



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CONSELHO DIRETOR
PORTARIA Nº 005/2021

Portaria 005/2021

Nomeação de funcionário.

O Diretor Presidente do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- Nomear a servidora **JORCIANA DANIELLE JERÔNIMO ALBUQUERQUE** para cargo em comissão de Assistente Administrativo – SE 6, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Executiva do COMUPE, a partir de 01 de julho de 2021;

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 01 de julho de 2021

LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA
 Diretor Presidente

Publicado por:
 Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:29227301

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

DIRETORIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII, da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 no seu Artigo 5º, VII e em conformidade com o Protocolo de Intenções, as Leis Autorizativas dos Municípios-Membro do Consórcio, ficam convocados, para a **2ª Assembleia Ordinária**, os representantes legais dos municípios integrantes deste consórcio, a ser realizada em data, local e horários abaixo descritos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Dia:Quarta-feira;

Data:28 de julho de 2021;

Local:WA Hotel Caruaru - Av. Adjar da Silva Casé, 800 - Indianópolis, Caruaru - PE

Horário:8:30h.

TEMAS:

Referendar a nomeação do novo Coordenador Jurídico Eric Renato Brito Borba em substituição ao Dr. Bernardo de Lima Barbosa Filho

Exposição da Situação financeira do CONIAPE;

Apresentação da Plataforma tecnológica em formato de aplicativo móvel para identificar precocemente processos inflamatórios e lesões de mama, contratada pelo CONIAPE.

Palestra com Magno Martins – Tema: COMO SE RELACIONAR COM A IMPRENSA

Outros assuntos relevantes

Caruaru/PE, 20 de julho de 2021.

ROMERO LEAL FERREIRA

Prefeito de Vertentes/PE

Presidente do CONIAPE

Publicado por:
 Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:0A1FB9EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0162021 - DISPENSA Nº 012/2021.

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente DISPENSA de Licitação para a contratação direta da empresa **CESTIL COMÉRCIO DE CESTAS BÁSICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.220.669/0001-07**, sediada na Rua Barão de Itapissuma, nº 20, Centro, Itapissuma, CEP- 53.700-000 para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO ATENDER FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E AS**

ATINGIDAS DIRETAMENTE NO PERÍODO DE CALIMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA COVID- 19, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, sobretudo aqueles cujas atividades laborais foram suspensas em face de determinações governamentais, no âmbito do Município da Ilha de Itamaracá, conforme descrição, características e condições estabelecidas neste anexo ao Processo Licitatório nº 016/2020, Dispensa nº 012/2020, por um período de 180 (cento e oitenta reais) dias, no valor de R\$95.400,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos reais), por DISPENSA de Licitação nos termos do art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, assim como, Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Medida Provisória nº 926, de 20.03.2020, Decretos nºs. 50.433 de 15 de março de 2021 e 50.470 de 26 de fevereiro de 2021.

Ilha de Itamaracá, 25 de fevereiro de 2021

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
Secretária de Ação Social.

Publicado por:
Robelia de Souza Lira
Código Identificador:0C7B3558

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 004/2021**

A Secretária Municipal de Saúde. Tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório No 033/2021, que tem por Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Formalização de Ata de Registro de preço para Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de Vale Refeição e Alimentação, através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, para atender a Secretaria de Saúde do Município, resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME, Rua Fortunato Ramos, nº 245, Sala 1207 e 1208, Santa Lúcia – Vitória - ES, CNPJ Nº 19.207.352/0001-40, perfazendo um total de R\$ 57.300,00(cinquenta e sete mil e trezentos reais), apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 19 de julho de 2021.

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira Da CPL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da Licitação em epígrafe, bem como, todos os termos deste Certame.

GLADYS ACCIOLY
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jaldecia Maria da Silva
Código Identificador:075AE5B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO NO 002/2021**

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para Formalização de Ata de Registro de preço para aquisição parcelada de cestas básicas visando atender famílias carentes e em situação de vulnerabilidade e as atingidas diretamente no período de calamidade pública em decorrência do Covid-19, a Pregoeira Adjudicou o Lote I no valor global de R\$ 394.875,00(trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), a empresa Comercial São Vicente Distribuidor Eireli, Rua Alberto Moura, nº 05, Cohab - São Vicente

Férrer - PE, Cep 55.860-000, CNPJ Nº 40.254.264/0001-96; Lote II no valor global de R\$ 120.997,50(cento e vinte mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); a empresa QUALITI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Rua Severino Pessoa Cavalcante, nº 15, Cidade Criança - Centro - Itapissuma - PE, Cep 53.700-000, CNPJ Nº 27.894.801/0001-02, por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 19 de julho de 2021.

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira da CPL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da Licitação em epígrafe, bem como, todos os termos deste Certame.

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
Secretária de Políticas Sociais

Publicado por:
Jaldecia Maria da Silva
Código Identificador:9D0D438B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PROCESSO LICITATÓRIO NO 042/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO NO 006/2021 AVISO DE EDITAL**

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para Aquisição de **KIT DE LIVROS ESCRIBO PLAY PLUS**, para atendimento de 2.136 alunos, nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Professores e Auxiliares Pedagógicos para o acesso no ano letivo de 2021. **Valor Estimado: R\$ 467.784,00(quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 20/07/2021 às 11:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/08/2021 às 09:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 02/08/2021 às 11:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 884421.** Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 19 de julho de 2021.

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE
Secretário de Educação

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jaldecia Maria da Silva
Código Identificador:B81D3C5D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PROCESSO LICITATÓRIO NO 041/2021 TOMADA DE
PREÇOS NO 003/2021 AVISO DE EDITAL**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de Drenagem e Pavimentação da Rua Fernando Lopes de Albuquerque na sede deste Município da Ilha de Itamaracá-PE., conforme especificações e condições do Projeto Básico, ao presente instrumento convocatório. **Valor Estimado:** R\$ 545.567,73(quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** A partir de 20/07/2021, **ABERTURA:** 04/08/2021 às 10:00 horas. Devido a pandemia do corona vírus, por medida de prevenção a **COVID-19**, a sessão para este certame não ocorrerá de fora presencial, devendo desta forma, as empresas protocolarem os envelopes devidamente lacrados de habilitação e proposta, no endereço da Av. João Pessoa Guerra, 37- Pilar - Ilha de Itamaracá – PE, SETOR DE LICITAÇÕES, devendo informar por meio de documento número de telefone celular do representante legal da empresa para realização de videoconferência no dia e horário agendado para a realização da sessão. Outras

informações e o Edital na íntegra poderá ser obtido pelo E-mail: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 19 de julho de 2021.

GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Infraestrutura

JALDECI MARIA DA SILVA

Presidente Da CPL

Publicado por:

Jaldecy Maria da Silva

Código Identificador:D9198263

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Afoogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.069.525/0001-25, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 002 de 04 de janeiro 2021, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 07/2021, do tipo “menor preço por item”, Processo Licitatório nº: 017/2021, objetivando Aquisição de tablets, que serão destinados aos alunos do 5º ano ao 8º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Afoogados da Ingazeira-PE, tendo como critério de atendimento, os alunos cujas famílias sejam atendidas pelo Programa Bolsa Família. Valor máximo a ser licitado: R\$ 911.424,00 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/07/2021, às 09h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 5.450. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-2951, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmeai@gmail.com.

Afoogados da Ingazeira, 19 de Julho de 2021.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ.

Publicado por:

Maria Zuleide Alves

Código Identificador:C58E78A4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 04/2021; CPL; Pregão Eletrônico nº. 004/2021; **Aquisição;** Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Urnas Funerárias e Translado Fúnebre, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.** Data e hora para recebimento de proposta até o dia 30/07/2021 às 09:00h e Sessão de abertura: 30/07/2021 às 09h30min., anexos e outras informações podem ser obtidos Através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>, ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta, 19 de Julho de 2021.

DANIELA CARDOSO MAGALHÃES LYRA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Albertino Nascimento da Silva

Código Identificador:AD3BC9FC

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/2021 CPL/PMAP, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA E JUSTO E BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/2021 CPL/PMAP FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, brasileiro, RG 4.289.553 SSP/PE, CPF 022.773.944/24, com endereço à Fazenda Cachoeira Dantas, S/N, Água Preta/PE e **JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.844.196/0001-99, com sede estabelecida a Rua Jerônimo Heraclito, 46, Bom Jardim-PE, neste ato representada pelo Sr. **ALUISIO AMERICO BRANCO NETO**, brasileiro, engenheiro civil, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua das Flores, 628, Caixa Postal 32, Pirauira, Limoeiro-PE, CEP 55.700-000, portador da cédula de identidade RG nº. 4354016 SSP/PE e CPF nº. 830.894.704-20.

O Prefeito Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Orgânica municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 77 da Lei 8.666, diante de situações de inexecução de contrato administrativo;

CONSIDERANDO que constitui condição para rescisão de contrato administrativo o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos, além da paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

CONSIDERANDO que a rescisão contratual pode ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 77 da Lei 8.666.

CONSIDERANDO o abandono das atividades por parte da contratada, lesando o interesse público, o que se dá desde 30 de junho, colocando em risco a eficiência do serviço público e atrasando atividades administrativas

RESOLVE:

I- Rescindir o Contrato nº 007/2021 CPL/PMAP que foi firmado com **BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP**.

II - Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 007/2021, que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria, fiscalização e acompanhamento das ações desenvolvidas pelo município da Água Preta/PE, de acordo com especificações constantes do termo de referência e demais anexos inerentes ao Edital do CONVITE n. 001/2021.

III- Em razão do abandono das atividades por parte da contratada, lesando o interesse público, o que se dá desde 30 de junho, colocando em risco a eficiência do serviço público e atrasando atividades administrativas, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, retroagindo seus efeitos em 30 de junho de 2021.

IV- A rescisão contratual não exime a contratada das penalidades administrativas previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, quando verificado dolo, na forma da Lei 14.133.

V- Assegura-se à contratada o prazo de 05 dias úteis para recurso, conforme previsão legal.

VI- Autoriza-se a administração pública às medidas necessárias para garantir o atendimento ao interesse público, inclusive no tocante aos procedimentos para contratação de outra empresa que apresente os requisitos necessários para atendimento da finalidade, na forma da Lei.

VII- Diante da ausência da contratada, a qual não comparece à municipalidade desde 30 de junho do corrente ano, publique-se via edital para conhecimento amplo.

Água Preta, 19 de julho de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wanddson Warllen Callo Rodrigues
Código Identificador:F59423A0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO
DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2021/PMA**

Processo nº 007/2021/PMA. CP. Pregão Eletrônico nº 006/2021. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município de Alagoinha - PE. Valor R\$ 990.180,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 19/07/2021. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 30/07/2021. Início da Sessão de disputa: às 09h:30min., do dia 30/07/2021. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha - PE, 19 de Julho de 2021.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:536F54D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 020/2021/FMS**

Processo nº 020/2021/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 019/2021. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE. Valor R\$ 599.300,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 19/07/2021. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 30/07/2021. Início da Sessão de disputa: às 10:00h, do dia 30/07/2021. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha - PE, 19 de Julho de 2021.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:73DEB1F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº
003/2021/FMAS**

Processo nº 003/2021/FMAS. CP. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE. Valor R\$ 189.120,00. Início do acolhimento das propostas: 19/07/2021. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 30/07/2021. Início da Sessão de disputa: às 10h:30min. do dia 30/07/2021. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha - PE, 19 de Julho de 2021.

DIENNE GLEIDE CORDEIRO DA SILVA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B55902B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 033/2021. Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de material de construção em especial para saneamento básico, reposição de pavimentos e pavimentação, em atendimento as demandas da secretaria de obras e serviços públicos do município de Aliança – PE. Valor estimado total R\$: 902.530,50 (novecentos e dois mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos). Data da abertura da sessão pública: 03 de agosto de 2021. www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 20 / 07 / 2021. www.bnc.org.br Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 03 de agosto de 2021. www.bnc.org.br Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 03 de agosto de 2021. www.bnc.org.br Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 19 de julho de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:62AE8DDC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS.**

PROCESSO Nº: 034/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2021. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria institucional a secretaria municipal de educação visando desenvolver ações específicas para o desenvolvimento de estratégias de superação e reorganização da gestão em educação da rede municipal de ensino, com a constante necessidade de se acompanhar as ações que visem a melhoria gerencial e administrativa da Secretaria Municipal de Educação, como também o monitoramento de suas ações, conforme termo de referência do edital. Valor total estimado: R\$: 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). Abertura: 20 de agosto de 2021, Hora: 10:30 horas da manhã no Clube Municipal de Aliança – PE, Rua Major Belarmino Pessoa – s/n – Centro – Aliança - PE, e será transmitido na página oficial do município de Aliança na plataforma YOUTUBE <https://youtu.be/4k7EugzNKMg> O edital e seus anexos encontrar-se-á disponível no site: <http://alianca.pe.gov.br> ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br.

Aliança 19 de julho de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.

Presidente CPL.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:C5ECCE27

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
RESULTADO**

Processo N.º 019/2021. Pregão Eletrônico N.º 004/2021

Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventuais contratação objetivando o fornecimento de material Gráfico para atender as demandas das Secretarias de Administração, Educação e Saúde do município de Amaraji/PE. O Pregoeiro comunica que A Prefeita do Município homologou o processo acima mencionado, com base nas informações acima em favor das empresas vencedoras: 1. L N de Figueiredo, CNPJ n.º 28.250.038/0001-02 – vencedor dos itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 15, 18, 19, 20, 21, 27, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64, Valor Global R\$ 68.792,00 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais); 2. Danilo Ribeiro dos Santos CNPJ n.º 37.465.734/0001-56 vencedor dos itens: 04,06 e 10, valor Global R\$ 1.272,40 (mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); 3. Genilson José de Oliveira ME – CNPJ n.º 00.200.850/0001-33 vencedora dos itens: 11, 12, 14, 16, 17, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 65 e 66, no valor global de R\$ 11.569,15 (onze mil quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) e 4. Estrela Comunicação Gráfica Eirele, CNPJ n.º 32.137.518/0001-28, vencedora dos itens: 13, 22, 23, 24, 25, 35, 36, 54 e 55, valor global R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais), em conformidade com a proposta apresentada, os mesmos devem comparecerem para assinatura da Ata no prazo do edital, devendo no prazo de 72 horas apresentarem via sistema ou no endereço a seguir a proposta atualizada para confecção das Atas. Outras informações pelo endereço eletrônico: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 19 de julho de 2021.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

José Severo da Silva

Código Identificador:A69A3B96

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 550/2021**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;

CONSIDERANDO solicitação contida no *Ofício GP nº 123/2021*, do Chefe do Poder Executivo do Município de Exu, Exmo. Prefeito Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, datado de 16/07/2021, que trata do pedido de cedência da servidora desta municipalidade para a Prefeitura Municipal de Exu;

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER, a servidora abaixo indicada, para ficar à disposição da **Prefeitura Municipal de Exu**, e exercer suas atividades naquela municipalidade, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens do cargo, **continuando o ônus para o município de origem**;

Sra. **SANMARA BACURAU GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 6188-1, CPF nº 067.037.364-80, cargo efetivo de **PROFESSOR**.

Art. 2º – A prorrogação da cessão da servidora de que trata o artigo anterior, será por período de **01 (um) ano**, **contados a partir de 01 de junho de 2021**, podendo ser renovada mediante interesse das partes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:745AB298

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 141/2020**

EMENTA: Estabelece a nova composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Estado de Pernambuco, indica membros para representação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.865, de 31 de agosto de 2017;

Considerando *Ofício Circular nº 16, de 10.07.2020*, do Presidente, Sr. Cícero Claudvan Leal o qual indica a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA eleito dentre os componentes das Instituições governamental e não-governamental e indica suas representatividades;

RESOLVE:

Art. 1º - A nova Diretoria Executiva do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, para o biênio 2020/2021, eleita em 27 de maio de 2020 passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Cícero Claudvan Leal;

Vice-presidente: Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo;

Primeiro(a) Tesoureiro(a): Renato Trajano de Araújo;

Segundo(a) Tesoureiro(a): Maria Telma Barbosa Pereira;

Primeiro(a) Secretário(a): Sandra Mara Bihum de Araújo;

Segundo(a) Secretário(a): Miguel Vítor Batista de Lima.

Art. 2º – Nomear os membros abaixo indicados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, para o biênio 2020/2021, representando os seguintes órgãos:

I - MEMBROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Regina Oliveira Amaral

Suplente: Orcilene Costa

Titular: Ana Paula Ramos Arraes

Suplente: Simario Gomes da Silva

Da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Isadora Gualter Batista Sampaio

Suplente: Kelly Sisleany da Silva

Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cícero Claudvan Leal

Suplente: Natália Rodrigues de Souza Santos

Da Secretaria Municipal Assistente de Esporte e Lazer

Titular: Renato Trajano de Araújo

Suplente: Carlos José Rodrigues Bandeira

Da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Miguel Vitor Batista de Lima

Suplente: Hermes Alves Dias Souza

II - MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Da Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente (ONG servos)

Titular: Antonia Nismaria Ferreira Alencar

Suplente: Denise Lima Diniz

Do Colegiado de Escolas Públicas (Escola Municipal Eduardo Carvalho Sousa)

Titular: Legiane da Silva Braz

Suplente: Cesar Ramos Feitosa Andrade

Da OAB - Subseção de Araripina

Titular: Sandra Mara Bihum de Araújo

Suplente: Jhon Barbosa dos Santos

Dos Clubes de Serviços (Loja Maçônica Luz, Liberdade e Justiça)

Titular: Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo

Suplente: Breno Luiz Teles de Souza

Do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Araripina - STRA

Titular: Camila Rocha dos Santos

Suplente: Maria Alvani Silva Batista

Entidade Religiosa - Pastoral da Criança

Titular: Maria Telma Barbosa Pereira

Suplente: Claudiana Silva Pereira

Art. 3º – Os membros acima nomeados exercerão mandatos de 02 (dois) anos, **com início em 27 de maio de 2020**, admitindo-se a recondução, por uma vez e igual período.

Art. 4º – A função de membro conselheiro é considerada de interesse público relevante, portanto, não será remunerada.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a **Portaria nº 059, de 20 de fevereiro de 2020**.

Art. 6º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:26AB9497

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA DO TERMO ADITIVO

Publicado nos canais de comunicação:

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - Edição 2879, Publicado em 19 de julho de 2021. Código Identificador 5E00B0F9.

ONDESELÊ: VALOR DO ADITIVO: R\$ 65546,06 (QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

LEIA-SE: VALOR DO ADITIVO: R\$ 65.546,06 (SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

Araripina, 19 de Julho de 2021

ANA PAULA RAMOS ARRAES

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:4337090D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP AS Nº 025/2021, PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 043/2021

A *PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE*, através do *FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL*, torna público que realizará licitação tipo *PREGÃO ELETRÔNICO SRP AS Nº 025/2021, PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 043/2021*. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Prefeitura e respectivas Secretarias, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado global R\$ R\$ 1.263.701,18 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e um reais e dezoito centavos). Abertura 03/08/2021 as 09 (Nove) horas. Informações no site *www.comprasgovernamentais.gov.br* UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 15 de Julho de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Aceone Alves da Silva

Código Identificador:CD14AD78

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO SEDUC Nº 032/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 019/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 001/2021

EXTRATO TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO SEDUC Nº 032/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 019/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 001/2021

A *Pregoeira do Município de Arcoverde*, através da portaria nº 168/2021, vem notificar a empresa **PONTECIAL DIST DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 24.357.873/0001-14, por descumprimento da assinatura da Ata de Registro de Preços e contrato. no que consta envio para assinatura da Ata e contrato no dia 05/06/2021 e reenviado no dia 15/06/2021 (comprovantes em anexo), e até o presente momento não obtivemos respostas. Considerando os fatos acima, solicitamos de Vossa senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a partir do conhecimento desta.

Arcoverde, 19 de Julho de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:46E3B1B6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS SS Nº 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 035/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP SS Nº 022/2021**

OBJETO: Fornecimento parcelado de água mineral 20 litros, para atender as necessidades das unidades de Saúde do município de Arcoverde, pra o período de 12 (Doze) meses. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedores Registrado 1: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA. CNPJ:10.882.680/0001-78 Valor global R\$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais).

Arcoverde, 09 de Julho de 2021

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:52A5F465

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO
LICITATÓRIO SS Nº 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP
SS Nº 022/2021**

OBJETO: Fornecimento parcelado de água mineral 20 litros, para atender as necessidades das unidades de Saúde do município de Arcoverde, pra o período de 12 (Doze) meses. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedores Registrado 1: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA. CNPJ:10.882.680/0001-78 Valor global R\$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais).

Arcoverde, 09 de Julho de 2021

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:44EB37FE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº
026/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 044/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 026/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 044/2021. OBJETO: Fornecimento parcelado de material penso/médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Prefeitura do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado global R\$ 1.408.883,90 (Um milhão quatrocentos e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Abertura 26/07/2021 as 09 (Nove) horas. Informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 15 de Julho de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:3CB8AD7C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº
027/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 045/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 027/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 045/2021. OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de Medicamentos que atenderá as necessidades de toda população deste município, promovendo saúde, prevenção e ações curativas. para o período de 12 meses. Valor estimado global R\$ 3.657.036,35 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). Abertura 26/07/2021 as 12 (Doze) horas. Informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 15 de Julho de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:62E3C42A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO SS Nº
016/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 011/2021, ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS SS Nº 004/2021**

EXTRATO TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO SS Nº 016/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 011/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SS Nº 004/2021

A Pregoeira do Município de Arcoverde, através da portaria nº 168/2021, vem notificar a empresa OVERHALL SOLUCOES EIRELI, CNPJ/MF nº 21.082.142/0001-15, por descumprimento da assinatura da Ata de Registro de Preços e contrato. no que consta envio para assinatura da Ata e contrato nos dias 16/06/2021 email: licitacao@overhall.com.br, no dia 18/06/2021 email licitacao@overhall.com.br, e 12 /07/2021 emailhokalla.cavalcante@overhall.com.br, (comprovantes em anexo), e até o presente momento não obtivemos respostas. Considerando os fatos acima, solicitamos de Vossa senhoria que manifeste justificativa por escrito no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a partir do conhecimento desta.

Arcoverde, 19 de Julho de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:14A86B38

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
ABERTURA DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO**

Processo Nº 048/2021- Tomada de Preços Nº 04/2021. Contratação de empresa do ramo de engenharia para executar Reforma e Ampliação de 4 UBS's – Unidades Básicas de Saúde localizadas na zona urbana

do Município de Belo Jardim/PE. LOTE I – UBS. BOM CONSELHO; LOTE II – UBS. DE XUCURU; LOTE III – UBS. DE SERRA DOS VENTOS; LOTE IV – UBS. DE AGUA FRIA. LICITANTES HABILITADOS: ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 10.644.806/0001-76, ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ: 21.127.171/0001-56, CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI ME - CNPJ: 08.853.117-20, RN CONSTRUTORA - CNPJ: 38.210.103/0001-59 e Souza & Silva Engenharia - CNPJ: 28.101.039/0001-14 e CONSELHOS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 11.122.391/0001-33 e LINS CONSTRUTORA - CNPJ: 23.593.622/0001-76 (Lote I). Data e Local da Sessão de Abertura das Propostas de Preços: 22/07/2021, às 09:00h na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE.

JASON SILVA MARINHO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:3F73A5D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34, DE 01 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 34, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município do Bonito, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município do Bonito, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 10, de 17 de março de 2020;

Considerando as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

Considerando o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida a decretação de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município do Bonito, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), de que trata o Decreto Municipal nº 10, de 17 de março de 2020, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 125, de 08 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único - A decretação a que se refere o caput terá vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 2021 e vigorará até 30 de setembro de 2021, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Palácio “José Abelardo Cândia de Godoy”, em 01 de Julho de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:4A597E4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BREJÃO - PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

CONTRATADA: a Empresa AMORIM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (A3 ENGENHARIA ARQUITETURA E PERICIA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.868.802.0001-67, com Sede na Av. Frei Caneca, nº 720, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: PE.

OBJETO: Serviços. O presente Contrato tem por objeto a contratação empresa de engenharia, para prestarem serviços contínuos de FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E ELABORAR PROJETOS DE PEQUENO PORTE DE ENGENHARIA CIVIL PERTINENTE A OBRAS PÚBLICAS, ALÉM DE COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL CONFORME LEI FEDERAL 12.608 DE 2012, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejão e demais unidades administrativas.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a Inclusão de Redação na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 003-02/2021, que versa sobre a prestação de serviços contratação empresa de engenharia, para prestarem serviços contínuos de fiscalização, elaboração de orçamentos e elaborar projetos de pequeno porte de engenharia civil pertinente a obras públicas, além de coordenação de defesa civil municipal conforme lei federal 12.608 de 2012, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejão e demais Unidades Administrativas.

DO PRAZO: A vigência ocorrerá do contrato original e demais alterações implementadas por prorrogações sucessivos períodos.

RATIFICAÇÃO: São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo PMB nº 003-02/2017, e alterações posteriores, que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra O presente documento tem por si, ajustado, na melhor forma do direito, e tendo em vista as considerações acima apresentadas, com fulcro com art. 65, inciso II, art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURADO TERMO: 30 de junho de 2021.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 005/2021.

Pregão Eletrônico nº 003/2021.

Contrato Administrativo PMB nº 003-02/2017.

Brejão - PE, 01 de julho de 2021.

WILLIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Port. nº 010/2021.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:E68CE572

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – Superintendência Estadual de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0021-57, Av. Guararapes, 250 – Santo Antônio – 50.010-900 – Recife - PE.

Objeto: Serviços. Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços e vendas de produtos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Brejão - PE, pelo o período de 12 (doze) meses, renovável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais.

Valor Contratado: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se ao adimplemento é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme execução estabelecida pela Administração que pagará à CONTRATADA, correspondente ao período de execução.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de julho de 2021.

Vigência do Contrato: 07/07/2021 a 07/07/2022.

Origem: Processo Licitatório nº 026/2021.

Dispensa de Licitação nº 008/2021.

Contrato Administrativo nº: 9912543663.

Brejão - PE, 09 de julho de 2021.

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:2C4575EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

REF.: Processo Licitatório nº 026/2021.

Dispensa de Licitação nº 008/2021.

Objeto: Serviços. Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços e vendas de produtos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Brejão - PE, pelo o período de 12 (doze) meses, renovável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria e pela Controladoria Geral Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 026/2021 – Dispensa de Licitação nº 008/2021**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0021-57, Av. Guararapes, 250 – Santo Antônio – 50.010-900 – Recife - PE.

O valor total para execução do objeto é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme execução estabelecida pela Administração.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

A licitação regida sob a égide do **art. 23, inciso VIII**, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão - PE, 18 de maio de 2021.

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:1E5C2F3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no **art. 23, inciso VIII** da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normas aplicadas à espécie, conforme preceitua o art. 3º do Decreto Municipal nº 026/2021, de 09/04/2021 e o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral Municipal e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **026/2021 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **008/2021**. Objeto. Serviços. Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços e vendas de produtos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Brejão - PE, pelo o período de 12 (doze) meses, renovável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais, em favor da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0021-57, Av. Guararapes, 250 – Santo Antônio – 50.010-900 – Recife - PE.

O valor total para execução do objeto é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme execução estabelecida pela Administração.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 18 de maio de 2021.

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:D9BA8830

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

REF.: Processo Licitatório nº 026/2021.

Dispensa de Licitação nº 008/2021.

A Prefeitura do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, através da autorização do Secretário Municipal de Administração, os membros da CPL, designada pela Portaria GAB nº 009/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da **DISPENSA de Licitação nº 008/2021**.

Objeto: Serviços. Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços e vendas de produtos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Brejão - PE, pelo o período de 12 (doze) meses, renovável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais.

A credenciada para Contratação: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0021-57, Av. Guararapes, 250 – Santo Antônio – 50.010-900 – Recife - PE. O valor total para execução do objeto é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme execução estabelecida pela Administração.

Brejão – PE, 18 de maio de 2021.

CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL

Membro da CPL

Port. 009/2021.

Publicado por:

Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:3C2048DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

Contratada: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – Superintendência Estadual de Pernambuco**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0021-57, Av. Guararapes, 250 – Santo Antônio – 50.010-900 – Recife - PE.

Objeto: Serviços. Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços e vendas de produtos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Brejão - PE, pelo o período de 12 (doze) meses, renovável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais.

Valor Contratado: Pela execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se ao adimplemento é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme execução estabelecida pela Administração que pagará à **CONTRATADA**, correspondente ao período de execução.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de julho de 2021.

Vigência do Contrato: 07/07/2021 a 07/07/2022.

Origem: Processo Licitatório nº 026/2021.

Dispensa de Licitação nº 008/2021.

Contrato Administrativo nº: 9912543663.

Brejão - PE, 09 de julho de 2021.

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:CF43A51C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE**, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME**, CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 14/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: **R\$ 34.428,50 (Trinta e quatro Mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**

VIGÊNCIA: 14/07/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 14 de julho de 2021, **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:5DEC26FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE**, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA DE**

PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ Sob o Nº 40.876.269/0001-50.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 14/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.750,00 (Doze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 14 de julho de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:9CEFD871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 50/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Sob o Nº. 31.768.037/0001-98.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 14/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.958,64 (Trinta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 14/07/2021 à 31/12/2021**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 14 de julho de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:A8630F88**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2021****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA F LUCAS W E SILVA, Inscrição No CNPJ Sob O N.º. 15.501.731/0001-98.**OBJETO:** Registro de Preços para eventual Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico n.º. 14/2021.**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30,Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.**VALOR GLOBAL:** R\$ 97.922,00 (Noventa e Sete Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais)**VIGÊNCIA:** 14/07/2021 à 31/12/2021**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 14 de julho de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:4D3D86B8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2021****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA L. A. QUEIROZ EIRELI, Inscrição No CNPJ Sob o N.º 34.791.063/0001-25.**OBJETO:** Registro de Preços para eventual Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico n.º. 14/2021.**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08

244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.115,00 (Dois Mil Cento e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 14 de julho de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:C4BDA607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ Sob O Nº 26.668.902/0001-94.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 14/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência

e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.194,65 (Um Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 14/07/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 14 de julho de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:F34946B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, Inscrita No CNPJ Sob o Nº 38.422.516/0001-05.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 14/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30,

Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.644,85 (Quinze Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 14/07/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 14 de julho de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:CF35BAA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Inscrita No CNPJ Sob o Nº 14.402.647/0001-54.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 14/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014

2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.898,00 (Dezessete Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 14 de julho de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:2CA9E0E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA PUHLTECH INFORMATICA LTDA, Inscrita No CNPJ Sob o Nº 40.214.076/0001-34.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 14/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006

Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 14 de julho de 2021, GILSONAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:6C085681

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Nº
518/2021**

**LEI ORDINÁRIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Nº
518/2021**

ESTABELECEM DIRETRIZES E METAS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei orgânica do município faz que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o **exercício de 2022**, compreendendo:

As propriedades da administração pública municipal;
A estrutura e organização do orçamento anual;
As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas eventuais alterações;
As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

CAPÍTULO II
DAS PROPRIEDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2020, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Em relação à Câmara Municipal: modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;

II. Em relação ao Poder Executivo;
Melhoria e ampliação da infraestrutura e oferta de serviços básicos, nos segmentos:

De educação - com melhoria do ensino, oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar;
De saúde e saneamento - com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento, visando à melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;
De promoção social à família, à criança e ao adolescente;
De incentivo aos trabalhos rurais;
De apoio aos programas de melhorias populares;
De ampliação de oferta de emprego e renda à população;
De recuperação e conservação do meio ambiente;
De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados a implementação de políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

Do desenvolvimento da agropecuária;
Da indústria, com ênfase em pequenas e micro empresas;
Do desenvolvimento da produção mineral.
Ações administrativas que objetivem:

A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

NÁ ÁREA SOCIAL:

Na educação e cultura:

Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
 Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
 Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
 Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;
 Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
 Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
 Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
 Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
 Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
 Apoio à atividades e extensão universitária;
 Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro(a).

DA SAÚDE PÚBLICA:

Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
 Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
 Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
 Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO:

Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
 Construção e melhoria de casas populares.

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;
 Ampliar os programas de assistência comunitária;
 Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;
 Estimular programas de assistência comunitária;
 Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;
 Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;
 Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;
 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

NA ÁREA ECONÔMICA:

AGROPECUÁRIA:

Assistência e incentivo à produção agrícola;
 Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;
 Fortalecimento do pequeno produtor rural;
 Distribuição de sementes ao pequeno produtor;
 Combate à seca e à pobreza rural.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

Apoio às pequenas e micro empresas do município;

NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA:

RECURSOS HÍDRICOS:

Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

TRANSPORTES:

Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

ENERGIA:

Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
 Manutenção da eletrificação urbana e rural;

SERVIÇOS URBANOS:

Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
 Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
 Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
 Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, o anexo que estabelece a fixação das Despesas de Capital, para o **exercício de 2022**.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou de serviços.

Parágrafo 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Parágrafo 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

Parágrafo 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

Mensagem;
 Projeto de Lei do Orçamento;
 Tabelas explicativas;

Parágrafo 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

Exposição circunstancial da situação econômica e financeira do Município;
Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal, e encargos sociais;
Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
Outras despesas correntes.

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos;
Inversão financeira;
Amortização da dívida consolidada;
Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de **2022** deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

As despesas deverão ser orçadas **a preço de Julho de 2021**;

O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Junho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo **para o ano de 2022**;

A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, **até 31 de julho do corrente exercício**, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal **para o exercício de 2022**, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o **exercício de 2022**, até 15 de Setembro de **2020**;

A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, **até 15 de dezembro 2021**;

O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 5º dia útil de Janeiro de 2022.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Consignar, sob o título de "**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**", dotação genérica no valor de **2% (dois por cento)** da Receita Corrente Líquida;

Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964;

Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o **exercício financeiro de 2022**, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o **ano de 2022**.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

Texto da lei;

Quadros orçamentário consolidado;

Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o **ano de 2022**, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de **2022** deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de **2022** deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12º - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital **em 2022**, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no **ano de 2021**, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14º - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - **Até 31 de Janeiro de 2022**, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais,

ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Parágrafo 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no **exercício de 2020** por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, e as regras, art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Parágrafo 3º - É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17º - A execução das ações de que tratam os artigos 13 e 14 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

Inclusão de projetos em andamento;
Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal dos órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

A remuneração dos agentes políticos;
Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
As obrigações patronais;
As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22º - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24º - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o **exercício financeiro de 2022**, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no **ano de 2022** não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o **exercício de 2020** acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais **em 2022**, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da **folha de pagamento de abril de 2021**, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no parágrafo 1º deste artigo.

TÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26º - Na estimativa do receitado projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de **2022**.

Parágrafo 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada proposta e seus dispositivos; Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

Parágrafo 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal, aprovada antes de encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

Parágrafo 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o **exercício de 2022**.

Art. 28º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

O Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

A limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

O Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

As despesas com pessoal e, encargos, como referentes ao pagamento do principal e, encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos, e movimentações financeiras.

Art. 29º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30º - É vedado consignar no orçamento municipal **para 2022** dotações para subvenções econômicas, ressalvadas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de

emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento das despesas será acompanhado de:

– Estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

– Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e que seja compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 33º - Fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos na LOA destinados a financiar despesas de competência do Governo do estado da Paraíba, através de Convênio firmado com a Secretaria de Segurança Pública.

Art. 34º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 35º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o **exercício financeiro de 2022**, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 36º - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais, no decorrer de 2022.

Art. 37º - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 38º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 39º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brejinho/PE, 19 de julho de 2021

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:647226E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE-PE
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. CONTRATAÇÃO POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUIQUE-PE. **Contrato Nº 059/2021.** Valor do contrato: R\$ 50.691,60 (Cinquenta mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos) Data da assinatura: 07/04/2021

Buíque, 19 de julho de 2021

MARILAN BELISÁRIO LINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4A547BFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE EXTRATO
DE CONTRATOS - PROCESSO Nº 010/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. CONTRATAÇÃO BB MEDICA HOSPITALAR LTDA, EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE/PE. **Contrato Nº 060/2021.** Valor do contrato: R\$ 257.390,15 (Duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos) Data da assinatura: 07/04/2021.

Buíque, 19 de julho de 2021

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9D221E06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE EXTRATO
DE CONTRATOS - PROCESSO Nº 017/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. CONTRATAÇÃO ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE BUIQUE/PE. **Contrato Nº 062/2021.** Valor do contrato: R\$ 25.584,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) Data da assinatura: 14/04/2021.

Buíque, 19 de julho de 2021

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:ECA44118

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE EXTRATO
DE CONTRATOS - PROCESSO Nº 017/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. CONTRATAÇÃO ODONTO HOSPITALAR LTDA, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE BUIQUE/PE. **Contrato Nº 063/2021.** Valor do contrato: R\$ 100.257,00 (Cem mil, duzentos e cinquenta e sete reais) Data da assinatura: 14/04/2021.

Buíque, 19 de julho de 2021

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C4FD5767

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE EXTRATO
DE CONTRATOS - PROCESSO Nº 017/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. CONTRATAÇÃO BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE BUIQUE/PE. **Contrato Nº 064/2021.** Valor do contrato: R\$ 82.761,76 (Oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) Data da assinatura: 14/04/2021.

Buíque, 19 de julho de 2021

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4F03A822

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE-PE
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. CONTRATAÇÃO POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUIQUE-PE. **Contrato Nº 065/2021.** Valor do contrato: R\$ 29.683,70 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos) Data da assinatura: 07/04/2021

Buíque, 19 de julho de 2021

MARILAN BELISÁRIO LINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:589D6D33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO Nº 021/2021
CONVITE Nº 004/2021**

CONVITE Nº 004/2021. CONTRATAÇÃO S PETRONIO DE AZEVEDO, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 066/2021. Valor do contrato: R\$ 146.540,04 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos) Data da assinatura: 15/04/2021.

Buíque, 19 de julho de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:892ED6F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE-PE
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO Nº 021/2021
CONVITE Nº 004/2021**

CONVITE Nº 004/2021. CONTRATAÇÃO S PETRONIO DE AZEVEDO, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 067/2021. Valor do contrato: R\$ 9.230,00 (Nove mil, duzentos e trinta reais) Data da assinatura: 15/04/2021

Buíque, 19 de julho de 2021

MARILAN BELISÁRIO LINO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:DE27E68E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO Nº 010/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. CONTRATAÇÃO DE LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO PARA A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 074/2021. Valor do contrato: R\$ 5.547,10 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos) Data da assinatura: 22/04/2021.

Buíque, 19 de julho de 2021

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:E88C8F17

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria

O Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, por intermédio da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a

inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Executiva de Cultura e Lazer e no link www.cabo.pe.gov.br. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias** para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, sito à Rua Severino Bezerra Marques, S/N, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:C997694B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/PMCSA-SEJE/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esportes - Processo Administrativo:** Nº 141/2021 - **Processo Licitatório:** 062/PMCSA-SEJE/2021- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/PMCSA-SEJE/2021. **Tramitação:** 1ª CPL **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Roçadeiras, para serem utilizadas, na manutenção dos estádios e campos, Pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes., comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PLANILHA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ROÇADEIRA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A GASOLINA, MODELO FS 160, CABO MULTIFUNCIONAL, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL: 0,58L, CILINDRADA: 29,8 CC, PESO: 7,4 KG, POTÊNCIA (KW/CV): 1,4/1,9, ROTAÇÃO LENTA 2.800 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.500 RPM. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UND.	10

Sagrando-se vencedora a empresa:

1- SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- CNPJ Nº 36.181.473/0001-80 Item: 1 pelo valor total de R\$ 11.800,00.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Julho de 2021.

ADRIANO BATISTA DE ANDRADE

Secretário Executiva de Juventude e Esportes

Publicado por:

Cristiane Cavalcanti dos Santos

Código Identificador:3BFD38D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/PMCSA-SEJE/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esportes** - informa o **Processo Administrativo:** Nº 140/2021 - **Processo Licitatório:** 061/PMCSA-SEJE/2021- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/PMCSA-SEJE/2021. **Tramitação:** 1ª CPL **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de álcool etílico hidratado 70° inpm, álcool etílico hidratado 70° em gel antisséptico para mãos, máscara cirúrgica, termômetro clínico infravermelho sem contato com o paciente, EPI's, pá de bico e pá quadrada, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes - **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.402,15 (sete

mil quatrocentos e dois reais e quinze centavos). – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 20/07/2021 ÀS 11h00MIN, ATÉ O DIA 01/08/2021 ÀS 09h00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/08/2021 às 09h00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/08/2021 às 09h30MIN. Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Julho de 2021

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:

Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:049FFC4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
CONCORRÊNCIA Nº 008/PMCSA-SMCRSP/2021**

DECISÃO DO RECURSO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/PMCSA-SMCRSP/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 008/PMCSA-SMCRSP/2021 – OBJETO - Contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa especializada para execução de manutenção em prédios públicos e espaços esportivos no município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, informa a decisão do Recurso Razões: Empresa Real Energy LTDA contra decisão que a inabilitou, bem como da empresa Construtora SBM LTDA contra decisão que habilitou as empresas BM Construtora Eireli, Enseada Construções e Serviços LTDA e Trópicos Engenharia e Comércio. Contrarrazões: Empresa Trópicos Engenharia e Comércio contra recurso da Construtora SBM LTDA, bem como da Construtora SBM LTDA contra recurso da empresa Real Energy LTDA. De acordo com o § 4º do art.109 da Lei 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e art.4º, XXI, e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GAPRE nº034 de 21 de janeiro de 2021, e o Relatório a mim enviado, RATIFICO a decisão proferida e tendo em vista tudo já demonstrado nos presentes autos, a manutenção da decisão que inabilitou a empresa REAL ENERGY LTDA, MANTENDO INABILITADAS AINDA AS EMPRESAS EUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E CONSÓRCIO GLC CONSTRUÇÕES + CONSTRUTORA ASSIS LOPES. ASSIM COMO A MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS BM CONSTRUTORA EIRELI, ENSEADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO, MANTENDO HABILITADAS AINDA AS EMPRESAS CONSTRUTORA SBM LTDA., L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. E NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI. Em tempo, resta marcada a data de 22 de julho de 2021 às 08h00min para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Informações no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180 no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Julho de 2021

JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:675D3632

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
056/FMS/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo:** Nº 159/2021- **Processo Licitatório:** 066/FMS/2021- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/FMS/2021. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer material consumível e acessórios de equipamentos médico-hospitalares para o SAMU e a rede de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. - **Valor Máximo Aceitável R\$:** 56.501,99 (cinquenta e seis mil, quinhentos e um reais e noventa e nove centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 20/07/2021 ÀS 11h00MIN, ATÉ O DIA 30/07/2021 às 08h00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2021 às 08h00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/07/2021 às 08h15MIN. Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Julho de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:B626F47C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021; PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2021**

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 915/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 **ERRATA** na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, Processo Licitatório Nº 044/2021 – Pregão Eletrônico nº 019/2021, que circulou no dia 19/07/2021 Edição 2879:

Onde se lê: ficando definido prazo final para o recebimento das proposta o dia 30/07/2021, às 9:00, tendo início da sessão de disputa 30/07/2021, às 10 horas.

Leia-se: ficando definido prazo final para o recebimento das proposta o dia 26/07/2021, às 9:00, tendo início da sessão de disputa 26/07/2021, às 11 horas.

Maiores informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532 e/ou através do e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe-PE, 19 de maio de 2021.

PEDRO EMANUEL SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:7D58F578**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO 021/2021**

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, **HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 051/2021 - Pregão Eletrônico nº 021/2021, para REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para fornecer item básico de proteção, máscaras de tecido reutilizáveis, para distribuição entre servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, bem como com a população do município de Camaragibe-PE, como forma de prevenção à COVID-19. Durante o período de 12 (doze) meses, homologa-se objeto licitado da seguinte maneira:**

Empresa vendedora– SILEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (CNPJ Nº 27.095.478/0001-07), vencedora do Item 01,02,03 no Valor Total de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais);

Empresa vendedora – M TESTA CONFECÇÃO ME (CNPJ Nº 23.829.339/0001-09), vencedora do item 04,05 no valor total de R\$ 273.300,00 (duzentos e setenta e tres mil e trezentos);

Totalizando o valor do processo em R\$ 408.800,00 (quatrocentos e oito mil e oitocentos).

Camaragibe-PE, 19 de julho de 2021.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:D6FB3F76**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/RESULTADO FINAL****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO/RESULTADO FINAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO 021/2021**

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 915/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, **O RESULTADO FINAL e ADJUDICAÇÃO do Processo nº 051/2021 - Pregão Eletrônico nº 021/2021, para REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para fornecer item básico de proteção, máscaras de tecido reutilizáveis, para distribuição entre servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, bem como com a população do município de Camaragibe-PE, conforme especificações do Termo de Referência, constituir-se no menor preço apresentado, adjudica-se objeto licitado da seguinte maneira:**

Adjudicatário – SILEL INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (CNPJ Nº 27.095.478/0001-07), vencedora do Item 01,02,03 no Valor Total de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais);

Adjudicatário – M TESTA CONFECÇÃO ME (CNPJ Nº 23.829.339/0001-09), vencedora do item 04,05 no valor total de R\$ 273.300,00 (duzentos e setenta e tres mil e trezentos);

Totalizando o valor do processo em R\$ 408.800,00 (quatrocentos e oito mil e oitocentos).

Camaragibe-PE, 14 de junho de 2021.

PEDRO EMANUEL SILVA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:7B34FC01**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
044/2021**

REALINHAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATADA: ROSÁLIA SIMONE OLIVEIRA MELO, estabelecida à RUA MAURICIO DE NASSAU, 81 – CENTRO – GARANHUNS – PE – CNPJ Nº 04.909.103/0001-20

OBJETIVO CONTRATADO: fornecimento de Pneus Novos, de 1ª linha, para manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2021.

DO PREÇO: Fica realinhado os preços dos Pneus Novos, de 1ª linha e Câmaras de Ar, para manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, tendo em vista a elevação dos preços no âmbito nacional, de acordo com o Artigo 65, II “d” da Lei nº 8.666/6/93 e Parecer Jurídico, emitido em 13.07.2021, pela Procuradoria Municipal.

Canhotinho, 15 de julho de 2021.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Jucicleide Borges Gomes da Silva

Código Identificador:2742EBB9**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
086/2021**

REALINHAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATADA: ROSÁLIA SIMONE OLIVEIRA MELO, estabelecida à RUA MAURICIO DE NASSAU, 81 – CENTRO – GARANHUNS – PE – CNPJ Nº 04.909.103/0001-20

OBJETIVO CONTRATADO: Fornecimento de Pneus Novos, de 1ª linha, Câmaras de ar e Protetores para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Educação, Infraestrutura e Agricultura, durante o ano de 2021.

DO PREÇO: Fica realinhado os preços dos Pneus Novos, de 1ª linha e Câmaras de Ar, para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Educação, Infraestrutura e Agricultura, tendo em vista a elevação dos preços no âmbito nacional, de acordo com o Artigo 65, II “d” da Lei nº 8.666/6/93 e Parecer Jurídico, emitido em 13.07.2021, pela Procuradoria Municipal.

Canhotinho, 15 de julho de 2021.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS

Prefeita

Publicado por:

Jucicleide Borges Gomes da Silva

Código Identificador:C37383D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO**

Processo Licitatório nº 018/2021
Tomada de Preço nº 001/2021
Contrato nº 104/2021
DECISÃO

A empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 17.440.286/0001-29, que tem como representante legal o Sr. EMERSON LINHARES SOARES, contratada por meio do Processo Licitatório nº 018/2021 – Tomada de Preço nº 001/2021, com o objeto de complementar a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestuário, no Distrito de Tupy, Município de Canhotinho-PE, devidamente notificada pelo atraso na execução das obras e, sem apresentar justificativas, causando dessa forma a inadimplência contratual cujas consequências acarretam a rescisão contratual, além das penalidades previstas no Contrato nº 104/2021.

Em data de 07 de julho de 2021 o Município de Canhotinho notificou a referida empresa, contando o prazo da publicação (08/07/2021) no sentido de iniciar a execução das obras, no prazo de 24h da ciência da notificação e, ainda, apresentar justificativa, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência. Extrapolando o prazo concedido para o início de execução das obras pela empresa contratada, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos informou ao setor jurídico que a empresa não iniciou as obras, nem apresentou justificativa, solicitando parecer jurídico para análise legal deste descumprimento contratual.

Ante os fatos, dos documentos acostados e, observando a questão do âmbito legal, o setor jurídico considerou a extrapolação dos prazos e inexecução do contrato, tendo em vista que a ordem de serviço foi datada em 15 de junho de 2021, a notificação extrajudicial publicada em 08 de julho de 2021 e, diante da inércia da empresa, opinou pela rescisão contratual, em conformidade com o art. 78 da Lei nº 8.666/93 e, sugeriu a convocação da empresa subsequente respeitando a ordem de classificação no Processo Licitatório nº 018/2021 – Tomada de Preço nº 001/2021.

Considerando a gravidade do descumprimento contratual ocorrido por parte da Empresa, é aplicável ao caso a Declaração de Inidoneidade por período de 2 (dois) anos, conforme os incisos III, IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Diante do considerável atraso no cronograma das obras torna-se necessária à rescisão unilateral do contrato com aplicação da penalidade descrita nos incisos III e IV do Artigo 87 da lei 8666/93 (declaração de inidoneidade). Por fim, cabe a convocação da empresa subsequente, qual seja, RB OBRAS E REFORMAS LTDA, CNPJ Nº 21.095.185/0001-29conforme a ordem de classificação no Processo Licitatório nº 018/2021 – Tomada de Preço nº 001/2021, devendo-se providenciar os atos necessários para a continuidade da obra licitada.

Publique-se. Intimem-se.

Canhotinho, 16 de julho de 2021.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:8EE61C55

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE
PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. JOSÉ LEITE NA RUA JOAQUIM ESCRIVÃO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.

Aos **19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)**, na Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, CEP: 56.820-000 reuniram – se, às 09h00min em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (**Nomeada pela Portaria nº 024/2021**), encarregados, nos termos do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**, de dirigir e julgar a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. JOSÉ LEITE NA RUA JOAQUIM ESCRIVÃO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE**. A Comissão Permanente de Licitação deu procedimento conferindo se todos os envelopes estavam inviolados. Em seguida foram abertos os envelopes das propostas das empresas **HABILITADAS**, sendo elas: **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - ME** inscrita no CNPJ Nº 22.975.820/0001-31; **TORRE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 29.050.310/0001-00; **CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 37.167.914/0001-51; **OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 39.712.274/0001-49; **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP** inscrita no CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, as mesmas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação. Foi possível constatar os seguintes valores apresentados: **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME** inscrita no CNPJ Nº 22.975.820/0001-31 apresentou valor total de **R\$ 710.336,98** (Setecentos e dez mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos); **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 29.050.310/0001-00 apresentou valor total de **R\$ 563.025,14** (Quinhentos e sessenta e três mil, vinte e cinco reais e quatorze centavos); **CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 37.167.914/0001-51 apresentou valor total de **R\$ 663.387,13** (Seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos); **OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 39.712.274/0001-49 apresentou valor total de **R\$ 632.938,49** (Seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos); **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP** inscrita no CNPJ Nº 20.227.311/0001-03 apresentou valor total de **R\$ 656.079,23** (Seiscentos e cinquenta e seis mil, setenta e nove reais e vinte e três centavos). A Comissão Permanente de Licitação decidiu analisar as Propostas de Preços juntamente com o engenheiro do Município e que o resultado da Classificação será publicado na **AMUPE**. Foi declarada encerrada a sessão às 09h34min

Carnaíba, 19 de julho de 2021

MARIA PEREIRA LOPES
Presidente

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Secretário

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA

Membro

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:873CB57B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº193.2021****PORTARIA Nº 193/2021**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA VIANNEY GOMES ANDRADE** – PROFESSORA – Readaptação de função por 360 (Trezentos e Sessenta) dias, de acordo com Parecer da Junta Médica e Setor Jurídico, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 52 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 16 de junho de 2021 e retornando as suas funções em 11 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 16.06.2021, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 19 de julho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:09D10FC1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº194.2021****PORTARIA Nº 194/2021**

Concede readaptação da função a servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Município, atestando a situação da servidora **VANILDA RODRIGUES DE ANDRADE**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 700/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos), cumulado com o Decreto Municipal nº 017/2020;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal, opinando pelo deferimento do requerimento da servidora, em consonância com o laudo médico.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Readaptação de função pelo período de 60 (sessenta) dias, a servidora pública **VANILDA RODRIGUES DE ANDRADE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 25.06.2021.

Gabinete do Prefeito em, 19 de julho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:37342BBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE CLASSIFICAÇÃO DO ENVELOPE Nº 02 –
PROPOSTA DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, POVOADOS E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, CEP: 56.820-000 reuniram-se, às 10h30min em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (Nomeada pela Portaria nº 021/2021), encarregados, nos termos do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021, de dirigir e julgar a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, POVOADOS E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE. Presente o sr. Luiz Pereira Nunes Júnior de CREA Nº 31.065 – D/PE engenheiro Civil do Município de Carnaíba – PE. Passou-se então, para a 2ª FASE – CLASSIFICAÇÃO das Propostas de preços abertas no dia 15.07.2021 conforme registros constantes nos autos do processo. Constatada a seguinte Classificação: **1º Lugar: MA EMPREENDIMENTOS (CLAUDIO CAMPOS SOARES EIRELI EPP)** inscrita no CNPJ Nº 26.658.226/0001-78 com valor total de **R\$ 763.015,31** (Setecentos e sessenta e três mil, quinze reais e trinta e um centavos); **2º Lugar: J. GALDINO EIRELI EPP** inscrita no CNPJ Nº 20.227.311/0001-03 com valor total de **R\$ 824.964,76** (Oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); **3º Lugar: CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 37.167.914/0001-51 com valor total de **R\$ 835.068,39** (Oitocentos e trinta e cinco mil, sessenta e oito reais e trinta e nove centavos); **4º Lugar: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 29.050.310/0001-00 com valor total de **R\$ 854.603,75** (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos); **5º Lugar: COHESIL ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 14.949.489/0001-57 com valor total de **R\$ 874.063,54** (Oitocentos e setenta e quatro mil, sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); **6º Lugar: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME** inscrita no CNPJ Nº 22.975.820/0001-31 com valor total de **R\$ 893.517,33** (Oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e três centavos); **7º Lugar: CONSTRUTORA N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** inscrita no CNPJ Nº 37.408.191/0001-35 com valor total de **R\$ 905.214,15** (Novecentos e cinco mil, duzentos e quatorze reais e quinze centavos) e **8º Lugar: GRANDE SERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 11.695.493/0001-48 com valor total de **R\$ 922.506,12** (Novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e seis reais e doze centavos). Após análise do engenheiro Civil o sr. Luiz Pereira Nunes Júnior de CREA Nº 31.065 – D/PE, foi possível verificar que a licitante que apresentou melhor proposta, empresa **MA EMPREENDIMENTOS (CLAUDIO CAMPOS SOARES EIRELI EPP)** inscrita no CNPJ Nº 26.658.226/0001-78 apresentou em sua composição de preços porcentagem de BDI maior que a máxima indicada no Projeto Básico, e porcentagem de ISS menor que a utilizada no município. Foi declarada vencedora do certame a empresa **MA EMPREENDIMENTOS (CLAUDIO CAMPOS SOARES EIRELI EPP)** inscrita no CNPJ Nº 26.658.226/0001-78 com valor total de **R\$ 763.015,31** (Setecentos e sessenta e três mil, quinze reais e trinta e um centavos) por ter apresentado menor preço, ficando a empresa obrigada a apresentar nova composição de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Caso a empresa não apresente a composição de preços retificada, a mesma será considerada desclassificada e será analisada a proposta da segunda colocada. Sendo este resultado publicado na AMUPE, abrindo-se o

prazo para interposições de recursos, que serão de 05 (cinco) dias úteis. Foi declarada encerrada a sessão às 11h30min.

Carnaíba, 19 de julho de 2021

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Presidente

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Secretário

MARIA PEREIRA LOPES
Membro

LUIZ PEREIRA NUNES JÚNIOR
CREA Nº 31.065 – D/PE
Engenheiro Civil

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:30A6AB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 195/2021

Portaria Nº 195/2021

A Secretária de Educação do Município de Carnaíba - PE, prof^a. Cecília Maria Peçanha Esteves Patriota, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Art. 61, inciso II):
CONSIDERANDO: que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia causada pelo novo corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO: o Decreto Municipal nº 16, de 31 de março de 2021, que autoriza no seu art. 8º, a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições escolares, públicas e privadas, a partir do dia 26 de abril de 2021;

CONSIDERANDO: a educação como serviço social prioritário e de extrema relevância para a população;

CONSIDERANDO: as dificuldades e os baixos níveis de acesso dos estudantes às aulas online que amplificam continuamente as diferenças histórico-sociais de acesso à formação;

CONSIDERANDO: o Boletim 14, de 12 de fevereiro de 2021, do Comitê Científico-NE que orienta o retorno às aulas presenciais respeitando-se todas as medidas de segurança em saúde;

CONSIDERANDO: que toda a rede escolar municipal está corretamente orientada, preparada e estruturada, segundo o protocolo de segurança em saúde pública, para receber a comunidade escolar de forma segura e às recomendações conjunta do TCE/MPCO nº 02/2021;

CONSIDERANDO: que pesquisas científicas, nacionais e internacionais, apontam que respeitando-se as medidas e protocolos de segurança em saúde, as escolas provavelmente não serão ambientes de propagação mais potentes do que outros ambientes ocupacionais ou de lazer com densidades semelhantes de pessoas;

CONSIDERANDO: o cumprimento, por todos, do Protocolo de Segurança Municipal em Saúde Pública e prevenção a COVID-19 e os relatórios recentes da Secretaria de Saúde Municipal com o consolidado de vacinas (COVID-19) e com o atual Cenário Epidemiológico apresentado pelo Boletim Epidemiológico nº 76/2021 de 09/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Orientar sobre a forma de atendimento escolar da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e Atendimento Educacional Especializado a partir de 21 de julho de 2021 na Rede Municipal de Ensino de Carnaíba – PE.

Art. 2º - O Atendimento Educacional Especializado poderá ocorrer presencial e/ou remotamente de acordo com as necessidades de cada estudante e orientação técnica da coordenação geral, com prévia autorização dos pais e/ou responsáveis, respeitando-se no máximo uma criança por vez.

Art. 3º - Cada unidade escolar deverá apresentar a Secretaria de Educação seu plano de atendimento observando o quantitativo de crianças por sala de aula, de acordo com o Protocolo de Segurança previamente estabelecido e a Portaria da SEE nº 3777 de 15 de julho de 2021.

Art. 4º - Na educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos o atendimento será presencial respeitando-se as orientações do protocolo de segurança, o quantitativo de estudantes por sala de aula, considerando-se o plano de atendimento de cada unidade escolar e as orientações do Plano de Atendimento 2021da Secretaria de Educação.

Art. 5º - Nas unidades escolares onde o número de matrículas, por turma, exceda o quantitativo máximo de 15 (quinze) estudantes e /ou o quantitativo determinado pelo protocolo de segurança, estas deverão dividir os estudantes em dois (02) grupos para serem atendidos em forma de rodízio semanal considerando-se o plano abaixo:

Rodízio Mensal	Grupo Atendido	Forma de Atendimento
1ª semana	Grupo A	Presencial
	Grupo B	Remoto
2ª semana	Grupo A	Remoto
	Grupo B	Presencial
3ª semana	Grupo A	Presencial
	Grupo B	Remoto
4ª semana	Grupo A	Remoto
	Grupo B	Presencial

§ 1º. nas turmas com até 15 (quinze) estudantes matriculados, todos serão atendidos de forma presencial diariamente.

§ 2º nas turmas de 5º ano (quinto ano) do Ensino Fundamental este Plano de Atendimento será realizado sem o rodízio semanal. Os estudantes serão divididos em dois grupos, de no máximo quinze (15) estudantes cada, atendidos todos os dias da semana, no horário normal de aula, por seu professor e um tutor pedagógico.

Art. 6º - Os estudantes da Educação Infantil (Pré-Escolar), do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, que optarem pelo não retorno às atividades presenciais, terão garantidos seus direitos por meio do Plano de Atendimento Remoto Virtual do município.

Parágrafo único: serão formadas turmas municipais por ano, nível e modalidade de ensino, vinculadas pelo Sistema I-Educar/I – Diário às unidades de ensino de origem da matrícula, para que estes estudantes sejam atendidos remotamente e de forma virtual por professores designados pela Secretaria de Educação.

Art. 7º - Na Educação Infantil (nível creche), não haverá atendimento virtual.

Parágrafo único: as unidades escolares de Educação Infantil nível Creche, devem mapear as famílias que não desejam o retorno presencial, planejar atendimentos semanais a pequenos grupos com entrega de materiais, rodas de conversa e atividades lúdicas onde a família sinta-se segura e acolhida no ambiente escolar, mantendo e fortalecendo a relação família/escola.

Art. 8º - As unidades escolares seguirão seus horários normais de aula organizando e adaptando seus intervalos e recreios escolares a atual realidade, podendo preferencialmente servir a merenda em horários escalonados e seus intervalos escolares contados no final de cada turno, reduzindo-se o fluxo de movimentação dentro do ambiente escolar.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carnaíba, 16 de julho de 2021.

CECÍLIA MARIA PEÇANHA ESTEVES PATRIOTA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Renan Walisson de Andrade

Código Identificador:2F87DA79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0454/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma do prédio da prefeitura de Carnaubeira da Penha. **Tipo:** menor preço; **Início recebimento de propostas:** 21/07/2021 às 08h00min; **Limite acolhimento:** 30/07/2021 às 08h00m; **Abertura:** 30/07/2021 às 08h00m; **Disputa:** 30/07/2021 às 08h00m. Local: <https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/>; **Valor estimado:** R\$ 63.584,53 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e três centavos).

Carnaubeira da Penha, 19 de julho de 2021.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Vanderlei Afonso da Silva

Código Identificador:938CD053

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia (adequação do pátio de eventos) do município. **Tipo:** menor preço; **Início recebimento de propostas:** 21/07/2021 às 08h00min; **Limite acolhimento:** 30/07/2021 às 10h00m; **Abertura:** 30/07/2021 às 10h00m; **Disputa:** 30/07/2021 às 10h00m. Local: <https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/>; **Valor estimado:** R\$ 72.876,41 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Carnaubeira da Penha, 19 de julho de 2021.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Vanderlei Afonso da Silva

Código Identificador:93C48E68

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma na creche do Olho D'água do Padre. **Tipo:** menor preço; **Início recebimento de propostas:** 21/07/2021 às 08h00min; **Limite acolhimento:** 30/07/2021 às 12h00m; **Abertura:** 30/07/2021 às 12h00m; **Disputa:** 30/07/2021 às 12h00m. Local: <https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/>; **Valor estimado:** R\$ 28.631,37 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

Carnaubeira da Penha, 19 de julho de 2021.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Vanderlei Afonso da Silva

Código Identificador:8A7F7BE8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma na creche do distrito de Jaburu. **Tipo:** menor preço; **Início recebimento de propostas:** 21/07/2021 às 08h00min; **Limite acolhimento:** 30/07/2021 às 13h00m; **Abertura:** 30/07/2021 às 13h00m; **Disputa:** 30/07/2021 às 13h00m. Local: <https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/>; **Valor estimado:** R\$ 13.046,45 (treze mil quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Carnaubeira da Penha, 19 de julho de 2021.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Vanderlei Afonso da Silva

Código Identificador:E239577F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E PARCERIA Nº
001/2021T

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E PARCERIA n.º
001/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E PARCERIA, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE e a empresa **LEGALIZA BRASIL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA**.

O **MUNICÍPIO DO CARPINA-PE**, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.097.342/0001-98, situada na Praça São José, 95 - São José, Carpina-PE, CEP 55.815-040, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Manuel Severino da Silva, brasileiro, casado, prefeito municipal, com CPF sob o nº 186.268.314-04, residente na Rua Rosita Freire, nº 622, Cajá, Carpina - PE, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Empresa **LEGALIZA BRASIL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.372.346/0001-32, com sede no Condomínio Ouro Vermelho I, QD 19, C14, Jardim Botânico, Brasília-DF, CEP 71.680-379, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Ewerton Giovanni dos Santos, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF: 038.302.996-13, RG: 8.620.296, doravante denominado **PARCEIRA**, de comum, resolvem firmar a presente cooperação e parceria para a execução, pela **PARCEIRA**, dos serviços especializados de regularização fundiária, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

I. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS, URBANÍSTICOS, TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO) A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB DE NÚCLEO URBANOS INFORMAIS, NAS MODALIDADES REURB-S, REURB-E E REURB-I, DE LOTES URBANOS, SUBURBANOS (LOTE/ OCUPAÇÃO/ UNIDADE HABITACIONAL/ CHÁCARAS URBANAS) E AGLOMERADOS URBANOS NO MEIO RURAL (POVOADOS) NO MUNICÍPIO DE CARPINA-PE EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.

13.465/2017 E DECRETO FEDERAL N. 9.310/2018, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Todas as despesas com a execução dos serviços objeto deste credenciamento e parceria serão custeadas pelos beneficiários diretos com a regularização fundiária, mediante negociação direta com a empresa, por sua conta e risco, por meio de contrato de prestação de serviços firmados individualmente com cada proprietário de imóvel a ser regularizado, no valor de: **RS 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais) para REURB-S** nas seguintes condições de pagamento:

À vista com desconto de 10 %:

05% desconto nas contratações parceladas em até 5 x no cartão

50% à vista e 50 % na emissão do Título Definitivo

Em até 5 vezes no boleto bancário

Em até 10 vezes no cartão de crédito, com juros acima de 5 vezes

PIX - Chave 34.372.346/0001-32

Outra forma: _____

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de inadimplência, a Contratada poderá reter o encaminhamento ao cartório, dos títulos para registro, até que se purgue a mora.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de inadimplência, serão devidos multa de mora no valor de 2% e juros moratórios de 1 % ao mês, contados a partir da parcela vencida. O vencimento de uma parcela por prazo superior a 10 dias, implica no vencimento automático das demais parcelas vincendas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Outras medidas judiciais ou administrativas necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas, decorrentes do serviço ora contratado, devem ter nova remuneração estimadas com a anuência do Contratante, especialmente procedimentos administrativos ou mediação de conflitos.

PARÁGRAFO QUARTO – A parcela referente a 50% a ser paga na emissão do Título Definitivo será paga por meio de boleto bancário com vencimento previsto para 15 dias.

PARÁGRAFO QUINTO – A nota fiscal eletrônica de serviços será emitida de acordo com o vencimento de cada parcela ou de acordo com o andamento do serviço e estará disponível em meio digital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados no prazo de 180 dias a contar da assinatura deste instrumento.

O prazo acima descrito não inclui o prazo estabelecido pelo Decreto Federal 9310/2018, para que os cartórios promovam o registro dos títulos: “Art. 42, § 8º. O procedimento para registro deverá ser concluído no prazo de sessenta dias, prorrogável, no máximo, por igual período, mediante justificativa fundamentada do oficial do cartório de registro de imóveis”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA PARCEIRA

Os serviços especializados necessários a execução da REURB a serem realizados pela CONTRATADA ocorrerão em 07 etapas pré-definidas, conforme se segue:

1. LEVANTAMENTO E IMAGEAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO:

- Análise da Base cartográfica;
- Contagem de domicílios;
- Levantamento topográfico;
- Imageamento aéreo;

2. PESQUISA FUNDIÁRIA

- Relatório das áreas públicas e privadas;

- Identificação no cartório da situação da gleba de cada imóvel;
- Indicação das medidas a serem tomadas e procedimentos;

3. PROJETO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL

- Elaboração de plantas e memorial descritivo georreferenciados;
- Elaboração das plantas do perímetro e parcelamento;
- Elaboração de Projeto Ambiental, situação urbanística, destinação e regularização

4. ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO SOCIAL

- Reunião de orientação dos moradores;
- Visitas domiciliares para coleta da documentação e orientação;
- Cadastro Social/atividade econômica com coleta de documentos e formalização de processos;
- Instrução Processual Individual

5. SANEAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

- Notificação dos titulares de direitos reais e dos confrontantes
- Indicação do instrumento jurídico de titulação
- Elaboração das minutas dos Instrumentos de Regularização Fundiária
- Análise e finalização dos processos individuais

6. APROVAÇÃO O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- Emissão das Certidões de Regularização Fundiária (CRF)
- Aprovação da CRF junto à Prefeitura Municipal
- Protocolo da CRF junto ao Cartório competente, acompanhada da documentação obrigatória

7. REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- Acompanhamento do processo de registro junto ao Cartório
- Emissão dos Documentos de Registros de cada imóvel
- Entrega final aos Beneficiários

PARÁGRAFO ÚNICO: Por se tratar de projeto de regularização fundiária de procedimento coletivo, a Empresa poderá cancelar o contrato interessado contratante, com a devolução de eventuais valores pagos, caso não haja viabilidade técnica e financeira da realização do serviço, em função de um número baixo de clientes contratados para o núcleo urbano a ser regularizado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO obrigar-se-á:

Transmitir por escrito determinações sobre possíveis modificações na prestação dos serviços.

Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas.

Fiscalizar a prestação dos serviços.

Fiscalizar a qualidade e quantidade dos serviços entregues.

Firmar os documentos exigidos, desde que, concordar com seu conteúdo, pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ou legislação pertinente;

Autorizar a PARCEIRA a providenciar junto aos Ofícios de Registros de Imóveis as matrículas atualizadas e devidamente acompanhadas das certidões de ônus e ações reipersecutórias das glebas indicadas para regularização ou negativa de existência da matrícula.

Disponibilizar o registro imobiliário existente, por meio de acesso físico e digital à base de dados do cadastro municipal de imóveis, IPTU, ITBI, entre outros referente à área objeto da regularização, bem como dos confinantes;

Fornecer acesso à legislação municipal de parcelamento e regularização do solo;

Apoiar na divulgação e mobilização da comunidade;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA

A PARCEIRA obriga-se a entregar o objeto deste credenciamento, dentro das normas legais, agindo dentro da ética e probidade necessárias nas contratações públicas. Executando a prestação do serviço no prazo estabelecido, obedecendo rigorosamente os critérios estabelecidos de conformidade com o processo.

Permitir que a Administração Municipal inspecione e fiscalize a qualquer tempo e hora o andamento e as especificações dos serviços a serem prestados.

Apresentar sempre que lhe for solicitado, provas de que o serviço entregue condiz com o especificado no edital.

Executar a prestação do serviço e observando a melhor qualidade e técnica, agindo com ética.

Responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao serviço, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste credenciamento.

Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas e previdenciários dos seus empregados.

Assumir as despesas decorrentes de transporte de pessoal, ferramentas e equipamentos, necessários a prestação dos serviços do objeto licitado.

Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração Municipal;

Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Secretaria Municipal;

Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança vigentes e adotadas pela Administração Municipal;

Observar conduta adequada na prestação dos serviços, objetivando a correta execução dos mesmos;

Responsabilizar-se, pelos equipamentos e materiais, FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, quando necessário, inclusive, repondo na mesma quantidade, em caso de extravio ou dano;

Atender aos cronogramas estabelecidos pela Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS AUTORIZAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fica a PARCEIRA autorizada a partir da assinatura deste Termo de Credenciamento e Parceria a promoção dos seguintes atos em nome do município:

I - Requerer perante os cartórios de registros de imóveis, busca fundiária de registros e matrículas, emissão de certidões e todos os atos necessários à preparação e registro do projeto de regularização fundiária.

II – A notificação dos titulares de domínio e os confrontantes da área demarcada, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição, para que estes, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de trinta dias, nos termos do Art. 20 e 31 da Lei 13.465/2017.

III – Acesso à base de dados do Cadastro Imobiliário do Município, visando a instrução processual individual de cada unidade beneficiada pela regularização fundiária, ficando a PARCEIRA, desde já responsável pela manutenção do sigilo das informações, sendo vedado qualquer uso diverso da finalidade estabelecida na cláusula primeira, podendo responder administrativa, civil ou penalmente pela ação ou omissão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente instrumento, a qualquer momento, poderá ser rescindido por mútuo consenso, ou conveniência administrativa, não lhe sendo devido qualquer valor, a título de indenização, ou qualquer outro título presente ou futuramente sob qualquer alegação ou fundamento.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente instrumento de Credenciamento e parceria tem início na data de sua assinatura e vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes e demanda de regularização viável no município.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

1. Para as questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro De Carpina-PE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser, exceto o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 da Constituição Federal.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carpina – PE, 15 de julho de 2021.

MANUEL SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Carpina – PE

LEGALIZA BRASIL REGULARIZAÇÃO

Fundiária LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

Publicado por:

Diogênes Nunes Coutinho de Araújo

Código Identificador:093651E9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00034/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2021. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de pessoa jurídica para a locação de veículos terrestre (automóveis e caminhões) em caráter eventual e continuado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas/PE e diversas Secretarias do Município. Valor: R\$853.002,00. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 15/07/2021

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:BE58779C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00023/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2021. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa

especializada na prestação dos serviços de locação de veículos leves com combustíveis e motoristas, para locomoção dos servidores que atuam nas unidades de saúde do município de Casinhas-PE bem como no transporte de pacientes em tratamento especializado nos diversos hospitais do estado de Pernambuco, conforme normas da secretaria municipal de saúde. Valor: R\$1.094.190,24. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.comprasnet.gov.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 15/07/2021

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano

Código Identificador:89C08F0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
06/2021 - RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS / EDITAL nº 06/2021 da Secretaria Municipal de Saúde destinado a selecionar candidatos para exercerem as atribuições de técnico(a)s em enfermagem para prestação de serviços na Unidade Mista Cecília Leal de Miranda – UMCLM e SAMU, no uso de suas atribuições e considerando a ocorrência de erro material no Edital nº 06/2021, resolve, **RETIFICAR o EDITAL** com a SUBSTITUIÇÃO da redação do item 3.4, que previa como requisito: “Apresentar cópia de certificado de conclusão do curso de sala de vacina com carga horária de 40 horas. (cópia autêntica em cartório)”, passando a constar o seguinte: **“item 3.4: Apresentar cópia de certificado do Curso de Acolhimento aos Pacientes com Covid-19 na Urgência e Emergência – carga horária de 20hs (cópia autêntica em cartório)”**. Ficam ratificados todos os demais itens do edital, inclusive os relacionados aos prazos.

Casinhas, 19 de julho de 2021.

ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO
Comissão Organizadora

ALIAN SANTANA TAVARES DA SILVA
Comissão Organizadora

PIERRY PABLO LEAL BARBOSA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Fabiano

Código Identificador:CC4F2606

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO
CONTRATUAL ADVERTÊNCIA

Ao Sr. **Edvanio Pereira Tributino**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF: 734.755.783-72 e Registro Geral nº 87830285 SSP/CE, representante da empresa **NETO COMERCIO VAREJISTAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.093.416/0001-52, estabelecida à Rua Francisco Vicente Silva Cavalcante, nº 152, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-090, Juazeiro do Norte/CE.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CEDRO – PERNAMBUCO.

NOTIFICADO: EMPRESA NETO COMERCIO VAREJISTAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE CEDRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.361.219/0001-32, com sede na Rua Sete de Setembro, 68, Centro Cedro PE, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Srª **MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.424.026/0001-46, neste ato devidamente representado pela sua gestora a Srtª **JÚLIA NATÉRCIA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, RG nº 1.132.945 SSP/RO e CPF nº 006.703.152-81 vem, por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa acima citada quanto aos fatos abaixo relacionados.

A empresa **NETO COMERCIO VAREJISTAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, por meio do PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2021 E PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021, foi contratada pelo Ente Público para o fornecimento de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista José Urias Novais e demais setores, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro PE.

Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não os estão fornecendo como solicitado, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de alimentação nas Unidades de Saúde do município, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, a inexecução total ou parcial do contrato, objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula primeira, parágrafo primeiro, assim redigida:

"OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para a gêneros alimentícios, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista José Urias Novais e demais setores, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro PE".

Neste sentido, fica a Contratada obrigada a entregar o objeto referido durante a vigência do contrato, após o recebimento da ordem de fornecimento, bem como manter toda a qualidade e entrega previstas nas cláusulas do Pregão eletrônico 001/2021.

Ademais, a Cláusula Sétima, prevê que as penalidades pelo descumprimento contratual, neste termos:

“CLÁUSULA SÉTIMA – SANCÕES: Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;

No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua:

“Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.”

Linhas adiante, arremata a citada legislação:

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência:

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.”

Neste sentido, o Ente Municipal vem notificar a empresa para o imediato fornecimento dos alimentos, na quantidade já solicitada pela administração municipal, a fim de evitar danos irreparáveis aos usuários do sistema municipal educacional, no prazo de 24 horas.

Ultrapassado o prazo, caso o fornecimento não seja efetivado, desde logo a empresa resta informada acerca da abertura de procedimento administrativo, para a aplicação das sanções correspondentes, especialmente a penalidade de advertência, nos termos da Cláusula Sétima, da Ata de Registro de Preço em apreço.

Cedro/PE, 01 de Julho de 2021.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA

Assessor Jurídico
OAB Nº 12690/PE
Portaria Nº 015/2021

Município De Cedro PE
MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita

JÚLIA NATÉRCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal De Saúde
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
José Ribeiro da Silva
Código Identificador:F0F64802

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO
CONTRATUAL ADVERTÊNCIA**

Ao Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, empresário, CPF: 071.955.624-41 e Registro Geral nº 7.679.226 SDS/PE, representante da empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.889.181/0001-42, inscrição estadual nº 26.2.023.5219-8, estabelecida à Avenida A, S/Nº, Galpão B, Bairro: Dom Helder Câmara, na cidade de Garanhuns -PE.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CEDRO – PERNAMBUCO.

NOTIFICADO: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

O MUNICÍPIO DE CEDRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.361.219/0001-32, com sede na Rua Sete de Setembro, 68, Centro Cedro PE, neste ato representado por sua

Prefeita Municipal, a Srª **MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.424.026/0001-46, neste ato devidamente representado pela sua gestora a Srª **JÚLIA NATÉRCIA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, RG nº 1.132.945 SSP/RO e CPF nº 006.703.152-81 vem, por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa acima citada quanto aos fatos abaixo relatados.

A empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, por meio do PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2021 E PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, foi contratada pelo Ente Público para o fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis, com a finalidade de atender as necessidades da Unidade Mista José Urias Novais, das Unidades Básicas de Saúde – UBSs e Centro de Especializada de Odontológica – CEO, e demais setores da Secretaria de Saúde do Município de Cedro PE.

Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não os está fornecendo como solicitado, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de atendimento a população, nas Unidades de Saúde do município, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, a inexecução total ou parcial do contrato, objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula primeira, parágrafo primeiro, assim redigida:

"OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis, com a finalidade de atender as necessidades da Unidade Mista José Urias Novais, das Unidades Básicas de Saúde – UBSs e Centro de Especializada de Odontológica – CEO, e demais setores da Secretaria de Saúde do Município de Cedro PE.

”.

Neste sentido, fica a Contratada obrigada a entregar o objeto referido durante a vigência da ata e/ou contrato, após o recebimento da ordem de fornecimento/compras, bem como manter toda a qualidade e entrega previstas nas cláusulas do Pregão eletrônico 006/2021.

Ademais, a Cláusula Sétima, prevê que as penalidades pelo descumprimento contratual, neste termos:

“CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES: Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência:

No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua:

“Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.”

Linhas adiante, arremata a citada legislação:

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.”

Neste sentido, o Ente Municipal vem notificar a empresa para o imediato fornecimento dos alimentos, na quantidade já solicitada pela administração municipal, a fim de evitar danos irreparáveis aos usuários do sistema municipal educacional, no prazo de 24 horas.

Ultrapassado o prazo, caso o fornecimento não seja efetivado, desde logo a empresa resta informada acerca da abertura de procedimento administrativo, para a aplicação das sanções correspondentes, especialmente a penalidade de advertência, nos termos da Cláusula Sétima, da Ata de Registro de Preço em apreço.

Cedro/PE, 16 de Julho de 2021.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA

Assessor Jurídico
OAB Nº 12690/PE
Portaria Nº 015/2021

Município de Cedro PE

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita

JÚLIA NATÉRCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:

José Ribeiro da Silva

Código Identificador:9DFB468C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, informa o **Processo Licitatório Nº 016/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de 100 (cem) Tabletes destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 256.957,50. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 21/07/2021 as 07h00min, até o dia 01/08/2021 as 23h59min. **Abertura das Propostas:** 02/08/2021 as 07h00min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 02/08/2021 as 08h00min. **Informações:** Na Sede da CPL, sítio à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo

endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-aviso/126>, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 19 de julho de 2021.

MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:FA0FAD73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018

BENEFICIÁRIO: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.671/0001-46.

OBJETO: Prorrogação do CONTRATO Nº 045/2018, referente ao prazo de execução da obra, por mais 03 (três) meses, tendo seus efeitos a partir de 09/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Chã Grande-PE, 08 de janeiro de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:8021FF0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018

BENEFICIÁRIO: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.671/0001-46.

OBJETO: Prorrogação do CONTRATO Nº 045/2018, referente ao prazo de execução da obra, por mais 03 (três) meses, tendo seus efeitos a partir de 09/04/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Chã Grande-PE, 08 de abril de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:768F48D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021**

Contratada: **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI.** CNPJ nº 21.921.643/0001-48.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.**

Licitação: Tomada de Preços 004/2020.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Sanitária, para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Chã Grande, requisitado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Nº 008/2021, tendo em vista a majoração dos preços dos serviços contratados pelo qual fica

acrescido o montante de R\$ 92.004,78 (noventa e dois mil quatro reais e setenta e oito centavos) para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados, de 12/06/2021 a 31/12/2021; fundamento no art. 57, inciso II, c/c no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 1.453.017,58 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

Chã Grande-PE, 11 de junho de 2021.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:2D0BF716

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, informa o Processo Licitatório Nº 027/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Natureza do Objeto:

Compra – Descrição do Objeto: Aquisição de Lonas em PVC reforçado destinadas às ações da Secretaria de Administração do Município de Chã Grande. Valor Máximo Aceitável: R\$ 83.015,80.

Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.bnc.org.br;

Recebimento das Propostas a partir do dia: 21/07/2021 as

07h00min, até o dia 01/08/2021 as 23h59min. Abertura das

Propostas: 02/08/2021 as 08h30min. Início da Sessão de Disputa

de Preços: 02/08/2021 as 10h00min. Informações: Na Sede da CPL,

sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital,

anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço

da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal

213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no

horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico:

<http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/127>

Chã Grande-PE, 19 de julho de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:0AC2CF63

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE.

CONTRATADA: BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 28.016.047/0001-62.

OBJETO: Redução de valor correspondente a aproximadamente 0,76 % (zero vírgula setenta e seis por cento) do Contrato nº 007/2021,

no valor inicial de R\$ 654.085,18 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, da Lei 8.666/93.

Chã Grande-PE, 16 de julho de 2021.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:DB55C657

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE.

CONTRATADA: BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 28.016.047/0001-62.

OBJETO: Adição de valor correspondente a aproximadamente 13,27% (treze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) do Contrato nº 007/2021, no valor de R\$ 654.085,18 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, da Lei 8.666/93.

Chã Grande-PE, 16 de julho de 2021.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:63A708DF

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 RESULTADO PRELIMINAR

O Fundo Municipal de Saúde do Condado informa que, após a análise preliminar, a Comissão de Licitação passou a proferir julgamento observando os critérios estabelecidos no Edital. Dessa feita, o Presidente da Comissão de Licitação julgou Vencedora a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II - DEMAIS, única proponente presente na sessão de abertura, Condado, 19 de julho de 2021.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador:DD62A0CB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 19/07/2021

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 19/07/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 010
 DESCARTADOS: 1427
 CONFIRMADOS: 359
 RECUPERADOS: 334
 ÓBITOS: 23

REGISTROS DO DIA 19/07/2021:

CONFIRMADOS: 002
 RECUPERADOS: 001
 ÓBITOS: 000
 ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 002

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
 Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:1EB67F8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 19/07/2021

VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA:
 19/07/2021

DADOS SOBRE AS DOSES ADQUIRIDAS DAS VACINAS:

DOSES ADQUIRIDAS / BUTANTAN: 1.920

DOSES ADQUIRIDAS / FIOCRUZ: 2.900

DOSES ADQUIRIDAS / ASTRAZENECA COVAX: 130

DOSES ADQUIRIDAS / PFIZER: 762

DOSES ADQUIRIDAS / JANSSEN: 115

TOTAL DE DOSES ADQUIRIDAS: 5.827

DADOS SOBRE AS APLICAÇÕES DAS VACINAS:

PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 1ª DOSE: 241 / 2ª DOSE: 214

IDOSOS DE 85 ANOS ACIMA: 1ª DOSE: 067 / 2ª DOSE: 057

IDOSOS DE 80 A 84 ANOS: 1ª DOSE: 090 / 2ª DOSE: 079

IDOSOS DE 75 A 79 ANOS: 1ª DOSE: 134 / 2ª DOSE: 123

IDOSOS DE 70 A 74 ANOS: 1ª DOSE: 227 / 2ª DOSE: 192

IDOSOS DE 65 A 69 ANOS: 1ª DOSE: 308 / 2ª DOSE: 254

IDOSOS DE 60 A 64 ANOS: 1ª DOSE: 359 / 2ª DOSE: 050

COMORBIDADES: 1ª DOSE: 898 / 2ª DOSE: 002

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 1ª DOSE: 021 / 2ª DOSE: 000

GESTANTES E PUÉRPERAS: 1ª DOSE: 073 / 2ª DOSE: 000

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: 1ª DOSE: 191 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA: 1ª DOSE: 074 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DE TRANSPORTE COLETIVO: 1ª DOSE: 029 / 2ª DOSE: 000

FORÇA DE SEGURANÇA / SALVAMENTO: 1ª DOSE: 012 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES INDUSTRIAIS: 1ª DOSE: 073 / 2ª DOSE: 000

CONSELHO TUTELAR: 1ª DOSE: 005 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DO CRAS, CREAS: 1ª DOSE: 020 / 2ª DOSE: 000

PESSOAS DE 50 A 59 ANOS, EM ORDEM DECRESCENTE: 1ª DOSE: 364 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 017

PESSOAS DE 40 A 49 ANOS: 1ª DOSE: 515 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 020

PESSOAS DE 30 A 39 ANOS: 1ª DOSE: 340 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 020

PESSOAS DE 18 A 29 ANOS: 1ª DOSE: 436 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 054

TOTAL DE DOSES APLICADAS: 5.559

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
 Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:0AD9442B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da publicação do dia 19/07/2021 página 34 do **PROCESSO 020/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. OBJETO:** Eventual fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação referente à alimentação escolar **Onde se lê : Valor estimado R\$ 22.412,05. Leia-se: Valor estimado R\$ 19.283,00 Onde se lê : 30/07/2021. Leia-se: Valor estimado R\$ 02/08/2021.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home> ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio <http://cupira.pe.gov.br>

BARBARA GORELLE
 Pregoeira.

Publicado por:
 Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:8ACBCD93

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO Nº: 0014/2021- FMS. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 0014/2021-FMS. Tomada de Preços Nº 001/2021. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS RESERVATÓRIOS NA UNIDADE MISTA ELIZABETE BARBOSA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CHAVES DINIZ & MELO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 29.933.380/0001-07. Valor: R\$117.711,09. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE, ou através do e-mail: cpl.custodiap@gmail.com, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 19/07/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA

Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:F3B97865**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 008-FMS/2021, PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 009-FMAS/2021**

A prefeitura Municipal de Dormentes, o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, tornam se público o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-FMS/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009-FMAS/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite ou por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, em comodato, e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB para gestão da frota do Poder Executivo Municipal, incluindo o fornecimento de equipamento a título de comodato, componentes e licença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento. ADJUDICADA/ HOMOLGADA as empresas: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, vencedora com o valor global de R\$ 7.195,00 (sete mil e cento e noventa e cinco reais); LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, CNPJ nº 26.697.721/0001-96, CNPJ: 00.812.219/0001-95, vencedora com o valor global de R\$ 716.262,27 (setecentos e dezesseis, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos); MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, vencedora com o valor global de R\$ 48.640,40 (quarenta e oito reais, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos); e; MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.326.200/0001-22, vencedora com o valor global de R\$ 886.912,50 (oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos); e; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.132.785/0001-32, vencedora com o valor global de R\$ 71.600,60 (setenta e um mil, seiscentos reais e sessenta centavos). por terem apresentado a menor preço, e por ter sido este o critério de julgamento.

Dormentes/PE, 06 de julho de 2021.

Publicado por:

Wuyls Cletson de Macedo

Código Identificador:330C33CB**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO DO CERTAME PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 019-PMD/2021. DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 006-PMD/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019-PMD/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006-PMD/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite ou por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, em comodato, e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB para gestão da frota do Poder Executivo Municipal, incluindo o fornecimento de equipamento a título de comodato, componentes e licença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento. VENCEDORA a empresa: JOACI COELHO RODRIGUES ME, CNPJ: 11.576.926/0001-46. Valor R\$ 17.599,80

(dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), 12 de julho de 2021.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES

Presidente da CPL

Publicado por:

Wuyls Cletson de Macedo

Código Identificador:CF73DDA1**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 111/2021.**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Médico Clínico, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 16 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo Quantidade

Médico Clínico 01

Cargo

cargo	Quantidade
Médico clínico	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 16 de julho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Wuyls Cletson de Macedo

Código Identificador:BC69E8B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – PL Nº 027/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.

A Prefeitura Municipal de Escada, através da Pregoeira Oficial torna público que em face do descumprimento do contrato administrativo pela empresa **MARCELO MESQUITA DE ALMEIDA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** e em conformidade com o art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93, art. 4, XVI da Lei nº 10.520/02, Art. 27, §3º do Decreto nº 5.450/05 e Art. 11, XXII, do Decreto nº 3.555/00, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo eles: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 24.357.873/0001-14 classificada nos lotes 2, 5, 28, 37, 47; **JV DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** – CNPJ 26.803.462/0001-30 classificada nos lotes 4, 16, 52; **COMERCIAL ITAENGA EIRELI** – CNPJ 35.393.407/0001-00 classificada nos lotes 3, 8, 15, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 46, 48, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 67, 68; **N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI ME** – CNPJ 22.566.069/0001-10 classificada nos lotes 50, 54, 60, 61, 63, 65, 66; para apresentação de documentos de habilitação plenamente válido, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste aviso, nos termos originalmente requeridos na licitação supracitada e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, conforme art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Escada/PE, 19 de Julho de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:85C3F183

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – PL Nº 036/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 5.000 (CINCO) CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES AFETADAS, EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICAS OCASIONADAS PELA PANDEMIA DA COVID19, BEM COMO AS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, QUE NÃO TENHAM CONDIÇÕES DE ARCAR COM SEUS SUSTENTO POR CONTA PRÓPRIA, A FIM DE SEREM DOADAS ATRAVÉS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESCADA.

A Prefeitura Municipal de Escada, através da Pregoeira Oficial torna público que em face do descumprimento do contrato administrativo pela empresa **VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP** em conformidade com o art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93, art. 4, XVI da Lei nº 10.520/02, Art. 27, §3º do Decreto nº 5.450/05 e Art. 11, XXII, do Decreto nº 3.555/00, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo eles: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 24.357.873/0001-14 classificada no lote 2; **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI** – CNPJ 27.390.230/0001-60 classificada no lote 1; para apresentação de documentos de habilitação plenamente válido, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste aviso, nos termos originalmente requeridos na licitação supracitada e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, conforme art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Escada/PE, 19 de Julho de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:CD700EAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – PL Nº 033/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS PARA O ANO DE 2021, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A Prefeitura Municipal de Escada, através da Pregoeira Oficial torna público que em face do descumprimento do contrato administrativo pelas empresas **VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP** e **MARCELO MESQUITA DE ALMEIDA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** e em conformidade com o art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93, art. 4, XVI da Lei nº 10.520/02, Art. 27, §3º do Decreto nº 5.450/05 e Art. 11, XXII, do Decreto nº 3.555/00, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo eles: **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME** – CNPJ 26.739.555/0001-43 classificada nos lotes 1, 3, 5, 16; **Y M S DA SILVA EIRELI** – CNPJ 22.909.366/0001-10 classificada nos lotes 2, 10, 15, 17, 24, 25, 30, 31, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 47;

PEREIRA & ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 32.225.634/0001-39 classificada nos lotes 4, 19, 32, 37, 42; **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI – EPP** - CNPJ 70.175.336/0001-70 classificada nos lotes 6, 11, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 34; **COMERCIAL VITAL EIRELI EPP** – CNPJ 13.400.219/0001-20 classificada nos lotes 7, 9, 12, 18; **CARLOS G A DANTAS** – CNPJ 30.958.204/0001-09 classificada nos lotes 8, 13, 14, 23, 33, 36, 45, 48; **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME** - CNPJ 21.352.647/0001-52 classificada no lote 35; para apresentação de documentos de habilitação plenamente válido, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste aviso, nos termos originalmente requeridos na licitação supracitada e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, conforme art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Escada/PE, 19 de Julho de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:DBAC11CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – PL Nº 035/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS PARA A PREFEITURA E DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA ESCADA.

A Prefeitura Municipal de Escada, através da Pregoeira Oficial torna público que em face do descumprimento do contrato administrativo pela empresa **MARCELO MESQUITA DE ALMEIDA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** e em conformidade com o art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93, art. 4, XVI da Lei nº 10.520/02, Art. 27, §3º do Decreto nº 5.450/05 e Art. 11, XXII, do Decreto nº 3.555/00, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo eles: **IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELE** – CNPJ 29.889.263/0001-85 classificada nos lotes 1, 7, 11, 22, 30, 34, 38, 39, 43, 44, 47, 49, 51, 58, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 78; **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA – ME** – CNPJ 20.166.545/0001-80 classificada nos lotes 4, 6, 12, 19, 20, 27, 29, 36, 40, 57, 61, 71, 73, 76; **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** – CNPJ 07.631.411/0001-24 classificada nos lotes 5, 15, 16, 17, 33, 45, 59, 72; **AM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME** – CNPJ 09.088.143/0001-71 classificada nos lotes 28, 42, 48, 75; **ARTIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 39.846.247/0001-69 classificada no lote 67; para apresentação de documentos de habilitação plenamente válido, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste aviso, nos termos originalmente requeridos na licitação supracitada e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, conforme art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Escada/PE, 19 de Julho de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:C88B57EE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
026/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 – Abertura realizada 15/06/2021 às 09:00h – Objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO COVID E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJPS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Sendo Licitante Vencedor: **FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 20.656.202/0001-01** para o Item 01 e o Item 02 foi declarado **FRACASSADO**.

Exu (PE), 19 de junho 2021.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:D5B47BB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
026/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO COVID E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJPS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** o objeto licitado a empresa: **FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 20.656.202/0001-01, End.: Av. Doutor Mário Guimarães, 318 – Sala 804 – Centro – Nova Iguaçu-RJ, Valor: R\$ 83.880,00 (Oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais), para o Item 01 e o Item 02 foi declarado **FRACASSADO**.**

Exu (PE), 19 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:BBDC994B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 020, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE EXU-PE.

O Prefeito do Município de Exu-PE, Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no art. 93, Inciso II, “c” e “f”, e:

CONSIDERANDO que o Município de Exu-PE pauta as suas condutas considerando as prescrições dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, conforme disposições do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é de imperiosa relevância a apuração de infrações e ilícitos administrativos, porventura, cometidos pelos servidores públicos do Município de Exu-PE;

CONSIDERANDO que este Município adotou como Estatuto do Servidor Público a Lei nº 6.123/1968 c/c a Lei Municipal nº 1.075/2006;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 007 de 16 de abril de 2018, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD do Município, incumbida de apurar faltas funcionais e responsabilidade civil dos Servidores Públicos e demais pessoas sujeitas ao regime funcional da administração:

I - GEORGE SOARES MARTINS, brasileiro, casado, servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente Social, Portador da Cédula de Identidade nº. 7118067 SDS-PE, CPF nº: 062.107.884-08, residente a Rua Major Bizarrias, Casas Populares, Exu-PE, **sendo esta servidor designado como Presidente da Comissão Permanente;**

II – FRANCISCA ELIANA GALDINO BARBOSA DE SOUZA, brasileira, casada, servidora efetiva ocupante do cargo de agente administrativo, Portador da Cédula de Identidade nº: 9931481 SDS-PE, CPF nº: 761.156.233-91, residente a Rua Bernardino Paz, 28, Centro, Exu-PE;

III – FREDES MIGUEL VITORINO DE OLIVEIRA, assistente da Unidade Mista, matrícula 49.106, Portador da Cédula de Identidade nº 7.230. 527 SSP-PE e CPF nº 009.802.524-40, residente no Sítio Colônia, s/n, Zona Rural, Exu-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 19 de Julho de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

Código Identificador:C8D8303B

GABINETE DO PREFEITO JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

TERMO DE JULGAMENTO

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo nº001/2021, instaurado pela Portaria GP nº 011-2021, afim de que fosse apurado o interesse dos servidores referidos quanto a modificação da carga horária e consequentemente de vossas remunerações, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, tudo conforme disposições do Processo Judicial nº 0000165-29.2017.8.17.2580, dos servidores **EDUARDO DE SOUZA MARANO, EMANUELA DA SILVA ARAUJO, FERNANDA ARRAES FEITOSA, NATALIA PEIXOTO LUIS DE SOUSA E JOÃO PAULO MONTEIRO DE SANTANA**, e verifiquei que :

o Processo Administrativo foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;

a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo;

verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais;

examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos vê-se que é mais benéfico a manutenção da carga horária semanal de 40h, com a respectiva remuneração para os Servidores.

Isto posto, acato o relatório final da comissão e julgo **PROCEDENTE** a decisão.

Intime-se e publique-se.

Exu, 19 de Julho de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

Código Identificador:303CDA3B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE FERREIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório Nº020/2021 – Pregão Presencial Nº001/2021. Licitação Exclusiva a participação para ME/EPP. Serviço. Tipo menor preço por Item. A presente licitação tem como objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, com a disposição de 01 (um) veículo 1.0, completo, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Ferreiros, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor R\$ 32.334,60 (Trinta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 04/08/2021, as 10:00 hs, no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ferreiros, situado a Praça Dezesesseis de Março, 74/76, Centro – Ferreiros – PE. Em decorrência da pandemia do coronavírus a sessão pública será realizada através de videoconferência, transmitida através do aplicativo “Google Meet”, sendo realizado em sala apropriada, no endereço indicado acima. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, segunda a sexta das 07:00 às 13:00, ou, ainda através do e-mail: cm.ferreiros@hotmail.com

Pregoeira.

Publicado por:

Raquel Barbosa de Souza

Código Identificador:9DBDEBD3

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 022/2021, Tomada de Preço PMF Nº 006/2021. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **Contratação de empresa de engenharia para Construção de passagens Molhada na Zona Rural do Município de Flores/PE.** Após julgamento de Habilitação e Parecer Técnico emitido pela Engenheira do Município comunica-se o resultado da seguinte maneira, Empresas INABILITADAS: **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **24.415.447/0001-90**; **F A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.872.280/0001-81**; **CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº **23.407.509/0001-59**; **HC AMBIENTAL E**

OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.902.325/0001-56; **OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.712.274/0001-49; **PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.949.329/0001-00; **Foram consideradas HABILITADAS as seguintes empresas: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.750.635/0001-31; **ISA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.581.782/0001-47; **EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.656.195/0001-04; **D & J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.176.434/0001-97; **R & E CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.941.611/0001-59; **E L F TEXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.560.794/0001-40; **CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.167.914/0001-51; **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.744.104/0001-39. Fica o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para interposição de recurso quanto a nossa decisão e fica determinado que não havendo recurso a até o prazo determinado, a abertura de proposta deverá ser no próximo dia **28 de julho de 2021 as 10:00 horas**, na plataforma **ZOOM**, utilizando-se do link que será enviado por e-mail, para as empresas participantes. Informações disponíveis no endereço situado a Praça Dr. Santana Filho, 01, Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cplflores.pe@hotmail.com e no site www.flores.pe.gov.br.

Flores 19 de junho de 2021.

NASSON A. BEZERRA NETO
Presidente.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:304CA7C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 023/2021, Tomada de Preço PMF Nº 007/2021. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **Contratação de empresa de engenharia para Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Avenida Edméa Martins Santana, Rua Prefeito Manoel Custódio de Souza, Travessa Sebastião de Souza Santana, Rua Beijamim Constant localizadas no Município de Flores/PE, conforme Emenda Parlamentar 34/2020, Remanejamento 1084/2021.** Após julgamento de Habilitação e Parecer Técnico emitido pela Engenharia do Município comunica-se o resultado da seguinte maneira, **foram consideradas HABILITADAS as seguintes empresas: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.750.635/0001-31; **ISA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.581.782/0001-47; **D & J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.176.434/0001-97; **F A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.872.280/0001-81; **OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.712.274/0001-49; **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.902.325/0001-56; **R & E CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.941.611/0001-59; **E L F TEXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.560.794/0001-40; **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.949.329/0001-00; **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.415.447/0001-90; **CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.167.914/0001-51; **CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.407.509/0001-59; **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.744.104/0001-39; **EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.656.195/0001-04; **VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.945.413/0001-56;. Fica o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para interposição de recurso quanto a nossa decisão e fica determinado que não havendo recurso a até o prazo determinado, a

abertura de proposta deverá ser no próximo dia **28 de julho de 2021 as 11:00 horas**, na plataforma **ZOOM**, utilizando-se do link que será enviado por e-mail, para as empresas participantes. Informações disponíveis no endereço situado a Praça Dr. Santana Filho, 01, Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cplflores.pe@hotmail.com e no site www.flores.pe.gov.br.

Flores 19 de junho de 2021.

NASSON A. BEZERRA NETO
Presidente.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:930AE3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES INTIMAÇÃO

Processo nº 070/2018
Tomada de Preço nº 014/2018

Objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE COM 06 SALAS DE AULAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE FÁTIMA MUNICÍPIO DE FLORES PE.**

A Prefeitura Municipal de Flores/PE, inscrita no CNPJ nº 10.347.466/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito em Exercício, o Sr. **Marconi Martins Santana** vem através desta, **INTIMAR** a empresa **INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.420.845/0001-64, com sede na Rua do Cruzeiro, 1165 Sala B Juazeiro do Norte CE CEP 63.010-485, **INTIMA-SE** a referida empresa a retomada imediata dos serviços referente ao processo supra citado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir desta publicação, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Flores, 19 de julho de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:DE70F265

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA 017/2021

RECONHEÇO E RATIFICO A Dispensa nº 017/2021 – Processo nº 045/2021, em favor da empresa: Sr. Jânio de Menezes Feitosa. **CNPJ/CPF:** 243.705.334-49. **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento do CREAS para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social no município de Floresta. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **VALOR:** R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, I da Lei Federal 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses – Ratificação 10 de maio de 2021.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:EE7CC77B

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE
DISPENSA**

DISPENSA 019/2021

RECONHEÇO E RATIFICO A **Dispensa** nº 019/2021 – **Processo** nº 061/2021, **em favor da empresa:** Sr. Rejane Pimentel Maia. **CNPJ/CPF:** 946.528.804-72. **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento do Bolsa Família para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social no município de Floresta. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **VALOR:** R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, I da Lei Federal 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses – Ratificação 01 de julho de 2021.

JANAINA CORREIA SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:EA99C7E1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE
DISPENSA**

DISPENSA 018/2021

RECONHEÇO E RATIFICO A **Dispensa** nº 018/2021 – **Processo** nº 048/2021, **em favor da empresa:** BTM6 DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. **CNPJ:** 38.218.274/0001-24. **OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de software para controle e gerenciamento de vacinação no município de Floresta. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **VALOR:** R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, I da Lei Federal 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – Ratificação 12 de maio de 2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1C9E8EE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 062/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 025/202

A CPL da Prefeitura Municipal Floresta, torna publico a suspensão do Processo Licitatório 062/2021, Pregão Eletrônico 025/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de UM DIGITALIZADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, COM ALIMENTADOR MONOCASSETTE, COM NO MÍNIMO 10 PIXELS/MM PARA AQUISIÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta. Motivo falha no termo de referencia a licitação será adiada, devendo publicar na imprensa oficial uma nova data para realização do certame.

Floresta, 19 de julho de 2021.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA

Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F0F13732

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 130/2021**

Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora
SELMA KARLA SANTOS DE MIRANDA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** 30 (trinta) dias para gozo de férias à servidora **SELMA KARLA SANTOS DE MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 60.018, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de maio de 2021.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de maio de 2021.

Gameleira, 17 de maio de 2021.

LENILDA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:5EA07D73

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 131/2021**

Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora Jael
MARIA DA SILVA ROCHA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** 30 (trinta) dias para gozo de férias à servidora **JAEL MARIA DA SILVA ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 50.572, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 05 de maio de 2021.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 05 de maio de 2021.

Gameleira, 17 de maio de 2021.

LENILDA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:512ACC13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 134/2021**

Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora
SILVANA MARIA DOS SANTOS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER 30 (trinta) dias para gozo de férias à servidora **SILVANA MARIA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702.542, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 04 de maio de 2021.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 04 de maio de 2021.

Gameleira, 17 de maio de 2021.

LENILDA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:3A0D0BA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 136/2021

Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora
RÚBIA FERREIRA DE BARROS PEREIRA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER 30 (trinta) dias para gozo de férias à servidora **RÚBIA FERREIRA DE BARROS PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 800.216, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de maio de 2021.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de maio de 2021.

Gameleira, 17 de maio de 2021.

LENILDA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:D02DF290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 137/2021

Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora
MARIA SUENEIDE FERREIRA DA SILVA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER 30 (trinta) dias para gozo de férias à servidora **MARIA SUENEIDE FERREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990.823, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 05 de maio de 2021.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 05 de maio de 2021.

Gameleira, 17 de maio de 2021.

LENILDA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:3277CACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 295/2021

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora LÓIDE DE ALMEIDA SOUZA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 02 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses para a servidora **LÓIDE DE ALMEIDA SOUZA**, lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 50.538; 702 666 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gameleira, 01 de julho de 2021.

LENILDA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:0A772B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 299/2021

Dispõe sobre o gozo de férias para o servidor
GIVALDO JOSÉ DE SOUZA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER 30 (trinta) dias para gozo de férias ao servidor **GIVALDO JOSÉ DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 090754, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de julho de 2021.

Gameleira, 14 de julho de 2021.

LUANE SALES DO CANTO

Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:8CB28EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 289/2021

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para o servidor GEOVANNI RAMON DE OLIVEIRA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 02 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses para o servidor **GEOVANNI RAMON DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Educação, Matrícula nº 70074 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria a partir do dia 12 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 12 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gameleira, 15 de julho de 2021.

LUANE SALES DO CANTO

Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:1BBBADE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CODEMA

EDITAL - 2021 XIII CONCURSO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEEA

A Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns – SDRMA e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA tornam público, para conhecimento dos interessados, que no período de 01 a 31 de agosto de 2021 estarão abertas as inscrições para o XIII Concurso Escolar de Educação Ambiental – 2021, para realizarem provas com temática ambiental para análise e premiação pela Comissão da SDRMA, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital.

DA FINALIDADE

Constitui objeto deste edital a realização do Concurso Escolar de Educação Ambiental - CEEA, com finalidade de promover a Educação Ambiental entre os alunos, professores e gestores das Redes de Educação Municipais, Estaduais, Federal e Privadas do município de Garanhuns – PE, por meio de modalidades voltadas às temáticas ambientais.

O Concurso CEEA, em 2021, vai abranger duas modalidades: Fotografia e Vídeo.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste edital:

Estudantes das redes de educação municipal, estadual, federal e privada, abrangendo os Ensinos Fundamentais, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Professores e gestores das redes de educação municipal, estadual, federal e privadas do município de Garanhuns como orientadores dos seus discentes.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:

Fotografia (Anos Iniciais 1º ao 5º, Anos Finais - 6º ao 9º, Médio e EJA);

Vídeo (Anos Iniciais 1º ao 5º, Anos Finais - 6º ao 9º, Médio e EJA).

Para realizar as inscrições é necessário preencher a ficha de inscrição online, de acordo com a modalidade selecionada. A Ficha de inscrição estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Garanhuns (Prefeitura Municipal de Garanhuns – Prefeitura Municipal de Garanhuns), a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

As inscrições serão restritas a um total de **40 (quarenta) concorrentes, para cada modalidade**. As inscrições excedentes serão automaticamente inviabilizadas, como também as que não estiverem de comum acordo com este edital.

Cada escola poderá inscrever até **dois** estudantes proponentes por modalidade, inscrição **individual** para cada modalidade, fotografia ou vídeo, conforme as exigências estabelecidas pelas mesmas, descritas no item 4.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo professor responsável ou pelo representante legal da escola, podendo ser realizada apenas entre os dias 29 de julho a 31 de agosto de 2021, (atendendo ao número máximo de inscritos por modalidades, conforme o item 3.3). Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas deste edital, seus regulamentos e também autorizando o uso do conteúdo produzido e imagens para fins de publicações em geral.

DAS MODALIDADES – REGULAMENTO

FOTOGRAFIA

Público Alvo: Estudantes dos Anos Iniciais de 1º a 5º ano, Anos Finais 6º a 9º ano, Ensino Médio e EJA previamente selecionados pelas escolas públicas e particulares de Garanhuns. Os concorrentes poderão se inscrever somente de forma **individual**. Cada escola poderá participar com até **dois** estudantes de cada segmento de ensino (Anos Iniciais 1º a 5º ano, Anos Finais 6º a 9º ano, Ensino médio e EJA).

Tema da Fotografia:

1º - Serão aceitas fotografias que ilustrem o tema “**Extraíndo a Beleza das Árvores de Nossa Cidade**”, com intuito de observar e valorizar a composição florística da cidade de Garanhuns;

2º - As fotografias deverão ser de autoria do estudante inscrito, e inéditas, ou seja, que não tenham sido publicadas ou não estejam concorrendo em outras premiações.

Formato da Fotografia:

1º - Cada participante é responsável pelo o tipo de equipamento utilizado para fazer a fotografia;

2º - É expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins na fotografia;

3º - Ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez são aceitos;

4º - Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos;

5º - É responsabilidade do proponente e/ou da escola a autorização para uso de imagem, se houver;

6º - Os formatos de fotografia indicados são JPEG, JPG e PNG. O tamanho máximo exigido é de 10 MB por fotografia.

O Envio da Fotografia:

1º - Os concorrentes enviarão **01 (uma)** fotografia. As fotografias deverão ser encaminhadas pelo e-mail do Concurso Escolar de Educação Ambiental ceea.codema@gmail.com, de acordo com a data discriminada no **item 5**;

2º - Ao encaminhar o e-mail deverão discriminar no Assunto: nome da escola - tipo de Ensino (Ensino do Anos Iniciais, Ensino dos Anos Finais, Ensino Médio ou EJA) - Modalidade (Fotografia). Ex: Escola José - 1º ano dos Anos Iniciais – Fotografia);

3º - No corpo do e-mail deverão descrever: o nome completo do estudante, ano de ensino, idade do estudante, contato do estudante, nome da escola, endereço da escola, o contato do representante do estudante (professor (a), coordenador(a) ou diretor(a)), uma breve descrição da fotografia (no máximo duas linhas), e anexar a fotografia. Para cada e-mail encaminhado será confirmado o recebimento do mesmo;

Importante: Encaminhar **individualmente** os emails de cada inscrito. E seguir **estritamente** o procedimento do encaminhamento do email.

Critério de Avaliação:

1º - Observação da idade do aluno;

2º - Coerência entre o tema e a fotografia;

3º - Qualidade da fotografia;

4º - Emoção captada pela foto;

5º - Atendimento aos critérios de elaboração da obra;

Seleção:

1º - A primeira etapa da seleção deve ser realizada pelas escolas, cabendo a essas estabelecer os critérios de escolha dos estudantes concorrentes, cujos dados serão preenchidos na ficha de inscrição. Na segunda etapa, as fotografias serão avaliadas por uma comissão composta por profissionais da área, estabelecida pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

VÍDEO

Público Alvo: Estudantes dos Anos Iniciais 1º ao 5º ano, Anos Finais 6º ao 9º ano, Ensino Médio e EJA previamente selecionados pelas escolas públicas e particulares de Garanhuns. Os concorrentes

poderão se inscrever somente de forma **individual**. Cada escola poderá participar com até **dois estudantes** de cada segmento de ensino (Anos Iniciais 1º a 5º ano, Anos Finais 6º a 9º ano, Ensino médio e EJA).

Tema do Vídeo: Serão aceitos vídeos que demonstrem o tema “**Qual o Verdadeiro Valor das Árvores de Nossa Cidade**”, com intuito de enaltecer a relevância da contribuição das espécies florestais na cidade de Garanhuns;

Formato do Vídeo:

1º - Cada participante é responsável pelo tipo de equipamento utilizado para fazer o vídeo;

2º - Os vídeos inscritos deverão ter, no máximo, **5 (cinco) minutos** (curta metragem);

3º - É responsabilidade do proponente e/ou da escola a autorização para uso de imagem, se houver;

4º - Os formatos de vídeos indicados são MP4, MOV, WMV.

5º - Os vídeos deverão ser de autoria do estudante inscrito, e inéditos, ou seja, que não tenham sido publicados ou não estejam concorrendo em outras premiações.

6º - Os estudantes inscritos dos Anos Iniciais - 1º ao 4º ano poderão enviar os vídeos sem a necessidade de passar por edição, sendo necessário apresentar-se durante a realização do vídeo, com o seu nome e a escola representante.

7º - Os estudantes inscritos dos Anos Finais - 6º ao 9º, Ensino Médio e EJA poderão enviar os vídeos editados, e incluir no início ou final do vídeo os créditos, como por exemplo:

Tema do vídeo: Qual o Verdadeiro Valor das Árvores de Nossa Cidade
Nome do participante/estudante;

Nome completo da escola; e

Nome do concurso: XIII Concurso Escolar de Educação Ambiental

Envio do Vídeo:

1º - Os vídeos deverão ser disponibilizados por meio de link de acesso gerado, através do drive do gmail;

2º - Cada participante deverá gerar o link por uma conta do Gmail. Para criar o link por meio do drive do gmail realiza o upload do vídeo para o drive, após o vídeo inserido no drive, apertar com botão direito, clicando em cima do vídeo, ao abrir a janela, clicar na aba “gerar link compartilhável”, e copiar o link para área de destino. Segue um tutorial de como gerar um link pelo google drive (**COMO GERAR LINK DE UM VÍDEO NO GOOGLE DRIVE - YouTube**).

3º - Cada concorrente enviará **01 (uma)** vídeo. Os links de cada vídeo deverão ser encaminhadas pelo e-mail do Concurso Escolar de Educação Ambiental ceea.codema@gmail.com, de acordo com a data discriminada no **item 5**;

4º - No encaminhamento do link do vídeo para o e-mail deverão discriminar no Assunto: nome da escola - tipo de Ensino (Ensino do ano Iniciais, Ensino dos Anos Finais, Ensino Médio ou EJA) - Modalidade (Vídeo);

5º - No corpo do e-mail deverão descrever: o nome completo do estudante, ano de ensino, idade do estudante, contato do estudante ou responsável, nome da escola, endereço da escola, o contato e nome do representante do estudante (professor (a), coordenador(a) ou diretor(a)) e uma breve descrição do vídeo (no máximo duas linhas). Logo abaixo das descrições do estudante, escola, representante do estudante, inserir o link do vídeo. Para cada e-mail encaminhado será confirmado o recebimento do mesmo;

Importante: Encaminhar **individualmente** os emails de cada inscrito. E seguir **estritamente** o procedimento do encaminhamento do email.

Critério de Avaliação:

1º - Observação da idade do estudante; 2º - Coerência entre o tema e o vídeo; 3º - Qualidade do vídeo;

4º - Originalidade;

5º - Emoção captada pelo vídeo;

6º - Atendimento aos critérios de elaboração da obra;

4.2.4. Seleção: A primeira etapa da seleção deve ser realizada pelas escolas, cabendo a essas estabelecer os critérios de escolha dos estudantes concorrentes, cujos dados serão preenchidos na ficha de inscrição. Na segunda etapa, os vídeos serão avaliados por uma comissão composta por profissionais da área, estabelecida pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

DO CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital (site da prefeitura de Garanhuns)	16 de julho de 2021
Inscrição das escolas/estudantes	01 a 31 de agosto de 2021
Período de produção dos materiais (Foto e Vídeo).	01 de setembro a 03 de outubro de 2021
Entrega das fotografias e vídeos	04 a 08 de outubro de 2021
Divulgação dos resultados	09 de novembro de 2021
Entrega da Premiação	20 a 30 de novembro de 2021

DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E PREMIAÇÃO

O XIII Concurso e Escolar de Educação Ambiental - CEEA será realizado integralmente de forma virtual.

A premiação será organizada por agendamento, realizada pela equipe organizadora da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para os estudantes contemplados em 1º, 2º e 3º lugar nas modalidades de fotografia e vídeo.

DO RESULTADO

A divulgação das premiações em 1º, 2º e 3º lugar das modalidades do XIII Concurso Escolar de Educação Ambiental - CEEA será disponibilizada no site da Prefeitura de Garanhuns (Prefeitura Municipal de Garanhuns – Prefeitura Municipal de Garanhuns), conforme a data descrita no item 5.

Todos os participantes do XIII Concurso Escolar de Educação Ambiental-CEEA receberão certificados de participação do Concurso encaminhados por e-mail.

DA PREMIAÇÃO

A premiação será destinada aos ganhadores do XIII Concurso Escolar de Educação Ambiental-CEEA nas colocações de primeiro, segundo e terceiro lugares das modalidades de fotografia e vídeo de cada segmento de Ensino dos Anos Iniciais 1º ao 5º, Anos Finais 6º ao 9º, Médio e EJA.

A premiação para os primeiros colocados serão tablets, material educativo e certificado de 1º colocado.

Os segundos e terceiros colocados serão premiados com material educativo e certificados de 2º e 3º colocados.

Ao todo serão contemplados 24 ganhadores, sendo oito estudantes em primeiro lugar, oito estudantes em segundo lugar e oito estudantes em terceiro lugar, das modalidades de fotografia e vídeo.

A divulgação da premiação será realizada por meio de evento on line, no dia 9 de novembro. O endereço virtual do evento será transmitido por e-mail para as escolas inscritas.

8.5. Após o resultado da premiação do XIII Concurso Escolar de Educação Ambiental, será encaminhada para o email das escolas dos respectivos premiados a relação das datas e local da entrega do prêmio.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O XIII Concurso escolar de Educação Ambiental sofreu adequações para ser realizado no formato virtual, incluindo nesta edição somente as modalidades fotografia e vídeo, com intuito de evitar aglomerações ou outros tipos de situações que coloquem em risco a integridade física dos participantes do XIII CEEA, no entanto, deverão ser respeitados todos os protocolos sanitários previstos para a pandemia Covid-19.

Após o envio das fotografias ou dos vídeos, não poderão ser feitas correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento.

A SDRMA não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos materiais, provocados antes da sua recepção pela organização do concurso.

Ao preencher a ficha de inscrição e participar do concurso, a escola e os estudantes concorrentes cedem a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SDRMA, os respectivos direitos de reprodução e divulgação integral e/ou parcial dos trabalhos desenvolvidos, mediante a citação de autoria, seja em calendários, jornais, cartilhas ou internet, entre outros.

Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:0A2EC2EF

CODEMA EDITAL - 2021

XIII CONCURSO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEEA

A Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns – SDRMA e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA tornam público, para conhecimento dos interessados, que no período de 01 a 31 de agosto de 2021 estarão abertas as inscrições para o XIII Concurso Escolar de Educação Ambiental – 2021, para realizarem provas com temática ambiental para análise e premiação pela Comissão da SDRMA, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital.

DA FINALIDADE

Constitui objeto deste edital a realização do Concurso Escolar de Educação Ambiental - CEEA, com finalidade de promover a Educação Ambiental entre os alunos, professores e gestores das Redes de Educação Municipais, Estaduais, Federal e Privadas do município de Garanhuns – PE, por meio de modalidades voltadas às temáticas ambientais.

O Concurso CEEA, em 2021, vai abranger duas modalidades: Fotografia e Vídeo.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste edital:

Estudantes das redes de educação municipal, estadual, federal e privada, abrangendo os Ensinos Fundamentais, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Professores e gestores das redes de educação municipal, estadual, federal e privadas do município de Garanhuns como orientadores dos seus discentes.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:

Fotografia (Anos Iniciais 1º ao 5º, Anos Finais - 6º ao 9º, Médio e EJA);

Vídeo (Anos Iniciais 1º ao 5º, Anos Finais - 6º ao 9º, Médio e EJA).

Para realizar as inscrições é necessário preencher a ficha de inscrição online, de acordo com a modalidade selecionada. A Ficha de inscrição estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Garanhuns (Prefeitura Municipal de Garanhuns – Prefeitura Municipal de Garanhuns), a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

As inscrições serão restritas a um total de **40 (quarenta) concorrentes, para cada modalidade**. As inscrições excedentes serão automaticamente inviabilizadas, como também as que não estiverem de comum acordo com este edital.

Cada escola poderá inscrever até **dois** estudantes proponentes por modalidade, inscrição **individual** para cada modalidade, fotografia ou vídeo, conforme as exigências estabelecidas pelas mesmas, descritas no item 4.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo professor responsável ou pelo representante legal da escola, podendo ser realizada apenas entre os dias 29 de julho a 31 de agosto de 2021, (atentando ao número máximo de inscritos por modalidades, conforme o item 3.3). Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas deste edital, seus regulamentos e também autorizando o uso do conteúdo produzido e imagens para fins de publicações em geral.

DAS MODALIDADES – REGULAMENTO

FOTOGRAFIA

Público Alvo: Estudantes dos Anos Iniciais de 1º a 5º ano, Anos Finais 6º a 9º ano, Ensino Médio e EJA previamente selecionados pelas escolas públicas e particulares de Garanhuns. Os concorrentes poderão se inscrever somente de forma **individual**. Cada escola poderá participar com até **dois estudantes** de cada segmento de ensino (Anos Iniciais 1º a 5º ano, Anos Finais 6º a 9º ano, Ensino médio e EJA).

Tema da Fotografia:

1º - Serão aceitas fotografias que ilustrem o tema “**Extraíndo a Beleza das Árvores de Nossa Cidade**”, com intuito de observar e valorizar a composição florística da cidade de Garanhuns;

2º - As fotografias deverão ser de autoria do estudante inscrito, e inéditas, ou seja, que não tenham sido publicadas ou não estejam concorrendo em outras premiações.

Formato da Fotografia:

1º - Cada participante é responsável pelo o tipo de equipamento utilizado para fazer a fotografia;

2º - É expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins na fotografia;

3º - Ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez são aceitos;

4º - Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos;

5º - É responsabilidade do proponente e/ou da escola a autorização para uso de imagem, se houver;

6º - Os formatos de fotografia indicados são JPEG, JPG e PNG. O tamanho máximo exigido é de 10 MB por fotografia.

O Envio da Fotografia:

1º - Os concorrentes enviarão **01 (uma)** fotografia. As fotografias deverão ser encaminhadas pelo e-mail do Concurso Escolar de Educação Ambiental ceea.codema@gmail.com, de acordo com a data discriminada no **item 5**;

2º - Ao encaminhar o e-mail deverão discriminar no Assunto: nome da escola - tipo de Ensino (Ensino dos Anos Iniciais, Ensino dos Anos Finais, Ensino Médio ou EJA) - Modalidade (Fotografia). Ex: Escola José - 1º ano dos Anos Iniciais – Fotografia);

3º - No corpo do e-mail deverão descrever: o nome completo do estudante, ano de ensino, idade do estudante, contato do estudante, nome da escola, endereço da escola, o contato do representante do estudante (professor (a), coordenador(a) ou diretor(a)), uma breve descrição da fotografia (no máximo duas linhas), e anexar a fotografia. Para cada e-mail encaminhado será confirmado o recebimento do mesmo;

Importante: Encaminhar **individualmente** os emails de cada inscrito. E seguir **estritamente** o procedimento do encaminhamento do email.

Critério de Avaliação:

1º - Observação da idade do aluno;

2º - Coerência entre o tema e a fotografia;

3º - Qualidade da fotografia;

4º - Emoção captada pela foto;

5º - Atendimento aos critérios de elaboração da obra;

Seleção:

1º - A primeira etapa da seleção deve ser realizada pelas escolas, cabendo a essas estabelecer os critérios de escolha dos estudantes concorrentes, cujos dados serão preenchidos na ficha de inscrição. Na segunda etapa, as fotografias serão avaliadas por uma comissão composta por profissionais da área, estabelecida pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

VÍDEO

Público Alvo: Estudantes dos Anos Iniciais 1º ao 5º ano, Anos Finais 6º ao 9º ano, Ensino Médio e EJA previamente selecionados pelas escolas públicas e particulares de Garanhuns. Os concorrentes poderão se inscrever somente de forma **individual**. Cada escola poderá participar com até **dois estudantes** de cada segmento de ensino (Anos Iniciais 1º a 5º ano, Anos Finais 6º a 9º ano, Ensino médio e EJA).

Tema do Vídeo: Serão aceitos vídeos que demonstrem o tema “**Qual o Verdadeiro Valor das Árvores de Nossa Cidade**”, com intuito de enaltecer a relevância da contribuição das espécies florestais na cidade de Garanhuns;

Formato do Vídeo:

1º - Cada participante é responsável pelo tipo de equipamento utilizado para fazer o vídeo;

2º - Os vídeos inscritos deverão ter, no máximo, **5 (cinco) minutos** (curta metragem);

3º - É responsabilidade do proponente e/ou da escola a autorização para uso de imagem, se houver;

4º - Os formatos de vídeos indicados são MP4, MOV, WMV.

5º - Os vídeos deverão ser de autoria do estudante inscrito, e inéditos, ou seja, que não tenham sido publicados ou não estejam concorrendo em outras premiações.

6º - Os estudantes inscritos dos Anos Iniciais - 1º ao 4º ano poderão enviar os vídeos sem a necessidade de passar por edição, sendo necessário apresentar-se durante a realização do vídeo, com o seu nome e a escola representante.

7º - Os estudantes inscritos dos Anos Finais - 6º ao 9º, Ensino Médio e EJA poderão enviar os vídeos editados, e incluir no início ou final do vídeo os créditos, como por exemplo:

Tema do vídeo: Qual o Verdadeiro Valor das Árvores de Nossa Cidade
Nome do participante/estudante;

Nome completo da escola; e

Nome do concurso: XIII Concurso Escolar de Educação Ambiental

Envio do Vídeo:

1º - Os vídeos deverão ser disponibilizados por meio de link de acesso gerado, através do drive do gmail;

2º - Cada participante deverá gerar o link por uma conta do Gmail. Para criar o link por meio do drive do gmail realiza o upload do vídeo para o drive, após o vídeo inserido no drive, apertar com botão direito, clicando em cima do vídeo, ao abrir a janela, clicar na aba “gerar link compartilhável”, e copiar o link para área de destino. Segue um tutorial de como gerar um link pelo google drive (COMO GERAR LINK DE UM VÍDEO NO GOOGLE DRIVE - YouTube).

3º - Cada concorrente enviará **01 (uma)** vídeo. Os links de cada vídeo deverão ser encaminhadas pelo e-mail do Concurso Escolar de

Educação Ambiental ceea.codema@gmail.com, de acordo com a data discriminada no **item 5**;

4º - No encaminhamento do link do vídeo para o e-mail deverão discriminar no Assunto: nome da escola - tipo de Ensino (Ensino do ano Iniciais, Ensino dos Anos Finais, Ensino Médio ou EJA) - Modalidade (Vídeo);

5º - No corpo do e-mail deverão descrever: o nome completo do estudante, ano de ensino, idade do estudante, contato do estudante ou responsável, nome da escola, endereço da escola, o contato e nome do representante do estudante (professor (a), coordenador(a) ou diretor(a)) e uma breve descrição do vídeo (no máximo duas linhas). Logo abaixo das descrições do estudante, escola, representante do estudante, inserir o link do vídeo. Para cada e-mail encaminhado será confirmado o recebimento do mesmo;

Importante: Encaminhar **individualmente** os emails de cada inscrito. E seguir **estritamente** o procedimento do encaminhamento do email.

Critério de Avaliação:

1º - Observação da idade do estudante; **2º** - Coerência entre o tema e o vídeo; **3º** - Qualidade do vídeo;

4º - Originalidade;

5º - Emoção captada pelo vídeo;

6º - Atendimento aos critérios de elaboração da obra;

4.2.4. Seleção: A primeira etapa da seleção deve ser realizada pelas escolas, cabendo a essas estabelecer os critérios de escolha dos estudantes concorrentes, cujos dados serão preenchidos na ficha de inscrição. Na segunda etapa, os vídeos serão avaliados por uma comissão composta por profissionais da área, estabelecida pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

DO CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital (site da prefeitura de Garanhuns)	16 de julho de 2021
Inscrição das escolas/estudantes	01 a 31 de agosto 2021
Período de produção dos materiais (Foto e Vídeo).	01 de setembro a 03 de outubro de 2021
Entrega das fotografias e vídeos	04 a 08 de outubro de 2021
Divulgação dos resultados	09 de novembro de 2021
Entrega da Premiação	20 a 30 de novembro de 2021

DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E PREMIAÇÃO

O XIII Concurso Escolar de Educação Ambiental - CEEA será realizado integralmente de forma virtual.

A premiação será organizada por agendamento, realizada pela equipe organizadora da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para os estudantes contemplados em 1º, 2º e 3º lugar nas modalidades de fotografia e vídeo.

DO RESULTADO

A divulgação das premiações em 1º, 2º e 3º lugar das modalidades do XIII Concurso Escolar de Educação Ambiental - CEEA será disponibilizada no site da Prefeitura de Garanhuns (Prefeitura Municipal de Garanhuns – Prefeitura Municipal de Garanhuns), conforme a data descrita no item 5.

Todos os participantes do XIII Concurso Escolar de Educação Ambiental-CEEA receberão certificados de participação do Concurso encaminhados por e-mail.

DA PREMIAÇÃO

A premiação será destinada aos ganhadores do XIII Concurso Escolar de Educação Ambiental-CEEA nas colocações de primeiro, segundo e terceiro lugares das modalidades de fotografia e vídeo de cada segmento de Ensino dos Anos Iniciais 1º ao 5º, Anos Finais 6º ao 9º, Médio e EJA.

A premiação para os primeiros colocados serão tablets, material eco-educativo e certificado de 1º colocado.

Os segundos e terceiros colocados serão premiados com material eco-educativo e certificados de 2º e 3º colocados.

Ao todo serão contemplados 24 ganhadores, sendo oito estudantes em primeiro lugar, oito estudantes em segundo lugar e oito estudantes em terceiro lugar, das modalidades de fotografia e vídeo.

A divulgação da premiação será realizada por meio de evento on line, no dia 9 de novembro. O endereço virtual do evento será transmitido por e-mail para as escolas inscritas.

8.5. Após o resultado da premiação do XIII Concurso Escolar de Educação Ambiental, será encaminhada para o email das escolas dos respectivos premiados a relação das datas e local da entrega do prêmio.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O XIII Concurso escolar de Educação Ambiental sofreu adequações para ser realizado no formato virtual, incluindo nesta edição somente as modalidades fotografia e vídeo, com intuito de evitar aglomerações ou outros tipos de situações que coloquem em risco a integridade física dos participantes do XIII CEEA, no entanto, deverão ser respeitados todos os protocolos sanitários previstos para a pandemia Covid-19.

Após o envio das fotografias ou dos vídeos, não poderão ser feitas correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento.

A SDRMA não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos materiais, provocados antes da sua recepção pela organização do concurso.

Ao preencher a ficha de inscrição e participar do concurso, a escola e os estudantes concorrentes cedem a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SDRMA, os respectivos direitos de reprodução e divulgação integral e/ou parcial dos trabalhos desenvolvidos, mediante a citação de autoria, seja em calendários, jornais, cartilhas ou internet, entre outros.

Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

O presente edital estará disponível no portal da Prefeitura de Garanhuns – www.garanhuns.pe.gov.br – e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no endereço Av. Irga, s/n, bairro Severiano Moraes Filho, Centro Administrativo II.

Dúvidas e outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital poderão ser obtidos através do E-mail: ceea.codema@gmail.com

O presente Regulamento entra em vigor a partir da sua data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garanhuns, 16 de julho de 2021.

PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

GILBERTO MIRANDA BARBOSA

Presidente do CODEMA

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:A6182D3C

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 129/2021

O conselho Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica da saúde nº 8.080 de 19 de julho de 1990 e conforme aprovação no pleno da reunião extraordinária do dia 05 de julho de 2021.

Resolve:

Que a Secretaria Municipal de saúde responda no prazo de 10 (dez) dias por ofício a resposta do ofício de nº 30 emitido por este Conselho com o calendário de visita do Conselho as Unidades de Saúde.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 05 de julho de 2021.

ERIVÂNIA FERREIRA DA SILVA.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:93186666

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 130/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica da saúde nº 8.080 de 19 de julho de 1990 e conforme aprovação no pleno da reunião extraordinária do dia 13 de julho de 2021.

Resolve:

Aprovar a Nona Conferência Municipal de saúde nos dias 05 e 06/08/2021 como também as Pré-Conferências nos distritos rurais: São Pedro, Miracica e Iratama nos dias 28,29 e 30/07/2021
Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 14, de julho de 2021.

ERIVÂNIA FERREIRA DA SILVA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:9B85CEB5

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

2º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2021 CPLC, CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. CONTRATADO: COSMA HENRIQUE GUEDES, inscrita no CPF: 340.442.054-34. Objeto: Locação de imóvel para sediar o SCFV- NÚCLEO COHAB II. Valor Global: **R\$ 18.423,48 (dezoito mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)**. Prazo de Vigência: **05.07.2021 à 05.07.2022**.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:BE5D74EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº
00001/2021 PARA REFORMA E AMPLAÇÃO DE QUADRA
POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA JOSE ALVES
SILVEIRA**

Processo Nº: 006/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2021. Serviço de Engenharia. Adiamento da Tomada de Preços Nº 00001/2021 para REFORMA E AMPLAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA JOSE ALVES SILVEIRA NA VILA DE BELA VISTA MUNICÍPIO DE GRANITO-PE. Valor: R\$580.126,98. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para 26/07/2021 às 09:00h. Av Jose Saraiva Xavier, 90, Centro, Granito - PE. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com.

Granito, 19/07/2021.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:6E5828DF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR
FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-
PNAE**

Processo Nº: 210716CP00001. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2021. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Valor: R\$133.563,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/08/2021 às 09:00h. Av Jose Saraiva Xavier, 90, Centro, Granito - PE. .

Granito, 19/07/2021.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:30DC5236

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Processo Nº: 007/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PNAEC, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI ME E EPP CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, ONDE SERÃO PRIORIZADOS AS EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE GRANITO. Valor: R\$ 690.502,00. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 30 de Julho de 2021. No site LICITANET.COM.BR. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Granito, 19/07/2021.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:9C528FAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00011/2021 AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS
MÁQUINAS PESADAS**

Processo Nº: 026/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2021. Compra. Tipo menor preço Global. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740 9S, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, RETROESCAVADEIRA JCB 3C) PARA PRONTA ENTREGA, preferência regional. Valor: R\$ 676.621,95. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Agosto de 2021. No site LICITANET.COM.BR. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos ou

através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Granito, 19/07/2021.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Francisco Duarte Gabriel

Código Identificador:A7ADAA9B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO 060/2021**

EMENTA: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar, para fins de Utilidade Pública, por via amigável ou judicial, um imóvel (casa) localizado na Rua Valdemar de Oliveira, Gravata/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, artigos 2º e 5º, letra "d", c/c Lei 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma casa localizada a Rua Valdemar de Oliveira, Gravata/PE, de propriedade de Ana Claudia Correia de Araújo, brasileira, solteira, portadora do CPF 398.749.824-20, RG 1.341.300 SSP/PE, com as seguintes confrontações e limites:

Trata-se de um imóvel composto de 01 pavimento térreo, com garagem e área de serviço, 01 terraço, uma sala de visita, jantar, cozinha americana, WC social, 03 quartos sendo 01 suíte com varanda, com as seguintes dimensões: frente medindo 7,55m, limitando-se com a casa de nº 530, lado esquerdo medindo 14,65m, limitando-se com a Rua Adolfo Moura Poroca, lado direito 14,65m, limitando-se com o Rio Ipojuca, varanda do lado direito, fundos 3,50m, também limitando-se com o Rio Ipojuca, fundos garagem 54,16m² no pavimento térreo da casa. Em especial, o lote que servirá ao Município parte da Rua Valdemar de Oliveira estaca 228+6,23 ate as margens do Rio Ipojuca, estaca 216+0,05 área desmembrada da Fazenda Sampaio, com área total de 423,85m², em anexos que passam integrar o presente decreto.

Art. 2º A área de terreno, objeto da desapropriação de que trata o artigo 1º, tem por finalidade a construção da Radial Sul, para expansão do trânsito e desafogar áreas de grade fluxo.

Art. 3º A área do terreno desapropriado, será indenizado por R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de acordo com o laudo de avaliação, feito pela Comissão Especial de Avaliação Provisória, nomeada pelo Poder Executivo para este fim.

Art. 4º As despesas de indenização serão realizadas através das dotações orçamentárias próprias, consignadas no presente orçamento e suplementadas, se necessário, nos termos da legislação pertinente.

Art. 5º Nos termos do art. 7 do Dec. Lei nº 3565/41, c/c a Lei nº 2.786 de 21 de maio e 1956, a desapropriação é declarada para efeitos de imediata imissão na posse.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 19 de julho de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito de Gravata

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:A6C91B5F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021 - FMAS**

- Processo Licitatório nº 001/2021 – FMAS.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 001/2021 – (SRP) – FMAS.
- Contrato nº 006/2021-FMAS.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descr.: Formação de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, preparação do corpo e traslado), destinadas à população carente do município, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Iati.

- CONTRATADO: LUIZ MARIO SIPRIANO BARRA NOVA.

- CNPJ SOB O Nº: 01.016.875/0001-44.

- VALOR GLOBAL: R\$ 1.370.000,00 (Um milhão e trezentos e setenta mil reais).

- VIGÊNCIA: 19/07/2021 à 19/07/2022.

- DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Lourenço José da Costa, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 19 de julho de 2021.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:E624E995

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 004/2021 FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 001/2021 FMS**

FUNDO MUNICIPAL MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/2021 FMS. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 001/2021 FMS. Cujo o objeto é o **Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de Medicamentos e materiais de consumo médicos hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba – PE.** Nos Lotes/Itens: Lote/Item 01, pelo Valor unitário de R\$ 5,50, Lote/Item 03, pelo Valor unitário de R\$ 39,50, Lote/Item 04, pelo Valor unitário de R\$ 2,73, Lote/Item 09, pelo Valor unitário de R\$ 1,99, Lote/Item 19, pelo Valor unitário de R\$ 0,34, Lote/Item 21, pelo Valor unitário de R\$ 83,13, Lote/Item 22, pelo Valor unitário de R\$ 15,20, Lote/Item 33, pelo Valor unitário de R\$ 1,70, Lote/Item 41, pelo Valor unitário de R\$ 1,39, Lote/Item 46, pelo Valor unitário de R\$ 0,05, Lote/Item 47, pelo Valor unitário de R\$ 0,05, Lote/Item 51, pelo Valor unitário de R\$ 8,00, Lote/Item 52, pelo Valor unitário de R\$ 6,59, Lote/Item 53, pelo Valor unitário de R\$ 1,00, Lote/Item 54, pelo Valor unitário de R\$ 31,61, Lote/Item 57, pelo Valor unitário de R\$ 0,04, Lote/Item 58, pelo Valor unitário de R\$ 11,68, Lote/Item 59, pelo Valor unitário de R\$ 0,12, Lote/Item 60 pelo Valor unitário de R\$ 0,13, Lote/Item 61, pelo Valor unitário de R\$ 5,91, Lote/Item 62, pelo Valor unitário de R\$ 0,32, Lote/Item 70, pelo Valor unitário de R\$ 1,24, Lote/Item 71, pelo Valor unitário de R\$ 0,11, Lote/Item 72, pelo Valor unitário de R\$ 0,13, Lote/Item 73, pelo Valor unitário de R\$ 0,91, Lote/Item 81, pelo Valor unitário de R\$ 2,25, Lote/Item 82, pelo Valor unitário de R\$ 1,50, Lote/Item 83,

pelo Valor unitário de R\$ 0,18, Lote/Item 85, pelo Valor unitário de R\$ 0,47, Lote/Item 87, pelo Valor unitário de R\$ 0,17, Lote/Item 89, pelo Valor unitário de R\$ 0,08, Lote/Item 90, pelo Valor unitário de R\$ 1,83, Lote/Item 91, pelo Valor unitário de R\$ 0,10, Lote/Item 92, pelo Valor unitário de R\$ 0,41, Lote/Item 93, pelo Valor unitário de R\$ 0,83, Lote/Item 94, pelo Valor unitário de R\$ 0,96, Lote/Item 95, pelo Valor unitário de R\$ 3,06, Lote/Item 96, pelo Valor unitário de R\$ 5,09, Lote/Item 97, pelo Valor unitário de R\$ 1,74, Lote/Item 98, pelo Valor unitário de R\$ 3,88, Lote/Item 99, pelo Valor unitário de R\$ 4,15, Lote/Item 100, pelo Valor unitário de R\$ 0,13, Lote/Item 102, pelo Valor unitário de R\$ 3,28, Lote/Item 105, pelo Valor unitário de R\$ 0,10, Lote/Item 106, pelo Valor unitário de R\$ 0,10, Lote/Item 109, pelo Valor unitário de R\$ 2,68, Lote/Item 110, pelo Valor unitário de R\$ 0,12, Lote/Item 112, pelo Valor unitário de R\$ 0,69, Lote/Item 117, pelo Valor unitário de R\$ 4,57, Lote/Item 118, pelo Valor unitário de R\$ 31,66, Lote/Item 121, pelo Valor unitário de R\$ 0,36, Lote/Item 122, pelo Valor unitário de R\$ 0,74, Lote/Item 123, pelo Valor unitário de R\$ 1,29, Lote/Item 124, pelo Valor unitário de R\$ 9,17, Lote/Item 127, pelo Valor unitário de R\$ 0,14, Lote/Item 129, pelo Valor unitário de R\$ 0,05, Lote/Item 130, pelo Valor unitário de R\$ 0,06, Lote/Item 131, pelo Valor unitário de R\$ 0,05, Lote/Item 132, pelo Valor unitário de R\$ 0,37, Lote/Item 133, pelo Valor unitário de R\$ 1,43, Lote/Item 136, pelo Valor unitário de R\$ 0,06, Lote/Item 137, pelo Valor unitário de R\$ 0,05, Lote/Item 138, pelo Valor unitário de R\$ 0,13, Lote/Item 139, pelo Valor unitário de R\$ 0,10, Lote/Item 141, pelo Valor unitário de R\$ 6,22, Lote/Item 142, pelo Valor unitário de R\$ 0,07, Lote/Item 144, pelo Valor unitário de R\$ 0,20, Lote/Item 146, pelo Valor unitário de R\$ 0,66, Lote/Item 147, pelo Valor unitário de R\$ 0,37, Lote/Item 148, pelo Valor unitário de R\$ 5,10, Lote/Item 149, pelo Valor unitário de R\$ 11,00, Lote/Item 150, pelo Valor unitário de R\$ 27,04, Lote/Item 151, pelo Valor unitário de R\$ 3,00, Lote/Item 152, pelo Valor unitário de R\$ 11,87, Lote/Item 153, pelo Valor unitário de R\$ 0,21, Lote/Item 154, pelo Valor unitário de R\$ 0,16, Lote/Item 155, pelo Valor unitário de R\$ 1,20, Lote/Item 158, pelo Valor unitário de R\$ 0,43, Lote/Item 159, pelo Valor unitário de R\$ 11,98, Lote/Item 160, pelo Valor unitário de R\$ 28,38, Lote/Item 161, pelo Valor unitário de R\$ 11,56, Lote/Item 162, pelo Valor unitário de R\$ 1,37, Lote/Item 163, pelo Valor unitário de R\$ 3,23, Lote/Item 164, pelo Valor unitário de R\$ 22,98, Lote/Item 165, pelo Valor unitário de R\$ 0,46, Lote/Item 166, pelo Valor unitário de R\$ 1,26, Lote/Item 167, pelo Valor unitário de R\$ 2,42, Lote/Item 168, pelo Valor unitário de R\$ 1,97, Lote/Item 169, pelo Valor unitário de R\$ 0,93, Lote/Item 170, pelo Valor unitário de R\$ 2,04, Lote/Item 171, pelo Valor unitário de R\$ 0,64, Lote/Item 173, pelo Valor unitário de R\$ 1,84, Lote/Item 174, pelo Valor unitário de R\$ 2,06, Lote/Item 175, pelo Valor unitário de R\$ 1,70, Lote/Item 176, pelo Valor unitário de R\$ 0,76, Lote/Item 178, pelo Valor unitário de R\$ 1,22, Lote/Item 179, pelo Valor unitário de R\$ 1,86, Lote/Item 180, pelo Valor unitário de R\$ 6,66, Lote/Item 181, pelo Valor unitário de R\$ 0,49, Lote/Item 183, pelo Valor unitário de R\$ 25,84, Lote/Item 184, pelo Valor unitário de R\$ 5,18, Lote/Item 186, pelo Valor unitário de R\$ 5,00, Lote/Item 187, pelo Valor unitário de R\$ 283,79, Lote/Item 188, pelo Valor unitário de R\$ 3,15, Lote/Item 189, pelo Valor unitário de R\$ 2,07, Lote/Item 192, pelo Valor unitário de R\$ 1,80, Lote/Item 193, pelo Valor unitário de R\$ 7,38, Lote/Item 194, pelo Valor unitário de R\$ 1,95, Lote/Item 195, pelo Valor unitário de R\$ 2,44, Lote/Item 196, pelo Valor unitário de R\$ 3,02, Lote/Item 197, pelo Valor unitário de R\$ 2,89, Lote/Item 198, pelo Valor unitário de R\$ 3,71, Lote/Item 199, pelo Valor unitário de R\$ 3,42 e Lote/Item 200, pelo Valor unitário de R\$ 1,19 em favor da Empresa: **ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA**, sediada na Avenida Frei Caneca, nº 121, Heliópolis, Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.290/0001-03, nos Lotes/Itens: Lote/Item 02, pelo Valor unitário de R\$ 50,13, Lote/Item 16, pelo Valor unitário de R\$ 4,99, Lote/Item 26, pelo Valor unitário de R\$ 26,99, Lote/Item 27, pelo Valor unitário de R\$ 28,00, Lote/Item 28, pelo Valor unitário de R\$ 12,44 em favor da Empresa: **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, sediada na Rua Arezzo, S/N, Agamenon Magalhães, Igarassu/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.978.106/0001-18, nos Lotes/Itens: Lote/Item 05, pelo Valor unitário de R\$ 4,80, Lote/Item 30, pelo Valor unitário de R\$ 0,04, Lote/Item 31, pelo Valor unitário de R\$ 0,15, Lote/Item 39, pelo Valor unitário de R\$ 1,85, Lote/Item 40, pelo

Valor unitário de R\$ 1,75, Lote/Item 64, pelo Valor unitário de R\$ 9,24, Lote/Item 104, pelo Valor unitário de R\$ 0,13 em favor da Empresa: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada na Rua Ernesto Mariano de Lima, Nº 231, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, no Lote/Item 06, pelo Valor unitário de R\$ 28,76 em favor da Empresa: **MASTERMED COMERCIAL LTDA**, sediada na Avenida João Paulo I, Nº 72, Alípio de Melo, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.662.841/0001-90, nos Lotes/Itens: Lote/Item 07, pelo Valor unitário de R\$ 1,75, Lote/Item 08, pelo Valor unitário de R\$ 1,73, Lote/Item 10, pelo Valor unitário de R\$ 0,15, Lote/Item 39, pelo Valor unitário de R\$ 1,85, Lote/Item 40, pelo Valor unitário de R\$ 1,73, Lote/Item 24, pelo Valor unitário de R\$ 17,92, Lote/Item 32, pelo Valor unitário de R\$ 0,97, Lote/Item 36, pelo Valor unitário de R\$ 0,32, Lote/Item 38, pelo Valor unitário de R\$ 1,27, Lote/Item 101, pelo Valor unitário de R\$ 0,80, Lote/Item 177, pelo Valor unitário de R\$ 1,10 em favor da Empresa: **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP**, sediada na Rua Expedito Simões, Nº 98, Centro, Calumbi - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.754.510/0001-48, nos Lotes/Itens: Lote/Item 11, pelo Valor unitário de R\$ 79,50, Lote/Item 12, pelo Valor unitário de R\$ 82,50, Lote/Item 13, pelo Valor unitário de R\$ 82,50, Lote/Item 17, pelo Valor unitário de R\$ 160,00, Lote/Item 18, pelo Valor unitário de R\$ 0,68, Lote/Item 20, pelo Valor unitário de R\$ 0,25, Lote/Item 23, pelo Valor unitário de R\$ 119,00, em favor da Empresa: **BRITO & DIDIER COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, sediada na Rua Tereza Augusta Maciel, Nº 36, São Pedro, Belo Jardim - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.069.394/0001-59, no Lote/Item 14, pelo Valor unitário de R\$ 14,20, em favor da Empresa: **M TESTA CONFECÇÃO ME**, sediada na Avenida Genei Uehara, Nº 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, no Lote/Item 15, pelo Valor unitário de R\$ 2,15, em favor da Empresa: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, sediada na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 95, Cinquentenário, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, nos Lotes/Itens: Lote/Item 25, pelo Valor unitário de R\$ 37,25, Lote/Item 56, pelo Valor unitário de R\$ 10,13, Lote/Item 84, pelo Valor unitário de R\$ 1,09, Lote/Item 113, pelo Valor unitário de R\$ 1,08, em favor da Empresa: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI**, sediada na Avenida Euclides Dourado, Nº 61, Heliópolis, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.395.255/0001-80, nos Lotes/Itens: Lote/Item 29, pelo Valor unitário de R\$ 0,22, Lote/Item 34, pelo Valor unitário de R\$ 0,05, Lote/Item 55, pelo Valor unitário de R\$ 1,37, Lote/Item 63, pelo Valor unitário de R\$ 3,80, Lote/Item 69, pelo Valor unitário de R\$ 0,05, Lote/Item 75, pelo Valor unitário de R\$ 0,10, Lote/Item 103, pelo Valor unitário de R\$ 2,26, Lote/Item 108, pelo Valor unitário de R\$ 3,33, Lote/Item 114, pelo Valor unitário de R\$ 0,08, Lote/Item 115, pelo Valor unitário de R\$ 0,17, Lote/Item 116, pelo Valor unitário de R\$ 0,20, Lote/Item 119, pelo Valor unitário de R\$ 5,14, Lote/Item 135, pelo Valor unitário de R\$ 0,71, Lote/Item 172, pelo Valor unitário de R\$ 1,39, em favor da Empresa: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, sediada na Rua Dona Maria de Souza, Nº 440, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32, nos Lotes/Itens: Lote/Item 35, pelo Valor unitário de R\$ 4,30, Lote/Item 37, pelo Valor unitário de R\$ 0,40, Lote/Item 42, pelo Valor unitário de R\$ 16,20, Lote/Item 43, pelo Valor unitário de R\$ 2,99, Lote/Item 44, pelo Valor unitário de R\$ 0,17, Lote/Item 45, pelo Valor unitário de R\$ 0,07, Lote/Item 48, pelo Valor unitário de R\$ 0,08, Lote/Item 49, pelo Valor unitário de R\$ 9,10, Lote/Item 50, pelo Valor unitário de R\$ 1,28, Lote/Item 66, pelo Valor unitário de R\$ 0,27, Lote/Item 67, pelo Valor unitário de R\$ 18,15, Lote/Item 68, pelo Valor unitário de R\$ 1,05, Lote/Item 74, pelo Valor unitário de R\$ 0,04, Lote/Item 76, pelo Valor unitário de R\$ 0,15, Lote/Item 77, pelo Valor unitário de R\$ 0,42, Lote/Item 78, pelo Valor unitário de R\$ 0,06, Lote/Item 79, pelo Valor unitário de R\$ 0,03, Lote/Item 80, pelo Valor unitário de R\$ 0,03, Lote/Item 86, pelo Valor unitário de R\$ 2,30, Lote/Item 88, pelo Valor unitário de R\$ 2,55, Lote/Item 107, pelo Valor unitário de R\$ 1,99, Lote/Item 111, pelo Valor unitário de R\$ 0,04, Lote/Item 120, pelo Valor unitário de R\$ 0,04, Lote/Item 125, pelo Valor unitário de R\$ 0,09,

Lote/Item 126, pelo Valor unitário de R\$ 0,25, Lote/Item 128, pelo Valor unitário de R\$ 0,48, Lote/Item 134, pelo Valor unitário de R\$ 0,28, Lote/Item 14, pelo Valor unitário de R\$ 4,25, Lote/Item 145, pelo Valor unitário de R\$ 8,00, Lote/Item 156, pelo Valor unitário de R\$ 4,72, Lote/Item 157, pelo Valor unitário de R\$ 0,59, Lote/Item 182, pelo Valor unitário de R\$ 2,63, Lote/Item 185, pelo Valor unitário de R\$ 2,55, Lote/Item 190, pelo Valor unitário de R\$ 0,50, em favor da Empresa: **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI EPP**, sediada na Av Professor Joaquim Cavalcanti, Nº 208, Iputinga, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90.

Ibirajuba, 19 de julho de 2021

GESSE DIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:52DBE4B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2021, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020 - ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 005/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO. CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.499,39** (Vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000, Unidade: 38.400, Programa: 0412210052.041, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 001.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2021.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:594944FC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2021, CONFORME
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº
010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: PROCON IGARASSU. CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 520,00** (Quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 32.000, Unidade: 32.200, Programa: 0412230042.012, Natureza: 44.90.52.00, Fonte: 001.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de julho de 2021.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:BBC117EE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2021, CONFORME

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº
010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: PROCON IGARASSU. CONTRATADA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.642,00** (Três mil, seiscentos e quarenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 32.000, Unidade: 32.200, Programa: 0412230042.012, Natureza: 44.90.52.00, Fonte: 001.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de julho de 2021.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:CA408333

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2021, CONFORME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 PROCESSO Nº 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: PROCON IGARASSU. CONTRATADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.957.607/0001-80. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.700,00** (Cinco mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 32.000, Unidade: 32.200, Programa: 0412230042.012, Natureza: 44.90.52.00, Fonte: 001.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2021.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:E1EA094E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 067/2021 DO
CONTRATO Nº 005/2021 – CONFORME PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 050/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 032/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo no percentual de 25%, que correspondera o Valor total de **R\$ 255.222,42** (Duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com a nota de empenho nº 438/000 e a prorrogação de prazo de 03 (três) meses, **13/04/2021 a 12/07/2021** meses, referente ao Contrato nº **005/2021**, referente a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supracitado e seus Anexos. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE. CONTRATADA: FIELDS-MED COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 29.186.223/0001-77. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000, Unidade: 69.100, Projeto Atividade: 1030350462.130, Despesa Orçamentária: 33.90.30.00, Fonte: 214.0005. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12** abril de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:ABC125AA

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2021, CONFORME
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº
010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2021.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA. CONTRATADA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.948,00** (Um mil, novecentos e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 37.000, Unidade: 37.100, Programa: 0412270202.029, Natureza: 44.90.52.00, Fonte: 001.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:D59058A7

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 081/2021 DO
CONTRATO Nº 069/2017. ATRAVÉS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 016/2017– PROCESSO Nº 070/2017.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação, por 12 (doze) meses, do Contrato nº 069/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE, com efeitos entre 20/06/2021 e 20/06/2022.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. CONTRATADA: R A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.964.777/0001-15. **VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 24.600,00** (Vinte e quatro mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 42.000, Unidade: 42.100, Ação Governamental: 0412270242.098, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 001.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:FDFFE125D

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 022/2021 DO
CONTRATO Nº 271/2018 - REALIZADO ATRAVÉS DA
ADESÃO Nº 010/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
006/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 024/2018 DO MUNICÍPIO DE SÃO
LOURENÇO DA MATA/PE.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do contrato nº 271/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM O QUE FACULTA O PARÁGRAFO 1º ART. 22, DO DECRETO FEDERAL 7.892/13, com efeitos entre 31/01/2021 e 31/07/2021.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: OFILOC LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.351.022/0001-10. **VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 24.987,60** (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 40.000, Unidade: 40.100, Ação Governamental: 1236140112.058,**

Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 120.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:7C57B8D4

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº 022/2021, Comissão: CPL I, Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2021, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II A E II B (ORGÂNICOS, ENTULHOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, ENTRE OUTROS), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 2.264.712,00** (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09h00 do dia 20.07.2021; **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h59 do dia 30.07.2021; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00 do dia 30.07.2021; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00 do dia 30.07.2021; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF); **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 19 de julho de 2021.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:710C0F0C

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 023/2021, COMISSÃO:
CPL I, MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.**

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VÁRIAS VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 1.320.209,28** (um milhão, trezentos e vinte mil, duzentos e nove reais e vinte e oito centavos). Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 05, Centro – Igarassu/PE, **19/08/2021**, às 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: cpl1igarassu@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 19 de julho de 2021.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Presidente CPL I.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:F5EC1079

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 021/2021, COMISSÃO:
CPL I, MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.**

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 1.524.759,66** (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 05, Centro – Igarassu/PE, **04/08/2021**, às 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: cpl1igarassu@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 19 de julho de 2021.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Presidente CPL I.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:54C02CC7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
027.2021; MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/
013.2021

Nat.: Compra; Objeto: **Contratação através do sistema de registro de preços (SRP), empresas para fornecimento de kits escolares, para serem distribuídos aos alunos da rede pública municipal de ensino, no período de retorno as aulas.**

No aviso de licitação onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 027.2021; MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/ 013.2021.

Leia se: AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 028.2021; MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/ 013.2021.

Igarassu, 19 de julho de 2021.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E0ED1728

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
028.2021; MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/
014.2021;

Nat.: Compra; Objeto: **Contratação através do sistema de registro de preço para aquisição de lonas plásticas, piquetes e arame galvanizado para viabilização das ações da Defesa Civil de Igarassu/PE na prevenção de desastres e amenização dos impactos causados pelas fortes chuvas nas áreas de risco do município.**

No aviso de licitação onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 028.2021; MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/ 014.2021;

Leia se: AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 029.2021; MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/ 014.2021;

Igarassu, 19 de julho de 2021.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:FC6FEE44

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
PAULA REGINA BEZERRA DE LIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 078/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15

(quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Paula Regina Bezerra de Lira, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015365**, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, a partir de 01 de setembro de 2021 até 30 de setembro de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 16 de julho de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:B01A6803

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOSILEIDE JOSE GOMES DA ROCHA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 079/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Josileide José Gomes da Rocha, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015365**, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, a partir de 01 de setembro de 2021 até 30 de setembro de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 16 de julho de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:9010B589

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ROSELI SANTANA MOTA - LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA SEGESP Nº 077/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Roseli Santana Mota, **Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015367**, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, a partir de 01 de agosto de 2021 até 30 de agosto de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 16 de julho de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Lidiane Gomes da Silva

Código Identificador:B0C9DE17

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SMEE Nº 02/2021**

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMEE Nº 02/2021

Normatiza e orienta quanto à adoção de aulas no processo híbrido, em razão da situação de emergência ou calamidade pública da Pandemia da COVID-19.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, tendo por base o parecer CNE/CP nº. 005/2020 e Resolução CEE/PE nº 001/2021,

RESOLVE:

Art. 1º As Unidades Escolares deverão ofertar através do processo híbrido, aulas para os estudantes da Rede Municipal de Ensino de IGUARACY – PE.

§1º Considera-se como aulas em processo híbrido a abordagem pedagógica que envolve momentos/atividades presenciais e a distância. As atividades devem ser complementares, de modo a favorecer o desenvolvimento do estudante, a personalização da aprendizagem e a promoção de sua autonomia, o conteúdo presencial precisa estar alinhado ao conteúdo remoto e dentro desse contexto conectar o que o aluno faz online com o que ele faz presencialmente.

§2º Deverão de forma prioritária, serem desenvolvidas atividades sobre ações e informações sobre o enfrentamento, sobre os efeitos e sobre a cura de patologias provocadas pelo coronavírus.

Art. 2º As aulas presenciais possuem como propósito a continuidade de aprendizagem dos estudantes após a suspensão das aulas, mantendo o padrão de qualidade educacional, para garantir o vínculo e a comunidade do estudante com a escola, bem como a redução dos índices e evasão escolar.

Art. 3º As atividades não presenciais, essencialmente, terão que considerar os diferentes perfis dos estudantes atendidos, verificando quais recursos os mesmos dispõem, a fim de ofertar diferentes estratégias, tendo como foco a aprendizagem, a equidade, colaboração e transferência.

Art. 4º As atividades pedagógicas seguirão o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagens e habilidades previstas para a etapa/modalidade na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e Currículo de Pernambuco.

§1º Inicialmente, poderão ser retomadas aprendizagens anteriores (antes da suspensão das aulas), estabelecendo, dessa maneira, a continuidade do processo de aprendizagem.

§2º Planejamentos de atividades terão por base o avanço de habilidades da unidade escolar, elencar habilidades/expectativas essenciais para serem trabalhadas levando em consideração aquelas que os estudantes poderão realizar com maior autonomia em aulas não presenciais.

Art. 5º Os professores deverão elaborar planejamento das atividades, a partir de uma programação semanal compatível com a carga horária expressa na matriz curricular, contendo os seguintes requisitos:

- I. Total de carga horária das atividades vivenciadas no formato não presencial, estabelecimento, a partir da estimativa média do tempo necessário para desenvolvimento de cada atividade;
- II. Meios utilizados para realização das atividades pedagógicas;
- III. Habilidades/Expectativas de Aprendizagens a serem trabalhadas, como as atividades a serem realizadas;
- IV. Mecanismos e instrumentos a serem utilizados para acompanhamento das atividades pedagógicas e participação dos estudantes;
- V. Medidas adotadas para assegurar a aprendizagem dos estudantes da Educação Especial;
- VI. Orientações que deverão ser encaminhadas às famílias/estudantes para organização e desenvolvimento das atividades;

Parágrafo Único. A equipe gestora deverá acompanhar e verificar se o planejamento proposto está sendo desenvolvido pelos professores.

Art. 6º A avaliação ou verificação dos processos de ensino e aprendizagens será através de atividades não presenciais deverão ser analisadas pelos professores por meio das devolutivas dentro do prazo estipulado pela unidade de ensino;

Art. 7º Os professores deverão utilizar diferentes mecanismos e instrumentos para acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades pedagógicas e incentivar a participação e comprometimento dos estudantes;

Art. 8º Nenhum estudante deverá ser prejudicado pela não participação nas aulas não presenciais, o estudante integrado ao ensino remoto, terá acesso ao material pedagógico na unidade de ensino de origem, e serão ofertadas aulas de acompanhamento, com prévio agendamento;

Art. 9º O registro de frequência de estudantes será realizado pelo professor, a partir da participação e engajamento, devolutivas, das atividades propostas.

Art. 10 Caberá aos gestores:

- I – Definir, planejar e elaborar, com suas coordenações e com seu corpo docente as medidas a serem adotadas;
- II – Conceder, preparar e difundir o material didático pertinente, inclusive o meio de sua difusão;
- III – Informar ao seu público escolar, inclusive sobre a obrigatoriedade de seu acompanhamento;
- IV – Providenciar o registro do acompanhamento pelo corpo discente.

Parágrafo único. Cada escola deverá propor ações específicas e adequadas a sua realidade para que todos, sabendo da importância das aulas remotas, busquem incentivar e engajar os estudantes na realização de suas atividades e consequentemente, avanço de seu aprendizado.

Art. 11 Para Educação Infantil poderão ser utilizadas, a partir das orientações aos pais, as estratégias a seguir:

- I – Atividades de estímulo às crianças;
- II – Leitura de textos pelos pais ou envio de gravações de histórias;
- III – Brincadeiras, jogos e músicas infantis.

Art. 12 Para o Ensino Fundamental – Aos Iniciais poderão ser utilizadas as estratégias a seguir:

I – Lista de atividades e exercícios, sequência didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem;

II – Orientações aos pais para realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular;

III – Guias de orientação para que os pais realizem leituras para seus filhos ou o envio de gravações de textos;

IV – Elaboração de materiais impressos compatíveis com a idade da criança para realização de atividades (leitura, desenhos, pintura, recorte, dobradura, colagem, entre outros);

V – Distribuição de vídeos educativos (de curta duração) por meio de plataformas online;

VI – Oferta de atividades online em relação aos conteúdos, de acordo com a disponibilidade tecnológica e familiaridade do usuário;

VII – Estudos dirigidos com supervisão dos pais;

VIII – Exercícios e dever de casa de acordo com os materiais didáticos utilizados pela escola;

IX – Organização de grupos de pais, por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, conectando professores as famílias;

X – Guia de orientação às famílias e acompanhamento dos estudantes.

Art. 13 Para o Ensino Fundamental – Anos Finais poderão ser utilizadas as estratégias a seguir:

I – Elaboração de sequências didáticas construídas em consonância com habilidades e competências preconizadas por cada área de conhecimento na BNCC e Currículo de Pernambuco;

II – Distribuição de vídeos educativos, de curta duração, por meio das plataformas digitais, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;

III – Realização de atividades on-line síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;

IV – Oferta de atividades on-line assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;

V – Estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações e outros;

VI – Utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais.

Art. 14 Para a Educação de Jovens e Adultos as atividades presenciais deverão considerar a singularidade na elaboração de metodologias e práticas pedagógicas, observando os pressupostos de harmonização dos objetivos de aprendizagem ao mundo do trabalho, a valorização dos saberes não escolares e as implicações de vida e trabalho dos estudantes.

Art. 15 Para Educação Especial, as atividades presenciais, adotarão medidas de acessibilidade igualdade garantidas.

Parágrafo único. Deve-se dar preferências a atividades ao uso do concreto, o incentivo da contação de histórias, jogos e atividades físicas medidas pelos pais.

Art. 16 Para Educação do campo as atividades deverão ocorrer através de um planejamento levando em consideração a etapa e as especificidades locais.

Art. 17 Os professores criarão meios para que os estudantes e pais possam ter esclarecimento em caso de dúvidas.

Art. 18 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaracy, 03 de maio de 2021.

rita de CÁSSIA MENDES MELO DE SIQUIERA

Dirigente Municipal de Educação

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:8C42D17A

GABINETE DO PREFEITO INSTRUÇÃO NORMATIVA SMEE Nº 03/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMEE Nº 03/2021

Normatiza a volta às aulas no Município de Iguaracy e dá outras providências em razão da situação de emergência ou calamidade pública da Pandemia do COVID-19.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 07/2021,

CONSIDERANDO o tempo de ausência das aulas presenciais e as atividades que foram orientadas pelo Conselho Nacional de Educação / CP Nº 005/2020 e Resolução CEE/PE 2020;

CONSIDERANDO que a COVID-19 ainda está presente em nosso território e que sentimos a ausência dos brasileiros que perdemos devido à pandemia;

CONSIDERANDO o cuidado com a saúde, bem como toda estratégia direcionada a volta dos estudantes com segurança;

CONSIDERANDO o protocolo sanitário setorial (Educação) orientado pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o protocolo sanitário municipal (Educação) orientado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

CONSIDERANDO que as aulas remotas foram iniciadas no dia 04 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que as aulas no processo híbrido foram iniciadas no dia 17 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar reunião com os pais ou responsável pelo estudante, sem aglomeração, antes do início das aulas ou durante o período do início de aulas para socialização da família x escola;

Art. 2º Evitar todas as atividades iniciais ao retorno das aulas presenciais que gerem aglomerações desde o horário de entrada e saída da escola;

Art. 3º Manter pelo menos 1,5 metro de distância entre os estudantes, funcionários da educação e colaboradores do estabelecimento de ensino;

Art. 4º Também evitar atividades que gerem aglomerações de estudantes nos intervalos da escola;

Art. 5º Dividir os estudantes por modalidade nas seguintes condições para o início das aulas no processo do ensino híbrido:

Educação Infantil	Período
Pré I e Pré II	2 de agosto
Ensino Fundamental Anos Iniciais	
2º ano e 5º ano	17 de maio
1º ano	21 de julho
3º ano e 4º ano	22 de julho
Ensino Fundamental Anos Finais	
9º ano	17 de maio
6º ano e 7º ano	21 de julho
7º ano e 8º ano	22 de julho
EJA	22 de julho

Posteriormente trazer os estudantes por grupos a cada semana, de acordo com a quantidade de estudantes por turmas respeitando o tamanho da sala no que diz respeito ao distanciamento por estudante.

Art. 6º Realizar treinamento de todos os funcionários (agente administrativo, agente de limpeza, agente de portaria, agente de alimentação e professores) para implementação de práticas de higiene e distanciamento físico;

Art. 7º Dar treinamento específico para equipe de limpeza, de modo a realizar desinfecção dos ambientes, sempre usando equipamentos de proteção individual – EPI's;

Art. 8º Adiar a realização de eventos presenciais (comemoração de datas festivas) em que esteja prevista grande aglomeração de pessoas. Caso haja necessidade, a realização acontecerá em áreas abertas e ventiladas, respeitando o limite de pessoas conforme notas técnicas e Decretos Municipal ou Estadual;

Art. 9º Aumentar a intensidade da frequência de limpeza da escola;

Art. 10 Incentivar os estudantes, trabalhadores em educação e colaboradores dos estabelecimentos de ensino a evitarem contatos muito próximos, como aperto de mãos, beijos e abraços;

Art. 11 Expor orientações claras de quem não deve ir à escola, entre estudantes e profissionais de educação deixando bem claro toda situação dos sintomas que a comunicação deixa explícita sobre a COVID-19;

Art. 12 Dar ênfase à lavagem das mãos e a etiqueta respiratória, cobrir a boca e o nariz ao espirrar com lenço de papel, descartando-o em seguida no lixo. Caso não tenha lenço de papel utilizar o antebraço para tossir ou espirrar. Além disso, evitar tocar olhos, nariz e boca, sem ter higienizado as mãos, o que deve ser feito com frequência;

Art. 13 Solicitar o apoio da Secretaria Municipal de Saúde quando for necessário, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

Art. 14 Disponibilizar álcool em gel ou líquido 70% em todos os espaços, especialmente nas salas de aulas;

Art. 15 Fiscalizar o uso obrigatório de máscaras por todos, dentro da instituição de ensino, orientando-os a levarem máscaras extras para realizar a troca a cada três horas, durante o período escolar;

Art. 16 Disponibilizar nas vias de ingresso à instituição de ensino tapetes ou panos úmidos com água sanitária;

Art. 17 Promover atividades educativas, com o intuito de reforçar as medidas de higiene, assim como exibir material ilustrativo em quadros de aviso, salas e corredores;

Art. 18 Demarcar através de fitas adesivas os espaços e principalmente sinalizar cada um deles para que haja o distanciamento social;

Art. 19 Evitar a entrada de pessoas externas ao processo educativo, essas só poderão ter acesso, se necessário, de forma segura, com máscara e não terão contato com os estudantes;

Art. 20 Evitar uso de bebedouros, que permita contato a boca, recomendando que os estudantes levem sua própria garrafa de água de casa;

Art. 21 Não permitir o compartilhamento de alimentos e objetos de uso pessoal como copos, pratos e talheres;

Art. 22 Promover mais horários de limpeza na sala de aula durante o dia;

Art. 23 Evitar o compartilhamento de utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de trabalho como canetas, telefone celular, espátulas entre outros;

Art. 24 Afixar em pontos estratégicos o calendário escolar, cronograma de atividades presenciais e remotas do estabelecimento de ensino.

Art. 25 Esta instrução normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Iguaracy, 03 de maio de 2021.

rita de CÁSSIA MENDES MELO DE SIQUEIRA

Dirigente Municipal de Educação

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:67AC375D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS**

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 08/07/2021 no seguinte **P.L. nº 044/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope nº 01 - Envelope nº 04 - **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA - EPP**, sediada na rua Cel. Anísio Coelho, 37, Centro – Ouricuri - PE. Inscrição no CNPJ nº 24.095.937/0001-56, nos itens 01 ao 22 do Lote I do Edital .

Ipupi – PE, 15 de julho de 2021.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA

Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Wilson Alves da Silva

Código Identificador:FED64F40

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 078/2021 – Processo nº 044/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021. Objeto: Aquisição de fornecimento de materiais/produtos destinados a formação de kits de enxovais para recém-nascido (kit natalidade) para serem entregues as gestantes atendidas pelo Cras - Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social no município para atender as necessidades da secretaria de assistência social, pelo período de 06 (seis) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2021, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Ipubi-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos do edital. Dotação: 08.244.0026.2144.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Contratado: **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA - EPP**, sediada na rua Cel. Anísio Coelho, 37, Centro – Ouricuri - PE. Inscrita no CNPJ nº 24.095.937/0001-56, **Valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. Vigência: 14/07/2021 a 31/12/2021.

Ipubi – PE, 15 de julho de 2021.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA

Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Wilson Alves da Silva

Código Identificador:83053483

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00071/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00032/2021. Compra. registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em razão de haver restado fracassado o Pregão Eletrônico n.º. 027/2021, do qual se adota o respectivo Instrumento Convocatório já aprovado pela Assessoria Jurídica, tramitando APENSADO aos autos do Processo Administrativo n.º. 059/2021 Pregão Eletrônico n.º. 027/2021). Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00032/2021, da seguinte maneira: Item 1: Silvio Romero dos Santos Silva Leite. CNPJ: 24.500.544/0001-80, pelo valor de R\$24.500,00.

Itapetim, 19/07/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:A94814AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00071/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00032/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00032/2021, para registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em razão de haver restado fracassado o Pregão Eletrônico n.º. 027/2021, do qual se adota o respectivo Instrumento Convocatório já aprovado pela Assessoria Jurídica, tramitando APENSADO aos autos do Processo Administrativo n.º. 059/2021 Pregão Eletrônico n.º. 027/2021). Item 1: Silvio Romero dos Santos Silva Leite. CNPJ: 24.500.544/0001-80, pelo valor de R\$24.500,00.

Itapetim, 19/07/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:4B3B099F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 00071/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00032/2021. Compra. registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em razão de haver restado fracassado o Pregão Eletrônico n.º. 027/2021, do qual se adota o respectivo Instrumento Convocatório já aprovado pela Assessoria Jurídica, tramitando APENSADO aos autos do Processo Administrativo n.º. 059/2021 Pregão Eletrônico n.º. 027/2021). Valor: R\$32.930,00. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Carlos Alberto Nunes Leite, Secretário de Infra, Serv. Urb. e Rur. e Meio Ambiente, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 19/07/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:90A16C58

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00111/2021. Processo Nº: 00071/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00032/2021. Compra. registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em razão de haver restado fracassado o Pregão Eletrônico n.º. 027/2021, do qual se adota o respectivo Instrumento Convocatório já aprovado pela Assessoria Jurídica, tramitando APENSADO aos autos do Processo Administrativo n.º. 059/2021 Pregão Eletrônico n.º. 027/2021). DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 432/20, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, em: Unidade Orçamentária: 04.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2010– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 106.. Contratado: Silvio Romero dos Santos Silva Leite. CNPJ: 24.500.544/0001-80. Valor R\$24.500,00. Vigência: de 19/07/2021 a 31/12/2021.

Itapetim, 19/07/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:57265683

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO**

Processo:	00032/2021
Modalidade:	Tomada de Preço
Origem:	Comissão Permanente de Licitação.
Assunto:	Representação – Nulidade de Convocação para Sessão Pública.
Anexo:	Autos integrais e Parecer da Assessoria Jurídica
Interessadas:	Ampla Assessoria e Planejamento Ltda e Epia Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda.

Recebi hoje;

Vistos etc.

Nos termos do Parecer Jurídico de fls. 514/517 destes autos, o qual adoto como razões de decidir, julgo improcedente a Representação interposta pela Empresa Ampla Assessoria e Planejamento Ltda, para conservar íntegro o procedimento do Processo Licitatório n.º. 00032/2021 – Tomada de Preços n.º. 00013/2021. Em continência, determino a convocação da Empresa Empia Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda, adjudicatária do objeto deste Certame para, no prazo legal, assinar o respectivo contrato administrativo.

Autue-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), 19 de Julho de 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:493332DC

GABINETE DO PREFEITO **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00075/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00023/2021 Obra. Contratação da execução dos serviços de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Jovino Leite, Centro, no Município de Itapetim/PE. Valor: R\$124.488,51. Na forma de contribuir para A NÃO PROLIFERAÇÃO DO COVID-19, a sessão pública do presente certame licitatório acontecerá por **VIDEOCONFERÊNCIA**, através da plataforma virtual <https://meet.google.com/>, conforme disposições legais previstas no Decreto Municipal n.º. 142/2020, de 13 de Agosto de 2020. **Data limite para o envio dos “Envelopes com Propostas de Preços”:** 03/08/2021. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo site oficial <http://itapetim.pe.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 19/07/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Presidente da CPL. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:EE143585

ESTADO DE PERNAMBUCO **MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE AVISO DE** **LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 011/2021/FMS - PMJ PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 006/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 012/2021/FMS - PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Processo nº 012/2021/PMP. CP. Pregão Eletrônica nº 007/2021-FMS- PMJ. Compra. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES TIPO PENSO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE**; Valor R\$ 1.201.444,55 (Um milhão duzentos e um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 20 de julho de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 30 de julho de 2021. Abertura das Propostas: às 08h:30min do dia 30 de julho de 2021. Início da Sessão de disputa: às 09:00 horas, do dia 30 de julho de 2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema**

Eletrônico Utilizado: <http://www.portaldecomprasjatoba.com.br/>
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3851-3116, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 19 de julho de 2021.

VLADIMIR SOARES DE SOUZA BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Vladimir Soares de Souza Bezerra
Código Identificador:4DBA264F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE AVISO DE** **LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 013/2021/FMS - PMJ PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 008/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 013/2021/FMS - PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Processo nº 013/2021/PMP. CP. Pregão Eletrônica nº 008/2021- PMJ. Compra. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE**; Valor **R\$ 1.570.884,30 (Um milhão e quinhentos e setenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 20 de julho de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00h. do dia 30 de julho de 2021. Abertura das Propostas: às 11:30 min. do dia 30 de julho de 2021. Início da Sessão de disputa: às 12:00 horas, do dia 30 de julho de 2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado:** <http://www.portaldecomprasjatoba.com.br/>
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3851-3116, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 19 de julho de 2021.

VLADIMIR SOARES DE SOUZA BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Vladimir Soares de Souza Bezerra
Código Identificador:93E5F093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE AVISO DE** **LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 018/2021 - PMJ PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 013/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 018/2021 - PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Processo nº 018/2021/PMP. CP. Pregão Eletrônica nº 013/2021- PMJ. Compra. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LEVES E MÉDIOS SEM MOROTISTAS E SEM COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETERMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**; Valor **R\$ 313.843,37 (Trezentos e treze mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) mensais**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 20 de julho de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00h. do dia 31 de julho de 2021. Abertura das Propostas: às 08:30 min. do dia 31 de julho de 2021. Início da Sessão de disputa: às 09:00 horas, do dia 31 de julho de 2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema**

Eletrônico Utilizado: <http://www.portaldecomprasjatoba.com.br/>
 Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3851-3116, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 19 de julho de 2021.

VLADIMIR SOARES DE SOUZA BEZERRA

Pregoeiro

Publicado por:
 Vladimir Soares de Souza Bezerra
Código Identificador:FCFEABDF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 160/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **WELLYTON IGOR NEVES DE JESUS**, CPF nº 115.259.394-32 para o cargo de Chefe de Divisão de Compras e Serviços, CC-6, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria de Administração

Port. 004/2021.

Publicado por:
 Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:0D272B8D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 161/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Srta. **TALYTA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO**, CPF nº 150.078.584-98, para o cargo de Assessora de Secretaria, CC-8, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria de Administração

Port. 004/2021.

Publicado por:
 Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:5D43D2F9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 162/2021

EMENTA: Exonera servidor de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **WELLYTON IGOR NEVES DE JESUS**, CPF nº 115.259.394-32, do cargo de Chefe de Divisão de Compras e Serviços, CC-6, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria de Administração

Port. 004/2021.

Publicado por:
 Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:61A141F3

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021 PREGÃO ELETRÔNICO -Nº 22/2021

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 19 de julho de 2021, homologo resultado do Processo Licitatório nº 34/2021 – Pregão Eletrônico nº 22/2021, para **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA, NO QUE TANGE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CRAS, SCFV, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E PROJETOS DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIA, CONTROLE SOCIAL E APOIO TÉCNICO GERENCIAL E OPERACIONAL NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE.** Propostas Vencedoras Empresa: **DAYVISON JOSÉ DE MEDEIROS ALEIXO TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 39.256.830/0001-10. Valor vencido R\$ 57.450,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Joaquim Nabuco, 19 de julho de 2021.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

José Edmael Carlos da Silva

Código Identificador:38A01B71**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 007/2021-FMS - Processo Licitatório nº 010/2021-PMJ. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 1.507.914,12.** Início do acolhimento das propostas: **20/07/2021, às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **29/07/2021 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **29/07/2021 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Nº **Licitação** 883917 ou através do E-mail: jurema.licitacao@gmail.com. Edvan Márcio Ramos Ferreira – **Secretário de Transporte.**

Jur3ema, 19 de Julho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:11A9EEDC**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 03 (três) anos de **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora pública municipal Sr(a). **CLAUDETE ALVES SILVA GOMES** portadora do CPF nº 836.444.904-49, contados a partir de 16/07/2021.

Art. 2º - A mencionada licença para tratamento de saúde foi atestada pelo(a) Médico(a) Marcus André C. Ferreira CRM-PE nº 10.910

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:A4DE14E1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) meses de **Licença Prêmio** a Servidora pública municipal Sr(a). **JOSEFA MARLY SILVA**

portadora do CPF nº 820.458.954-91, correspondente ao período aquisitivo 2004/2014 contados a partir de 24/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:C31070F1**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 00017/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000015/2021**

Processo Nº: 00017/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 000015/2021. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Valor: R\$1.558.285,63. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/08/2021 às 09:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: comprascpl.itaenga@com ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Lagoa de Itaenga, 19/07/2021.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.

Pregoeiro

Publicado por:

Rodrigo Adriano Gomes

Código Identificador:E430E685**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 041/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PINTURA E RETELHAMENTO DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE. Empresas **HABILITADAS:** HE CONSTRUTORA E ESTRUTURA EIRELI, A&S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA EPP, MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, DILOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, BRAPE ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME e SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Lagoa do Ouro, 19 de julho de 2021.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO

Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:7E2E4737

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOLOGAÇÃO DO PROCESSO
015/2021

Onde se lê: Valor Global R\$ 290.889,62 (duzentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Leia-se: Valor Global R\$ 290.886,40 (duzentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Lagoa dos Gatos, 08 de julho de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 22/06/2021. Edição 2860

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:D05BD8DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021. OBJETO: Registro de preços para aquisição de leites e nutrientes. Valor R\$ 105.464,54 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Início do acolhimento das propostas: **a partir do dia 20 de julho de 2021.** Abertura das Propostas: **09:00h do dia 30 de junho de 2021.** **Plataforma usada:** Portal Bolsa Nacionais de Compras, Site www.bnc.org.br. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 14 de julho de 2021. **Informações:** pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:63E742F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2021

PORTARIA Nº 237/2021.

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **MARIA APARECIDA ALENCAR DOS SANTOS SILVA**, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2008 a 31 de julho de 2018.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 06 (seis) meses, 6/6 da referida Licença, a contar de 1º de julho de 2021 a 27 de dezembro de 2021, conforme requerida pelo (a) servidor (a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de julho de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 09 de julho de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:89F4E2CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2021

PORTARIA Nº 238/2021.

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **RITA CÁSSIA DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2006 a 30 de novembro de 2011.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida Licença, a contar de 05 de julho de 2021 a 02 de outubro de 2021, conforme requerida pelo (a) servidor (a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05 de julho de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 09 de julho de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:3D5EF805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2021

PORTARIA Nº 239/2021.

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **EDILEIDE BALBINA DE JESUS SOUSA**, referente ao período aquisitivo de 1º de novembro de 2009 a 31 de outubro de 2014.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida Licença, a contar de 12 de julho de 2021 a 09 de outubro de 2021, conforme requerida pelo (a) servidor (a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 12 de julho de 2021.

VILMAR CAPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:9C30684B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 240/2021

PORTARIA Nº 240/2021.

Exonera de Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar de função gratificada de **VICE-DIRETOR**, na Escola Hélio Ferreira Maia, o (a) Sr. (a) **SANDRA REGINA MENDONÇA DA COSTA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 12 de julho de 2021.

VILMAR CAPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:5D6DA0A1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 241/2021

PORTARIA Nº 241/2021.

Exonera de Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar de função gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Palmira de Souza, o (a) Sr. (a) **JOSICLEIDE NUNES RIBEIRO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de julho de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 12 de julho de 2021.

VILMAR CAPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:526EED18

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 242/2021

PORTARIA Nº 242/2021.

Designa para Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designa para função gratificada de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Palmira de Souza, o (a) Sr. (a) **JOSICLEIDE NUNES RIBEIRO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de julho de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 12 de julho de 2021.

VILMAR CAPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:FAFDD7A1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 243/2021

PORTARIA Nº 243/2021.

Relação dos candidatos convocados do PSS Edital 001/2021 de Lagoa Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no **PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço: **Rua Dom Idílio, 55, Centro – Lagoa Grande, a partir do dia 20/07/2021, no horário das 8h às 13h. Conforme disposto no Edital, segue abaixo a documentação necessária para apresentação dos mesmos.**

Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação e apresentação dos seguintes documentos conforme Item 8.5, no ato da contratação, além de outros exigidos nesse Edital:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e cópia), ou declaração de união estável;
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);

- k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
 l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
 m) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (<http://www.cnj.jus.br>);
 n) Comprovante de residência;
 o) Declaração de disponibilidade de 100 (cem) horas semanais, no turno de atuação.

Os candidatos convocados também deverão atender aos seguintes requisitos dispostos no Item 8.11:

8.11.1. Para contratação, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
 b) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;
 c) Atender aos requisitos da função a que concorreu;
 d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 e) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
 f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipados civilmente;
 g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
 h) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; bem como não exercer cargo, emprego ou função pública nos referidos entes públicos;
 i) Cumprir as determinações deste Edital;
 j) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos;
 k) Apresentar laudo médico que ateste o tipo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), se for o caso.

Art. 4º - O candidato que não comparecer com a documentação no prazo determinado, perderá o direito à vaga de acordo com o Item 8.6. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

Art. 5º - Caso não tenha interesse em assumir a vaga sinalizar via email e/ou preencher declaração de desistência em anexa ao e-mail e apresentar no local indicado.

Art. 6º - Devido a pandemia do novo coronavírus, serão estabelecidas medidas de distanciamento social fora do prédio da Secretaria de Educação e Cultura, entregue ficha para atendimento seguindo ordem de chegada. Sendo relevante frisar que o profissional convocado **deverá obrigatoriamente está usando máscara.**

Art. 7º - Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem munidos dos documentos a partir do dia 20/07/2021.

CARGO 01	SEDUC MOTORISTA CARRO/ÔNIBUS - EMERGENCIAL
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ALEXANDRO ALVES DA SILVA
2	ELEIDIMAR COELHO DE SANTANA

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 19 de julho de 2021.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz

Código Identificador:FA45E9E1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 231/2021

PORTARIA Nº 231/2021.

Designa para Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa para função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, o (a) Sr. (a) **EDLEUZA DOS REIS SANTOS**, com lotação na Escola Arco-Íris, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 09 de julho de 2021.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz

Código Identificador:E586276F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 033/2021 - FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 – RDC ELETRÔNICO
Nº 001/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **RDC ELETRÔNICO Nº 001/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO SANTANA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, CONFORME PROPOSTA Nº 11097.2920001/12-003, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **CONSTRUTORA SALU BARBOSA EIRELI** - CNPJ Nº **14.341.080/0001-53**, vencedora no valor global de R\$ 283.224,81.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Limoeiro, 19 de Julho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:958871F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PL Nº 013/2021 - FME

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O Município de Limoeiro/PE, através do Fundo Municipal de Educação, vem RATIFICAR o **Processo Licitatório Nº: 013/2021**.

Dispensa de Licitação Nº 003/2021 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Locação de imóvel localizado no Pátio da Igreja São Sebastião, 80, Bairro São Sebastião para sediar o ANEXO I da Escola Municipal Desembargador José Alexandre de Vasconcelos, neste município, por um período de 12 (Doze) Meses. Em favor da: **DIOCESE DE NAZARÉ – inscrita no CNPJ Nº 10.544.203/0001-00**, com o valor mensal de R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais) totalizando um valor global de R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), pelo período de 12 (Doze) Meses. **Fundamentação:** Inciso X do Art. 24 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93.

Limoeiro, 19 de Julho de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9E43CADE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 046/2021-PM

Processo nº 045/2021
INEXIGIBILIDADE nº 005/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 01.626.099/0001-02, com sede na Rua Dom Pedro I, s/n – Centro – Manari – PE.CEP. 56.565-000.

Contratado **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90.

OBJETO Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

O valor R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 05 de julho de 2021.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
WILIS ABREU DA SILVA
Secretário de Administração do Município de Manari/PE

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:975AACED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
RETIFICAÇÃO DO AVISO ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
070/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – CPL I – FMS

RETIFICAÇÃO DO AVISO ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
070/2020

Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de materiais, insumos, kits e reagentes, necessários para a garantia da cobertura de diagnóstico laboratorial dos programas executados pela Secretaria Saúde de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Publicado no dia 09/04/2021 na edição 2810 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Onde se lê: ADVAGEN BIOTECH LTDA ME CNPJ nº 22.565.307/0001-72, valor global R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais);

Leia-se: ADVAGEN BIOTECH LTDA ME CNPJ nº 22.565.307/0001-72, valor global R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

Olinda, 19 de julho de 2021

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:2572FED2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 006 /2021

Ementa: institui Comissão Processante com o objetivo de apurar se a servidor Adjair Cavalcante Costa, infringiu o disposto no art. 172, da Lei Complementar nº 01/90.

O Procurador Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 181, 187, 188 e seguintes, do Capítulo III, do Título V, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Considerando, os termos do Ofício nº 603/2018-DRH/SEEJ-PMO, de 22/08/2018 e demais documentação anexa, parte integrante desta portaria, no qual a Diretoria de Recursos Humanos da SEEJ, solicita a instauração de processo administrativo disciplinar, em face do servidor Adjair Cavalcante Costa que deixou de comparecer ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos, desde agosto de 2017.

Considerando que, a ausência do servidor ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos, sem justificativa, configura a infração de abandono de cargo, conforme o artigo 172, da LC nº 01/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os procuradores municipais, Dr. José Carlos Farias de Arruda, matrícula nº 12.658, Dr. Antônio Tide Tenório Albuquerque Madruga Godoi, matrícula nº 71.218-3 e o Dr. José Sóther e Silva Neto, matrícula nº 60.320, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante com a incumbência de apurar a infração imputada ao servidor Adjair Cavalcante Costa, matrícula 67384-6/1, ocupante do cargo público efetivo de professor, Faixa..., Classe..., Matriz-II,150h, lotado no Centro de Educação Musical de Olinda-Secretaria de Educação, Esportes e Juventude-SEEJ.

Art. 2º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar é de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado automaticamente por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias assim exijam.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do Município, Olinda, em 15 de Junho de 2021.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO

Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:856F5B75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
036/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR este processo em favor da licitante.

DISTRIBUIDORA DE GÁS FERRAZ DE MIRANDA LTDA, empresa legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ: 05.596.493/0001-98, estabelecida a Rua Projetada II – s/nº, lote 05-06, quadra D – CEP: 56.163-000, Loteamento simpatia II, na Cidade de Parnamirim-PE representado pelo senhor **GILMÁRIO FERRAZ DE MIRANDA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr Dirceu Possidio, nº 69-A, centro, Parnamirim – PE, Portador do CPF Nº 747.107.614-34 e do RG nº 3.956.703-SSP/PE.

Valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, e quinhentos reais).

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de fornecimento a partir do dia 16 de julho de 2021, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Parnamirim – PE, 16 de julho de 2021.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:7C2688C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM(PE)
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
036/2021 P.E 016/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim/PE, torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 016/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão de 13 kg de destinado ao Sistema Municipal de Saúde desse Município de Parnamirim-PE, (Secretaria, Unidade Mista, PSF'S e casa de apoio ao TFD), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: Distribuidora de Gás Ferraz de Miranda LTDA; CNPJ: 05.596.493/0001-98. Valor da contratação R\$: 22.500,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 16/07/2021.

Parnamirim, 16 de julho de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:71C7097B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO FMEP Nº
004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO FMEP Nº 003/2021.

Objeto Natureza: **COMPRAS.**

Objeto Descrição. **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O AUDITÓRIO DA ESCOLA MAURINA RODRIGUES DOS SANTOS DESTE MUNICÍPIO DE PASSIRA, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi vencedora dos Itens 01,02 e 03 a empresa: **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, Ltda-Eirel, CNPJ. Nº 29.955.518/0001-60**, no valor total de: **R\$ 68.094,00 (sessenta e oito mil e noventa e quatro reais).**

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 19 de Julho de 2021.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ

Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:DC07718B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO DOS
MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE

CONSELHO MUNIPAL DE TURISMO DE PAUDALHO –
COMTUR

EDITAL DE CANCELAMENTO DA
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

O Conselho Municipal de Turismo de Paudalho – COMTUR, no uso de suas atribuições legais, ao que lhe confere a Lei nº 873/2018, de 09 de novembro de 2018, e Lei nº 895/2019 (EMENTA: Altera o art. 1º-caput, e o art. 5º- da Lei nº 873/2018), publica o presente **CANCELAMENTO** do Edital de Convocação dos Membros Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o Biênio 2021/2023.

Atenta à legalidade de todos os atos da instituição, e ainda, consubstanciada no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, o COMTUR decidiu não haver necessidade da realização da convocação de novos membros para a composição do conselho, em razão de disposição expressa contida em seu Regimento Interno, conforme teor abaixo transcrito:

Art. 9º O mandato dos conselheiros e de seus suplentes será de 02 (dois) anos, permitida 02 (duas) reconduções consecutivas.

§1º. Os segmentos da sociedade civil poderão substituir seus representantes, não podendo o mandato exceder o prazo do mandato original.

§2º. Os conselheiros e respectivos suplentes indicados pela Administração Pública Municipal poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante a nomeação de novo conselheiro para sua vaga. Portanto, fica **CANCELADO** o edital de convocação, diante do disposto no art. 9º, do Regimento Interno, que permite a recondução dos membros integrantes do conselho.

Paudalho – PE, 16 de julho de 2021.

MANOEL DE MOURA CAVALCANTE NETO
Presidente do COMTUR

Publicado por:
Marília Beatriz dos Santos Marinho Gusmão
Código Identificador:AF19673B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA ERRATA AO
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
008/2021/FME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021-FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA/PE, torna público para conhecimento dos interessados, na publicação de 14/06/2021, Diário Oficial dos Municípios Ano XII Nº 2876 Código Identificador: 98C62076 que foi realizada correção no Processo Licitatório supracitado, assim como se segue:

Onde se lê: “**R\$ 1.001.525,00 (Um milhão, mil reais e quinhentos e vinte cinco reais)**” (ERRO DE DIGITAÇÃO).

Leia-se: “**R\$ 1.378.857,48 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**”.

Tendo em vista que a alteração acima não afetará significativamente na formulação da proposta, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento.

Pesqueira/PE, 19 de Julho de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:3282E59C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação Emergencial de Empresas especializadas no fornecimento de Testes Rápidos de COVID 19 para a Secretaria municipal de Saúde de Pesqueira, em virtude da urgência decorrente do crescimento considerável dos números de casos positivos do *Sars-CoV-2*.

Contratada: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.596.736/0001-44, com sede na Rua Augusto Lima, nº 0390, Galpão 01, CEP.: 54.792-340, Aldeia dos Camarás, na cidade de Camaragibe/PE.

Contrato nº 040/2021.

Valor Global: R\$ 116.490,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e noventa reais); e

Contratada: **MP BIOMÉDICALS DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.776.689/0001-90, com sede na Rua Cavaleiro Ernesto Giuliano, nº 909, Setor Parte, Bairro Olímpico, CEP.: 09571-310, São Caetano do Sul – SP.

Contrato nº 041/2021.

Valor Global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

ORIGEM: Dispensa nº 008/2021. Processo Administrativo nº 024/2021.

Vigência: 03 (três) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (16/06/2021) e **termo final o dia 16/09/2021**, encerrando-se automaticamente no caso de conclusão do certame licitatório.

Pesqueira-PE, 16 de junho de 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:F701B638

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 210106PE00001. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2021, para Contratação de empresa especializada para compra de combustíveis e derivados de petróleo, fornecidos de forma parcelada, destinados a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital. Itens 2, 4: J. Ademilson Santos. CNPJ: 27.206.278/0001-76, pelo valor de R\$101.040,00 Itens 1, 3, 5: Pereira e Diniz Comercio e Distribuição Ltda EPP. CNPJ: 12.223.678/0001-12, pelo valor de R\$83.600,00.

Quixaba, 25/01/2021.

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA.
Secretaria da Saúde.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:AA5ADF6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 210106PE00001. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2021. Compra. Contratação de empresa especializada para compra de combustíveis e derivados de petróleo, fornecidos de forma parcelada, destinados a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital. DOTACÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE 40.100 Fundo Municipal de Saúde – FMS 2092 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal 3390.30 99 Material de Consumo 2075 Apoiar Campanhas de Vacinação 3390.30 99 Material de Consumo 2081 Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde 3390.30 99 Material de Consumo 2084 Manter as Atividades do Programa de Edemias/Epidemias – PEVA 3390.30 99 Material de Consumo 2096 Enfrentamento da Emergência COVID-19 3390.30 99 Material de Consumo. Contrato Nº: 00002/2021. Contratado: Pereira e Diniz Comercio e Distribuição Ltda EPP. CNPJ: 12.223.678/0001-12. Valor R\$83.600,00. Vigência: de 25/01/2021 a 31/12/2021. Quixaba, 25/01/2021. Contrato Nº: 00003/2021. Contratado: J. Ademilson Santos. CNPJ: 27.206.278/0001-76. Valor R\$101.040,00. Vigência: de 25/01/2021 a 31/12/2021.

Quixaba, 25/01/2021.

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:D1EDB1DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222, DE 19 DE JULHO DE 2021

DESIGNA OS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - DESIGNAR para o Secretário Municipal de Saúde na pessoa do Senhor **EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO**, portador do RG Nº 7.945.907 SDS-PE e do CPF Nº 098.995.914-75, e para o Secretário Municipal de Finanças na pessoa do Senhor **JOÃO PAULO PEREIRA NUNES**, portador do RG Nº 7280441 SDS-PE e do CPF Nº 066.592.394-56, poderes para realizar a movimentação financeira das contas bancárias pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - PE - FMS, inscrito no CNPJ sob o Nº 35.667.229/0001-69.

Art. 2º - Os poderes designados no artigo anterior consistem em: Abrir e encerrar contas; Solicitar saldos e extratos; Fazer transferências e pagamentos por qualquer meio; Solicitar cheques; Sustar/Contraordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Resgatar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Efetuar movimentação financeira em todos os sistemas bancários; Consultar contas/aplicações de programas repasse; Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; Solicitar saldos/extratos de toda natureza; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; Emitir comprovantes; Efetuar transferências para qualquer titularidade - meio eletrônico; Consultar saldo/extrato de Conta Judicial Unificada; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico.

Art. 3º - Toda movimentação descrita no artigo 2º deste decreto deverá obrigatoriamente ser exercida conjuntamente com os gestores descritos no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Julho de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B037B2AA

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 221, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO**, portador do RG Nº 7.94X.XXX SDS-PE e do CPF Nº 098.995.XXX-XX, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, SÍMBOLO CC - 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Julho de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5C57193F

ESTADO DE PERNAMBUCO **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 015/2021. CPL/PMR. Pregão Eletrônico Nº 009/2021 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de PNEUS, para atender as necessidades de manutenção da frota de veículos do Município da Ribeirão/PE. Valor Total Estimado: R\$ 433.442,42 (Quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), para o período de 12(Doze) meses. **Recebimento das propostas até: 03/08/2021 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 03/08/2021 às 09h00min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, e/ou, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.

Ribeirão/PE, 19 de julho de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:9E44AB27

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 016/2021. CPL/PMR. Pregão Eletrônico Nº 010/2021 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ÓLEOS LUBIFICANTES, para atender as necessidades de manutenção da frota de veículos do Município da Ribeirão/PE. Valor Total Estimado: R\$ 86.200,85 (Oitenta e seis mil duzentos reais e oitenta e cinco centavos), para o período de 12(Doze) meses. **Recebimento das propostas até: 04/08/2021 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 04/08/2021 às 09h30min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, e/ou, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.

Ribeirão/PE, 19 de julho de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:1871372A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 018/2021. CPL/PMR. Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP; Outros Serviços; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final do Lixo Hospitalar do Município de Ribeirão – PE. Valor Total Estimado: R\$ 49.910,74 (Quarenta e nove mil novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos), para o período de 12(Doze) meses. **Recebimento das propostas até: 05/08/2021 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 05/08/2021 às 09h30min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, e/ou, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.

Ribeirão/PE, 19 de julho de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:753A8357

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2021**

**Processo Licitatório FMS nº 009/2021.
Pregão Eletrônico nº 003/2021.**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, DO SAMU E DOS ATENDIMENTOS DOMICILIARES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Sairé-PE, torna público que a sessão pública de abertura de lances e disputa do Pregão Eletrônico nº 003/2021, anteriormente marcada para 20/07/2021, realizar-se-á no próximo dia **05/08/2021 às 10:00h** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br, e que o edital do supracitado pregão eletrônico foi republicado, sendo designada nova data, em decorrência de alteração no edital afeta ao acatamento de impugnação. Editais no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3748-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitasaire@gmail.com.

Sairé (PE), 19 de julho de 2021.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:F0ABB491

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO
PREFEITO
LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE LUIZ HENRIQUE
BEZERRA PIMENTEL**

DECRETO Nº 038, DE 17 DE JULHO DE 2021.

Declara Luto Oficial Em Sairé Pelo Falecimento do Senhor Luiz Henrique Bezerra Pimentel, Ex-Vereador do Município de Sairé, Estado de Pernambuco.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Luiz Henrique Bezerra Pimentel**, cidadão bastante conhecido em diversos Municípios do Estado de Pernambuco, que em vida exerceu no Município de Sairé os mandatos de vereador durante os anos de **1989/1992, 1993/1996, 1997/2000, e 2001/2004**, bem como foi Secretário de Agricultura e Diretor da Unidade Mista Olívia Mendonça Souto Maior nos anos de **2013/2016 e 2017/2020**;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à população de Sairé no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado espírito público; e por fim,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETO:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Sairé, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Luiz Henrique Bezerra Pimentel**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Sairé-PE.

Parágrafo Único. Durante os 03 (três) dias de luto oficial, as bandeiras: Brasileira, do Estado e Municipal permanecerão à meiomastro, nos suportes frontais a sede do Poder Executivo Municipal, como forma de homenagem póstuma ao Sr. **Luiz Henrique Bezerra Pimentel**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), sábado, 17 de julho de 2021.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito do Município de Sairé

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:7C86C077

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 045/2021**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar ERRATA do RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 090/2021 Pregão Eletrônico nº 045/2021. Onde se lê: Obj: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para o transporte de pacientes com o intuito de atender as necessidades de tratamento fora do domicílio – TFD, da Secretaria de Saúde de Salgueiro, com linha Salgueiro/Recife/Salgueiro. Leia-se agora: Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente e material didático para atender as demandas da Secretaria de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Permanecem inalterados os demais termos.

Salgueiro/PE, 19 de Julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:8F76EAE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PARA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna publico e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 099/2021 – Pregão Eletrônico nº 052/2021. Fica homologado, o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93. Objeto: Registro de preço de gêneros alimentícios de rico valor proteico para atendimento das necessidades do Lar São Vicente, entidade de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, com natureza de instituição de longa permanência para Idosos (ILPI), conforme Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania (MC). Contratado: FABIANO ROBERTO ALVES GONDIM EPP - CNPJ: 08.621.590/0001-81 End: Rua Joaquim Sampaio, 143, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE. Valor Global: R\$ 19.970,20 (dezenove mil e novecentos e setenta reais e vinte centavos) Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 16/07/2021, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 19 de Julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:A06143A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 128/2021 – Pregão Eletrônico nº 078/2021. Tipo: Aquisição. Objeto. Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis, hortifrutigranjeiros e não perecíveis, com apresentação de AMOSTRAS) para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino. Valor estimado: R\$ 8.247.848,90. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: até dia 30/07/2021 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 30/07/2021 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 237 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 19 de Julho de 2021.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:A18B8310

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 338/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 338/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:** Luciano Soares do Nascimento. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, da Creche Aldeci Goes). **Valor:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal. **Prazo aditado:** 01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:** 28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2CD07B70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 339/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº339/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Gidivan Pereira da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, da Creche Aldeci Goes).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C103B6D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 340/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº340/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Francelito Ribeiro Neto.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, da Creche Aldeci Goes).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:70DFCBA6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 341/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 341/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:** Cícera Vicentina dos Santos. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, no Mercado Público). **Valor:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal. **Prazo aditado:** 01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:** 28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:23C7AF34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 342/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº342/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Vânia Martins dos Santos. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Cozinheira, no Hospital de Campanha). **Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:84730F3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 343/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº343/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Joaquim Luiz da Silva. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista, na UBS Campinhos). **Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:C6B2B7B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 344/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº344/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Maria José Figueiredo. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Copa, no Hospital de

Campanha). **Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:10970EF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 345/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº345/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Nívea Maria Bezerra Matias Alves. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem, na UBS Santa Margarida). **Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:75BBD2DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 346/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº346/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Jucileide Maria da Silva. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem). **Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:A67831CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 347/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº347/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Silvia Maria Rolim de Figueiredo. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Saúde Bucal). **Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A9E593F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 350/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº350/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Wênio Luiz da Silva Sampaio.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:65251B73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 351/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº351/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Marília de Barros Cândido.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Farmacêutica, no NASF).**Valor:**R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2932E6E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 353/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº353/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Tatiane Roberta Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira, no Hospital de Campanha).**Valor:**R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E8EEB3B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 354/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº354/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Tâmara Wênia Silva Siqueira Moraes.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira, UBS Barriguda).**Valor:**R\$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F7446688

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 355/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº355/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:**João Carlos da Silva Mota.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, no Abatedouro).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BF70DA50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 356/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº356/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Raira Caroline Marcos do Nascimento.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira).**Valor:**R\$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DB5DAD19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 357/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº357/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Adriana Carla Vasconcelos de Barros Gonçalves.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na UBS Umãs).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F6249F99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 358/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 358/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** Erika Dabdoub Kenning. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico, no Hospital de Campanha). E aditivo de valor do mesmo conforme a Lei Municipal nº 2.317, de 05 de Maio de 2021, retroagindo os efeitos financeiros para o dia 01 de Abril de 2021. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) 24h por semana. **Prazo aditado:** 01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:** 28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0F2EB73E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 359/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 359/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** Niedja Magda Gomes de Figueiredo Souza. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem). **Valor:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal. **Prazo aditado:** 01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:** 28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:3F260A51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 360/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº360/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Nayanna Karolina Alves Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na UBS Maria Panta).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9A3AB381

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 361/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº361/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Cultura e Esportes. **Contratado:**José Lacerda Cavalcante.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, na Praça Céu).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:3B567686

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 362/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº362/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Cultura e Esportes. **Contratado:**João Farias de Oliveira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, na Praça Céu).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E30B6FE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 363/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº363/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Emiliana da Silva Alves.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem, no Hospital de Campanha).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:93C5477E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 364/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº364/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Carlos Jerônimo Rodrigues de Oliveira Júnior.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, no Hospital de Campanha).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:321DB280

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 365/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº365/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Maria Aleide Silva Bezerra.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:853782AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 366/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº366/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Mykaelle Marins.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender

necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Agente Administrativo - Ferista).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:376DD80A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 367/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº367/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Rainara Gomes de Souza.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira - Ferista).**Valor:**R\$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:735A236B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 368/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº368/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Rondinele Pereira de Oliveira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:975FA8CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 369/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº369/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Fernando Barros de Brito.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2C318B94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 370/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº370/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**José Evaldo dos Santos Júnior.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:42E92C74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 372/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº372/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Amanda Paula Barros de Carvalho.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem, na Barreira Sanitária).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0449A17C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 379/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº379/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Danielle de Souza Santos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na Barreira Sanitária).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F81E5B82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 385/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº385/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Geysa Cardoso Carvalho.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na Barreira Sanitária).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EC56E1E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 388/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº388/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Josamilson Cavalcanti Feitoza.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na Barreira Sanitária).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4AF9AA55

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 394/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº394/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Marcela Laura da Cruz Sampaio Vieira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na Barreira Sanitária).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4F04A362

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 396/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº396/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Maria Edineide Alves Lopes. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na Barreira Sanitária). **Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:22FDD1FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 397/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº397/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Rafael Ferreira de Souza. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na Barreira Sanitária). **Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EB5738F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 399/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº399/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Soraya Maria Freire Santos do Carmo. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem, na Barreira Sanitária). **Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:351738B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 402/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº402/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Emmanuelle de Oliveira Souza Patriota. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenadora, no Programa Criança Feliz). **Valor:**R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:04D3B345

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 403/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº403/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Gildete dos Santos Damaso Romão. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Supervisora, no Programa Criança Feliz). **Valor:**R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:42CB0EAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 404/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº404/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Thatyane Barros Vasconcelos. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Visitadora, no Programa Criança Feliz). **Valor:**R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:17FC3F03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 405/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº405/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Ana Gabriela de Lima Oliveira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Visitadora, no Programa Criança Feliz).**Valor:**R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:910D0B04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 406/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº406/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Darlene Pereira Pádua.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Visitadora, no Programa Criança Feliz).**Valor:**R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6D13A38B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 407/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº407/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Rudneia Alves Gondim.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Visitadora, no Programa Criança Feliz).**Valor:**R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C0834697

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 408/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº408/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Leidia Rocha de Souza Sá.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do

Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Visitadora, no Programa Criança Feliz).**Valor:**R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8224C012

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 409/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº409/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Contratado:**Melissa Rayanne Bezerra de Oliveira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Visitadora, no Programa Criança Feliz).**Valor:**R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0037E09D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 411/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº411/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Maria de Fátima Xavier.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na UBS IV Distrito).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:71CC9B98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 412/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº412/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Rosileide Albertina de Oliveira Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem, no Hospital de Campanha).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo**

aditado:01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:10A8AB06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 413/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº413/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Maria do Carmo Simplicio de Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem, no Hospital de Campanha).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BDD3EBBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 414/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº414/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Antonio Almeida Magalhães Neto.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico, na UBS Monte Alegre).**Valor:**R\$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C290F1DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 415/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº415/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Thayná Tavares Conserva Gueiros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na Barreira Sanitária).**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 19/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1E821175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2021 – CONCURSO 001/2020

FICAM OS CANDIDATOS, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, HOMOLOGADO EM 24 DE DEZEMBRO DE 2020, CONVOCADOS A COMPARECER A PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 18.1, MUNIDOS DE TODOS OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 17.1 DO EDITAL Nº 001/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020 PARA INSTRUÇÕES DE POSSE EM CARGO EFETIVO, SENDO CONSIDERADO DESISTENTE O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER AO LOCAL INDICADO NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DO AR.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
PORT. Nº	NOME
576/2021	MARIA REGINA DOS ANJOS
577/2021	JOSEANE VIEIRA DOS SANTOS
578/2021	CRISTINA GONÇALVES RIBEIRO
579/2021	MARINETE CORREIA DE LIMA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS -PCD	
PORT. Nº	NOME
580/2021	MARIA AUXILIADORA ALVES MONTEIRO

PROFESSOR QUILOMBOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	
PORT. Nº	NOME
581/2021	ANDREIA MARIA DA SILVA
582/2021	MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA

SALGUEIRO, 19 DE JULHO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Salgueiro
MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:173D00FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00017/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00010/2021, para Registro de preços para aquisição de fórmulas especiais para distribuição gratuita, conforme demanda, destinado aos pacientes com necessidades de leites medicamentosos do Município de Sanharó (ITENS REMANESCENTES). Itens 2, 5, 7, 8, 11, 17: A.R. Distribuidora de Medicamentos e Logística Ltda. CNPJ: 32.929.561/0001-66, pelo valor de R\$53.425,00 Item 9: Especial Comercio e Representações Eireli. CNPJ: 40.155.438/0001-63, pelo valor de R\$2.160,00 Itens 1, 6, 10, 12, 13, 14, 15, 16: Fernanda Silva de Assis Neves. CNPJ: 21.510.857/0001-21, pelo valor de R\$101.850,00 Itens 3, 4: Nutri Hospitalar Ltda. CNPJ: 10.782.968/0002-51, pelo valor de R\$19.050,90.

Sanharó, 16/07/2021.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:0BCCD0A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2021 19 DE JULHO DE 2021**

NOMEIA A SRA. FERNANDA ALMEIDA DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Fernanda Almeida da Silva, inscrita no CPF sob o nº 068.676.054-94, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor do Programa Bolsa Família, da Secretaria de Desenvolvimento Social, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 19 de julho de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:EC245B11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 211/2021 16 DE
JULHO DE 2021**

CONCEDE FERIAS A ROSEMERE CALADO DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Rosemere Calado da Silva, mat. 1626, funcionária efetiva do município, admitida em 03 de março de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, férias, referente ao período trabalhado de 03 de março de 2019 a 02 de março de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias tem início no dia 02 de agosto de 2021 e término em 31 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 16 de julho de 2021

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8E9B382E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 212/2021 16 DE
JULHO DE 2021**

CONCEDE FERIAS A ADRIANA VIEIRA ALVES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Adriana Vieira Alves, mat.1016, funcionária efetiva do município, admitida em 01 de agosto de 2006, para o cargo de telefonista, exercendo a função de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, férias, referente ao período trabalhado de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias tem início no dia 02 de agosto de 2021 e término em 31 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 16 de julho de 2021

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:EABD3604

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 006/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2021**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, para aquisição direta do Sr. ALONSO DE SOUZA LEITE, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 079.700.304-59, RG: 889.774 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Wladimir Mariano de Araújo, 0013 – Centro - CEP: 55.660 - 000 - Município de Bezerros/PE, de 01 (um) imóvel urbano, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.127.510,220m e E 588.860,108m; deste segue confrontando com a Estrada Vicinal de acesso ao Sítio Bom Sucesso, com. azimute de 110°07'08" por uma distância de 36,82m até o vértice P-002, de coordenadas N 9.127.497,555m e E 588.894,680m; deste segue, com azimute de 102°31'53" por uma distância de 53,19m até o vértice P-003, de coordenadas N 9.127.486,01Sm e E 588.946,598m; deste segue, com azimute de 100°25'09" por uma distância de 15,12m até o vértice P-004, de coordenadas N 9.127.483,281m e E 588.961,468m; deste segue confrontando com a propriedade de Alonso de Sousa Leite, com azimute de 178°20'22" por uma distância de 60,00m até o vértice P-005, de coordenadas N 9.127.423,242m e E 588.963,209m; deste segue, com azimute de 269°56'30" por uma distância de 100,00m até o vértice P-006, de coordenadas N 9.127.423,140m e E 588.863,209m; deste segue confrontando com a Estrada Vicinal do

Sítio Jatiúca, com azimute de 358°44'20" por uma distância de 45,07m até o vértice P-007, de coordenadas N 9.127.468,204m e E 588.862~16pi; deste segue, com azimute 357°07'37" por uma distância de 42,07m até o vértice P-001, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 7.155,87 m2 ou 0,7156 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SffiGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Equipamentos utilizados no levantamento topográfico: Base - Receptor GNSS RTK X91+ CHC; Rover -Receptor GNSS RTKX91+CHC, imóvel este que será destinado à construção da Escola Municipal da Vila de Jatiuca localizado a Rua Sítio Jatiuca, Zona Urbana da Vila de Jatiuca, Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, consoante documentação apensa ao presente processo, no valor de R\$ 100.182,18 (cem mil cento e oitenta e dois reais e dezoito centavos), com pagamento na lavratura da escritura, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 15 de Julho de 2021.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:EF480AC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 011/2021. Processo Licitatório nº 028/2021.
O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, por intermédio do Pregoeiro Municipal, vem COMUNICAR aos interessados que, o prazo para recebimento das propostas do pregão supracitado foi prorrogado até o dia 30 de julho de 2021 às 08h00min.

Santa Filomena/PE, 19 de julho de 2021.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:485321D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37, DE 19 DE JULHO DE 2021 - LEI N. 441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.000,00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

833	08.244.0008.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	500 000	ASSISTENCIA SOCIAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

834	08.244.0008.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- 25.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUTIVAS	E.F.R.: Grupo 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTENCIA SOCIAL	

Anulação: (-) 25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 19 de julho de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:BF26A4FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 039/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO/SRP N.º 011/2021

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/202, tendo por objeto o **registro formal de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, de forma parcelada, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais**, tendo em vista a necessidade de alteração no Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e nos sites <https://bllcompras.com> e <https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/>.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de julho de 2021.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:439CB7F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0042/2021.

Processo Licitatório nº 00032/2021, Inexigibilidade nº 00006/2021. Objeto: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

Onde se lê: Vigência: de 09/07/2021 a 09/07/2021;

Leia-se: Vigência: de 09/07/2021 a 09/07/2022;

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, data 19/07/2021, pág. 71. Permanecem inalteradas as demais informações.

Santa Terezinha (PE), em 19 de julho de 2021.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

João Paulo Ferreira Torres

Código Identificador:60E8E0E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 00002/2021; Processo Nº: 00017/2021. CONTRATADO: EREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.463.977/0001-73. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Santa Terezinha/PE. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 00020/2021 fruto do Pregão Eletrônico nº 0002/2021, em função do realinhamento de preço do valor dos gêneros alimentícios, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Conforme demonstrativo: Item 01 valor anterior R\$ 3,20, Valor atual R\$ 4,12; Item 9 valor anterior R\$ 4,36, valor atual R\$ 5,23; Item 11 valor anterior R\$ 1,38, valor atual R\$ 1,64; Item 15 valor anterior R\$ 1,82, valor atual R\$ 2,90; Item 22 valor anterior R\$ 3,50, valor atual R\$ 4,00; Item 23 valor anterior R\$ 27,86, valor atual R\$ 38,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no original.

Santa Terezinha/PE, 08 de julho de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:

João Paulo Ferreira Torres

Código Identificador:C6F9CDA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2017/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 2007/2021. Compra. Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de procedimento odontológico para serem utilizados nos Serviços Públicos de saúde de Santa Terezinha/PE. DOTAÇÃO: 02.051 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 0003 2041 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária Saúde - 12110000 Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 000328 3390.30 99 Material de Consumo - 12140000 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica - 000329 3390.30 99 Material de Consumo - 10 301 0003 2042 Programa Saúde da Família - 3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos - 000348 3390.30 99 Material de Consumo - 000349 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0043 2045 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Art.77 do ADCT - Mínimo 15% - 000385 3390.30 99 Material de Consumo - 10 301 0003 2051 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - 000431 3390.30 99 Material de Consumo - 10 122 0043 2091 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - 000499 3390.30 99 Material de Consumo. Contrato Nº: 2034/2021. Contratado: Paulo José Maia Esmeralda Sobreira. CNPJ: 09.210.219/0001-90. Valor R\$14.270,00. Vigência: de 16/06/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 2035/2021. Contratado: Rofemax Importadora de Embalagens EIRELI. CNPJ: 12.416.810/0001-02. Valor R\$7.745,50. Vigência: de 16/06/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 2036/2021. Contratado: Sutumed Industria e Comercio de Produtos Cirurgicos LTDA. CNPJ: 22.910.512/0001-28. Valor R\$4.998,75. Vigência: de 16/06/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 2037/2021. Contratado: Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos hospitalares Eireli. CNPJ: 26.240.632/0001-16. Valor

R\$10.034,40. Vigência: de 16/06/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 2038/2021. Contratado: Proline material Hospitalar Eireli. CNPJ: 32.708.161/0001-20. Valor R\$23.118,90. Vigência: de 16/06/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 2039/2021. Contratado: Dental Universo Eireli. CNPJ: 26.395.502/0001-52. Valor R\$1.210,50. Vigência: de 16/06/2021 a 31/12/2021.

Santa Terezinha, 16/06/2021.

VALÉRIA DAYANE NUNES FERREIRA. (*)()**

Publicado por:

João Paulo Ferreira Torres

Código Identificador:BEBE4ECB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 30017/2021. Processo Nº: 3014/2021. CPL. Dispensa Nº DV30007/2021. Compra. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para uso nos serviços do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.062 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0125 2076 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz - 13110000 Exercício Corrente - 000667 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. . Contratado: Tiago Nascimento Gouveia. CNPJ: 15.705.703/0001-92. Valor R\$10.642,95. Vigência: de 09/06/2021 a 09/08/2021.

Santa Terezinha, 09/06/2021.

WAGMA FRANCOLE DE ANDRADE ALVES DA PAIXÃO.

Secretária de Políticas Sociais. (*)(**)

Publicado por:

João Paulo Ferreira Torres

Código Identificador:C846B643

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00028/2021. Processo Nº: 0027/2021. CPL. Dispensa Nº DV00012/2021. Compra. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Carne Bovina de 1º qualidade para o preparo da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Santa Terezinha/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12 361 0001 2019 Fornecimento de Alimentação Escolar - Contrapartida 3390.30 Material de Consumo 12 366 0001 2031 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA 3390.30 Material de Consumo 12 365 0001 2035 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE 3390.30 Material de Consumo 12 306 0001 2036 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30 Material de Consumo 12 365 0001 2037 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ- ESCOLA 3390.30 Material de Consumo 12 361 0001 2038 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 3390.30 Material de Consumo. Contratado: Paulo Roberto Palmeira da Silva-me. CNPJ: 04.942.349/0001-01. Valor R\$14.000,00. Vigência: de 11/05/2021 a 31/12/2021.

Santa Terezinha, 11/05/2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Em Exercício. (*)(**)

Publicado por:

João Paulo Ferreira Torres

Código Identificador:D04DBA6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 034/2021

EMENTA: “Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências.”.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, Adeilson Lustosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade da Sra. EDINETE MORAES SOUZA, localizado na área rural do Município de Santa Terezinha-PE, no lugar denominado Sítio baixa de Fava, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade instalar no local serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado a abrigar serviços na área rural da cidade atendendo à necessidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:

Imóvel rural denominado Sítio Pedra D'água, com nº de Inscrição 4.014.611-1 (NIRF), com o perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto -M-0001", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum WGS84, E = 671.733,692 m e N = 9.181.462,837 m referentes ao Meridiano Central 33 WGr, localizado &[LOCALIDADE]; daí, confrontando com EDINETE MORAES SOUZA, com azimute de 90°02'20" e distância de 83,98 m, segue até o ponto -M-0002 de coordenada - E = 671.817,675 m - N = 9.181.462,780 m; segue com azimute de 90°02'20" e distância de 83,98 m, segue até o ponto -M-0002 de coordenada - E = 671.817,675 m - N = 9.181.462,780 m; agora, confrontando com VALDO LUIZ; segue com azimute de 168°30'22" e distância de 20,32 m, segue até o ponto -M-0003 de coordenada - E = 671.821,724 m - N = 9.181.442,870 m; segue com azimute de 225°33'14" e distância de 5,69 m, segue até o ponto -M-0004 de coordenada - E = 671.817,661 m - N = 9.181.438,885 m; agora, confrontando com EDINETE MORAES SOUZA; segue com azimute de 251°27'28" e distância de 62,58 m, segue até o ponto -M-0005 de coordenada - E = 671.758,327 m - N = 9.181.418,983 m; segue com azimute de 249°13'33" e distância de 3,49 m, segue até o ponto -M-0006 de coordenada - E = 671.755,062 m - N = 9.181.417,745 m; segue com azimute de 249°13'33" e distância de 7,74 m, segue até o ponto -M-0007 de coordenada - E = 671.747,827 m - N = 9.181.415,000 m; agora, confrontando com PE 285; segue com azimute de 299°17'30" e distância de 18,75 m, segue até o ponto -M-0008 de coordenada - E = 671.731,475 m - N = 9.181.424,173 m; agora, confrontando com TERRAS DE JOSÉ ANTONIO DE SOUZA; segue com azimute de 3°16'57" e distância de 38,73 m, segue até o ponto -M-0001 de coordenada - E = 671.733,692 m - N = 9.181.462,837 m; chegando ao início desta descrição.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção de dois edifícios públicos, sendo uma escola e uma Academia da Saúde, nos termos art. 5º, “m”, do Decreto-Lei nº 3365/41.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. São partes integrantes deste Decreto o Anexo I – Memoriais Descritivos Total e das áreas a serem desmembradas em razão da desapropriação, bem assim suas respectivas plantas topográficas.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha-PE, 19 de julho de 2021.
Gabinete do Prefeito,

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Carol Ramos Souza Ferreira
Código Identificador:8B259C93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 035 DE 19 DE JULHO DE 2021.

REGULAMENTA, EM ÂMBITO MUNICIPAL. A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, que a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, doença causada pelo coronavírus é uma pandemia;

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 0006/2020, de 18 de março de 2020, e modificações posteriores impõem limitações à circulação de pessoas e servidores públicos;

CONSIDERANDO, que o Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, e modificações posteriores impõem limitações à circulação de pessoas e serviços públicos;

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, dispõe no § 4º do art. 2º que o Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá aditar regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista do referido dispositivo;

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020.

Art. 2º - O Município de Santa Terezinha receberá da União, em parcela única, no exercício de 2021, no valor de R\$ 103.456,18 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, que executará diretamente os recursos de que trata este artigo.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de desenvolvimento de atividades de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela *internet* ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do Art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

I – Para fins do disposto no §3º do Art. 2º do Decreto federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão ser **santa-terezinhenses** natos, bem como pessoas físicas naturais de outros municípios e pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, que deverão comprovar residência ou sede em Santa Terezinha, há, pelo menos, 02 (dois) anos, bem como, deverão também estarem com a inscrição homologada no Cadastro Cultural do Município;

II - O Cadastro Cultural e Artístico do Município é de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos de Santa Terezinha e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo esse prazo ser prorrogado por períodos iguais, mediante a atualização dos dados e documentos cadastrais referentes às alterações ocorridas no período;

III - A homologação da inscrição no Cadastro Municipal de Cultura será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, após verificada e analisada a documentação e os dados apresentados no ato de inscrição no Cadastro;

IV - A inscrição no Cadastro Municipal de Cultura poderá ser excluída a qualquer tempo, caso ocorra a comprovação de irregularidade na documentação;

V - O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento deste Decreto fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados municipal e através do Cadastro Municipal de Cultura.

Art. 4º - Fica designada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos como responsável pela gestão local da execução dos repasses referente à Lei ora regulamentada, detendo atribuição para:

I – Elaborar editais e chamadas públicas referentes aos valores a serem repassados;

II – Elaborar regulamentação adicional a este Decreto, por meio de Portaria, que se faça necessária à execução das atividades de repasse definidas pela Lei ora regulamentada;

III – Gerenciar e manter aberta a possibilidade de alterações do cadastro cultural deste Município na forma prevista ao Decreto nº 10.464 oriundo do Executivo Federal;

IV – Representar a Comissão instituída pelo art. 5º deste Decreto no que se fizer necessário;

V – Tomar as medidas necessárias de exigência aos beneficiados quanto à apresentação da prestação de contas e contrapartida previstas na Lei ora regulamentada;

VI – Emitir Parecer de Cumprimento de Objeto, bem como apresentar o Relatório de Gestão Final, na forma prevista ao Decreto federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020;

Art. 5º- Fica criada a Comissão de Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização dos recursos destinados ao Município de Santa Terezinha, através da Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020;

III - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste Decreto;

IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal a este Município;

V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito deste Município;

§ 1º A Comissão de que trata este artigo será composta por 02 (dois) membros, sendo um titular e um suplente, das seguintes representações:

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

b) Secretaria de Controle Interno;

c) Secretaria de Finanças;

d) Secretaria Municipal de Políticas Sociais;

§ 2º Os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão ter sua inscrição efetivada e homologada no Cadastro Municipal de Cultura.

Art. 6º - Art. 5º O subsídio de que trata o art. 2º, II da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 não será aplicado no município de Santa Terezinha, sendo os espaços culturais, empresas, coletivos, instituições e demais grupos da cultura recepcionados no inciso III do mesmo dispositivo, por meio dos editais, chamadas e prêmios.

§1º Consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que estejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

I – Pontos e Pontões de Cultura;

II – Teatros Independentes;

III – Escolas de Música, de Capoeira, de Artes, Estúdios, Companhias e Escolas de Dança;

IV – Circos;

V – Cineclubes;

VI – Centros Culturais, Casas de Cultura, e Centros de Tradições Regionais;

VII – Terreiros de Natureza Cultural;

VIII – Museus Comunitários, Centros de Memória e Patrimônio;

IX – Bibliotecas Comunitárias;

X – Espaços Culturais em Comunidades Indígenas;

XI – Centros Artísticos e Culturais Afro-brasileiros;

XII – Comunidades Quilombolas;

XIII – Espaços de Povos e Comunidades Tradicionais;

XIV – Teatro de Rua e Demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;

XV – Livrarias, Editoras e Sebos;

XVI – Festas Populares, inclusive o Carnaval, São João, e outras de caráter regional;

XVII – Empresas de Diversão e Produção de Espetáculos;

XVIII – Estúdios de Fotografia;

XIX – Produtoras de Cinema e Audiovisual;

XX – Ateliês de Pintura, Moda, Design e Artesanato;

XXI – Galerias de Arte e de Fotografias;

XXII – Feiras de Arte e de Artesanato;

XXIII – Espaços de Apresentação Musical

XXIV – Espaços de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel;

XXV – Espaços e Centros de Cultural Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originárias, Tradicionais e Populares;

XXVI – Outros espaços e atividades, artísticas e culturais, validadas no Cadastro Cultural de Santa Terezinha.

§ 2º Os valores destinados aos espaços culturais, por meio de editais e prêmios, não serão cumulativos. Cada espaço receberá apenas uma vez enquanto espaço, mesmo que o representante legal esteja representando mais de um espaço, deverá apenas receber por um espaço cultural;

§ 3º Fica vedada a concessão de valores e prêmios a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados às fundações, às instituições criadas ou mantidas por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

Art. 7º - Os recursos de que trata o Art. 2º, III da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, serão aplicados através do lançamento de editais, premiações e chamadas públicas, elaborados na forma prevista neste Decreto.

§ 1º Cada edital, premiação e chamada pública terá regulamentação própria, estabelecendo critérios, quantidade de beneficiários, total de valores repassados e condições específicas de participação;

§ 2º O recurso destinado a um edital, poderá ser remanejado para outro edital de acordo com a demanda e a necessidade de cada situação;

§ 3º Para participar dos editais e prêmios estabelecidos no *caput*, é necessário ter inscrição efetuada e homologada no Cadastro Cultural do Município;

§ 4º Só poderão concorrer aos Editais e Premiações estabelecidos no *caput* projetos, propostas, eventos e ações culturais realizadas no município de Santa Terezinha;

§ 5º Os projetos que não tiverem o caráter cultural e não cumprirem às exigências específicas estabelecidas na legislação pertinente, inclusive no corpo dos editais específicos, serão excluídos do processo de seleção;

§ 6º É vedada a aprovação de mais de 2 (dois) projetos do mesmo proponente, considerados todos os Editais e Premiações estabelecidos no *caput*;

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - É assegurada a participação da sociedade civil no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos de Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, podendo exercer esse direito através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes através do e-mail educacaost@hotmail.com

Art. 9º - Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, em âmbito local, ficarão disponíveis no endereço eletrônico <http://santaterezinha.pe.gov.br/>

Art. 10º - A Secretaria de Educação, Cultura e Desportos poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, em âmbito local.

Art. 11º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha, em 19 de julho de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maria Carol Ramos Souza Ferreira

Código Identificador:3D730A7B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021.

PROCESSO LICITATORIO Nº:002/2021.

REFERENTE A ATA Nº 012/2021.

OBJETO: aquisição Parcelas de Medicamentos, destinados ao abastecimento da farmácia básica, Medicamentos Injetáveis, Material Medico Hospitalar, Material para o SAMU, Unidade Mista Santa Rita e PSF'S do Município de São Benedito do Sul-PE. Durante o período de 12 (doze) meses,, conforme especificações no ANEXO II deste Edital.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:

DETENTOR: 01 MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.132,15** (vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA:12 meses, contados a partir desta publicação.

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0059	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG	UN	CELLERA	2.000 UN	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00

0154	SULFATO FERROSO 40 MG	CPR	VITAMED	33.333 CPR	R\$ 0,04	R\$ 1.333,32
0164	AGULHA PARA RAQUI 25 X 90	UN	PROCARE	100 UN	R\$ 4,99	R\$ 499,00
0172	AMBU ADULTO	UN	MACROSUL	7 UN	R\$ 284,99	R\$ 1.994,93
0186	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL	UN	CONVATEC	33 UN	R\$ 22,12	R\$ 729,96
0215	COLETOR UNIVERSAL	UND	CRAL	2.000 UND	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
0220	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML 3	L	VIC PHARMA	27 L	R\$ 26,74	R\$ 721,98
0226	ENZIMAS EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGÜÍNEA	UND	LAMEDID	167 UND	R\$ 3,96	R\$ 661,32
0228	ESPARADRAPO HIPO-ALERGICO 10 X 4,5	UND	MISSNER	133 UND	R\$ 7,08	R\$ 941,64
0263	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UND	MISSNER	150 UND	R\$ 3,40	R\$ 510,00
0274	FRALDA GERIÁTRICA TAM XG C/07	PC	MARDAM	1.000 PC	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 19 de Julho de 2021.

ELIAS JOSÉ FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Leandro Luiz de Lima

Código Identificador:20B4C492

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021.

PROCESSO LICITATORIO Nº:002/2021.

REFERENTE A ATA Nº 013/2021.

OBJETO: aquisição Parcelas de Medicamentos, destinados ao abastecimento da farmácia básica, Medicamentos Injetáveis, Material Medico Hospitalar, Material para o SAMU, Unidade Mista Santa Rita e PSF'S do Município de São Benedito do Sul-PE. Durante o período de 12 (doze) meses,, conforme especificações no ANEXO II deste Edital.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:

DETENTOR: 01 MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.903,55 (Hum mil, novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA:12 meses, contados a partir desta publicação.

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0148	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	TEUTO	TEUTO	167 AMP	R\$ 5,01	R\$ 836,67
0153	SULFATO FERROSO 25MG/ML COM 30ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.667 UN	R\$ 0,64	R\$ 1.066,88

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 19 de Julho de 2021.

ELIAS JOSÉ FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:00302C6C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

**TOMADA DE PREÇOS – Nº001/2021.
PROCESSO LICITATORIO Nº:009/2021.**

OBJETO: Constitui objeto da Presente Licitação para a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Construção do Parque de Lazer do Distrito de Igarapeba, São Benedito do Sul – PE.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:
DETENTOR: TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELLI
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 736.821,19 (Setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e dezenove centavos)
VIGÊNCIA: 180 meses.

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 19 de Julho de 2021.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:8FF63084

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO - PROC. 052/2018 -
CONCORRÊNCIA 02/2018**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Vimos através desta, NOTIFICAR a empresa: **M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.314.966/0001-21, vencedora do Processo Licitatório nº 052/2018, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**, objeto do Contrato nº 266/2018 – Contratação de Serviço de engenharia para Construção da Praça do Loteamento Santo Afonso, neste município, **LOTE I** conforme Projeto Básico apresentado. Notificamos a empresa acima citada, para efetivar as correções necessárias e reparos dos danos causados acoberta do quiosque da Praça do Loteamento Santo Afonso, obra que a mesma executou neste município. Nisto, fica a empresa citada, para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sobre esta notificação, tendo um prazo de 30 (trinta) dias úteis para efetivação dos serviços necessários na referida cobertura, sob pena de responder administrativamente e/ou judicialmente sob os danos causados, de acordo com a legislação pátria.

São Bento do Una, 12 de Julho de 2021,

CARLOS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES LIMA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:F83F6B15

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 022/2021 – Tomada de Preços nº 008/2021
O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 008/2021 que tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de urbanização e saneamento do Bairro Vicente Cordeiro, na cidade de São Caetano-PE. A CPL decidiu pela habilitação das empresas GM RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 18.570.749/0001-30; W.S.O – WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI inscrita no CNPJ nº 37.730.683/0001-42; e BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.780.722/0001-10, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela inabilitação das empresas T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 17.393.791/0001-60, por não ter atendido as exigências referente a qualificação técnica, conforme parecer emitido pelo setor de engenharia; ARAUJO QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 39155.899/0001-57, por não ter atendido as exigências referente a qualificação técnica, conforme parecer emitido pelo setor de engenharia; e ainda por ter apresentado o Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pela Prefeitura de São Caetano, fora do prazo de validade; e DLG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.482.838/0001-79, por não ter atendido as exigências referente a qualificação técnica, conforme parecer emitido pelo setor de engenharia. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia 28/07/2021, às 09:30 horas, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

São Caetano, 19 de julho de 2021.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:E7A34B24

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO À ENERGIA SOLAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

NORDESTE POCOS E SONDAGENS LTDA, estabelecida na Rua Coronel José Davi Barros e Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), CNPJ nº 30.860.676/0001-16.

VALOR TOTAL:

O preço total dos serviços é de R\$ 1.199.915,00 (um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e quinze reais).

Por ter (em) apresentado a (s) melhor (es) proposta (s) e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6A152ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2021 – PROCESSO
LICITATÓRIO 046/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

CPL – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO
DO CONTRATO Nº 083/2021

OBJETO: Perfuração de poços artesianos com sistema de bombeamento à energia solar em diversas localidades do município.

CONTRATADO: NORDESTE POCOS E SONDAGENS LTDA, estabelecida na Rua Coronel José Davi Barros e Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), CNPJ nº 30.860.676/0001-16.

VALOR TOTAL: O preço total dos serviços é de R\$ 1.199.915,00 (um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e quinze reais)

VIGÊNCIA: de 17/06/2021 à 17/06/2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:850E020E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93.

CPL – SERVIÇOS - Dispensa de Licitação nº 018/2021 - Processo Administrativo nº 056/2021

Objeto: Prestação de Serviços referente ao apoio administrativo para atender as necessidades do setor de arrecadação e tributação objetivando o incremento das Receitas de competência municipal, referente à disponibilização, suspensão e fiscalização na utilização do recurso natural canalizado até as residências da comunidade, com vista à proteção do lençol freático e do Patrimônio Público em decorrência da precaução para evitar o desperdício de água.

Contratado: **IATA ANDERSON FURTADO DE SÁ**, inscrito no CNPJ nº 36.167.598/0001-55, situada a Rua Pedro Pereira de Lucena, 270, Centro, Brejo Santo – CE.

Valor: O valor total estimado para o serviço é de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), dividido em 07 (sete) parcelas mensais no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência: 03/06/2021 À 31/12/2021

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:72BA7EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 PREGÃO
PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL - COMPRAS- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO (MERENDA ESCOLAR).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP, estabelecida à Rua Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 08.733.015/0001-70, inscrição estadual nº 0349108-08.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo na ordem de 17,37%, no valor contratado, correspondente ao valor de R\$ 68.891,98 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

VALOR CONTRATADO: R\$ 793.328,81 (Setecentos e noventa e três mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), global.

VALOR ADITADO: R\$ 68.891,98 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), global.

VALOR CONSOLIDADO: R\$ 862.220,79 (oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos), global.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:83D2585F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NÚMERO DA
AUTORIZAÇÃO: 008/2021

Número da Autorização: 008/2021

Número do Processo Administrativo: 00101.0008.2021-07

Modalidade da Autorização: Autorização de Pavimentação de Vias Urbanas

Data de Emissão da Licença: 08/07/2021

Prazo de validade da Licença: 08/07/2022

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE

Endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, 15, Centro, SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, 56700-000.

CNPJ: 11.354.180/0001-26

Caracterização do Empreendimento: Esta Autorização substitui a Licença 001/2019, com vencimento em 16/06/2021.

Identificação Localizada da pavimentação das ruas:

Endereço: RUA JOSÉ CAMPOS DA NÓBREGA, Bairro: JARDIM BOA VISTA, Cidade: SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, CEP: 56.700-000.

Endereço: RUA ROSÁLIA FERREIRA, Bairro: JARDIM BOA VISTA, Cidade: SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, CEP: 56.700-000.

Endereço: TRECHO DA AVENIDA BRASIL, Bairro: JARDIM BOA VISTA, Cidade: SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, CEP: 56.700-000.

Endereço: RUA JOSÉ CLEMENTINO DE SIQUEIRA, Bairro: NOVO HORIZONTE, Cidade: SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, CEP: 56.700-000.

Endereço: RUA VITÓRIO, Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL JÚNIOR VALADARES, Cidade: SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, CEP: 56.700-000.

Caracterização da Atividade: A atividade enquadra-se na categoria H, tabela 1.9 – Pavimentação de Ruas e Rodovias, anexo II da Lei Estadual nº 14.249/2010, de 17 de dezembro de 2010 e na hipótese prevista no artigo 3º, inciso V, do Decreto do Executivo n.º 027/2015, de 26 de novembro de 2015 – obras de pavimentação de vias urbanas ou alargamento de vias públicas.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:7DAE8463

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARECER
TECNICO AMBIENTAL NÚMERO DO PARECER: 001/2021**

Número do Parecer: 001/2021

Conclusão do protocolo SAMA Nº 00101.0007.2021-01 demandado pelo Ofício 029/2021, Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Liberação de parcela de solo para assentar obra civil anexando a proteção de imóvel residencial em margem de curso de água.

Considerando o **Art. 45, Inciso IV da Lei Complementar Municipal 047/2015** – áreas de interesse especial – aquelas de preservação ecológicas tais como...áreas de proteção ambiental;

Considerando o **Art. 65 Lei 047/2015** ...qualquer edificação para fins urbanos só será admitido quando de conformidade com as normas urbanísticas e **legislação ambiental vigente**, observando-se o **Inciso II** – exercer função de proteção de mananciais ou de preservação e controle de erosão;

Considerando o **Art. 177, Inciso II Lei 047/2015** – Considera-se de preservação permanente toda vegetação situada: ao longo dos rios ou qualquer corpo d'água, em faixa marginal além do limite máximo do leito sazonal medida horizontalmente com largura mínima de 30 (trinta) metros;

Considerando o **Art. 196 Lei 047/2015** – As áreas de preservação permanente e a biocenose somente poderão ser alteradas ou suprimidas quando se tratarem de obras de relevante interesse social o que só poderá consumir-se mediante licença especial a cargo da SAMA. **Parágrafo Único** – Uma vez configurado o caso de relevante interesse social, serão exigidas então a apresentação e a aprovação dos respectivos EIA/RIMA.

Considerando o **Art. 4 Lei 12.651/2012** – Considera-se Área de Preservação Permanente em zonas rurais ou urbanas para os efeitos desta Lei: **I** – as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, **excluídos os efêmeros**, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de: **a)** 30 (trinta) metros, para os cursos d'água que tenham 10 (dez) metros de largura;

Considerando que o **princípio da precaução**, ligado à busca da proteção do meio ambiente bem como a segurança da integridade da vida humana, busca um ato antecipado à ocorrência do dano ambiental;

Considerando que, o escoamento natural do riacho em seu curso, passa por campo de inclinação angular favorecendo refluxo de massa hídrica subjacente, provocando onda de retorno cujo empuxo amplia na localidade acréscimo volumétrico de transbordo;

Considerando ausência de parecer técnico da Defesa Civil do município;

Considerando ainda, que os imóveis edificados na área urbana antes da atual legislação ambiental são considerados consolidados, vedando-se novas alterações que importem ampliação de áreas ao nível do solo, em áreas de preservação permanente.

A Secretária do Meio Ambiente do município de São José do Egito – SAMA, instrui parecer recomendando INDEFERIMENTO ao preposto.

São José do Egito, 14 de julho de 2021.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:62DC8A05

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NÚMERO DA
AUTORIZAÇÃO: 011/2021**

Número da Autorização: 011/2021

Número do Processo Administrativo: 00101.0008.2021-10

Modalidade da Autorização: Autorização de Pavimentação de Vias Urbanas

Data de Emissão da Licença: 02/07/2021

Prazo de validade da Licença: 02/07/2022

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE

Endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, 15, Centro, SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, 56700-000.

CNPJ: 11.354.180/0001-26

Caracterização do Empreendimento: Esta Autorização substitui a Licença 007/2019, com vencimento em 25/03/2021.

Identificação Localizada da pavimentação das ruas:

Endereço: TRAVESSA JOSÉ GONÇALVES DE MELO, Bairro: DESTRITO RIACHO DO MEIO, Cidade: SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, CEP: 56.700-000.

Endereço: RUA ALTO DO CEMITÉRIO, Bairro: DESTRITO RIACHO DO MEIO, Cidade: SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, CEP: 56.700-000.

Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES DE MELO, Bairro: DESTRITO RIACHO DO MEIO, Cidade: SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, CEP: 56.700-000.

Endereço: RUA DALVA DE OLIVEIRA, Bairro: DESTRITO RIACHO DO MEIO, Cidade: SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, CEP: 56.700-000.

Endereço: RUA TANCREDO NEVES, Bairro: SÃO BORJA, Cidade: SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, CEP: 56.700-000.

Caracterização da Atividade: A atividade enquadra-se na categoria H, tabela 1.9 – Pavimentação de Ruas e Rodovias, anexo II da Lei Estadual nº 14.249/2010, de 17 de dezembro de 2010 e no artigo 3º, inciso V, do Decreto do Executivo n.º 027/2015, de 26 de novembro de 2015 – obras de pavimentação de vias urbanas ou alargamento de vias públicas.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:91D3B8E5

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NÚMERO DA
AUTORIZAÇÃO: 010/2021**

Número da Autorização: 010/2021

Número do Processo Administrativo: 00101.0008.2021-09

Modalidade da Autorização: Autorização de Pavimentação de Vias Urbanas

Data de Emissão da Licença: 09/07/2021

Prazo de validade da Licença: 09/07/2022

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE

Endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, 15, Centro, SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, 56700-000.

CNPJ: 11.354.180/0001-26

Caracterização do Empreendimento: Esta Autorização substitui a Licença 020/2019, com vencimento em 29/09/2021.

Identificação Localizada da pavimentação:

Endereço: RUA PADRE ADELMO, Bairro: SÃO BORJA. Cidade: SÃO JOSÉ DO EGITO – PE. CEP: 56.700-000.

Caracterização da Atividade: A atividade enquadra-se na categoria H, tabela 1.9 – Pavimentação de Ruas e Rodovias, anexo II da Lei Estadual nº 14.249/2010, de 17 de dezembro de 2010 e na hipótese prevista no artigo 3º, inciso V, do Decreto do Executivo n.º 027/2015,

de 26 de novembro de 2015 – obras de pavimentação de vias urbanas ou alargamento de vias públicas.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:BEB58D33

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NÚMERO DA
AUTORIZAÇÃO: 009/2021**

Número da Autorização: 009/2021

Número do Processo Administrativo: 00101.0008.2021-08

Modalidade da Autorização: Autorização de Supressão Vegetal

Data de Emissão da Licença: 09/07/2021

Prazo de validade da Licença: 09/07/2022

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE

Endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, 15, Centro, SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, 56700-000.

CNPJ: 11.354.180/0001-26

Caracterização do Empreendimento: Esta Autorização substitui a Autorização 006/2019, com vencimento em 13/08/2021.

Essa autorização enquadra-se na Tipologia de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo, Código 1.14 – (D) de acordo com o Anexo II da Lei Estadual 14.249/2010 e suas alterações, a ser aplicada junto à Autorização de Obras de Pavimentação de Vias Urbanas; e Art.192, parágrafo 2º, Lei Complementar Municipal 047/2015.

Fica autorizada a remoção das espécimes arbóreas descritas abaixo, como condicionantes para obras de pavimentação de vias urbanas, conforme Projeto Básico de Engenharia proposto pela Secretaria de Viação e Obras do município, protocolado na Secretaria de Meio Ambiente – SAMA.

14 árvores exóticas (Ficus), na rua Vitória, no Conjunto Habitacional Júnior Valadares;

3 árvores, exóticas (Ficus), na rua José Clementino De Siqueira, no bairro Novo Horizonte;

5 árvores, exóticas (Ficus), na rua Rosália Ferreira, no bairro Jardim Boa Vista.

Localização: Perímetro Urbano - São José do Egito, Pernambuco. CEP 56.700-000.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:D51A8945

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 036/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2021 - RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO**

Processo Nº: 036/2021 – Chamada Pública Nº 001/2021 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados que julgou e resolveu por declarar **HABILITADAS** a **COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO LOURENÇO DA MATA** e a **COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERNAMBUCO**. Fica desde já designada para o dia **21 de julho de 2021 às 10h00**, reunião para dar continuidade ao presente. O processo supracitado possui como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios** perecíveis hortifrutí da **Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da

Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira..

São Lourenço da Mata, 19 de julho de 2021

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:099949F6

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV0011/2021. Processo Administrativo Nº: 00011/2021 - SMI. Serviço de Engenharia. CONTATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS URBANA E RURAIS (OPERAÇÃO TAPA BURACOS), EM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21. Contratado: WM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES ASFALTICAS LTDA EPP. CNPJ: 27.609.828/0001-06. Valor R\$ 95.056,93 (noventa e cinco mil cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

São Lourenço da Mata/PE, 06/07/2021.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário Municipal de Infraestrutura.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:661F4E1F

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0011/2021- Dispensa nº DV0011/2021 SMI. OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS URBANA E RURAIS (OPERAÇÃO TAPA BURACOS), EM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratado: WM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES ASFALTICAS LTDA EPP - CNPJ 27.609.828/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPLOSE, Rua João Severiano s/n, centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplose@slm.pe.gov.br

São Lourenço da Mata - PE, 06 de julho de 2021

JACIARA XAVIER DOS SANTOS.
Presidente da CPLOSE

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:287B6299

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA**

Processo Administrativo Nº: 0011/2021. SMI. Dispensa Nº DV0011/2021. Serviço de Engenharia. CONTATAÇÃO DE

EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS URBANA E RURAIS (OPERAÇÃO TAPA BURACOS), EM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. Solicitação: Diretoria de Obras. Ratificação em 05/07/2021.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ

Secretário Municipal de Infraestrutura. (*) (**)

Publicado por:

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:48DDAF4B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00012/2021. Processo Nº: DV00012. CPL. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para fins de execução da obra de contenção de encostas nos fundos da Escola Municipal Professor Josué Pereira de Oliveira, localizada na Av. Beira Rio nº316, bairro Beira Rio, no município de São Lourenço da Mata/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21. Contratado: JM EMPRENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 32.507.681/0001-75. Valor R\$ 72.781,70.

São Lourenço da Mata/PE, 15/07/2021.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ

Secretário Municipal de Infraestrutura. (*) (**)

Publicado por:

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:185FB7A8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: DV00012. CPL. Dispensa Nº DV00012/2021. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para fins de execução da obra de contenção de encostas nos fundos da Escola Municipal Professor Josué Pereira de Oliveira, localizada na Av. Beira Rio nº316, bairro Beira Rio, no município de São Lourenço da Mata/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. Autorização: Diretoria de Obras. Ratificação em 15/07/2021.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ

Secretário Municipal de Infraestrutura. (*) (**)

Publicado por:

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:23EFB6C8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV0010/2021. Processo Administrativo Nº: 00010/2021 - SMI. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21. Contratado: L L LOPES E JF DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA ME. CNPJ: 25.275.842/0001-87. Valor R\$ 76.407,14 (setenta e seis mil quatrocentos e sete reais e quatorze centavos).

São Lourenço da Mata/PE, 26/05/2021.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ

Secretário Municipal de Infraestrutura. (*) (**)

Publicado por:

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:4CA128B4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE DISPENSA

Processo Administrativo Nº: 0010/2021. SMI. Dispensa Nº DV0010/2021. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. Solicitação: Diretoria de Obras. Ratificação em 26/05/2021.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ

Secretário Municipal de Infraestrutura. (*) (**)

Publicado por:

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:B4F0C2CE

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALVES INSCRITO NO CNPJ 13.890.396/0001-31

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (PRÓTESE TOTAL E PARCIAL MANDIBULAR) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 01 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02

Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM

Secretária de Saúde

Contratante

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALVES

Contratado

Serrita, 07 de julho de 2021.

Publicado por:

Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:BA91077E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE -
AVISO DE ADIAMENTO**

Processo Nº: 007/2021. Pregão Eletrônico nº. 005/2021. CPL. Compras. Adiantamento do Pregão Eletrônico nº 005/2021 para o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA BIBLIOTECA PÚBLICA PROFESSOR UBIRAJARA CHAVES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE.** Valor Estimado: R\$ 53.521,46. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para o dia 04.08.2020, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. O presente Adiantamento decorreu por ocasião de adequação do Termo de Referência, devido a impugnação impetrada pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA referente ao item 105. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 19 de Julho de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1B8DD5E6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do dia 19.07.2021, edição nº 2879, Ano XII, págs. 78 e 79, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, referente ao Aviso de Chamamento Público nº 002/2021,

ONDE SE LÊ: ” CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE, EM ATENDIMENTO ÀS ROTAS ESPECÍFICAS NO PROJETO BÁSICO”

LEIA-SE: “CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE, EM ATENDIMENTO ÀS ROTAS ESPECÍFICAS NO PROJETO BÁSICO”

Sertânia, 19 de Julho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8E89F053

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 018/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 010/2021. Pregão Eletrônico

SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários e Enxovais, para serem utilizados nas Unidades: Casa do Povo, Centro de Especialização, Equipes de Saúde da Família e Hospital Olímpio Machado Gouveia Lins da Secretaria de Saúde do Município de Sirinhaém, conforme Termo de Referência.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI sob CNPJ nº 39.537.400/0001-76, situada na Avenida A, nº 4165, Sala 307, Bloco 1 T06, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE. Representado por: **ANDERSON SOARES DA SILVA** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 030.407.284-23, portador do RG nº 5.432.363-SDS/PE, residente e domiciliada na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 3391, Apto. 405, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
26	ROUPEIRO DE AÇO IM 06 PORTAS FECHADURA PANDIN - CINZA	UND	5	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
<i>Três mil quatrocentos e cinquenta reais</i>					R\$ 3.450,00

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 13/07/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:30D580E3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2020**

Processo 011/2020, Tomada de Preços 002/2020, CONTRATO 048/2020, Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para construção de uma unidade básica de saúde (UBS), porte I, localizada na sede do município de Solidão-PE, conforme recursos garantidos por emenda parlamentar e repassados por meio do ministério da saúde, proposta nº 11292.3830001/19002, com repasse direto ao Fundo Municipal de Saúde de Solidão-PE. Contratada: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP, CNPJ 20.227.311/0001-03. Objeto do 1º Aditivo: Aditivo de prazo por mais 12 meses, do dia 03/07/2021 ao dia 03/07/2022, referente ao Contrato 048/2020. Respaldo Legal: Lei 8.666/93.

Solidão – PE, em 02/07/2021

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:81E764F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 039/2021, Modalidade: Dispensa 018/2021, Chamada Pública nº. 001/2021, objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento aos alunos matriculados na rede municipal e ensino da Secretaria Municipal de Educação de Solidão – PE, consoante o art.14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015, resolve ADJUDICAR em favor dos agricultores familiares: Vianez Luiz Ferreira do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 599.279.844-72, estabelecido no Sítio Canoa, S/N, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE;

Helena Aprígio do Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 387.630.794-53, estabelecido na Rua da Empresa, 09, Bairro Centro, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; José Everaldo de Lima, inscrito no CPF sob o nº 034.255.344-59, estabelecido no Sítio Conceição, S/N, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Antônio Serafim Guedes, inscrito no CPF sob o nº 724.089.954-34, estabelecido no Sítio Canoa, S/N, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Junior Ferreira Leite, inscrito no CPF sob o nº 078.474.234-05, estabelecido no Sítio Solidão, 10, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Elias Vieira de Melo, inscrito no CPF sob o nº 386.623.614-04, estabelecido no Sítio Mato Grosso, 710, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Rivanda Guedes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 039.394.764-55, estabelecida no Sítio Canoa, 450, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Tarcísio Balbino de Souza, inscrito no CPF sob o nº 111.353.184-33, estabelecido no Sítio Caldeirão Grandão II, 950, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Antônio de Souza Lima, inscrito no CPF sob o nº 089.711.154-08, estabelecido no Sítio Caldeirão Grandão II, 955, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Antônio Venceslau da Silva, inscrito no CPF sob o nº 340.510.904-34, estabelecido no Sítio Barra, 511, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Cleber Alexandre Pereira Goiz, inscrito no CPF sob o nº 050.252.864-84, estabelecido na Rua Jesuino Pereira, 122, Centro, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Antônio Alves de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 360.797.234-68, estabelecido no Sítio Santa Isabel, 100, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; José Carlos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 067.528.824-01, estabelecido no Sítio Pintada, 380, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Ginaldo Siqueira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 135.409.444-19, estabelecido no Sítio Conceição, s/n, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE e José Iram Galdino Barro, inscrito no CPF sob o nº 475.549.594-68, estabelecido no Sítio Pintada, 1023, Centro, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o objeto da presente licitação, e em consequente, cientificados os vencedores.

Solidão - PE, 16 de julho de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva

Código Identificador:6B75D4F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 039/2021, Modalidade: Dispensa 018/2021, Chamada Pública nº. 001/2021, objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento aos alunos matriculados na rede municipal e ensino da Secretaria Municipal de Educação de Solidão – PE, consoante o art. 14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015, resolve HOMOLOGAR em favor dos agricultores familiares: Vianez Luiz Ferreira do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 599.279.844-72, estabelecido no Sítio Canoa, S/N, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 140kg de Carne Bovina, pelo valor global de R\$ 3.920,00 (Tres mil, novecentos e vinte reais); Helena Aprígio do Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 387.630.794-53, estabelecido na Rua da Empresa, 09, Bairro Centro, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 700kg de batata doce, pelo valor global de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais); José Everaldo de Lima, inscrito no CPF sob o nº 034.255.344-59, estabelecido no Sítio Conceição, S/N, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 200kg de Carne Bovina, pelo valor global de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); Antônio Serafim Guedes, inscrito no CPF sob o nº 724.089.954-34, estabelecido no Sítio Canoa, S/N, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 140kg de Carne Bovina, pelo valor global de R\$ 3.920,0 (Tres mil novecentos e vinte reais); Junior Ferreira Leite, inscrito no CPF sob o nº 078.474.234-05, estabelecido no Sítio

Solidão, 10, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 200kg de Carne Bovina, pelo valor global de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); Elias Vieira de Melo, inscrito no CPF sob o nº 386.623.614-04, estabelecido no Sítio Mato Grosso, 710, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento 300kg de Feijão, pelo valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Rivanda Guedes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 039.394.764-55, estabelecida no Sítio Canoa, 450, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 300kg de cebola, 30kg de coentro, 150kg de cenoura, 60kg de pimentão e 300 kg de tomate, pelo valor global de R\$ 3.786,00 (três mil setecentos e oitenta e seis reais); Tarcísio Balbino de Souza, inscrito no CPF sob o nº 111.353.184-33, estabelecido no Sítio Caldeirão Grandão II, 950, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 150kg de cenoura, 30kg de coentro, 300kg de banana prata e 100kg de batata doce, pelo valor global de R\$ 2.522,00 (Dois mil quinhentos e vinte e dois reais); Antônio de Souza Lima, inscrito no CPF sob o nº 089.711.154-08, estabelecido no Sítio Caldeirão Grandão II, 955, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 30 kg de coentro, 300 kg de banana prata, 100kg de batata doce e 150 kg de cenoura, pelo valor global de R\$ 2.522,00 (Dois mil quinhentos e vinte e dois reais); Antônio Venceslau da Silva, inscrito no CPF sob o nº 340.510.904-34, estabelecido no Sítio Barra, 511, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 200kg de banana prata, 300kg de cebola, 30kg de coentro, 150kg de cenoura e 60kg de pimentão, pelo valor global de R\$ 3.270,00 (três mil e duzentos e setenta centavos); Cleber Alexandre Pereira Goiz, inscrito no CPF sob o nº 050.252.864-84, estabelecido na Rua Jesuino Pereira, 122, Centro, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 300kg de banana e 300kg de batata, pelo valor global de R\$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais); José Carlos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 067.528.824-01, estabelecido no Sítio Pintada, 380, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 140kg de Carne Bovina, pelo valor global de R\$ 3.920,00 (Tres mil, novecentos e vinte reais); Antonio Alves de Moraes, inscrito no CPF: 360.797.234-68, estabelecido no Sítio Santa Isabel, Nº 100, Zona Rural, Solidão-PE, para fornecimento de 100kg de banana prata e 100 kg de carne bovina, pelo valor global de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais); Ginaldo Siqueira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 135.409.444-19, estabelecido no Sítio Conceição, s/n, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 140kg de Carne Bovina, pelo valor global de R\$ 3.920,00 (Tres mil, novecentos e vinte reais) e José Iram Galdino Barro, inscrito no CPF sob o nº 475.549.594-68, estabelecido no Sítio Pintada, 1023, Centro, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 140kg de Carne Bovina, pelo valor global de R\$ 3.920,00 (Tres mil, novecentos e vinte reais). E que apresentaram as melhores propostas para o objeto da presente licitação e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 16 de julho de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva

Código Identificador:3949B2D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 043/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2021

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, de alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino de Solidão – PE, de acordo com projeto base.

ABERTURA: dia 02/08/2021, às 10:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R\$ 227.534,90 (duzentos e vinte sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Edital e informações disponíveis a partir de 21/07/2021, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeitura@hotmaill.com.

Solidão/PE, 20/07/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:A1E73FE2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO- PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 – CPL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a republicação do Processo Administrativo Nº 034/2021 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 017/2021 - **Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO.** **Valor máximo aceitável: R\$ 3.781.333,08** (três milhões setecentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e três reais e oito centavos). Abertura das Propostas: **30/07/2021 às 11:00h.** Início da Disputa: **30/07/2021 às 11:15h.** O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cpl.surubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 19 de julho de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA

Pregoeiro

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:2134837E

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 044/2021.**

Extrato ao Contrato nº 044/2021.

Processo Administrativo nº 018/2021

Contratante:Município de Surubim – PE.

Contratada:JMED MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto:A aquisição de matérias e equipamentos de proteção individual para o combate ao covid-19 para as unidades de pronto atendimento (UPA), programa de saúde da família (PSF) e policlínica Estefânia Arruda de Farias, no Município de Surubim - PE, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no Edital, Termo de Referência e demais Anexos.

Valor do Contrato:R\$ 19.460,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais).

Vigência:12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Data da Assinatura:17/05/2021.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:4ADBAEA7

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 022/2021.**

Extrato ao Contrato nº 022/2021.

Processo Administrativo nº 030/2021

Contratante:Município de Surubim – PE.

Contratada:AURIBERTO VICENTE DE SOUZA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua João Domingos, nº 40, Vila Social, Surubim/PE, CEP: 55750-000, para o funcionamento da Unidade da Saúde da Família - Vila Social, por 12 (doze) meses.

Valor do Contrato:R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

Vigência:01/05/2021 e 01/05/2022.

Data da Assinatura:26/04/21.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:EA9D06A9

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 035/2021.**

Extrato ao Contrato nº 035/2021.

Processo Administrativo nº 033/2021

Contratante:Município de Surubim – PE.

Contratada:WILLIBALDO IVANILDO DA SILVA.

Objeto:O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Av. Severino Clemete Arruda, nº 315, Centro, Surubim - PE, CEP: 55750-000, para funcionamento do COPE - Central de Oportunidade de Pernambuco, por 12 (doze) meses.

Valor do Contrato:R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensal.

Vigência:03/05/2021 e 03/05/2022.

Data da Assinatura:30/04/2021.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:4D0D9AC2

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 010/2021.**

Extrato ao Contrato nº 010/2021.

Processo Administrativo nº 101/2020

Contratante:Município de Surubim – PE.

Contratada:SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

Objeto:A aquisição de material permanente, para equipar o Centro de Atendimento Especializado à Mulher Dr.^a Neise Gondim, do Município de Surubim/PE, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Valor do Contrato:R\$ 4.789,98 (quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência:12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Data da Assinatura:30/03/2021.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:02593578

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O
ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo Dispensa de Licitação referente a aquisição de **BRINQUEDOS DIDÁTICOS PADRÃO FNDE** a fim de atender as demandas da Secretaria de Educação. No período de 20/07/2021 à 22/07/2021. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através

do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

DANUSA MEDEIROS PIANCO DA SILVA

Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:

Danusa Medeiros Pianco da Silva

Código Identificador:429316EA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 039/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE O RETORNO GRADUAL E SEGURO DAS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE TABIRA.

A Prefeita do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 50.470, de 26 de março de 2021, que permite a retomada das aulas e atividades presenciais nas escolas e universidades, públicas e privadas, conforme cronograma e horários divulgados por Portaria do Secretário de Educação e Esportes do Estado/ PE, respeitando-se os protocolos sanitários específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a retomada das atividades pedagógicas, de forma presencial, da Educação Básica nas Instituições da Rede Municipal de Ensino, situadas no município de Tabira, nos seguintes termos:

I - a partir de 30 de agosto de 2021 para o Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Ensino Médio.

II - a partir de 20 de setembro de 2021 para Educação Infantil (Pré I, Pré II, Maternal e Creche).

Art. 2º Nas escolas da Rede Municipal de Ensino, as atividades pedagógicas, de forma presencial, serão retomadas conforme cronograma abaixo:

I - a partir de 30 de agosto de 2021 para Fundamental - Anos Finais e Anos Iniciais e EJA;

II - a partir de 20 de setembro de 2021 para Educação Infantil (Pré I, Pré II, Maternal e Creche).

§ 1º- O cronograma para retomada das aulas presenciais será estabelecido por Instrução Normativa emitida pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo as normas estabelecidas pela OMS.

§ 2º- Os Centros de Atendimentos de Apoio ao Estudante Especial (CAAE) terão suas atividades retomadas a partir de 21 de julho de 2021.

Art. 3º As datas previstas nos Art. 1º e Art. 2º deste Decreto poderão ser alteradas em caso de modificação dos indicadores epidemiológicos ou risco de agravamento do quadro epidemiológico e assistencial, conforme deliberação do Comitê de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19;

Art. 4º Nas escolas das Redes Municipais de Ensino, as atividades pedagógicas dos docentes de forma presencial, ficam autorizadas a retornar a partir do dia 21 julho de 2021, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação;

§ 1º-. No estabelecimento do cronograma, as unidades escolares deverão cumprir os protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias competentes, inclusive o do comitê setorial de educação, além de garantir o escalonamento por Etapas da Educação Básica sob sua responsabilidade, visando ao retorno gradual dos estudantes.

§ 2º- Os servidores em cargos efetivos, celetistas ou comissionados afastados em razão de pertencerem ao “grupo de risco” para infecção

do vírus Sars-CoV-2 (Covid-19) que esteja vacinado com as duas doses e, após 14 dias da segunda imunização precisa retornar imediatamente às atividades laborais.

Art. 5º Todos os estabelecimentos de ensino que retomarem as atividades pedagógicas, de forma presencial, devem respeitar os protocolos sanitários específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação e observação rigorosa das normas de distanciamento entre as bancas escolares, com redução da quantidade de estudantes, se necessário.

Art. 6º As escolas particulares do município podem cumprir o cronograma de retorno de aulas presenciais de acordo com o Decreto Estadual.

Art. 7º O município se compromete de acordo com suas possibilidades logísticas e de forma gradual em disponibilizar veículos para transportar os alunos do ensino médio da Rede Pública de Ensino Estadual.

Art. 8º Os veículos do Transporte Escolar Gratuito- TEG- deverão ter as superfícies frequentemente tocadas: corrimãos, barras de apoio, assentos, manoplas de câmbios e volantes, limpas e higienizadas no início do primeiro trajeto e ao final de cada trajeto de ida e volta e quando houver sujeira visível;

Art. 9º Os veículos do Transporte Escolar Gratuito- TEG deverão trafegar com as janelas abertas (observando o limite de abertura de 10 cm para veículos de transporte escolar), mantendo a ventilação e circulação do ar.

Parágrafo Único- Fica expressamente proibido o uso de ar condicionado dentro dos veículos, para evitar a dispersão e circulação do vírus no ambiente.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:382B02A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0274/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria participaram da escala extra do PLANO DE SERVIÇO EXTRA - PSE nos dias 15,19,20,23,26 e 30 de junho de 2021 e 04, 07, 10,11 e 14 de julho de 2021; **CONSIDERANDO** que os agentes realizaram ações em povoados e perímetro urbano nos dias citados bem como apoio a feira livre do município; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.001-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 30 de junho de 2021; **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 04 de julho de 2021; **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 14 de julho de 2021.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **ADVANALDO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 23 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 26 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 04 de julho de 2021.

2021. CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 07 de julho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 11 de julho de 2021.

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **TIAGO VIEIRA DE DEUS**, Matrícula Funcional nº 91.056-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 15 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 23 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 26 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 14 de julho de 2021.

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **DIEGO SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 20 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 14 de julho de 2021.

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 19 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 23 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 26 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 30 de junho de 2021.

Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora **GILMARA SANTOS DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.000-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 10 de julho de 2021.

Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 23 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 30 de junho de 2021.

Art. 8º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **RENATO CORDEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.173-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 07 de julho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 11 de julho de 2021.

Art. 9º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JANDERSON KAIQUE SOUZA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 20 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 23 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 30 de junho de 2021.

Art. 10º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 91.055-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 15 de junho de 2021.

Art. 11º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **MARCIO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional nº 70.000-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 07 de julho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 10 de julho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 11 de julho de 2021.

Art. 12º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 91.054-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 04 de julho de 2021.

Art. 13º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **CARLOS MANOEL DE ANDRADE**, Matrícula Funcional nº 91.053-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 15 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 19 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 23 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 26 de junho de 2021.

Art. 14º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ LEONARDO BARBOSA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.002-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 15 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 19 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 23 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 26 de junho de 2021.

Art. 15º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO**, Matrícula Funcional nº 10.197-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 04 de julho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 07 de julho de 2021.

Art. 16º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 70.000-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 19 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 30 de junho de 2021.

Art. 17º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ IGOR CARVALHO SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 30 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 14 de julho de 2021.

Art. 18º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **LEVI PEREIRA DE VASCONCELOS** Matrícula Funcional nº 70.000-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 15 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 10 de julho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 14 de julho de 2021.

Art. 19º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANTONIO VERAS VASCONCELOS** Matrícula Funcional nº 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 07 de julho de 2021.

Art. 20º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora, Sra. **GILVANETE MARQUES DOS ANJOS** Matrícula Funcional nº 70.002-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 20 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 10 de julho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 11 de julho de 2021.

Art. 21º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 22º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de junho de 2021.

Art. 23º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de julho de 2021

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:2CB00AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0276/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, que o servidor esta prestando serviço extraordinário no mês de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor o Sr. **LUIZ GONZAGA MORAIS MORATO**, Matrícula Funcional nº 72.209-6, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no mês de junho de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de julho de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:D10D0C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0277/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 692/2021 da servidora interessada; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a **EXCLUSÃO** do desconto do SINDRACS-PE em folha de pagamento, no percentual de 2% (dois por cento), da servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
40.383-8	GERALDINA MARIA DO NASCIMENTO NUNES	ACS

Art. 2º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão do desconto em folha de pagamento da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de julho de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:237BC872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0278/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
30.009-8	DULCINEIDE HENRIQUE SILVA BONINA	ESCRITURÁRIA	2019	01/08 a 30/08/2021
50.304-2	MARLENE FREITAS BESERRA	PROFESSORA	2019	16/08 a 14/09/2021
40385	INES FERNANDES DOS SANTOS CORDEIRO	ACS	2019	01/09 a 30/09/2021
90.251-1	ALDENICE MENEZES RIBEIRO SILVA	ACS	2020	02/09 a 31/09/2021
10.200-5	DANIEL TAVARES BATISTA	VIGIA	2020	15/10 a 13/11/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 19 de julho de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:CD45B724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0283/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da portaria 0058/2021 de 15 de março de 2021, alterando o nome da servidora e sua respectiva matrícula, para onde se lê “**VIVIANE DO NASCIMENTO GUEDES**” leia-se “**VIVIANNE DO NASCIMENTO GUEDES**” e, para onde se lê “**Matricula 30.028-4**” leia-se “**Matricula 91.073-7**”.

Art. 2º- CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
10.148-9	LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	02/07 a 16/07/2021
91.071-6	ROSANA PEREIRA DA SILVA	VISITADORA DO CRIANÇA FELIZ	06/07 a 13/07/2021
91.071-6	ROSANA PEREIRA DA SILVA	VISITADORA DO CRIANÇA FELIZ	13/07 a 17/05/2021

SILVA

CRIANÇA FELIZ

Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 19 de julho de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:90D3A963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEMAD Nº 0282/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** as informações, enviadas pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO VÉRAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **DIEGO SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021.

Art. 3º- CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **MÁRCIO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional nº 70.000-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021.

Art. 4º- CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 91.054-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021.

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ LEONARDO BARBOSA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70-002-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021.

Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ**, Matrícula Funcional nº 70.000-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021.

Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ EDUARDO MELO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021.

Art. 8º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO**, Matrícula Funcional nº 10.197-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021.

Art. 9º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 70.000-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021.

Art. 10º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ULISSES TOLINTINO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.001-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021.

Art. 11º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **MARCELO BATISTA DOS**

SANTOS, Matrícula Funcional nº 70.001-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021.

Art. 12º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021.

Art. 13º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 91.055-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021.

Art. 14º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (duzentos reais) ao servidor **GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 91.052-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021.

Art. 15º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **CÍCERO RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 10.199-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021.

Art. 16º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 17º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de julho de 2021.

Art. 18º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 19 de julho de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:769B7A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEMAD Nº 0281/2021, DE 19 JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores públicos municipais e as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público; **CONSIDERANDO** a impossibilidade de substituição do servidor no momento atual de calamidade administrativa; **CONSIDERANDO** a Lei Federal 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- INDEFERIR o pedido de férias referente ao exercício de 2020 da servidora, Sra. **GILVANETE CORREIA ALVES SANTOS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.009-2.

Art. 2º - INDEFERIR o pedido de férias referente ao exercício de 2020 da servidora, Sra. **IRANEIDE RAMOS SOARES DE SOUZA**, titular do cargo de Técnica em Saúde Bucal, matrícula nº 50.049-6.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de julho de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:AFD8B1EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0280/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO o Art. 103 da Lei nº 019/1997; CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de junho a 15 de julho do corrente ano:
MATRICULA NOME FUNÇÃO FALTAS
10.148-9 LUCINEIDE ALVES DE S MOURA MARGARIDA 02
10.129-X ROGÉRIO ALVES FERREIRA GARI 01
80.453-2 COSMO DA SILVA GARI 03
80.411-6 MARIA SÔNIA DE SIQUEIRA SILVA MARGARIDA 01
80.455-4 EDUARDO GABRIEL DA SILVA GARI 01

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de julho de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:2061CC4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0279/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta secretaria com certidão de óbito em anexo, bem como as informações do Departamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da servidora inativa, ADALGISA SEVERINO DE LIMA, por motivo de FALECIMENTO ocorrido no dia 11 de junho de 2021, conforme certidão de óbito matrícula: 07745301552021400025269000705431.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município da servidora elencada nesta portaria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 11 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de julho de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:CBA471B5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 030/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 012/2021. Contratação. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº

012/2021, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E TÉCNICOS NA ÁREA ESPORTIVA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “REALIZAÇÃO DO PROJETO TACAÍMBÓ EM AÇÃO, NO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ-PE”**, por bem adjudicar em favor da empresa: **WEDO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 01.117.361/0001-85, vencedora com um valor global de **R\$ 810.000,00** (oitocentos e dez mil reais).

Tacaímbó 19 de Julho de 2021.

ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA.

Prefeito.

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:510488E3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 ERRATA**

Na Publicação do dia 19 de julho Referente ao Processo Licitatório nº 026/2021. Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em Engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos das Ruas Professora Sátira Damiana, Rua Projetada no Distrito de Pão de Açúcar e Rua Projetada “E”, na Localidade Silva de Cima no Município de Taquaritinga do Norte - PE, conforme Projeto Básico, através do Contrato de Repasse nº 890647/2019 – Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal. **Onde se lê:** comunica aos interessados que a reunião para a abertura das propostas realizar-se-á no DIA 20 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS. **Leia – se** comunica aos interessados que a reunião para a abertura das propostas realizar-se-á no DIA 21 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.

Taquaritinga do Norte, 19 de julho de 2021.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES

Presidente CPL.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:33F65BB1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
TAQUARITINGA DO NORTE-COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
DE CONTRATO**

Na publicação do extrato de Contrato nº 027/2021. Processo Nº: 003/2021. Pregão Eletrônico Nº 003/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Ação Social; CRAS-Centro de Referência da Assistência Social; CREAS-Centro de Referência Especializada da Assistência Social; SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Criança Feliz; Programa Bolsa Família e Conselhos Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, publicado na página 125, do Diário Oficial da AMUPE, do dia 24/06/2021.

Contratada: **COMERCIAL ITAENGA EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 35.393.407/0001-00.

ONDE SE LÊ: Valor: 36.913,40 (trinta e seis mil novecentos e treze reais e quarenta centavos).

LEIA-SE: Valor: 4.147,96 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

As demais informações permanecem inalteradas.

Taquaritinga do Norte, 19 de julho de 2021.

CÍNTIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA

Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:B72F84B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
TAQUARITINGA DO NORTE-AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 006/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021 – Credenciamento nº 002/2021. OBJETO: credenciamento de profissionais com personalidade física interessadas na prestação dos serviços nas seguintes especialidades: Assistência Social e Assistência Psicológica para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. As especialidades estão dispostas com as seguintes vagas: **ASSISTÊNCIA SOCIAL – 05 vagas; ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA – 05 vagas.** Valor máximo admitido: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais. Informações complementares, bem como, Edital de Credenciamento na íntegra, estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência – outras publicações – editais, a **partir do dia 21/07/2021**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h00min às 12h00min horas.

Taquaritinga do Norte, 19 de julho de 2021.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES

Presidente CPL.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:65AC3808

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO POR ABANDONO DE EMPREGO**

Taquaritinga do Norte, 19 de julho de 2021

Ilmo. Sr. Michell Santos do Nascimento

Nesta,

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 06 de abril de 2021 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto nos artigos 173 e 174, II, da Lei Municipal nº 1.809/2014.

A saber:

Art. 173- A destituição de função terá por fundamento a falta de exação do cumprimento do dever.

Art. 174- A demissão será aplicada nos casos de:

II- abandono de cargo ou mais de sessenta faltas no ano;

Nesse mesmo sentido, saliento que V.Sª se encontra no período de Estágio Probatório, o qual tem por objetivo aferir a aptidão para o exercício do cargo mediante a apuração dos requisitos, haja vista está sendo ferido o requisito da assiduidade, conforme Art. 38, II, da Lei Municipal nº 1.809/2014.

Fica consignado o prazo de **2 dias**, a contar da publicação desta, no Diário Oficial do Município – Diário da AMUPE, para que justifique a sua ausência.

Atenciosamente,

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES

Secretária de Administração

Publicado por:

Jorge Coelho de Lucena

Código Identificador:22BEF575

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 016/2021. Processo Licitatório nº 011/2021. Pregão (Eletrônico) nº 013/2021 – UASG - 982603. Sessão dia 30/07/2021 – às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição Objeto: Contratação de empresa especializada e continuada em serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante/perfuro cortante), gerados na Unidade Mista Joaquim de Sá Parente e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE. Valor estimado para 12 meses: R\$ 42.819,84. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova (PE), DAT 19/07/2021.

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:D02C50A2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 009/2021 – Pregão Eletrônico nº 011/2021 – Processo Licitatório nº 009/2021. Natureza do Objeto: aquisição. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de testes rápidos e insumos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) no Município de Terra Nova-PE. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE. **Contratada:** OSTEOFIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA, com sede localizada na TR SIA TRECHO 17 VIA IA-4, nº 1235, LOTE ZONA INDUSTRIAL Bairro ZONA INDUSTRIAL (GUARA), Cidade Brasília-DF, CEP: 71.200-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.739.624/0001-37. Item: 02 - **Valor:** R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). Terra Nova (PE), DAT 19/07/2021, ASS Samara Aislan de Sá Callou – Secretária.

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:59CFB775

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 010/2021 – Pregão Eletrônico nº 011/2021 – Processo Licitatório nº 009/2021. Natureza do Objeto: aquisição. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de testes rápidos e insumos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) no Município de Terra Nova-PE. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE. **Contratada:** FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, com sede localizada na Rua José Alvares Maciel, 51, Inconfidentes, Ouro Branco, MG, CEP 36.420-000, Telefone (31) 39380503 – 97155-2307 E-mail: flash.pse@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 9.458.719/0002-80. Item: 01 - **Valor:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Terra Nova (PE), DAT 19/07/2021, ASS Samara Aislan de Sá Callou – Secretária.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A06D28BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, HOMOLOGA a licitação na modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021, cujo processo é PL – 030/2021. OBJETO – Registro de Preços, com validade de 12 meses, visando a contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender as demandas existentes junto ao Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba.**

Vencedor: **MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.113.852/0001-03. Perfazendo o valor total de R\$ **25.371,23** (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).

Vencedor: **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.631.411/0001-24. Perfazendo o valor Total de R\$ **46.177,79** (quarenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Vencedor: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP**, inscrita com CNPJ sob o nº. 00.910.332/0001-03. Perfazendo o valor Total de R\$ **112.503,50** (cento e doze mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos).

DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO: Terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, para assinar a Ata de Registro de Preço e Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório.

Timbaúba, 19 de julho de 2021.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:F65A6187

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA SOS Nº 001/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL, no uso de suas atribuições, conforme previsto no Art. 214 e seguintes da Lei Estadual Nº 6.123 de 20 de julho de 1968;
CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento desta Secretaria de Ordem Social, denúncia de suposta acumulação de cargos públicos pelo Guarda Civil Municipal – **R.F.S.** – Mat. – 983.580;
CONSIDERANDO a instauração de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos constantes da citada denúncia através da Portaria SOS Nº 008/2020 publicada em 01 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de fazer prevalecer os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do devido Processo Legal;
CONSIDERANDO não haver dúvida quanto à autoria do fato em apuração;

CONSIDERANDO ter expirado o prazo daquela portaria, não sendo possível prorrogá-la, tendo em vista concessão de licença prêmio ao servidor designado presidente daquela ;

CONSIDERANDO que após a instauração do inquérito administrativo o servidor deixou de comparecer ao posto de trabalho, sem qualquer comunicação ou justificativa, configurando abandono de emprego;

RESOLVE:

- 1º. Revogar a Portaria SOS Nº 008/2020;
- 2º. Instaurar inquérito administrativo para apuração dos fatos constantes da denúncia, incluindo o possível abandono de emprego;
- 3º. Designar como Comissão de Inquérito Administrativo, sob a presidência do primeiro, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores a seguir:

JOZEILDA GRINAURIA MENINO - matrícula 000812
ALUIZIO SEVERINO DE ARRUDA - matrícula 000778
MARCIO ROMERO COELHO DE LIMA - matrícula 000351

5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 16 de julho de 2021.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Secretário Municipal de Ordem Social
Secretaria Municipal de Ordem Social

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:D5A52402

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA SOS Nº 002/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL, no uso de suas atribuições, conforme previsto no Art. 214 e seguintes da Lei Estadual Nº 6.123 de 20 de julho de 1968;
CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento desta Secretaria de Ordem Social, denúncia de suposto abuso de autoridade pelo Guarda Civil Municipal – **E.L.S.S.**, matrícula 983.000;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos constantes da citada denúncia através da Ouvidoria Municipal em 27 de janeiro de 2021, bem como a necessidade de fazer prevalecer os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do devido Processo Legal;
CONSIDERANDO a suspensão do servidor em 24 de março de 2021 devido a reincidentes atos de desobediência;
CONSIDERANDO não haver dúvida quanto à autoria do fato em apuração;

RESOLVE:

- 1º. Instaurar inquérito administrativo para apuração dos fatos constantes da denúncia e da notificação por reincidentes atos de desobediência;
- 2º. Designar como Comissão de Inquérito Administrativo, sob a presidência do primeiro, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores a seguir:

ALUIZIO SEVERINO DE ARRUDA - matrícula 000778
JOZEILDA GRINAURIA MENINO - matrícula 000812
MARCIO ROMERO COELHO DE LIMA - matrícula 000351

3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 16 de julho de 2021.

ALEX MONTEIRO DE LIMA

Secretário Municipal de Ordem Social

Publicado por:

Sergio Procopio da Silva Carvalho

Código Identificador:7F0460BC**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO: 016/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Concorrência Pública 002/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de patrulha mecanizada. **RESULTADO DE HABILITAÇÃO:** Ficam habilitadas para fase de abertura de proposta de preços as seguintes licitantes COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 17.440.286/0001-29 e COSME AUGUSTO PEREIRA LOPES EIRELI CNPJ 10.298.029/0001-13. **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Sala da CPL, situada na Rua Floriano Peixoto, 002, – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 27/07/2021 às 10:00hs.

Tupanatinga, 19 de julho de 2021.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Saulo do Nascimento Freitas

Código Identificador:BC5C3AB8**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
047/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.**

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 015/2021, torna público retificação do edital PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, Onde se lê: do tipo “MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO”. Leia-se agora: do tipo “MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO”. Novo Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 19 de julho de 2021. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 30 de julho de 2021. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 30 de julho de 2021. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: <https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php> | www.bnc.org.br | e-mail licitacaoverdejante@gmail.com

Verdejante/PE, 19 de julho de 2021.

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR

Pregoeiro.

Publicado por:

José Vianey Nogueira Júnior

Código Identificador:000A8E94**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
014/2021 (FMS) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.**

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário

indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 (FMS) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS**, visando atender as eventuais e futuras necessidades da Secretaria de Saúde, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R\$ 62.124,70 (sessenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 19 de julho de 2021. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 10 de agosto de 2021. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 10 de agosto de 2021. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: <https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php> | www.bnc.org.br | e-mail licitacaoverdejante@gmail.com

Verdejante/PE, 19 de julho de 2021.

JOSÉ VIANEY N. JÚNIOR

Pregoeiro.

Publicado por:

José Vianey Nogueira Júnior

Código Identificador:37BE54C3**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
048/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.**

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 015/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS PERMANENTES** (Relógio de Ponto, TV e Balança), visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas secretarias e coordenarias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R\$ 87.689,36 (oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 19 de julho de 2021. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 12 de agosto de 2021. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 12 de agosto de 2021. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: <https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php> | www.bnc.org.br | e-mail licitacaoverdejante@gmail.com

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR

Pregoeiro.

Publicado por:

José Vianey Nogueira Júnior

Código Identificador:9CE9D389**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
048/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.**

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 015/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 049/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA)**, visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas secretarias e coordenarias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R\$ 103.919,90 (cento e três mil, novecentos e dezenove reais e noventa centavos). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 19 de julho de 2021. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 03 de agosto de 2021. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 03 de agosto de 2021. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: <https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php> | www.bnc.org.br | e-mail licitacaoverdejante@gmail.com

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
José Vianey Nogueira Júnior
Código Identificador:B068BBDA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 040/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 009/2021. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DAS FUTURAS OBRAS VINCULADAS A RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTARES DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, VOLUNTÁRIA, PELO MDR E DE BANCADAS TODAS RELACIONADAS À ESFERA FEDERAL CONFORME PROJETO BÁSICO.**

Valor: R\$ 241.934,90. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/08/2021, às 10h. Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro - Vicência/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: <https://transparencia.vicencia.pe.gov.br/portal> ou através do Fone: (81) 3641-1441, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência/PE, 19 de julho de 2021.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:6F0ED0E1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 136/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **LUZINALDO GALDINO DA SILVA**, esposo, beneficiário da ex-servidora municipal Maria Luciene da Silva Galdino, Mat.15152, que ocupou o cargo de Professora, Classe "B", Nível 1, 156h/a, com fundamento no caput do Art.40, da Constituição Federal de 1988, c/c com o Art. 8º, Inciso I da Lei Municipal 4.227/2011, art. 52, Inciso I da Lei Municipal nº4.227/2011 e art. 58, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei Municipal nº4.858/2019, **conforme Parecer nº068/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de maio de 2021, data do óbito.

Paulista, 19 de julho de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplicio Barbosa
Código Identificador:6FA2995F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 130/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **JULIA DE FRANÇA SILVA**, filha menor, beneficiária da ex-servidora municipal Andrea de Jesus de França, Mat.12216, que ocupou o cargo de Agente de Saúde/Agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Faixa Salarial 6, com fundamento no Art.40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, concomitantemente com Artigos 51, Inciso I e 8º, Inciso I, da Lei Municipal 4.227/2011, **conforme Parecer nº066/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de abril de 2021, data do óbito.

Paulista, 07 de julho de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplicio Barbosa
Código Identificador:BD75C64A

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA CPL FUNDO MUNICIPAL DO PAULISTA**

PORTARIA SECSA Nº 156/2021

O Secretário constitucional da Secretaria de Saúde do Município de Paulista – PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

• Nomear os servidores abaixo citados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA - PE**, que ocuparão as seguintes funções:

PRESIDENTE
Rejane Barbosa De Macedo

SECRETÁRIA
Maria Aparecida Barreto

MEMBRO

Rosângela Correia Moraes

MEMBRO SUPLENTE

Monalliza Juliany Marques da Silva

•Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

•Revogam-se as disposições em contrário.

•Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 15 de julho de 2021.

CHARLES ROGER ARAÚJO VIEIRA

Secretário de Saúde do Paulista

Publicado por:

Rejane Barbosa de Macedo

Código Identificador:63324D2F**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA PREGOEIRA FUNDO MUNICIPAL DO PAULISTA****PORTARIA SECSA Nº 157/2021**

O Secretário constitucional da Secretaria de Saúde do Município de Paulista – PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

•Nomear os servidores abaixo citados para compor a Equipe de Pregão da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – PE:

PREGOEIRA PÚBLICA

Rejane Barbosa de Macedo

EQUIPE DE APOIO

Monalliza Juliany Marques da Silva

Maria Aparecida Barreto

Rosângela Correia Moraes

•Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

•Revogam-se as disposições em contrário.

•Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 15 de julho de 2021.

CHARLES ROGER ARAÚJO VIEIRA

Secretário de Saúde do Paulista

Publicado por:

Rejane Barbosa de Macedo

Código Identificador:5338658F**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA PREGOEIRA FUNDO MUNICIPAL DO PAULISTA****PORTARIA SECSA Nº 158/2021**

O Secretário constitucional da Secretaria de Saúde do Município de Paulista – PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

•Nomear os servidores abaixo citados para compor a Equipe de Pregão da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – PE:

PREGOEIRA PÚBLICA

Viviane Fernandes Miranda de Oliveira

EQUIPE DE APOIO

Monalliza Juliany Marques da Silva

Maria Aparecida Barreto

Rosângela Correia Moraes

•Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

•Revogam-se as disposições em contrário.

•Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 15 de julho de 2021.

CHARLES ROGER ARAÚJO VIEIRA

Secretário de Saúde do Paulista

Publicado por:

Rejane Barbosa de Macedo

Código Identificador:EEBBA169

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/PMCSA-SMDS/2021

Municipal de Defesa Social - **Processo Administrativo:** Nº 143/2021 - **Processo Licitatório:** 063/PMCSA-SMDS/2021- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/PMCSA-SMDS/2021. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Fornecimento de Mobília para uso da Secretaria Municipal de Defesa Social. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PLANILHA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Poltrona tipo Diretor- Características mínimas: poltrona giratória, diretor lisa, preta, espuma injetada, revestida em courissimo (sintético); acabamento em PVC; apoio de braço injetado em poliuretano; base a gás c/ relax e regulagem e altura, medidas aproximadas mínimas de altura 0,90 m, largura do assento 0,49 m, largura do encosto 0,46 m.	UND.	15
2	Cadeira Giratória- Características mínimas: peso real suportado (kg): 110kg, altura total (máxima-mínima): 84 cm - 95 cm, largura total: 58 cm, profundidade total: 47 cm, acabamento assento/ encosto: tecido, cor assento/ encosto: preto, cor estrutura: preto, encosto: altura: 28 cm, largura: 35 cm, espessura: 6 cm, assento: largura: 42 cm, profundidade: 38 cm, espessura: 6 cm, especificações: cadeira com regulagem de altura: pistão a gás, com braços e regulagem de altura dos braços.	UND.	10

Sagrando-se vencedoras as empresas:

1-SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- CNPJ Nº 29.955.518/0001-60 Item: 1, pelo valor total de R\$ 7.500,00;

2-AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME- CNPJ Nº 31.070.140/0001-60 Item: 2, pelo valor total de R\$ 3.158,00.

ANA CLÁUDIA DE ARANTES	987. ***-68
ANA KARINE PAZ DE OLIVEIRA FERREIRA	044. ***-07
ANA KARLA DINIZ VILELA LINS	031. ***-63
ANA PAULA DIAS DA SILVA	074. ***-57
ANA PAULA GOMES DA SILVA	099. ***-60
ANANERY DOS SANTOS OLIVEIRA	988. ***-53
ANDREA CARLA DE VASCONCELOS PONTUAL	021. ***-08
ANDREA PATRÍCIA NEVES	032. ***-60
ANDREIA LAURENTINO DOS SANTOS	058. ***-08
ANDREIA SILVA DE LIMA	041. ***-36
ANDREZA DE MELO SILVA	073. ***-93
ANDREZA KARLA LISBOA ALVES	034. ***-75
ANDREZA SEVERINA DE SANTANA	026. ***-12
ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	047. ***-10
ANNA CECÍLIA MIRANDA LACERDA	083. ***-13
ANTONIO JERONIMO BARBOSA FILHO	031. ***-19
AYANNE KELLY FERREIRA DA SILVA	108. ***-55
BETÂNIA ALVES RODRIGUES	027. ***-95
BRUNA TRIBUTINO DA SILVA	081. ***-06
CAMILA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	088. ***-69
CAMILA DA SILVA MORAIS	089. ***-58
CARMEM LÚCIA SANTOS DA SILVA	021. ***-89
CILENE SEVERINA FERREIRA	077. ***-67
CIRLADIA TEIXEIRA DA SILVA	081. ***-78
CLAUDECI SOARES DE ALMEIDA SILVA	038. ***-13
CLAUDENICE MARIA DA SILVA	099. ***-55
CRISLLANE KARLA DE LEMOS SILVA	064. ***-79
CRISTIANA HENRIQUE DA SILVA	090. ***-43
CYNTIA DE OLIVEIRA FREITAS	065. ***-01
DAÍSE MARIA SANTANA DA SILVA	063. ***-06
DALVANIRA SOARES DE MENESES	849. ***-72
DAMIANA FÉLIX RODRIGUES	038. ***-62
DANIELE IVANETE DA SILVA	105. ***-94
DANIELI MARIA DOS SANTOS	072. ***-28
DANIELLE BEZERRA LOPES	072. ***-42
DAYANNY SANTOS DA CRUZ	125. ***-32
DEUSANEA DE CASSIA SILVA	711. ***-00
DEYSE KELLY LOPES DE MOURA	081. ***-25
DEYZE ALEXANDRINO DA SILVA	022. ***-39
DILZA CARLA ISMÉRIO	027. ***-28
EDIANE GOMES DA SILVA	075. ***-44
ÉDICA SILVA DOS SANTOS	076. ***-92
EDILEUSA ANA DOS SANTOS	948. ***-87
EDILMA DORALICE DA SILVA	058. ***-08
EDIVANIA ARAGÃO DE MEDEIROS	808. ***-53
EDJANE KÁSSIA SILVA DE LIMA	698. ***-49
EDJANE VALÉRIA DA SILVA	846. ***-53
EDNA FABRÍCIA DE LIRA	101. ***-14
EDNA MARIA DA SILVA SOUSA	075. ***-25
EDNALVA AMARA DA SILVA	519. ***-20
EDUARDA MARTINS DE MELO	064. ***-82
ELAINE CRISTINA DE SOUSA	045. ***-67
ELETICIA EDNICE DOS SANTOS	089. ***-18
ELIANE BERNADETE DA SILVA	054. ***-60
ELIANE JOZINO DE SANTANA	052. ***-81
ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIRA	034. ***-96
ELIJANE MARIA DE SANTANA	078. ***-40
ELINEIDE FREITAS DA SILVA LIRA	042. ***-52
ELISANGELA MARIA DA SILVA	085. ***-60
ELISANGELA MARTINS DE MELO COSTA	023. ***-03
ELIZANDRA SANDRELI DA SILVA	042. ***-73
ELIZANE JADIELLE DA SILVA SENA ALVES	070. ***-48
ELZA SILVESTRE DE MELO	056. ***-22
ENAIANE TRAJANO DA SILVA	081. ***-24
ÉRICA NATALINE HENRIQUE DOS SANTOS	064. ***-82
ERIKA SILVA DOS SANTOS	066. ***-90
EVELINE ARRUDA DE LIMA	061. ***-18
FABIANA CLOTIDES DOS SANTOS SILVA	028. ***-80
FABIANA DE SOUSA AMARO	041. ***-20
FABIANE MARIA LINS DA SILVA	044. ***-70
FABIOLA NAYARA CAVALCANTE DA SILVA VIEIRA	120. ***-06
FLÁVIA MARIA DA SILVA	040. ***-46
GABRIELA LIZANDRA DA SILVA NEVES	100. ***-50
GENILDA ALVES DA SILVA MELANÉZ	882. ***-04
GENILDA LÚCIA LUIZ DE MELO	074. ***-31
GESSIKA MIRELLE DA SILVA BARBOSA	091. ***-61
GILVANIA DA SILVA SOUSA	092. ***-50
GIVANILDA MARIA DOS SANTOS SOARES	947. ***-49
HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	846. ***-68
HOZANA BARBOSA DE OLIVEIRA	055. ***-05
IBÉRICA CARLA DA SILVA XAVIER	024. ***-06
INÁCIA LAIANE DA SILVA	126. ***-09
IONAR CRISTINA DA SILVA	050. ***-90
IRAILDA FERREIRA DE LIMA	063. ***-30
IRIS MAGALHÃES DA SILVA	047. ***-79
IRYS RIBEIRO ALVES DE MELO	087. ***-66
ISABELLI APARECIDA DE ALMEIDA	065. ***-42
JACIARA MARIA DE LIMA	046. ***-11
JAINARA ALVES DA SILVA	083. ***-45

JAIRA MARIA DA SILVA	044. ***-46
JANEIDE DOMINGOS DOS SANTOS	661. ***-53
JAYANE ÉLIVA HENRIQUE DA SILVA	101. ***-51
JEANE MARIA DE LIMA	071. ***-60
JÉSSICA BEZERRA DOS SANTOS	060. ***-09
JESSICA DA SILVA SANTOS	084. ***-10
JÉSSICA MARIA DOS SANTOS SOATMAN	093. ***-85
JOANA D'ARC LUCIENE DE SANTANA	084. ***-22
JOANNA KEYLLA VIEIRA DA SILVA SOUZA	062. ***-03
JOANNE SUELMA BEZERRA GOMES DA SILVA	086. ***-05
JOCIANE ANDELINA FAUSTO	039. ***-81
JOIADA LINS DA SILVA	063. ***-20
JOSÉ LUIS DOS SANTOS	058. ***-16
JOSÉ ROBSON PONTES BORBA	600. ***-72
JOSÉ SEVERINO DA SILVA	080. ***-09
JOSEANE DE ARAÚJO BARRETO	746. ***-20
JOSEFA FABIANA DOS SANTOS	066. ***-54
JOSEFA FERREIRA DA SILVA	057. ***-70
JOSEFA JOSINALVA TEIXEIRA DA SILVA	027. ***-35
JOSEFA LUCIVANIA DE OLIVEIRA	053. ***-96
JOSEFA MARIA DA SILVA	091. ***-80
JOSEFA SIMONE PEREIRA	048. ***-30
JOSELINI ROSEANE LIMA	080. ***-17
JOSELMA MARIA FERREIRA DE SOUZA	043. ***-37
JOSENILDA MARIA DE FARIAS	800. ***-87
JOSIANE SILVESTRE DE MELO	040. ***-19
JOSICLAY DOUGLAS DE FARIAS	048. ***-08
JOSICLEIDE MARIA DA CRUZ COSTA	046. ***-11
JOSILENE CORDEIRO DA SILVA	868. ***-72
JOSIMERE DA SILVA PIRES	615. ***-34
JOYCE MARIA DE FARIAS	112. ***-90
JULIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	055. ***-08
JULIANA TAVARES DO PRADO	096. ***-64
JULIANE GLÁUCIA DA SILVA	095. ***-48
KATIA MOREIRA DOS SANTOS	046. ***-90
KATIA PATRÍCIA DE SOUSA	868. ***-04
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	087. ***-29
KESIA SANDRENELY DOS SANTOS DOMINGOS	088. ***-50
KESSIA BATISTA DO NASCIMENTO	066. ***-84
KETTIANNE MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SANTOS	119. ***-55
LAYSA SINARA TORRES DA SILVA CARVALHO	117. ***-42
LAYSE GABRIELLA DA SILVA	087. ***-85
LENILDA MARIA DA SILVA	099. ***-83
LINDINALVA KATIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	109. ***-95
LISIANE ZULIMAR DE BARROS DUARTE	932. ***-20
LIZANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	092. ***-77
LUCIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	052. ***-65
LUCIANA BIBIANO DA SILVA	034. ***-43
LUCIANA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS	064. ***-85
LUCIANE ALVES DOS SANTOS	027. ***-26
LUCIANE DA SILVA FREITAS	099. ***-82
LUCIANO JOÃO DA SILVA	090. ***-46
LUCIENE CONCEIÇÃO DE SOUSA AMARO	080. ***-06
LUCIENE JOSEFA CLEMENTINO	062. ***-01
LUCIENE MARIA DA SILVA	831. ***-30
LUCIENE MARIA DE SOUZA SILVA	039. ***-33
LUCIENE OLÍMPIA DE CARVALHO	042. ***-32
LUCINEIDE FERREIRA SILVA	376. ***-34
LUCINEIDE MARIA DA SILVA	048. ***-09
LURDINEIDE CARVALHO LEITE DE VASCONCELOS	244. ***-87
LUZIA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	665. ***-91
LUZIANA MARIA DE LIMA	066. ***-40
MACILIA ARAÚJO DA SILVA RAMOS	061. ***-57
MALVIANE LINDALVA DA SILVA ALVES	068. ***-99
MARA LANE GOUVÊA DO NASCIMENTO	060. ***-90
MÁRCIA ERIKA DAS NEVES	036. ***-21
MÁRCIA MARIA DA SILVA	095. ***-23
MÁRCIA MARIA DANTAS	116. ***-36
MÁRCIA MARIA SALGADO	029. ***-08
MARIA ADERIVALDA DE LEMOS	068. ***-22
MARIA ALCIONE DA SILVA SANTOS	030. ***-28
MARIA ANA FEITOSA	033. ***-56
MARIA ANUNCIADA DAS NEVES	743. ***-00
MARIA APARECIDA DA SILVA	058. ***-00
MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	031. ***-14
MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	590. ***-53
MARIA AUXILIADORA LEMOS DO NASCIMENTO	844. ***-87
MARIA CILENE DA SILVA	050. ***-33
MARIA CRISTINA DA SILVA	009. ***-40
MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	065. ***-00
MARIA DA GLÓRIA DE LIRA	081. ***-19
MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS DE SANTANA DA SILVA	510. ***-00
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SOUZA	052. ***-02
MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO	615. ***-00
MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	692. ***-20
MARIA DE LOURDES BOTELHO DA SILVA	656. ***-00
MARIA DO CARMO DA SILVA ALBINO CAVALCANTI GOMES	116. ***-90
MARIA ELISABETH DA SILVA FONSECA	064. ***-31
MARIA ELIZABETH DA SILVA	008. ***-06

MARIA ENEIDA DA SILVA	087. *** -79
MARIA EUNICE DA SILVA	482. *** -34
MARIA GORETE MARTINS DO NASCIMENTO	023. *** -92
MARIA GORETT DA SILVA	883. *** -04
MARIA HELENA DE ALMEIDA	104. *** -77
MARIA INEZ FERREIRA DA SILVA	579. *** -20
MARIA JOSÉ BEZERRA DA ROCHA	437. *** -72
MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA	123. *** -80
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	107. *** -40
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	035. *** -96
MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	040. *** -51
MARIA JOSÉ DANIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA MELO	073. *** -79
MARIA JOSÉ DE LIRA SILVA	035. *** -80
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	040. *** -07
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	509. *** -49
MARIA JOSÉ FRANÇA DA SILVA	069. *** -48
MARIA JOSÉ MARQUES VARELA FILHA	800. *** -87
MARIA JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO	038. *** -07
MARIA JOSÉ SOARES DE LIMA	066. *** -09
MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	948. *** -15
MARIA JOYCE ALVES DE SOUSA	039. *** -57
MARIA KELLY DE ALMEIDA MAGALHÃES	070. *** -28
MARIA LEANDRO CABRAL DA SILVA	581. *** -34
MARIA LUCIENE ELIAS DA SILVA	046. *** -35
MARIA MANUELLA SANTOS DE ALMEIDA	091. *** -44
MARIA MARIANE APARECIDA DOS SANTOS	095. *** -60
MARIA MÔNICA DE LIRA	116. *** -37
MARIA NATÁLIA DA SILVA	028. *** -38
MARIA PAULA DA SILVA	094. *** -58
MARIA REJANE NASCIMENTO SILVA	866. *** -44
MARIA SEVERINA DA SILVA	026. *** -23
MARIA SIMONE DE SANTANA SILVA	081. *** -88
MARIA TEREZINHA DA SILVA NASCIMENTO	067. *** -39
MARIA VERALÚCIA BATISTA	038. *** -99
MARIA VERÔNICA PEREIRA	075. *** -24
MARIA WILMA DE SENA	780. *** -53
MARILEIDE FACUNDES MARINHO DE MELO	592. *** -49
MAURICEIA ROBERTO DOS SANTOS SILVA	060. *** -46
MÉRCIA ANA ARAÚJO DA SILVA	058. *** -58
MICHELANE MENEZES DE LIMA	033. *** -42
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	029. *** -04
MICHELE PEREIRA BARBOSA	081. *** -00
MILENE CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	116. *** -85
MÔNICA DE CÁSSIA DA ROCHA SILVA	963. *** -00
NATÁLIA RAFAELA DOS SANTOS	094. *** -40
NATHALIA VIEIRA INALDO	090. *** -68
NAYARA MARIA DE MELO SILVA	101. *** -50
NEISA BARBOSA DA SILVA	056. *** -47
NELMA FREITAS DE OLIVEIRA	033. *** -44
NILMA RODRIGUES ALVES	868. *** -72
ORLANY VIEIRA DE MELO	074. *** -40
PATRICIA CARNEIRO DA MOTA	088. *** -40
PATRICIA JUPIRACIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	031. *** -24
PATRICIA KARLA OLIVEIRA LIMA CORREIA	024. *** -59
PAULA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS	033. *** -48
PENINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	052. *** -63
PHAMMELLA RAPHAELLA SANTOS SOUZA	038. *** -18
POLLYANNA CARLOS DA SILVA	532. *** -00
RAQUEL MARIA DOS SANTOS	120. *** -30
REBECA NEVES DE ALMEIDA	039. *** -00
REJANE SEVERINA DE ARRUDA	066. *** -08
RENATA KARLLA GOMES DA SILVA	087. *** -98
RICARDO ANDRADE DE LIMA	117. *** -74
RICARDO SÉRGIO DO NASCIMENTO	062. *** -20
RISALDO GOMES DA SILVA	415. *** -72
ROBERTA CORREIA DE SOUZA	098. *** -56
ROSANA MARIA FERNANDES DE SOUZA	492. *** -68
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA CAROLINA	044. *** -31
SANDRA MARIA FERREIRA	022. *** -32
SAULO SANTOS DA SILVA	082. *** -69
SEBASTIANA CRISTINA DE HOLANDA CAVALCANTI	514. *** -49
SEVERINA ALVES DA SILVA CHAGAS	883. *** -72
SEVERINA FERREIRA DA SILVA	040. *** -27
SEVERINA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	717. *** -53
SEVERINA RAMOS DOS SANTOS	325. *** -68
SEVERINA TATIANE TENÓRIO	081. *** -73
SICLEIDE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	026. *** -46
SILEI APARECIDA DE MELO	045. *** -11
SILVANA MARIA DA SILVA LIMA	101. *** -25
SILVÂNIA CLAUDENILDA SANTOS	104. *** -78
SILVANIA RODRIGUES DE MOURA	035. *** -23
SILVANO MANUEL DOS SANTOS	063. *** -08
SILVANO PEREIRA NOVAES	635. *** -00
SIMONE MARIA DA SILVA	056. *** -97
SIVANEIDE NUNES DA SILVA	074. *** -55
SOLANGE LUIZA DOS SANTOS	029. *** -31
SOLANGE MARIA CAVALCANTE	809. *** -20
SUELANIA DA SILVA SOUZA	086. *** -77
SUELI SIMONE DA SILVA	007. *** -35

SUEYLA MARTINS DE OLIVEIRA	099. *** *-57
SUNAMITA SILVA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	987. *** *-34
TACIANA COSTA DA SILVA	030. *** *-65
TAMILIS MARIA DE SANTANA	098. *** *-74
TAMIRES DA SILVA SPINDOLA	064. *** *-05
TAMIRES KAREN ELOI DAS CHAGAS	108. *** *-26
TATIANA BEZERRA DE VASCONCELOS	066. *** *-73
TATIANA SOUZA SILVA	060. *** *-81
TATIANE CASSIA GOMES DA SILVA	097. *** *-78
TEREZINHA CORINA DE ANASTÁCIO VIEIRA	858. *** *-49
THYARA PEREIRA DA SILVA	066. *** *-47
VALDÊNIA MARIA DA SILVA	046. *** *-71
VALDÊNIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	092. *** *-30
VALÉRIA MARIA DE MELO	028. *** *-18
VANDILMA JACINTA DA SILVA	093. *** *-52
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA PONTES	615. *** *-00
VERALÚCIA NASCIMENTO SILVA	025. *** *-90
VERONICA FONSECA NERI DOS SANTOS	098. *** *-26
VILMA ALVES DA SILVA	764. *** *-49
VIVIANE CARLA RODRIGUES DA SILVA	700. *** *-00
WALDEMIR DA SILVA LIRA	095. *** *-33
WALQUIRIA SILVA SOARES	990. *** *-49
WEDZÂNGELA MARIA DA SILVA FILHO	102. *** *-01
WILIANA MARIA BARBOZA DA SILVA	100. *** *-19
WILIANA PEREIRA BEZERRA SOUZA	025. *** *-05

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FASES I E II	
NOME	CPF
ANA PAULA VARELA	037. *** *-55
ANDREZA DOS SANTOS SILVA	098. *** *-74
BIANCA KELLY FERREIRA DA SILVA	084. *** *-82
ETENIZ MARTINS DE SOUZA	100. *** *-57
ISABELLA LUIZA BATISTA	125. *** *-95
JAKELINE DA SILVA SANTOS	121. *** *-29
JAMILLES MARIA DE OLIVEIRA	131. *** *-20
JOSEFA CARMELITA DA SILVA CARVALHO	040. *** *-10
JOSILENE MARIA DA SILVA	067. *** *-16
JULIANY MARCOLINO DA SILVA	069. *** *-74
KÉSIA VIEIRA DE SOUSA	059. *** *-40
LAIS APARECIDA MARTINS TENÓRIO	100. *** *-11
MARIA BETÂNIA MARTINS LOPES	042. *** *-81
MARIA IDES DE SOUZA SANTOS	022. *** *-76
MÔNICA MARIA DA SILVA	026. *** *-42
PATRICIA MICHELE BARBOSA DA SILVA	073. *** *-58
ROSEMERE LUZIA LOPES	052. *** *-95
ROSIVALDA MEDEIROS DA SILVA	948. *** *-04
SINELANDIA MARIA DE SANTANA	045. *** *-06
THAYANE MAYARA DE LIMA LIRA	096. *** *-32
VALDENY RODRIGUES FARIAS	120. *** *-96

CARGO	
PROFESSOR AUXILIAR	
NOME	CPF
ADRIANA PAULA RAMOS CAVALCANTI DE GUSMÃO	754. *** *-68
ADRIANA SEVERINA DE CARVALHO	866. *** *-04
AILTON MARTINS DA SILVA	909. *** *-04
ALEXSANDRA ALVES BEZERRA DE LIMA	030. *** *-86
ANA GEORGIA DA SILVA	041. *** *-51
ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	096. *** *-83
ANDREIA DE SOUZA FERNANDES	021. *** *-77
ARIANE PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA	043. *** *-57
AURICELIA ALVES DE MELO SILVA	247. *** *-87
BRIGIDA SEVERINA DA CUNHA LIMA	745. *** *-00
CAUDILENE DE ARRUDA SILVA	011. *** *-86
CÍCERA MARIA DO CARMO DA SILVA LIRA	082. *** *-40
CLEONICE MARIA DA SILVA	577. *** *-91
CRISTIANE MARIA DA SILVA	065. *** *-28
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS LIMA	030. *** *-83
EDJANE MARIA DE OLIVEIRA	114. *** *-28
EDNA FERREIRA DA SILVA	057. *** *-89
EDNEIDE GONÇALVES BARBOSA SANTOS	094. *** *-01
EDVANE PEREIRA CAVALCANTE	087. *** *-02
FÁTIMA LIMA DE FRANÇA	708. *** *-15
JÉSSICA CORREIA DE MELO	128. *** *-21
JOSEANE BEZERRA DE MELO	034. *** *-06
JOSEFA BEZERRA DA SILVA FARIAS	546. *** *-49
JOSEFA LUCIANE DA SILVA	069. *** *-61
JOSELMA MARIA DA SILVA	061. *** *-17
JOSENILDA FERREIRA DA SILVA	044. *** *-84
JOSENIR SEVERINA DOS SANTOS	042. *** *-70
KÁTIA SAMANTA DA SILVA SANTOS	089. *** *-43
LAYS MARIA DE ANDRADE FERREIRA	077. *** *-29
MARIA BERNADETE DA SILVA	045. *** *-11
MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	052. *** *-54
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	063. *** *-65
MARIA DAS GRAÇAS SILVESTRE DA SILVA	773. *** *-04
MARIA DAS NEVES PEREIRA DINIZ SANTOS	530. *** *-49

MARIA DE FÁTIMA MARGARIDA TORRES	084. ***-**-19
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	024. ***-**-57
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BEZERRA	023. ***-**-24
MARIA ELISÂNGELA BARBOSA	111. ***-**-08
MARIA JEANE DE ANDRADE VISTOSO	048. ***-**-47
MARIA JOSÉ AMÂNCIO LEMOS	065. ***-**-22
MARIA JOSÉ DA FONSECA	045. ***-**-97
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS	868. ***-**-53
MARIA JOSÉ DOS SANTOS CLEMENTE DA SILVA	053. ***-**-18
MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	095. ***-**-18
MARIA NASARÉ MARCOLINO	661. ***-**-34
MARIANA PAZ DA SILVA	049. ***-**-17
MICHELE MARIA DA SILVA	094. ***-**-57
MÔNICA DE SOUZA LEMOS	071. ***-**-63
NILMA DA COSTA GOMES	104. ***-**-40
ODETE DE MOURA SANTOS	073. ***-**-28
PAMELLA CHRISTY CRUZ DE FARIAS	108. ***-**-84
PAULA LEANDRA DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA	059. ***-**-61
POLIANA CELERINO DA SILVA	119. ***-**-76
POLIANA CONCEIÇÃO DE LIMA	086. ***-**-08
PRISCILA VIANA GOMES DA SILVA	056. ***-**-88
RENATA CATARINA DA SILVA	067. ***-**-20
RENATA WANESSA DOS SANTOS	067. ***-**-67
SALETE MARIA DE OLIVEIRA	031. ***-**-73
SANDRELLY GOMES DE SOUZA	100. ***-**-02
SELMA MARIA DA SILVA LIMA	024. ***-**-98
SILVANA DEYSE FELIX DA SILVA SANTOS	609. ***-**-34
STEPHANY ARAUJO DA SILVA	705. ***-**-00
THAIS SOUZA SILVA ALVES	110. ***-**-24
UBIRANEIDE MARIA DA SILVA	038. ***-**-84
VALCIRA SANTINA FERREIRA	028. ***-**-46
VALQUIRIA MARIA DA SILVA	087. ***-**-01
VALQUIRIA SOARES DE MELO	110. ***-**-67
VANUZA MÂRCIA TORRES	922. ***-**-00

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR AUXILIAR	
NOME	CPF
ÂNGELA MARIA DOS SANTOS	096. ***-**-42
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	074. ***-**-08
GABRIELA DE LIMA LEAL	474. ***-**-08
IVANISE MARIA DA CONCEIÇÃO	077. ***-**-07
MARIA ANGELA COSTA DE LIMA	112. ***-**-55
MARIA EMANUELLA MELO MARQUES	120. ***-**-45
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	115. ***-**-70
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FERREIRA	035. ***-**-24

CARGO	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR LÍNGUA PORTUGUESA	
NOME	CPF
ACSA DE FIGUEIREDO CAVALCANTE FERNANDES	028. ***-**-45
ADEILDO ANTÔNIO DA SILVA	060. ***-**-27
ALAYNE CRISTINA CABRAL DOS SANTOS MACÊDO	065. ***-**-88
ALCIONE MELO DA SILVA	021. ***-**-40
ALDENISE VIEIRA DE OLIVEIRA	949. ***-**-34
ALINE CHAGAS BRITO	036. ***-**-70
AMANDA ELLEN MARIA PEREIRA SILVA	101. ***-**-85
AMANDA MALENA DOS SANTOS PEREIRA	089. ***-**-84
AMANDA RITA DOS SANTOS	105. ***-**-14
ANA RENATA GUEDES MENDES	092. ***-**-17
ANDRÉ CALDAS CERVINSKIS	947. ***-**-78
ARIANE DA SILVA	064. ***-**-14
ARIANNE FERREIRA DA SILVA	016. ***-**-23
BEATRIZ FRANCISCA DA SILVA	120. ***-**-22
CARLA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA	064. ***-**-64
CARLOS DE LIMA ALVES	374. ***-**-49
CARLOS EDUARDO DA COSTA VIEIRA	774. ***-**-68
CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA	278. ***-**-78
CÍCERO OSÍRIS DOS SANTOS	779. ***-**-15
CLÁUDIA LETÍCIA PEREIRA DA SILVA	089. ***-**-75
CLÉCIA CRISTINA DE LIMA LOPES	045. ***-**-28
CLYVIAN KALINE SILVA	065. ***-**-08
DAIANY DA COSTA SILVA	073. ***-**-16
DANIELLE RIBEIRO PIRES	058. ***-**-84
EDSON DIAS BARBOSA	043. ***-**-31
ÉLISON CLARINDO SILVA DOS SANTOS	099. ***-**-37
ENNEKELLE CARLA OLIVEIRA PINHEIRO	068. ***-**-02
EVERALDO BARBOSA DA SILVA	057. ***-**-59
GERLLAYNNE GLEYKA BEZERRA DOS SANTOS MARQUES	089. ***-**-56
GÉSICA IARA DE MEDEIROS	075. ***-**-73
GLEICIANY ROQUE DE SOUZA NASCIMENTO	093. ***-**-04
GLEYSON SILVA DOS SANTOS	107. ***-**-64
JAMINE COSTA DA SILVA	092. ***-**-95
JAQUELINE CAROLINA DA SILVA	041. ***-**-03
JESSICA IRIS DA SILVA SALGADO SANTOS	105. ***-**-35
JOANA DARQUE HENRIQUE FÉLIX PEREIRA	046. ***-**-35
JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	060. ***-**-20
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA SILVA	096. ***-**-40

JOSENILDO ANTONIO DE SALES	591. *** *-34
JOSILENE VASCONCELOS SILVA	024. *** *-22
JOSIVÂNIA DA SILVA	041. *** *-79
LEONILDO FRANCISCO GOMES	049. *** *-30
LILIANE WILMA DOS SANTOS LIRA	083. *** *-47
LUCÉLIA DA SILVA PEREIRA HAESE	035. *** *-14
MARCIA JOSEFA DE AZEVEDO SILVA	047. *** *-74
MARCIA TERESA DA SILVA SANTOS	800. *** *-20
MARCONE JOSÉ FERREIRA	029. *** *-25
MARIA ANDRÉA RODRIGUES DOS SANTOS	027. *** *-30
MARIA CECÍLIA RAMOS DO NASCIMENTO	089. *** *-06
MARIA CÍCERA DE ALMEIDA	117. *** *-70
MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS	126. *** *-11
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE LIMA	066. *** *-12
MARIA GORETE TEIXEIRA DOS SANTOS	074. *** *-48
MARIA JOSÉ DA LUZ SILVA	028. *** *-03
MARIA JOSINEIDE DOS SANTOS SILVA	995. *** *-72
MARIA JULIANA DE OLIVEIRA	057. *** *-78
MARIA LUCIENE DOS SANTOS RODRIGUES	027. *** *-80
MARIA MARCIONE PIRES	801. *** *-68
MARIANA VIEIRA DA SILVA	088. *** *-35
MARÍLIA CRISTINA DE MEDEIROS BEZERRA SILVA	049. *** *-77
MÉRCIA MARIA DE SOUSA LEMOS	615. *** *-53
NATÁLIA MARIA DE OLIVEIRA	066. *** *-75
OLÍVIA TORRES DO AMARAL E MELO	765. *** *-15
PAULA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA	064. *** *-64
PAULA RUBIANE BEZERRA DE OLIVEIRA SANTOS	034. *** *-57
RENATA CRISTINA DA SILVEIRA MONTEIRO	045. *** *-96
RENATA MARIA DOS SANTOS	024. *** *-80
RENATA OLIVEIRA BARBOSA DE ARAUJO	029. *** *-71
RISLAINY ANA DA SILVA	110. *** *-37
RITA DE CÁSSIA GOMES DUTRA	027. *** *-56
ROBERTO SOARES DA SILVA	083. *** *-46
ROSEANE NOEMIA DE LIMA	093. *** *-01
SHIRLEY KELLY FERREIRA DA SILVA	050. *** *-50
SILVANIA JERÓNIMO DA SILVA	024. *** *-10
SILVANIA MARIA DA SILVA DUARTE	057. *** *-55
SIMONE MARIA DE ANDRADE	044. *** *-28
SOLANGE MARIA RODRIGUES SILVA	868. *** *-78
TAMIRES SANTOS BARBOSA	096. *** *-60
VANDERLENE FERREIRA DA SILVA	669. *** *-87
VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA	932. *** *-68
VILMA MARIA RODRIGUES	036. *** *-92
VITÓRIA RÉGIA SOARES FERRAZ	291. *** *-49

(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR LINGUA PORTUGUESA	
NOME	CPF
ALMIR RAMOS LIMA	019. *** *-97
EMANUELE BEZERRA DA SILVA	116. *** *-82
EMERSON SOUSA DOS SANTOS	124. *** *-83
EMILLY LORENE DE SOUZA MOTA	114. *** *-31
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	060. *** *-93
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	068. *** *-84

CARGO	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR MATEMÁTICA	
NOME	CPF
AMAURI SEVERINO DA SILVA	835. *** *-04
ANA CRISTINA MELO DE LIMA	027. *** *-23
ANA MÁRCIA DO NASCIMENTO SILVA	082. *** *-86
ANA MARIA BATISTA DE LIMA	609. *** *-91
ANA PAULA TRINDADE DA SILVA	067. *** *-50
CRISTINA JOSEFA DA SILVA	062. *** *-93
DIEGO JONATA DE MEDEIROS	111. *** *-03
EDJAILSON CABOCLLO DA SILVA	043. *** *-47
ELTON DOUGLAS SILVA DE AQUINO	106. *** *-95
EMILIANO FERREIRA DA SILVA	499. *** *-00
FELIPE ALEXANDRE DE LIMA LIRA	055. *** *-30
FERNANDA JOSEFA DOS SANTOS SANTANA	049. *** *-36
FRANCY MAURO LINS MENEZES FERREIRA	027. *** *-71
GUTEMBERG MAGADÃ DOS SANTOS	067. *** *-55
HALLYSON DA SILVA NUNES	794. *** *-00
ISLA TAMIRES DE OLIVEIRA ALVES	072. *** *-03
JOÃO PAULO VICENTE DE SANTANA	027. *** *-80
JOB SILVA DE MELO	656. *** *-04
JOBSON SOARES DA SILVA	086. *** *-09
JORGE ARAUJO CORREIA	766. *** *-00
JOSÉ HELITON GUIMARÃES	609. *** *-15
JOSÉ MANOEL ESTEVAM	780. *** *-20
JOSÉ MÁRIO DA SILVA FILHO	065. *** *-30
JOSÉ TERTULIANO DA SILVA FILHO	312. *** *-68
JOSEFA IVÂNIA DA SILVA	056. *** *-90
JOSIVAN FELIX DOS SANTOS	116. *** *-46
LAUDIANE REGINA FARIAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA	058. *** *-00
LEILIANE MARIA RAMOS	046. *** *-14
LILIAN DOMINGOS GUIMARÃES DANTAS	027. *** *-57
LÍVIA SAMIA DE LIMA LIRA GOMES	065. *** *-19
LUCILENE MARIA RAMOS	058. *** *-78

LUIS EVERALDO TRAJANO DA SILVA	048. ***-**-07
MARCELO TERTULINO DE MELO	045. ***-**-06
MARIA APARECIDA DE SANTANA SILVA	096. ***-**-13
MARIA CARDOSO DA CUNHA ANDRADE	066. ***-**-30
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA	082. ***-**-98
MARIANO LOURENÇO DA SILVA	948. ***-**-04
MARTA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	023. ***-**-09
MAYARA PATRICIA FERREIRA	106. ***-**-30
MÉRCIA MARIA ALVES BARBOSA	821. ***-**-72
MICHELLY BEZERRA DA SILVA PEREIRA	107. ***-**-01
NATALIA KAROLINE DE SANTANA SILVA	075. ***-**-66
NATHÁLIA FRANÇA NASCIMENTO BEZERRA	075. ***-**-82
PIÉTRO MARIANO GOMES DE MEDEIROS	104. ***-**-11
ROSIMARY MARIA MONTEIRO LIMA	020. ***-**-02
SUELANE MARIA VIEIRA	068. ***-**-50
SULIVAN MANUEL DE LIMA	096. ***-**-92
TATIANE MARIA DOS SANTOS	087. ***-**-60
TERCIA CISNEIRO SOUSA DA SILVA	041. ***-**-22
WINDSON BRAINER LEITE	023. ***-**-07

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR MATEMÁTICA	
NOME	CPF
CIBELLE TAÍS DA SILVA FARIAS	112. ***-**-57
DAISY VERUSCA GOMES DE SOUSA	064. ***-**-08
GEISA ALVES DA SILVA	106. ***-**-23
JACIELE HOSANA SANTOS DA SILVA	114. ***-**-35
JANAINA MIRELE DE LIMA SILVA	086. ***-**-54
LEONORA MARIA FÉLIX MELO	704. ***-**-24
VÍTOR PEDRO DE ARRUDA	097. ***-**-22

CARGO	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR CIÊNCIAS	
NOME	CPF
ADRIANA ALMEIDA ANTUNES	027. ***-**-52
ALEX BENICIO DA SILVEIRA JUNIOR	042. ***-**-75
ANA SANTANA DA SILVA	108. ***-**-00
CAMILA DANIELA DOS SANTOS LIMA	057. ***-**-97
CHRYSTOPHE DIEGO DA SILVA	101. ***-**-00
CLAUDIA DANIELY DA SILVA	065. ***-**-59
CLAUDIONETE FERREIRA DA SILVA	794. ***-**-87
CONCEIÇÃO APARECIDA VIEIRA LEITE	027. ***-**-10
CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	062. ***-**-10
DANIELLY FREIRE DA SILVA	054. ***-**-11
EDIVAN ANTÔNIO DA SILVA	050. ***-**-97
EDUARDO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	101. ***-**-19
ELMO FERREIRO GOMES DE BRITO	063. ***-**-28
ELZA MARIA DA SILVA SALGADO	022. ***-**-33
ERICA KEZIA GOMES DA SILVA	013. ***-**-33
FLÁVIA MARTINELLI CORREIA DA CRUZ	067. ***-**-59
GABRIEL HENRIQUE DE LIMA	106. ***-**-88
GERLINY BEZERRA DE OLIVEIRA	063. ***-**-17
ISANA RIBEIRO ALVES	100. ***-**-06
JACICLEIDE OLIVEIRA SANTOS	220. ***-**-49
JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	112. ***-**-10
JEANDERSON MARCELINO DA SILVA	117. ***-**-70
JEFFERSON MATHEUS ALVES DO AMARAL	115. ***-**-01
JULIANE MARIA DE SANTANA	071. ***-**-47
JÚLIO CÉZAR ALVES DA SILVA	060. ***-**-58
KEYLLA PATRÍCIA RODRIGUES	092. ***-**-97
LAUDENICE GOMES DE ABREU	694. ***-**-87
LUANA MÉRCIA PEREIRA DA SILVA	066. ***-**-81
MANOEL BEZERRA DA SILVA	901. ***-**-91
MARCOS VINÍCIUS SOUZA LIRA	096. ***-**-83
MARIA EDUARDA ALVES DE CARVALHO	100. ***-**-41
MÔNICA KELLY PEREIRA DA SILVA	069. ***-**-10
NELMA LÚCIA DA FONSECA NASCIMENTO	856. ***-**-59
PAULO FERNANDO DA SILVA	668. ***-**-49
RAFAELA CICERA FERREIRA	101. ***-**-35
RENATA PRISCILA ALVES DA SILVA	100. ***-**-45
ROBERTO SANTIAGO DE VASCONCELOS	040. ***-**-10
ROSITA OLIVEIRA SANTOS ZEFERINO	125. ***-**-72
SANDRA MARIA LOPES RIBEIRO DE OLIVEIRA	328. ***-**-04
SAULO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	094. ***-**-21
SIVANE TORRES DE LIMA	022. ***-**-66
TATYANE LIMA DE OLIVEIRA	061. ***-**-01
VALDEVAN RAMOS MOREIRA	464. ***-**-59
VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	025.***-**-81
WILMA DRIELLY DA SILVA	055. ***-**-03

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR CIÊNCIAS	
NOME	CPF
AMANDA CORDEIRO DE MELO SOUZA CEZAR	064. ***-**-90
CRISTIANE JOSEFA DA SILVA SANTOS	062. ***-**-11
DANIELE MARIA LOURENÇO	098. ***-**-10
EWERTON LUCAS SANTOS SILVA	109. ***-**-52
EZEQUIEL EDILSON FÉLIX ARANTES	058. ***-**-90

FERNANDA KELLY DE SANTANA	100. ***-***-58
FERNANDA RAIANA DE SOUSA AMORIM	087. ***-***-24
FRANCISCA DA SILVA	095. ***-***-40
GEANE DE FRANÇA LIMA	109. ***-***-88
GILBERTO BEZERRA DA SILVA	118. ***-***-62
JOÃO GUILHERME DE SOUZA JÚNIOR	666. ***-***-91
JOSÉ EDUARDO SILVA SOUSA	089. ***-***-81
JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO	693. ***-***-34
JOSEMAR BESERRA DE MELO FILHO	114. ***-***-28
MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA	126. ***-***-41
MARIA DAIANA SANTANA DA PENHA	098. ***-***-75
MARIA LAURA DA SILVA	118. ***-***-78
RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA	081. ***-***-37
TIAGO VENÍCIUS DA SILVA	111. ***-***-30
UEMISSON ARAUJO NOGUEIRA	104. ***-***-85

CARGO	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR HISTÓRIA	
NOME	CPF
ADRIANA DA SILVA PEREIRA	037. ***-***-02
ADRIANO PEDRO DOS SANTOS	034. ***-***-74
AMAURY CORREIA DE MELO	849. ***-***-04
ANDRE CÂNDIDO NEVES	756. ***-***-68
AURELY MEDEIROS ROZA	008. ***-***-95
CÉLIA PATRÍCIA FERREIRA ARAÚJO LUCENA	545. ***-***-72
CLÁUDIO ANTONIO DA SILVA	007. ***-***-17
DANIEL FRANCISCO DA SILVA	099. ***-***-38
EDIVANE COSMA DA SILVA	780. ***-***-10
EDUARDO GREYCK ARAUJO	120. ***-***-40
ELITON HENRIQUE DOS SANTOS	027. ***-***-50
ENEIDE COSTA ORRICO	041. ***-***-83
ERIC ROMENIG MORAIS SILVA	070. ***-***-62
FRANKLIM CAVALCANTI PEREIRA TEXEIRA	048. ***-***-99
GILSON GOMES FERREIRA	110. ***-***-64
GREYCE FALCÃO DO NASCIMENTO	010. ***-***-99
IVÂNIO ALEXANDRE DA SILVA	050. ***-***-58
JOSÉ EDNALDO DA SILVA	471. ***-***-20
JOSÉ OTAVIANO DA SILVA NETO	879. ***-***-49
JOSÉ VITO IAGO ARAUJO SILVA	059. ***-***-75
JOSÉ WALTER LISBOA CAVALCANTI	712. ***-***-53
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	047. ***-***-84
KARLA VIVIANE BARBOSA LEITE FERREIRA	021. ***-***-04
LAYONEL ESPINDOLA DO NASCIMENTO	071. ***-***-05
LEANDRO SOARES DA SILVA	101. ***-***-65
LEONARDO VICTOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	105. ***-***-93
LUCCINEIRES DE OLIVEIRA GONÇALVES DE LIMA	375. ***-***-44
LUIZ CARLOS FELIX DE LIMA	052. ***-***-60
MARCOS LUIZ DA SILVA JÚNIOR	077. ***-***-67
MARCOS SPINELLI MONTEIRO DE MOURA	278. ***-***-53
MARIA DO CARMO DA SILVA	745. ***-***-91
MARIA ELIANE DA SILVA	514. ***-***-68
MARIA JOSÉ BARBOZA	095. ***-***-05
MARIA MÉRICA XAVIER	897. ***-***-00
MÔNICA MARIA DA SILVA	073. ***-***-45
NIVALDO BELO DOS SANTOS	067. ***-***-43
PAULO SEVERO DE OLIVEIRA	083. ***-***-59
PAULO TACIANO FERREIRA DE MELO	795. ***-***-34
PAULO TIAGO LINS DA SILVA	048. ***-***-18
RICARDO JORGE CRUZ DE ABREU	054. ***-***-53
ROSANGELA BANDEIRA DA CRUZ	028. ***-***-61
ROSINILDA BEZERRA PORTO	475. ***-***-92
THIAGO PESSOA MAFRA RATYS	046. ***-***-01
THIAGO ROBERTO VIEIRA GOMES	060. ***-***-23

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR HISTÓRIA	
NOME	CPF
BRENO ADOLFO MOREIRA LIMA	107. ***-***-30
BRENO ALBERT PEREIRA DA SILVA	110. ***-***-02
JEFFERSON SANTOS DA SILVA	120. ***-***-70
PEDRO AYRES DE MENEZES	100. ***-***-24
POLIANA DO NASCIMENTO LEAL	131. ***-***-54
REBECA AFONSO TORRES	110. ***-***-33
THALES GONÇALO DE LIRA SILVA	121. ***-***-75

CARGO	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR GEOGRAFIA	
NOME	CPF
ADEILDO PEREIRA DA SILVA	025. ***-***-54
ARELI DA SILVA ANDRADE	042. ***-***-45
BENAILZA MARIA DA SILVA	030. ***-***-14
EDSON CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	111. ***-***-70
EDSON PEREIRA DA SILVA	013. ***-***-58
ELAINE CRISTINA GOMES SIMÃO	033. ***-***-26
EVIO MARCOS DE LIMA	079. ***-***-98
GERALDO DO MONTE ARCOVERDE FILHO	058. ***-***-70
IZABELA CRISTINA GOMES DA SILVA	082. ***-***-65
JOSÉ LUCAS DA SILVA LORENA	060. ***-***-27

JOSEILDA SEVERINA DOS SANTOS	045. ***.***-02
JOSIAS IVANILDO FLORES DE CARVALHO	104. ***.***-04
JOSINALDA DE SOUSA	319. ***.***-72
LIVYA GILVIANNE DE FARIAS SILVA	072. ***.***-01
NATANAEL DE LIMA SILVA	061. ***.***-62
RAISA ALMEIDA SANTOS	074. ***.***-28
REGIVALDO ANTONIO TENÓRIO	039. ***.***-41
RICARDO LEITE DE BRITO	621. ***.***-72
ROGERIO RAMOS DE SOUZA DUARTE	082. ***.***-17

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR GEOGRAFIA	
NOME	CPF
LARYSSA DE ARAGÃO SOUSA	099. ***.***-00

CARGO	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	CPF
ALEX GERALDO DA SILVA	088. ***.***-23
AMILTON JOSÉ DAMIÃO JUNIOR	100. ***.***-17
CARLOS EDUARDO FERREIRA DA COSTA	100. ***.***-07
CAROLINA CARLOS DA SILVA	039. ***.***-80
CLAUDIANA RODRIGUES DA SILVA	030. ***.***-36
CLEYDSON MICHAEL DE SOUZA ROMANO	101. ***.***-79
EMANUEL RENNAN DE LIMA LEMOS	107. ***.***-77
FABIO GALDENCIO DE LIMA	101. ***.***-01
JEFFERSON RENATO VASCONCELOS DA SILVA	116. ***.***-06
JOÃO CARLOS OLIVEIRA CHAVES FILHO	007. ***.***-77
JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	059. ***.***-13
JOSÉ DIOGO GOMES DA SILVA	101. ***.***-23
JOSÉ JANAILTON DA SILVA	090. ***.***-29
JOSÉ PAULO PEREIRA DA SILVA	062. ***.***-83
JOSÉ WEDSON MARTINS COSTA	088. ***.***-07
JOSEFA UÉRICA DE ARAUJO NOGUEIRA	107. ***.***-40
JOSINALDO MANUEL DA SILVA	043. ***.***-07
MARCELO PEREIRA COELHO FILHO	101. ***.***-07
MÔNICA CABRAL PEREIRA	459. ***.***-72
RÔMULO FAGUNDES SANTIAGO	061. ***.***-12
SILVIA DAYANE ALVES TORRES	105. ***.***-10
TIAGO ALEX DOS SANTOS	064. ***.***-54
WEDJA DA SILVA CARNEIRO	087. ***.***-38
WILLIAM DOUGLAS DA SILVA LIMA LIRA	111. ***.***-78
WILSON MARCOLINO ANTOS SILVA	052. ***.***-07

(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	CPF
ALEX DE ALBUQUERQUE GIBSON FILHO	106. ***.***-03
GERLANY CIELY BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA	073. ***.***-01
GISELE GOMES DA SILVA	1103. ***.***-33
INIVALDO COELHO PAES DOS REIS	089. ***.***-58
JAQUELINE SILVESTRE DA SILVA	104. ***.***-09
JOSÉ AUGUSTO QUERINO SOUSA	114. ***.***-61
JOSÉ IGOR SILVA SANTOS	123. ***.***-08
JOSÉ WILLAMIS DO NASCIMENTO BATISTA	117. ***.***-64
LUCIMANY GREYKA DOS SANTOS ASSIS	099. ***.***-23
MARCILIO FERNANDO DE LIMA	097. ***.***-35
MATHEUS VINÍCIUS SANTOS SILVA	095. ***.***-52
RAFAEL GUIMARÃES SILVA	704. ***.***-82
WELLINGTON SANTOS CAVALCANTI	099. ***.***-98

CARGO	
PROFESSOR BRILISTA	
NOME	CPF
JOSÉ PAULO DOS SANTOS	057. ***.***-42
MARIA JOSÉ DA SILVA MELO	794. ***.***-72

CARGO	
CUIDADOR DE SALA	
NOME	CPF
ANTONIO MARCIONILO DE SANTANA	033. ***.***-43
BEIRRY CHARLÉ SILVA	063. ***.***-44
EVELIN BARBOSA MIRANDA	124. ***.***-11
ISLLAN D'ERIC GONÇALVES DA SILVA	102. ***.***-46
LIDIANE FARIAS DA SILVA	047. ***.***-90
LUANA MÔNICA DE LIMA AGUIAR	050. ***.***-04
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	849. ***.***-00
MARIA EDILMA DA SILVA	081. ***.***-07
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	060. ***.***-13
MONALIZA CRISTINA DE OLIVEIRA	081. ***.***-18
RENAM DANIEL PORTO MOTA	115. ***.***-31
ROSIVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO	058. ***.***-22
SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	030. ***.***-94
SUZANKELLY MARIA DA SILVA	074. ***.***-35

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) CUIDADOR DE SALA	

NOME	CPF
ALINE DA SILVA SANTOS	107. *** *-69
EDUARDO VALDECI DA SILVA	476. *** *-38
VANESSA MIRELLY LIRA LAURINDO	126. *** *-13

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (ASAE)	
NOME	CPF
ADRIANA BEZERRA DA SILVA	014. *** *-36
ADRIANA ROSA DA SILVA	037. *** *-42
AFONSO ALVES DE MOURA	104. *** *-12
ALCILENE ALVES DA SILVA	046. *** *-03
ALCIONE JOSEFA FERREIRA DA SILVA	034. *** *-80
ALCIONE MADALENA DE SOUZA	051. *** *-67
ALCIONE MARIA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	064. *** *-00
ALEX LEANDRO DE LIMA	108. *** *-21
ALINE BERNARDO DOS SANTOS	096. *** *-05
ALINE NATALIA DA SILVA	087. *** *-01
ALYSSON CARLOS DE ANDRADE LIMA SILVA	107. *** *-46
AMANDA ALMEIDA MORAES	070. *** *-94
AMANDA REGINA DA SILVA	097. *** *-79
AMANDA VENEZA DOS SANTOS CORREIA	163. *** *-17
AMARA CECÍLIA MONTEIRO	767. *** *-04
AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO	765. *** *-34
AMARO CARDOSO DOS SANTOS NETO	080. *** *-47
ANA CARLA DA SILVA SANTOS RAMOS	044. *** *-89
ANA CLAUDIA DE MELO	035. *** *-93
ANA ELISABETE DA SILVA GOMES	609. *** *-34
ANA GERLANE CARDOSO DA COSTA	064. *** *-23
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	035. *** *-08
ANA PATRÍCIA DE SOUSA	047. *** *-04
ANA PAULA DE LIMA	016. *** *-10
ANDRE GONÇALVES DE MEDEIROS	120. *** *-19
ANDREA COSMA DA SILVA ANDRADE	021. *** *-54
ANGELA MARIA DOS SANTOS	056. *** *-30
ANIELI LOURENÇO TORRES	090. *** *-98
ANTONIO AMARO BARBOSA	020. *** *-52
ANTONIO AMERICO MELO FILHO	044. *** *-21
ANTONIO FRANCISCO DO CARMO	264. *** *-04
AXEL DE OLIVEIRA SILVA	064. *** *-80
BEATRIZ DAYANE HERACLIO DA SILVA	144. *** *-10
BRUNO VÍCTOR OLIVEIRA	120. *** *-71
CARLOS ALEXANDRE BARBOSA	067. *** *-26
CAROLINA PEREIRA DE LUCENA	111. *** *-86
CELIA IVANILDA DA COSTA	057. *** *-17
CICERA BANDEIRA TEIXEIRA	064. *** *-45
CICERA BEZERRA DA SILVA	040. *** *-44
CICERA FIRMINO NERI	153. *** *-95
CICERA LAURINETE DA SILVA LIMA	037. *** *-28
CICERA MARIA DE MEDEIROS	040. *** *-96
CICERO ANDRADE DE MORAES	024. *** *-07
CLAUDIA FERNANDA PONTUAL	025. *** *-23
CLAUDIANE SENNY SANTOS	083. *** *-82
CRISTIANE MARIA DA SILVA	066. *** *-58
CRISTIANE MARIA DE MEDEIROS SILVA	025. *** *-55
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	884. *** *-72
DEBORA CORREIA DE LIMA	116. *** *-61
DIANA MARIA DA SILVA MELO	033. *** *-25
EDIJANE MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA	025. *** *-97
EDILEUZA SEVERINA FERREIRA DE OLIVEIRA	040. *** *-00
EDILHA SEVERINA DA SILVA	066. *** *-21
EDILMA JOSEFA DOS SANTOS	082. *** *-43
EDILMA MARIA DA SILVA	065. *** *-20
EDINALVA MARIA FERREIRA	060. *** *-42
EDINE RAMOS SOARES	028. *** *-81
EDIVANIA MARIA DA SILVA	055. *** *-01
EDNA CORREIA DOS SANTOS	124. *** *-10
EDSON LUIZ DE SANTANA	025. *** *-50
EDUARDA ESPINDOLA PRUDENTE	170. *** *-08
ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	717. *** *-64
ELIANE MARIA PEREIRA	046. *** *-50
ELIDIANE DE SOUZA SANTANA	078. *** *-41
ELIZANDRA LENI DOS SANTOS CAETANO	061. *** *-90
EMERSON BRUNO RAPOSO	119. *** *-02
ERIC SABINO DA SILVA	093. *** *-67
ERICA ALVES DA SILVA	086. *** *-63
ERICA JOSÉ DA SILVA	073. *** *-28
ERIVALDO MANOEL DANTAS	040. *** *-24
ERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	049. *** *-85
ERONALDO CORREIA DA SILVA	049. *** *-00
EVELY THAYSE DE BARROS	121. *** *-05
FABIO MEDEIROS DE LUNA	117. *** *-63
FELIPE DE SOUZA CATONHO	114. *** *-81
FERNADA DE CASSIA DO NASCIMENTO	123. *** *-55
FERNANDO ALVES DA SILVA NETO	122. *** *-38
GERALDA CARDOSO DA COSTA	031. *** *-71
GERLANE ANA DE AZEVEDO	033. *** *-27
GESSICA TEIXEIRA DE AGUIAR	098. *** *-42
GEZIANE MARIA DOS SANTOS	049. *** *-94

GILVANETE RIBEIRO DA SILVA	948. ***.***.91
GISELE GOMES DA SILVA	073. ***.***.77
GLÁUCIA MARIA DA SILVA	055. ***.***.89
GRACIETE TENORIO DA SILVA SOARES	047. ***.***.23
HOSANA MARIA DA SILVA	846. ***.***.68
ILMA IRENE DA SILVA	094. ***.***.69
INÁCIA MARIA DE MELO	046. ***.***.07
INÁCIA PEREIRA DA SILVA	128. ***.***.78
IOLANDA BEZERRA DE SOUZA ASSUNÇÃO	948. ***.***.49
IRANI CLÁUDIA DA SILVA	036. ***.***.93
ISADORA MIDIA DE LIMA	121. ***.***.98
ISTEFANY LIZANDRA MEDEIROS DA SILVA	122. ***.***.45
ITALO LUCIANO CORRÊA GOMES	400. ***.***.87
IVANICE DA SILVA SANTOS	125. ***.***.11
IVANILDA MARIA DO NASCIMENTO	849. ***.***.20
IVANISE MARTINS DA SILVA	067. ***.***.51
JACILENE CAROLINA DA SILVA	046. ***.***.90
JACILENE GOMES DA SILVA	079. ***.***.88
JACKELLAYNE PRISCILA SANTOS SILVA	084. ***.***.37
JACKELLYNE MAYARA BEZERRA DA SILVA	703. ***.***.19
JAILMA DE FÁTIMA OLIVEIRA	801. ***.***.15
JANICLEIDE SEVERINA DE OLIVEIRA	858. ***.***.87
JANIELE FERREIRA DE LIMA	097. ***.***.88
JANINE SALVIANO RODRIGUES	109. ***.***.16
JAZILDA MONTEIRO DA MOTA	525. ***.***.49
JÉSSICA BEZERRA DE MELO	109. ***.***.90
JÉSSICA JULIANA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	081. ***.***.10
JÉSSICA REGINA POROCA DA SILVA	046. ***.***.57
JOCILENE MARIA DA SILVA	822. ***.***.91
JOELMA MARIA DOS SANTOS	027. ***.***.50
JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO	034. ***.***.47
JOSÉ HENRIQUE PEREIRAHERACLIO DO REGO	701. ***.***.55
JOSE KLÁUDIO DOS SANTOS	130. ***.***.06
JOSÉ MARCOS DA SILVA	711. ***.***.51
JOSEANE ALVES DA SILVA	041. ***.***.55
JOSEANE PEREIRA DE FRANÇA	059. ***.***.08
JOSEFA ANDREZA BARBOSA DA SILVA	045. ***.***.09
JOSEFA DO NASCIMENTO FERREIRA	849. ***.***.72
JOSEFA JOSINEIDE DA SILVA SOUZA	688. ***.***.49
JOSELIA ALVES DA SILVA	022. ***.***.92
JOSIANE MARIA FERREIRA	062. ***.***.11
JOSIANE MENDES DA SILVA	071. ***.***.05
JOSILDA GOMES DA SILVA	046. ***.***.44
JOSINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	011. ***.***.08
JULIANE EDINALVA DOS SANTOS	112. ***.***.95
JUSSARA MARTINS DE SOUZA	769. ***.***.87
KAMILLA CARLA GOMES DA SILVA	103. ***.***.37
LAUDICEIA ETELVINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	774. ***.***.87
LEILA LUANA DE OLIVEIRA PONTES	126. ***.***.80
LENILDA MARIA DAS NEVES	044. ***.***.95
LENIRA BATISTA DA SILVA	039. ***.***.88
LEONARDO NUNES DE ANDRADE	064. ***.***.71
LEÔNIA CORREIA DA SILVA	080. ***.***.24
LEONIOLDO DE OLIVEIRA SILVA	082. ***.***.36
LINDALVA ZULNIRA DA SILVA LIMA	032. ***.***.08
LINDINALVA MARIA DA SILVA BARRETO	895. ***.***.04
LUANA ELISABETE FERREIRA DA SILVA	087. ***.***.19
LUCAS HEVERTON DE LIMA SILVA	123. ***.***.55
LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO	090. ***.***.00
LUCIANA MARIA DE MELO SALVIANO	849. ***.***.49
LUCIENE MARIA SANTO DE CARVALHO	400. ***.***.00
LUCIVANIA TEIXEIRA DA SILVA	026. ***.***.02
MABSAN CRISTINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	029. ***.***.21
MACIEL FERREIRA DA SILVA	013. ***.***.71
MARCELO HILTON DE ASSIS	541. ***.***.72
MARCELO SEBASTIÃO ALVES DA COSTA	093. ***.***.38
MÁRCIA OLIVEIRA DO CARMO NUNES	700. ***.***.68
MARCOS AURÉLIO SOARES	687. ***.***.82
MARIA ANA DOS SANTOS	493. ***.***.72
MARIA AUXILIADORA DE LIMA	000. ***.***.85
MARIA BEATRIZ DE SOUZA	046. ***.***.75
MARIA BETANIA DA SILVA	026. ***.***.39
MARIA BETANIA DA SILVA	039. ***.***.88
MARIA BETANIA DE ALMEIDA	009. ***.***.30
MARIA CARLA DA SILVA	059. ***.***.14
MARIA CAROLINA DA SILVA SANTOOS	121. ***.***.62
MARIA CLARA DE LIMA	052. ***.***.80
MARIA CRISTIANE DE LIMA	059. ***.***.59
MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA	019. ***.***.38
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO PEREIRA	631. ***.***.53
MARIA DAS DORES DE MELO SILVA	028. ***.***.51
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	037. ***.***.64
MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	021. ***.***.16
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA SILVA	059. ***.***.80
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	035. ***.***.42
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA	064. ***.***.75
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	046. ***.***.03
MARIA DE LOURDES DA SILVA	039. ***.***.24
MARIA DE LOURDES DA SILVA	014. ***.***.14

MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO	059. *** *-26
MARIA ELIANE VILAR DE MORAES	030. *** *-92
MARIA FLAVIA BEZERRA DA SILVA	065. *** *-22
MARIA FRANCIANE DE OLEVEIRA CARDOSO	071. *** *-73
MARIA GORETE DA SILVA SANTOS	022. *** *-21
MARIA JOANA ALVES	022. *** *-96
MARIA JOSÉ DA SILVA	013. *** *-99
MARIA JOSÉ DE ABREU	081. *** *-80
MARIA JOSÉ DE MELO	008. *** *-76
MARIA JOSÉ DE MELO SILVA	080. *** *-07
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	034. *** *-41
MARIA JOSÉ RODRIGUES	058. *** *-02
MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA	023. *** *-19
MARIA LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	093. *** *-84
MARIA MICHELLE DE ALMEIDA SANTOS	116. *** *-82
MARIA NUNES DA SILVA	627. *** *-63
MARIA SANDRA DA SILVA	062. *** *-03
MARIANA LOPES DA SILVA	113. *** *-63
MARILENE DA SILVA COSTA	336. *** *-10
MARILENE MARIA DA SILVA	025. *** *-85
MARINALVA CLAUDINO DA SILVA	491. *** *-20
MARINALVA JOANA DA SILVA	794. *** *-15
MARINEIDE BATISTA DE SOUZA	794. *** *-91
MARISA TIBURCIO DA SILVA	036. *** *-88
MARIVONALDO CORDEIRO DA SILVA	038. *** *-60
MARTA GERUSA SALUSTIANO BEZERRA	801. *** *-49
MARTA PEREIRA DE SOUZA	049. *** *-93
MONAH FRANCELLY GALDINO DE CARVALHO	093. *** *-19
MONICA CARLA BEZERRA DA SILVA	111. *** *-29
MÔNICA GLEITE DA SILVA	045. *** *-10
MURILO BEZERRA DA SILVA	480. *** *-72
NADJA DE ANDRADE SILVA	784. *** *-87
NATALIA DA CONCEIÇÃO ALVES	107. *** *-27
NATALINA DOS SANTOS	037. *** *-61
NAZARÉ ALVES BEZERRA	038. *** *-41
NIVALDO SOARES DOS SANTOS	883. *** *-20
OLGA SEVERINO DOS SANTOS	045. *** *-71
OSCAR BEZERRA SILVA	106. *** *-69
PATRICIA NOEMIA MENDES	046. *** *-65
PATRICIA VANESSA BEZERRA DA SILVA	126. *** *-37
PAULO ROBERTO DA SILVA	608. *** *-00
POLIANA SILVA DE LIMA	117. *** *-45
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	120. *** *-88
RAFAELA CÉLIA DA SILVA	106. *** *-58
RAFAELA GOMES DOS SANTOS	117. *** *-05
RENAN DA SILVA DAMÁSIO	081. *** *-41
RIARA MARIA DA SILVA RAMOS	128. *** *-54
RITA DE CARCIA ALVES DO NASCIMENTO	086. *** *-47
RIZOLENE MARIA DE MEDEIROS	948. *** *-00
ROMILDO JOSÉ DOS SANTOS	046. *** *-95
ROSILENE MENDES DOS SANTOS FREITAS	055. *** *-48
ROSILENE SEVERINA DE ELOI	038. *** *-04
ROSIMERE MARIA VIEIRA NEVES	025. *** *-09
SANDRA ALVES DA SILVA	063. *** *-02
SANDRA MARIA ALVES DE MENDONÇA	767. *** *-91
SANDRA MARIA COSTA	697. *** *-53
SANDRA MARIA DA SILVA	050. *** *-03
SANDRA MARIA DA SILVA	297. *** *-05
SANDRA MARIA DOS SANTOS	104. *** *-83
SANDRA NUNES DA SILVA	044. *** *-88
SANDRO RODRIGUES DE SOUZA	050. *** *-94
SEVERINA BARBOSA DE SOUZA	609. *** *-72
SEVERINA GERCINA DE ARAÚJO	034. *** *-78
SEVERINA JOSEFA DE LIMA SILVA	707. *** *-04
SEVERINO RAMILTO VARELA FILHO	114. *** *-35
SILVINA MARIA DA SILVA	021. *** *-43
SIMONE SOARES DA SILVA	041. *** *-43
SOLANGE BARROS DA SILVA	041. *** *-35
SOLICLEIDE MARIA DUDA DA SILVA	039. *** *-97
SONIA MARIA DA SILVA	024. *** *-74
SUELI MORAES DO NASCIMENTO CORREIA	833. *** *-00
SUELI RODRIGUES DOAS SANTOS SILVA	031. *** *-28
TAINÉ IZABEL DOS SANTOS	702. *** *-98
TAMIRES DAYANA DA SILVA	123. *** *-65
TATIANE MARIA DE FARIAS	143. *** *-43
TELMA REJANE PEREIRA	697. *** *-34
VALCLECIA SEVERINA DA SILVA	072. *** *-38
VALDEIR SEVERINO DOS SANTOS	101. *** *-29
VALDENICE MARIA DE LIMA	072. *** *-24
VALERIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	087. *** *-00
VALQUIRIA SEVERINA DA SILVA	858. *** *-30
VANDA MARIA DE MELO	082. *** *-36
VANIA MARIA DA SILVA	021. *** *-75
VERÔNICA CRISTIANE DA SILVA	075. *** *-57
VERONICA BEZERRA DA GLORIA	079. *** *-84
VIRGÍNIA MARIA CORREIA DE LIRA	028. *** *-70
VIVIANE IRES DE ARAÚJO	085. *** *-89
VIVIANE JOSEILDA DA SILVA	114. *** *-80
WAGNER FERREIRA DA SILVA	120. *** *-12

WALISON DEIVISON MATHEUS DA SILVA	126. ***.***-30
WANEISSA PAULA FERNANDES	083. ***.***-59
WHEINGA MARY NASCIMENTO DOS SANTOS	121. ***.***-93
WILLIAMS BIBIANO DOS SANTOS	038. ***.***-50

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (ASAE)	
NOME	CPF
ADENILZA DA SILVA NEVES	167. ***.***-37
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	101. ***.***-97
ADYNAN GABRIEL CHALEGRE DA SILVA	133. ***.***-61
ALINE SEVERINA DOS SANTOS	127. ***.***-16
ANA CLÁUDIA NOÊMIA DE LIMA	061. ***.***-30
ANA MARIA DO NASCIMENTO	091. ***.***-30
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	121. ***.***-58
ANDRESA MARIA DE MEDEIROS	092. ***.***-39
APARECIDA LOPES DE ALCANTARA	061. ***.***-21
BEATRIZ WANNY SENA FERREIRA DA SILVA	115. ***.***-73
BIANCA VITORIA BARBOSA DA SILVA	718. ***.***-09
BRENO MOURA MARQUES ALVES	085. ***.***-11
CAMILA BRUNA DO NASCIMENTO	121. ***.***-71
CAMILA MARIA DA SILVA	087. ***.***-82
CARLOS DANIEL DA SILVA	705. ***.***-04
CARLOS HENRIQUE BATISTA DA SILVA	157. ***.***-02
CELIA COSTA BARBOSA	094. ***.***-06
CINTIA MARIA MEDEIROS SILVA	098. ***.***-01
CLAYTON SALVADOR DE ARAÚJO	426. ***.***-04
CRISLÂNIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE	111. ***.***-40
DANIEL GOMES DE LIMA	708. ***.***-39
DANIELA MARIA RAMOS	145. ***.***-55
DANIELY SALGADO DA SILVA	118. ***.***-03
EDNALVA REGINA ALVES SILVA	152. ***.***-82
EDVALDA AVELINO DA SILVA	129. ***.***-26
FABIANA ARMANDO DA SILVA SANTOS	123. ***.***-00
FABIANA JOSEFA DE LEMOS	046. ***.***-35
FABIANA RODRIGUES DA CUNHA	059. ***.***-25
FRANCIELE MARIA DA SILVA	715. ***.***-70
GABRIEL VINICIUS DE OLIVEIRA LUIZ	140. ***.***-75
GABRIELLE CLÁUDIA DE SOUSA	068. ***.***-90
GABRYELLE POROCA DE ALBUQUERQUE	165. ***.***-80
GECIANE MARIA DO NASCIMENTO	056. ***.***-02
GEOVANNA KAROLAYNE MOURA MARQUES	067. ***.***-61
GRACIELE DOS SANTOS SILVA	094. ***.***-45
GRAZIELLA MONIQUE DA SILVA	088. ***.***-58
GUILHERME ANATÓLIO ALVES SOARES	158. ***.***-23
GUILHERME BRENDON MENDES DA SILVA	129. ***.***-56
HELENA SEVERINA DA SILVA	846. ***.***-72
HELISSON DE ARAÚJO SILVA	131. ***.***-35
HELOÍSA SOUZA DE MORAES	133. ***.***-10
HOSANA DOS SANTOS RAMOS	145. ***.***-22
IANKA REGINA ALVES SILVA	125. ***.***-54
INGRID THAIS DE SOUZA SILVA	133. ***.***-84
ISABELA CAROLINA DE ALBUQUERQUE	075. ***.***-82
ISABELA LAIS DE MEDEIROS SILVA	168. ***.***-08
JACIEL JOAQUIM DA SILVA	115. ***.***-98
JANAILZA MARIA DA SILVA	081. ***.***-62
JANAINA PRISCILA DA SILVA	115. ***.***-30
JEFFERSON HENRIQUE RODRIGUES RAMOS	122. ***.***-38
JERONIMO ANDRELINO DA SILVA NETO	128. ***.***-95
JOÃO CRUZ SA NETO	071. ***.***-02
JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	122. ***.***-51
JOSÉ EMANUEL DE SOUZA SANTOS FILHO	154. ***.***-20
JOSÉ LUCIVÂNIO DE MOURA	025. ***.***-03
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	059. ***.***-88
JOSEFA MARIA DA SILVA	116. ***.***-76
JOSELIA POLIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	705. ***.***-38
JOSIANE MENDES DE SOUZA	017. ***.***-60
JOSIENE MARIA DA SILVA	064. ***.***-54
JULIANA EDINALVA DOS SANTOS	106. ***.***-41
JULIANNY PEREIRA DOS SANTOS	148. ***.***-00
LARYSSA LAURA ROSALINA DOMINGOS	137. ***.***-24
LENICE FERREIRA DA SILVA	085. ***.***-74
LENILDO PEREIRA DA SILVA FILHO	170. ***.***-08
LETÍCIA DE JESUS FERREIRA	126. ***.***-35
LÍGIA MARIA DA SILVA	069. ***.***-09
LINDALVA FERREIRA LUCIANO	087. ***.***-69
LUANA KIARA ALVES DE LIMA SOUZA	115. ***.***-80
LUCAS SALATIEL FERREIRA DA SILVA	091. ***.***-59
LUCAS SEVERINO DA SILVA	128. ***.***-77
LUCIVÂNIA LEÃO DOS MONTES	142. ***.***-18
LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA	149. ***.***-26
MARCIA CRISTINA DA SILVA	066. ***.***-09
MARCIA LIMA DO NASCIMENTO	088. ***.***-50
MARCOS ALVES FILHO	046. ***.***-46
MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA	100. ***.***-08
MARCOS REIS DE CARVALHO	163. ***.***-39
MARIA ALINE DE MEDEIROS	096. ***.***-92
MARIA APARECIDA DA SILVA	115. ***.***-79

MARIA BETANIA DA SILVA	057. ***-**-73
MARIA CARLA GUEDES DA SILVA ARRUDA	138. ***-**-01
MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO	046. ***-**-09
MARIA ECIENE LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	410. ***-**-97
MARIA FABIANA DE MOURA AMARO	086. ***-**-67
MARIA JACIANE DOS SANTOS	123. ***-**-44
MARIA JÉSSICA GOMES DE SOUZA	061. ***-**-17
MARIA JÉSSICA THAYS DOMINGOS SILVA	129. ***-**-85
MARIA JOSÉ DA SILVA ESPINDOLA	130. ***-**-11
MARIA JULIANE LEMOS DE LIMA	082. ***-**-78
MARIA MARCILIA HERCULANO	065. ***-**-13
MARIA MAYSALVES DA SILVA	133. ***-**-39
MARIA NELI DE MIRANDA	044. ***-**-51
MARIA RIZETE DE LIMA LIVINO	134. ***-**-01
MARIA VANESSA DOS SANTOS VALENTIM	147. ***-**-46
MARIA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	128. ***-**-39
MARINEIDE BEZERRA DE VASCONCELOS	609. ***-**-34
MÁRIO GABRIEL JOSÉ BEZERRA	142. ***-**-81
MATEUS MORAIS SILVA	128. ***-**-85
MÉRCIA DAYANA DA SILVA ALVES	117. ***-**-95
MICHELLE MARIA FRANÇA DE LIMA	127. ***-**-76
MILENA KASANDRA SILVA DE SOUZA	097. ***-**-00
MILENA MARIA DE SANTANA FERREIRA	115. ***-**-94
MILENA SILVA DE MEDEIROS	126. ***-**-74
NADILMA BARBOSA DA COSTA	105. ***-**-60
NATÁLIA CICERA DO NASCIMENTO SILVA	130. ***-**-36
NATÁLIA NÁDIA DOS SANTOS SILVA	137. ***-**-04
NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS	141. ***-**-42
NATALY DE MELO LOPES	704. ***-**-36
OZENILDA PATRICIA DE SOUZA	811. ***-**-53
PATRICIA MARIA DA SILVA	065. ***-**-04
PATRICIA MARIA DE LIMA	090. ***-**-46
PAULA KAMILA EUSTAQUIO DOS SANTOS	129. ***-**-50
PEDRO EMMANUEL NEVES DA SILVA	135. ***-**-97
PERICLES DOUGLAS SILVA GALLO	862. ***-**-00
RAYANA VICTÓRIA DOS SANTOS	136. ***-**-00
REGINA MARIA DA SILVA	066. ***-**-76
REJANE CAMPOS DA SILVA	045. ***-**-35
RHUAN ALVES DE SOUZA	148. ***-**-62
RIZOLEIDE MARIA DE MEDEIROS	038. ***-**-74
ROSENILDA ANA DOS SANTOS	108. ***-**-30
SAMARA ALVES DE OLIVEIRA	704. ***-**-10
SEVERINA MARIA DA SILVA	094. ***-**-65
SEVERINA SIMONE BEZERRA DOS SANTOS	047. ***-**-06
SEVERINO LEONARDO DA SILVA	117. ***-**-16
SHEILA ANDREZA BARROS DA SILVA	101. ***-**-33
SILVANIA HENRIQUE DOS SANTOS	063. ***-**-32
SIMONE SALETE DOS SANTOS	091. ***-**-30
SIVALDO SÉRGIO DA SILVA JÚNIOR	125. ***-**-51
STEFANNY LARISSA C.R. DA SILVA	136***-**-06
SUELEN ALVES DE OLIVEIRA	154. ***-**-48
TAMIRES SANTOS DA COSTA	122. ***-**-93
THAINÁ CARLA ALVES DE SIQUEIRA	716. ***-**-30
THAISA KÁSSIA DE ELOI CHAGAS	704. ***-**-01
THIAGO SILVA DE AZEVEDO RITO	129. ***-**-06
VANDERLÂNIA DO NASCIMENTO SILVA MARINHO	109. ***-**-08
VANIELE FERREIRA DA SILVA	127. ***-**-69
VERONICA ALVES DA SILVA	016. ***-**-66
VERONICA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	056. ***-**-52
WALAMY FLORENTINO DE MEDEIROS MELO	050. ***-**-99
WALLACE ANDERSON DA SILVA	139. ***-**-08
WILIANE MARIA DE ARAÚJO FERREIRA	101. ***-**-75
WILLIANE JOYCE PINHEIRO SIMÕES BARBOSA	472. ***-**-73
WILMA MANUELA SANTOS DA SILVA	145. ***-**-05

CARGO	
DIRETOR FINANCEIRO	
NOME	CPF
EDVALDO BRANDÃO DA SILVA	269. ***-**-91
JEORAH FRANCISCO RODRIGUES JÚNIOR	028. ***-**-56
JOSÉ LENILSON FERREIRA DE MELO	098. ***-**-60
MARISE LIDIVANE GOMES CAVALCANTI	032. ***-**-24
NATÁLIA BARBOSA DE LIMA	072. ***-**-76
VALQUIRIA MARIA DE MELO	781. ***-**-72

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) DIRETOR FINANCEIRO	
NOME	CPF
ALBÉRICO NASCIMENTO ALEIXO	097. ***-**-05
KARINE DA SILVA TENÓRIO	107. ***-**-76

CARGO	
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (CATEGORIA "D")	
NOME	CPF
ADILSON LIMA DE MOURA	037. ***-**-28
ADILSON RODRIGUES DA ROCHA	116. ***-**-43
ALEXANDRE PEREIRA DO EGITO	122. ***-**-54
ALVARO DE LIMA ROCHA	979. ***-**-91

ANTONIO ALMIR BEZERRA DE ARAÚJO	376. ***-***-87
ANTONIO SOARES DE AZEVEDO	285. ***-***-00
BERNADINO LEANDRO DE ARAUJO	581. ***-***-00
BEROALDO JOSÉ DA SILVA	046. ***-***-00
BRENO GLEDSON SILVA	067. ***-***-80
CAIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	064. ***-***-26
CLAUDIO DE ARAUJO DANTAS	800. ***-***-34
DAILSON SOARES DE SANTANA	035. ***-***-60
DIEGO JOSÉ NUNES MACEDO	047. ***-***-95
EDILSON JOÃO DO MONTE	047. ***-***-19
EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA	915. ***-***-53
ELIAS BERNARDO DA SILVA	029. ***-***-60
ERISVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	081. ***-***-78
FERNANDO LUIS TAVARES DE ARAUJO	258. ***-***-04
FLÁVIO ALEIXO DA SILVA	043. ***-***-17
GABRIEL LEMOEL ALVES	031. ***-***-42
GEISEL GOMES DA SILVA	058. ***-***-60
GENIVALDO LÚCIO DA SILVA	197. ***-***-49
GILVAN BELARMINO DE CARVALHO	165. ***-***-20
GLEYBSON SANTANA DO AMARAL	847. ***-***-68
HENRIQUE CARLOS SANTOS DE ANDRADE	111. ***-***-10
HENRIQUE JOSÉ LINS	030. ***-***-00
JACI BATISTA DE LIMA	510. ***-***-68
JOÃO SEVERINO DA SILVA	031. ***-***-66
JOHSE EBBAAHZKOSVICS VICTOR MACIEL NUNES	077. ***-***-44
JOSÉ ALBERES SILVA BEZERRA	011. ***-***-04
JOSÉ BEZERRA DA SILVA	007. ***-***-00
JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	102. ***-***-97
JOSÉ CARLOS FERREIRA	027. ***-***-14
JOSÉ EDJAN BEZERRA CHAGAS	006. ***-***-83
JOSÉ EDSON DE MEDEIROS SILVA	040. ***-***-70
JOSÉ EDUARDO AMANCIO DA SILVA	096. ***-***-39
JOSÉ FELIX DA SILVA PEREIRA	767. ***-***-04
JOSÉ FRANCISCO SOARES	139. ***-***-72
JOSÉ LUCIMAURO DOS SANTOS	684. ***-***-15
JOSÉ LUCIANO DA SILVA	695. ***-***-97
JOSÉ MAELCIO SILVA JERÔNIMO	013. ***-***-32
JOSÉ MATIAS DA SILVA	030. ***-***-75
JOSÉ RICARDO VICENTE FERREIRA	846. ***-***-82
JOSÉ ROBERTO DELFINO DE SOUZA	496. ***-***-72
JOSIVALDO DE SOUSA	326. ***-***-20
LEONARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	063. ***-***-26
LUCIANO JOSÉ DA SILVA	906. ***-***-91
LUHAN ARAUJO DE OLIVEIRA	087. ***-***-70
MARCELO AUGUSTO LOPES DE MENDONÇA	701. ***-***-70
MARCELO JOÃO DA SILVA	037. ***-***-65
MARCONI LINDENBERG DO NASCIMENTO GOMES	514. ***-***-87
MARCONI JOSÉ DA SILVA LEMOS	107. ***-***-08
MARCOS ANTONIO DA SILVA	105. ***-***-20
MARCOS VIEIRA DA SILVA	030. ***-***-83
MARCUS VALERIO RODRIGUES SANTIAGO	686. ***-***-91
MARIVALDO MANOEL DA SILVA	046. ***-***-94
MAURICIO TOMAIS DA SILVA	452. ***-***-68
PAULO CARLOS PEREIRA DE SANTANA	906. ***-***-53
RAFAEL DA SILVA DAMASIO	072. ***-***-38
RIVALDO PAULO MONTEIRO JÚNIOR	311. ***-***-23
RONALDO ISIDORIO DE MELO	080. ***-***-36
RUBEM DE SOUZA BARBOSA	010. ***-***-59
SANDRO RODRIGUES DA SILVA	021. ***-***-00
SANDRO ROGERIO DE LIMA TORRES	044. ***-***-19
SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA FILHO	861. ***-***-04
SEBASTIÃO MARINHO DA SILVA FILHO	191. ***-***-87
VALBERTO DE ALBUQUERQUE E SILVA	055. ***-***-73
WANDERSON TARCISIO ANTONIO SILVA	132. ***-***-10

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (CATEGORIA "D")	
NOME	CPF
CÍCERO SEVERINO DA SILVA	765. ***-***-49
DEYVISSON PAULO DA SILVA TORRES	112. ***-***-85
ELIAS EDUARDO TAIRONE DE HOLANDA LABANCA	051. ***-***-90
IVANEIDE BATISTA DOS SANTOS	071. ***-***-06
JOANA FERREIRA DOS SANTOS	118. ***-***-05
JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA	046. ***-***-17
JOSÉ WILLIAMS DA SILVA	084. ***-***-06
KLEBER FRANCISCO DA SILVA	052. ***-***-20
OGGIER TARANTINE DA COSTA NERI E SILVA	071. ***-***-00
SILVANO SEVERINO DA SILVA	068. ***-***-00
STANLEY SEVERINO SILVA	390. ***-***-15
ULISSES MEDEIROS	060. ***-***-78
WILLIAMS BEZERRA DA SILVA	426. ***-***-84

CARGO	
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
NOME	CPF
ANA MARIA SANTIAGO DA S. DE AZEVEDO	371. ***-***-49
ANA PAULA DA SILVA	014. ***-***-00
DANILLO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	118. ***-***-70

EDINALVA SILVESTRE DE MELO	063. ***-***-90
ELAINE CRISTINA DA SILVA	084. ***-***-09
ELINE MARIA SOARES	056. ***-***-96
FELIPE VICTOR DE CARVALHO	117. ***-***-24
JENYFFER ALVES DE BARROS	712. ***-***-25
JOSE BELARMINO CORREIA FILHO	052. ***-***-02
MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA	048. ***-***-92
PEDRO LUCAS ALVES DA SILVA	066. ***-***-62
TAMIRES FERREIRA MARQUES DA SILVA	087. ***-***-03
THAYNA MACLAINY ALVES DE ALMEIDA	709. ***-***-54

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
NOME	CPF
BRUNO VICTOR COSTA	134. ***-***-42
CLAUDENICE DOS SANTOS CORREIA	124. ***-***-70
FILIFE LEANDRO DE MOURA AMARO	086. ***-***-95
JESSICA ELIZABETE DA SILVA	118. ***-***-22
JHENYFER KAROLAYNE VALDENIA DOS SANTOS	143. ***-***-66
JOANE CAMILE GOMES FARIAS	120. ***-***-86
JOÃO LUCAS PRADO LIMA	065. ***-***-12
JOÃO VITOR EUGENIO DA SILVA	115. ***-***-05
LEONALIA VITÓRIA DE SOUZA SILVA	139. ***-***-88
LUIS FELIPE DA SILVA	052. ***-***-24
LUMA LAÍS PAIVA SOARES	129. ***-***-08
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	118. ***-***-55
MARIA JOSÉ TIBURCIO DA SILVA	036. ***-***-64
MARIA JULIANA DE LIMA LOPES	121. ***-***-57
MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	148. ***-***-09
PAULO MARTINS BARBOSA	070. ***-***-13
RAQUEL JOCILENE ALVES	122. ***-***-93
RENATA JOCILENE ALVES	122. ***-***-70
ROBSON WILLAMES MELO DA SILVA	138. ***-***-52
ROMÁRIO AURÉLIO DA SILVA	126. ***-***-60
WELLINGTON VINICIUS DA COSTA SANTOS	126. ***-***-90
WELLINGTON VITALINO DA SILVA	097. ***-***-25
YASMIM CLAUDIA DA SILVA MIRANDA	139. ***-***-01

CARGO	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	
NOME	CPF
BRUNO BELO LIMA SILVA BRITO	063. ***-***-05
DJAILTON DE MENEZES FERNANDES PIRES FILHO	096. ***-***-85
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	708. ***-***-91
ELIAKIM HERBERT DE ARAUJO SILVA	702. ***-***-78
FELIPE COSTA DA SILVA	086. ***-***-40
FERNANDA DO NASCIMENTO FERREIRA	039. ***-***-65
FERNANDA FREITAS DE OLIVEIRA	107. ***-***-11
IVANILDO FRANCISCO DA SILVA	334. ***-***-00
MANUELA BELO DA SILVA	092. ***-***-90
MICHELLE HILDA DA SILVA BEZERRA	068. ***-***-65
RITA DE CÁSSIA DE MEDEIROS SANTOS	047. ***-***-23
VALDYANE CRISTHINE ISAAC ANIBAL	094. ***-***-61
VANESSA CAROLINA RIBEIRO TIMOSSI ARLEGO DE ALBUQUERQUE	055. ***-***-41
VICTOR WLADEMIR ALMEIDA CHAVES	097. ***-***-57

CARGO	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
NOME	CPF
ADRIANA MELO BEZERRA DA SILVA	071. ***-***-80
ADRIANA SOARES DA SILVA LINDOZO	779. ***-***-91
ALESSON VICTOR NUNES DE SOUSA	132. ***-***-07
ALEXANDRA BELO DOS SANTOS	100. ***-***-71
ALEXANDRE MAGNO BEZERRA DA SILVA	092. ***-***-59
ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS DE ANDRADE	082. ***-***-89
ALEXSANDRO VICENTE FERREIRA	062. ***-***-56
ALINE CRISTINA DA SILVA	015. ***-***-89
ALINE FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	041. ***-***-39
ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO PEDROZA	115. ***-***-40
ALLAN RICARDO BEZERRA SILVA	706. ***-***-09
AMANDA BARBOSA DA SILVA	102. ***-***-37
AMANDA GABRIELLY LIMA CAVALCANTE	066. ***-***-58
AMANDA PATRÍCIA DA SILVA	107. ***-***-31
AMANDA WEDNA LOPES DE SENA	110. ***-***-07
ANA BEATRIZ DE LIMA	124. ***-***-80
ANA CÍDIA VIEIRA DE MELO SILVA	697. ***-***-34
ANA CRISALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	117. ***-***-09
ANA FABIANA DE MELO SANTANA	311. ***-***-77
ANA MARIA BARBOSA DE LUCENA	421. ***-***-53
ANA MARIA LANARO DOS SANTOS	128. ***-***-71
ANA PAULA DA SILVA	015. ***-***-96
ANA PAULA LAURENTINO SANTOS	024. ***-***-12
ANDERSON FRANCISCO GOMES	105. ***-***-59
ANDERSON GERALDO DA SILVA	078. ***-***-38
ANDREA ALBUQUERQUE DA SILVA	047. ***-***-50
ANDREA MARIA DA SILVA	065. ***-***-51
ANDVA CLEZIA RODRIGUES DE MELO	932. ***-***-72
ANGELA MARIA DA SILVA	559. ***-***-00

ANNA BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	713. ***-37
ANTONIO CARLOS ARAGÃO CORREIA	119. ***-63
ANYELLE MARIA DE SANTANA SILVA	120. ***-17
ARTHUR SANDRO DA SILVA JÚNIOR	121. ***-59
ARYANA TÁSSIA DE LIMA MONTENEGRO COSTA	096. ***-61
AUGUSTO CÉSAR ALEIXO SILVA	100. ***-97
AYANE MAYARA DE LIMA SANTOS	069. ***-02
BRENO HIGOR RODRIGUES VILAR	007. ***-30
BRUNO LUCIANO MELO DA SILVA	038. ***-63
BRUNO RONALDO DIMAS DE SANTANA	070. ***-16
CAMILA CARLA MEDEIROS DA SILVA	133. ***-80
CARMEM LÚCIA DA SILVA	922. ***-53
CÉLIA MARIA DOS SANTOS	818. ***-53
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA FARIAS	014. ***-03
CICERA DOMINGOS DA SILVA	585. ***-20
CINTIA MONTENEGRO CALÁBRIA	055. ***-89
CLAUDIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	697. ***-49
CLAUDIA MONICA DE LIMA SILVA	107. ***-62
CLAUDIVANIA SALGADO SILVA	071. ***-80
CLÉBSON EDUARDO CORREIA DE MELO	099. ***-86
CRISTIELLE MARIA SILVA DO CARMO	099. ***-35
CRISTINE GIOVANNINI CANDIDO	814. ***-00
CRISTYANE MARIA SILVA DO CARMO	099. ***-86
DAIANE DE CARVALHO FRANCISCO	116. ***-17
DANILO EWERTON DA SILVA SANTOS	064. ***-35
DAYANE ALVES DE OLIVEIRA	061. ***-60
DÉBORA RAQUEL PEREIRA DE JESUS	123. ***-89
DEMERSON LIRA VARELA	061. ***-80
DENISE BATISTA DE ARAÚJO	485. ***-34
DÍLIA FERREIRA DA SILVA FONSECA	065. ***-36
DIWLAY RAMONE PEREIRA ESPINDOLA	705. ***-02
EDIANE PEREIRA CAVALCANTI	102. ***-01
EDILEUZA XAVIER DA SILVA	448. ***-72
EDUARDA GOMES DA SILVA	122. ***-02
EDUARDA VANESSA PEREIRA DA SILVA	100. ***-17
EDUARDO SANTOS DE MORAES	127. ***-74
EDVALDO JUNIO DE ASSIS	079. ***-39
ELAINE CRISTINA BEZERRA SILVA	042. ***-67
ELINALDO RUFINO DOS SANTOS	110. ***-62
ELISANGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	065. ***-82
EMANOEL RODRIGO LIMA SANTOS	126. ***-13
EMANUELLA KAROLINE NUNES FERREIRA	052. ***-05
EMERSON DE OLIVEIRA FRANÇA	093. ***-64
EMMANUELLA MAYARA DA SILVA	085. ***-17
EUNICE MARIA DA SILVA LEMOS	657. ***-04
FABIANA PEREIRA DA SILVA	059. ***-60
FABIO CICERO DE LIMA	349. ***-70
FABIO DÊNIS DOS SANTOS	086. ***-63
FLÁVIA KELLY DA SILVA	048. ***-19
FLÁVIO RIBEIRO DA COSTA	326. ***-04
FRANCIELLY SHAYENNE DE ARAÚJO SANTOS	097. ***-02
GABRIELA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA	110. ***-13
GABRIELLY MILENA DE MELO SALGADO	069. ***-74
GILEIDE ZACARIAS DA SILVA	849. ***-15
GILLIARDE COSTA DE OLIVEIRA	036. ***-26
GIRLENE MARIA PAULINA DA SILVA	710. ***-99
GLADSANY OLIVEIRA DA SILVA LIMA	032. ***-74
GLÁUCIA REGINALVA DA SILVA	101. ***-79
HÉDER FELIPE TAVARES LOPES	074. ***-83
HEITOR PINTO BASTOS SANTOS	082. ***-43
HELLEN CRISTINA SILVA CORDEIRO DE FARIAS	130. ***-70
HEVERTON RODRIGUES GUIMARÃES	087. ***-64
HIOLANDA GABRIELA DA SILVA SANTOS	082. ***-36
IAGO GABRIEL RODRIGUES BARROS	710. ***-55
IARAJARA PEREIRA DOS SANTOS	858. ***-20
IASMIN AUTA DO NASCIMENTO	129. ***-30
IGOR JOSÉ BEZERRA MEDEIROS	123. ***-54
IRAN PIMENTEL DO NASCIMENTO	083. ***-81
ISABELE FERREIRA DE FARIAS	071. ***-22
ISADORA MORGANA VIEIRA DA SILVA	084. ***-99
ISLAYNE BEZERRA DE LIMA	082. ***-24
IZABEL DE BRITO PIMENTEL	967. ***-34
JACINAÍAN MARIA DA SILVA TEMOTIO	105. ***-19
JAILSON BARBOSA DOS SANTOS	668. ***-91
JAMILLY ROBERTA LIMA VILARIM	054. ***-88
JANAÍNA PEREIRA DE LIMA	043. ***-45
JANAÍNA SOARES MAGALHÃES	082. ***-43
JANE KELLY MOURA SILVA	608. ***-78
JASMIM DE MOURA MELLO	051. ***-39
JEFFERSON ROMARIO DA SILVA	116. ***-05
JEFFICI KELMA DA SILVA	111. ***-24
JÉSSICA IRACEMA LAURENTINO FERREIRA	093. ***-86
JÉSSICA ROBERTA DE LIMA SILVA	107. ***-23
JOÃO VÍCTOR DE MORAIS VILAR	710. ***-46
JOÃO VITOR DE LIMA	119. ***-89
JONAS MAXIMO DA SILVA SANTOS	701. ***-40
JONATAS GOMES DA CRUZ	084. ***-42
JOSANE SOARES DOS SANTOS	366. ***-68
JOSÉ CARLOS BEZERRA DE MELO	464. ***-49

JOSÉ CÍCERO GUEDES DA SILVA	039. *** *-09
JOSÉ EUDES DA SILVA	071. *** *-02
JOSÉ FELIPE DA SILVA	110. *** *-01
JOSÉ JHONATAN DE SANTANA SERCUNDES	107. *** *-14
JOSÉ LAZARO ALVES FILHO	110. *** *-42
JOSÉ LOPES PESSOA	060. *** *-67
JOSÉ MICHELSON MARTINS DE ARANTES	106. *** *-10
JOSÉ REGINALDO ARRUDA DA SILVA	612. *** *-91
JOSÉ RICARDO SEVERINO DOS SANTOS	101. *** *-73
JOSÉ RODRIGO DA SILVA	082. *** *-85
JOSECEIDE DE LIMA ALVES LIRA	106. *** *-80
JOSEFA GUIOMAR DA SILVA	042. *** *-50
JOSEFA PEREIRA DA SILVA	028. *** *-61
JOSELÂNDE MARIA DOS SANTOS	102. *** *-66
JOSELIA DAMIANA FERREIRA MACHADO	987. *** *-53
JOSELIA MARIA DOS SANTOS	029. *** *-00
JOSINETE BARBOSA DA SILVA	066. *** *-60
JULIANE MARIA DA SILVA	110. *** *-10
JULYANE FERNANDA ABREU DE CARVALHO	092. *** *-05
JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	073. *** *-30
KARLLA MANUELA TEODORO DE SOUZA	109. *** *-36
KEYLA CARLA DE OLIVEIRA MARQUES	111. *** *-80
KILDMA CHRISTIANA CRUZ SOARES	030. *** *-02
KILMA IDRIELLY DOS SANTOS LIRA	122. *** *-52
KLEICIANNE POLLYANNE SOARES DE MELO	014. *** *-18
LAIANE JORGIA DA SILVA	079. *** *-03
LARISSA BALBINO DE LIMA E SILVA	132. *** *-64
LAVINIA MARIA FREIRE	704. *** *-10
LEILIANE JORDÃO PESSOA DA SILVA	031. *** *-23
LEOPOLDINA VIRGINIA CORREIA DA FRANÇA	030. *** *-05
LETICIA GABRIELLY DE FRANÇA ALMEIDA	080. *** *-93
LETICIA MARIA DE ARAÚJO	111. *** *-70
LETICIA SOARES DA SILVA	100. *** *-16
LIDIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA DOS ANJOS	074. *** *-44
LIDIANE MARIA DA SILVA	044. *** *-09
LIELMA BEZERRA RAMOS	085. *** *-08
LUANA DE ALMEIDA PRAXEDES	118. *** *-65
LUANA MARIA BEZERRA SOUZA	122. *** *-74
LUCAS ALMEIDA DE ANDRADE LIMA BRITO	127. *** *-64
LUCAS HENRIQUE FARIAS MENDES	702. *** *-24
LUCIANNA KARLA SILVA DE MEDEIROS	099. *** *-44
LUCIENE MARQUES DA SILVA	065. *** *-98
LUCIVÂNIA MARIA DE LIMA	896. *** *-30
LUCY DE SOUZA FERRAZ	844. *** *-53
LUIZA DE FRANÇA CAROLINO	764. *** *-20
LUYSMAR HENNAN DA SILVA LINS	109. *** *-79
MAGDA REJANE FERREIRA DA SILVA	249. *** *-40
MANOEL LUCAS BEZERRA DE LIMA	111. *** *-73
MANUELA CELERINO DE SOUZA SILVA	094. *** *-81
MARCELA MARIA MOURA DA SILVA	112. *** *-11
MARCELO FERREIRA DA SILVA	041. *** *-41
MÁRCIA MARIA DE FRANÇA	585. *** *-04
MARIA ADELMA DA SILVA	031. *** *-67
MARIA ALICE DE LIMA SANTOS	123. *** *-54
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	849. *** *-04
MARIA AUXILIADORA LOPES	079. *** *-56
MARIA BETÂNIA CAMPOS DE SANTANA	745. *** *-91
MARIA BETÂNIA SILVA	795. *** *-53
MARIA CLARICE BEZERRA DA ROCHA	081. *** *-75
MARIA DA PAZ DA SILVA	073. *** *-06
MARIA DA PAZ DE ASSIS PEDROZA SOUZA	412. *** *-87
MARIA DAS DORES DA SILVA ALVES	079. *** *-88
MARIA DE LOURDES CARDOSO DA CUNHA A.N.OLIVEIRA	065. *** *-58
MARIA DENIELMA DA SILVA	078. *** *-10
MARIA DIONE LIMA FERREIRA	081. *** *-20
MARIA FERNANDA DA SILVA	132. *** *-70
MARIA JACILENE GOMES DA SILVA	066. *** *-48
MARIA JAEDNA DA SILVA	072. *** *-56
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	833. *** *-53
MARIA JULIANA MENDES DA SILVE	115. *** *-83
MARIA LETICIA DA SILVA FARIAS	076. *** *-05
MARIA LETICIA DA SILVA OMENA	714. *** *-86
MARIA LIGILVANIA VASCONCELOS DE LIMA	065. *** *-08
MARIA LOURENÇO DA SILVA	034. *** *-64
MARIA LUCINDA DA SILVA	033. *** *-45
MARIA LUÍSA SOUZA VILAR	138. *** *-07
MARIA LUÍZA DE LIMA SANTOS	704. *** *-02
MARIA NATÁLIA DOS SANTOS	073. *** *-81
MARIA ODAISA BEZERRA	704. *** *-67
MARIA RICARDO DE SIQUEIRA	858. *** *-63
MARIA SOLANGE MATIAS DOS SANTOS	040. *** *-42
MARIANA LARISSA ALBUQUERQUE BARBOSA	122. *** *-06
MARÍLIA DOURADO DE ALBUQUERQUE LIRA	922. *** *-34
MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	007. *** *-35
MARLI MELO DA SILVA	501. *** *-68
MICHELE SILVA DE ABREU	082. *** *-30
MILTON OLIVEIRA CAIRO	119. *** *-73
MIRELY DA COSTA LIMA	107. *** *-21
MONICA BEZERRA CHAGAS	043. *** *-19

NATÁLIA DA COSTA LIMA	108. ***-54
NATÁLIA MARIA DA SILVA	125. ***-51
NIVEA EDUARDA MARTINS DA SILVA	128. ***-70
PATRICIA MARIA DA SILVA	015. ***-33
PATRICK DA SILVA TENÓRIO	035. ***-35
PAULA CORREIA LIRA	034. ***-24
PAULA RENATA DE SOUZA MELO	099. ***-10
PEDRILENA SANTOS RODRIGUES DA SILVA	109. ***-75
PEDRO HENRIQUE SANTOS SILVA	098. ***-82
POLLYANA MONIQUE FÉLIX DE LIMA	093. ***-05
POLLYANA STEFANY	093. ***-08
PRISLLA ALEXANDRE MELO DA SILVA	073. ***-29
RAFAEL BRUNO SILVA	052. ***-62
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	071. ***-20
RAFAELA DIOLINDA DA SILVA	107. ***-39
RAÍSSA FERNANDA DE AGUIAR SILVA ANDRADE	096. ***-08
RAÍZA RENATA NASCIMENTO DE SANTANA	139. ***-12
RENATA MARIA DE MEDEIROS BRUCE	082. ***-44
RENATO LUIZ VIERA COSTA LIMA	093. ***-31
ROSANA CÍCERA DA SILVA	071. ***-76
ROSANNE SIBELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	115. ***-37
ROSEANE MARIA DOS SANTOS RORIZ	024. ***-33
RUTH MARIA DA SILVA ARAÚJO	101. ***-04
SALETE MARIA DE MEDEIROS SILVA	846. ***-33
SANDRA DOMINGOS DA SILVA	031. ***-69
SANDRA MARIA DA SILVA	062. ***-07
SAVIO LIMA SIQUEIRA	043. ***-18
SELMO SEVERINO TOMÉ	030. ***-56
SEVERINO SOARES DE MENEZES	253. ***-68
SHEILA CARLA VILAR	041. ***-29
SHIRLEY QUEIROZ DA SILVA	784. ***-04
SILVANA FERREIRA DA SILVA	948. ***-53
SILVANA MARIA DE LUCENA	038. ***-85
SILVÂNIA AMARA DA SILVA	086. ***-28
SILVIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	811. ***-72
SIMONY PAULA SOARES DA COSTA	055. ***-39
SUELLEN BEZERRA DA SILVA	072. ***-22
SUZANA CASSIA DE OLIVEIRA	117. ***-05
TAINÁ IZABEL DOS SANTOS	099. ***-10
TAMIREN IRENE DA SILVA CARDOSO	103. ***-97
TATIANE ALVES DA SILVA	106. ***-81
TATIANE MICHELE DE SANTANA LAURIANO MENEZES	073. ***-30
TAYNÁ TAISE BEZERRA DOS SANTOS	071. ***-80
TERESA FABIANA SILVA DE MELO	010. ***-67
THAIS LIRA DOS SANTOS	122. ***-00
THAISA JOICE DOS SANTOS NASCIMENTO	130. ***-21
THIAGO PEREIRA BULL	046. ***-82
TIAGO COELHO DA SILVA	092. ***-00
TIAGO RAFAEL DOS SANTOS	051. ***-00
VALMIR ROGERIO DOS SANTOS	069. ***-80
VANESSA SOARES DA SILVA	002. ***-77
VÂNIA MARIA DAS NEVES RAMOS	376. ***-68
VÂNIA ROSANGELA DA SILVA	062. ***-56
VERONICA MARIA DE LIMA	015. ***-25
VICTÓRIA ROBERTA NEVES DOS SANTOS	122. ***-92
VINICIUS ALVES DA SILVA	123. ***-03
WEGNAR CARLA DA SILVA	034. ***-92
WELMA MARIA DE MEDEIROS	092. ***-66
WEVERTON FERNANDES DE MEDEIROS MELO	405. ***-74

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
NOME	CPF
ADRIEL LIMA ALVES DOS SANTOS	068. ***-60
AILTON CLEMENTE DA SILVA	112. ***-92
ALANNA JULIA MARQUES DA SILVA	135. ***-23
ALARICE KATARINY MELO NUNES DE SOUZA	126. ***-35
ALDENICE DOS SANTOS CORREIA	115. ***-98
ALFREDO GUSTAVO VILAR GONÇALVES SILVA BARROS	709. ***-48
ALICE SALGADO DE FREITAS	123. ***-94
ALINE AMARA DOS SANTOS	088. ***-86
ALINE CARLA DA SILVA FERREIRA	052. ***-40
ALLAN VÍCTOR PEREIRA DA SILVA	087. ***-99
ALLANA LARYSSA SOARES MAGALHÃES	711. ***-71
AMANDA BEATRIZ DE VASCONCELOS SILVA	064. ***-27
AMANDA PRISCILA DA SILVA	125. ***-58
ANA BEATRIZ DE SIQUEIRA OLIVEIRA	116. ***-02
ANA CAROLEIDE LIMA MEIRA DE ARAÚJO	119. ***-36
ANA CAROLINA CAVALCANTI DE LIMA	134. ***-71
ANA CECÍLIA MEDEIROS DE SOUZA PORTO	147. ***-05
ANA CLARA DA SILVA SANTOS	135. ***-90
ANA CLARA DE SOUZA RAMOS	075. ***-93
ANA CLÁUDIA DA SILVA	134. ***-28
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	093. ***-83
ANA ELIZABETY CORREIA PEREIRA	125. ***-46
ANA KAROLINE DE OLIVEIRA	138. ***-16
ANA KATARINA BEZERRA DE LIMA	071. ***-36
ANA LUIZA DE MELO FLORENCIO	091. ***-42

ANA MARIA EDITE DA SILVA	108. ***-***-31
ANGELICA ANA PAULA DO NASCIMENTO	129. ***-***-23
ANNA CLARA DO NASCIMENTO	151. ***-***-03
ANTHONY FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	712. ***-***-97
ARTHUR JOAO MENDES TELES	112. ***-***-12
ARTHUR JOSÉ SPINELLI DANTAS DE MOURA	109. ***-***-66
ARTHUR QUIRINO FERREIRA DA SILVA	105. ***-***-88
ARTHUR SAYO SOARES DA SILVA SANTOS	714. ***-***-81
ARTHUR VINÍCIUS CORREIA DE OLIVEIRA	109. ***-***-08
AYSLA JENNEFER DE FRANÇA SOUZA	127. ***-***-43
BEATRIZ LOPES LEÃO PONTUAL	710. ***-***-14
BEATRIZ PEREIRA DA SILVA NETA DOS SANTOS	057. ***-***-79
BENJAMIM AMI BERNARDO COSTA SILVA	113. ***-***-60
BIANKA BARBOSA RODRIGUES	137. ***-***-76
BRENDA LUCIANA DA SILVA	168. ***-***-73
BRENDHA ESTÉFANY DA SILVA SOUZA	133. ***-***-39
BRUNA KARLA CORREIA DA SILVA	125. ***-***-44
BRUNA SIMÕES DE SEIXAS DA SILVA	704. ***-***-29
BRUNNA YNGRID MARIA DOS SANTOS	105. ***-***-28
CAMILA INGRID DA SILVA LINDOZO	117. ***-***-35
CAMILA MARIA BEZERRA SOUZA	122. ***-***-31
CAMILLE VITÓRIA DAS NEVES OLIVEIRA	157. ***-***-81
CAMYLÁ SOARES DA SILVA SOUZA	135. ***-***-48
CAMYLLE FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	137. ***-***-40
CANAÁ VALENTIM LOPES	077. ***-***-26
CAROLAYNE AUGUSTO DE LIMA	128. ***-***-00
CAROLAYNE MILENA GOMES DO NASCIMENTO	123. ***-***-10
CÁSSIA TAIS DA SILVA	139. ***-***-26
CATIANA MARIA DA SILVA	066. ***-***-98
CHARLESSON DA SILVA ROCHA	104. ***-***-35
CLAUDIA NICOLLY DE OLIVEIRA SILVA	084. ***-***-96
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS COSTA	102. ***-***-00
DANIELE MARIA DA SILVA	068. ***-***-21
DANIELE PALOMA DA SILVA	114. ***-***-50
DANIELLE CAROLINE DOS SANTOS	113. ***-***-77
DANIELLY MONTEIRO DE VASCONCELOS	100. ***-***-44
DANILO ALVES DE FARIAS	134. ***-***-22
DANNILSON BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	093. ***-***-18
DARLAN JOSÉ DE LIRA SILVA	713. ***-***-06
DAYANE MYRTES ALVES MILANÊS	111. ***-***-42
DÉBORA EMILY SENA SANTOS	709. ***-***-33
DEBORAH DANNYELLE SOUZA FERREIRA	138. ***-***-85
DEBORAH MYLLENA DA SILVA NASCIMENTO	126. ***-***-03
DEBORAH WANNY SENA FERREIRA DA SILVA	115. ***-***-47
DEYVISON RAMOS DA SILVA	056. ***-***-29
DIOGO LEANDRO RODRIGUES	137. ***-***-45
EDILENE AVELINO DA SILVA	127. ***-***-39
EDJANE PEREIRA CAVALCANTI	705. ***-***-09
EDUARDA FERNANDA DA SILVA	126. ***-***-05
EDUARDA TAIS OLIVEIRA DA SILVA	131. ***-***-21
EDUARDO DE LIRA LIMA	132. ***-***-74
ÉLIDA VITÓRIA DA SILVA SOUZA	137. ***-***-21
ELIVELTON JOSÉ DE OLIVEIRA	098. ***-***-89
ELIVONALDA DE ABREU	160. ***-***-04
ELIZANDRA MENDES GONÇALVES SOARES	029. ***-***-02
ELIZÂNGELA PEREIRA DE ABREU	154. ***-***-20
ELOYSE ARANTES VIANA	105. ***-***-54
ELTA BEATRIZ RODRIGUES DE CARVALHO	096. ***-***-92
ELTON KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES	085. ***-***-80
EMILLY MIKAELA NUNES DA SILVA	122. ***-***-00
EMILY CAROLINA GOMES GONÇALVES	132. ***-***-04
EMILY GABRIELA DA SILVA	714. ***-***-89
EMILY STEFANE GOMES SERAFIM DA SILVA	106. ***-***-18
EMYLE DAIANE RODRIGUES SILVA	119. ***-***-71
ERICK LUAN DIAS DE OLIVEIRA	132. ***-***-32
EVERTON VINICIUS NUNES DOS SANTOS	125. ***-***-32
FABIO AUGUSTO DE VASCONCELOS MAIA	065. ***-***-20
FELIPE MANOEL SILVA	097. ***-***-08
FILIFE FERNANDES MARTINS	129. ***-***-79
FILIFE SALGADO DE FREITAS	117. ***-***-08
FLÁVIA LOPES BEZERRA	131. ***-***-64
FRANCY ELLEN DE MELO PAIVA	137. ***-***-10
GABRIEL DE ALBUQUERQUE LEMOS	084. ***-***-07
GABRIEL DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	134. ***-***-99
GABRIEL HENRIQUE DA PAZ E SILVA	133. ***-***-57
GABRIEL QUEIROZ DA SILVA ARAÚJO	134. ***-***-31
GABRIELA EDUARDA SANTANA DA SILVA	140. ***-***-02
GABRIELA KARLA RIBEIRO DE ABREU	148. ***-***-45
GABRIELLA BEZERRA DE OLIVEIRA	096. ***-***-81
GEISIELY MARIA BEZERRA DOS SANTOS	123. ***-***-74
GEOVANA BARBOSA DA SILVA	148. ***-***-07
GERLANE CARLA BEZERRA DE MEDEIROS	045. ***-***-13
GERLANNY PEREIRA BEZERRA	116. ***-***-73
GILBERLÂNDIA TEREZA DA SILVA	147. ***-***-07
GRAZIELLA BEZERRA DE OLIVEIRA	096. ***-***-75
HOSANA EMANUELA DA SILVA	102. ***-***-46
IARA KALINY MOURA LIMA	079. ***-***-77
IGOR AUGUSTO DOS SANTOS GUERREIRO	111. ***-***-50
IRANDIR SOARES DA SILVA FILHO	125. ***-***-28

ISABELA KARLA DE OLIVEIRA	119. *** *-51
ISABELA TAIS PEREIRA	124. *** *-48
ISABELLA FERNANDA SILVESTRE DE MELO	147. *** *-89
ISABELY DANTAS DA FONSECA	110. *** *-04
ISIS EDUARDA LEMOS RODRIGUES	138. *** *-75
ITALLA DOS SANTOS MARQUES	094. *** *-08
IZABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	709. *** *-65
IZABEL RAMONY FREITAS ALMEIDA	119. *** *-05
JACELANE RODRIGUES DA LUZ	086. *** *-67
JACIELLE MARIA DE ABREU DANTAS	171. *** *-46
JAIANE VITORINO DE SOUZA	102. *** *-46
JAILMA SALGADO DOS SANTOS	136. *** *-60
JAINE VITORINO DE SOUZA	102. *** *-90
JAQUELINE BARBOSA DA SILVA FERREIRA	129. *** *-93
JAQUELINE PATRÍCIA SILVA FERREIRA	140. *** *-63
JAQUELINE TAMIRES BARROS	081. *** *-00
JAYANY VITORIANA DA SILVA	131. *** *-13
JÉSSICA LIDIANE DA SILVA	122. *** *-30
JESSICA PATRÍCIA DE LIMA SILVA	104. *** *-32
JÉSSICA QUITÉRIA DO NASCIMENTO	122. *** *-31
JÉSSICA THAIS MARTINS FERREIRA DE ALBUQUERQUE	110. *** *-36
JOÃO HENRIQUE DE LIMA SILVA	130. *** *-03
JOÃO VITOR DA SILVA	130. *** *-08
JOÃO VITOR MARTINS DA SILVA	148. *** *-32
JOAQUIM FRANCISCO DE ALMEIDA NETO	074. *** *-59
JOICY ANDRIELY FALCÃO CABRAL	144. *** *-05
JONH LUCAS MENDES PORTELA	135. *** *-12
JOSÉ ANSELMO CAVALCANTE DE ARAUJO	081. *** *-97
JOSÉ DÁCIO DA COSTA BARBOSA	709. *** *-04
JOSÉ FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA FILHO	145. *** *-69
JOSÉ HELDER MEDEIROS DA SILVA	121. *** *-07
JOSÉ MACIEL SILVESTRE	056. *** *-36
JOSE RICARDO DOS SANTOS SILVA	111. *** *-39
JOSEILMA MARIA DE LIMA	073. *** *-64
JOSENI JOSILENE DA SILVA	087. *** *-79
JOSENILDO GERALDO DA SILVA	071. *** *-82
JOSENILDO PEREIRA DA SILVA	100. *** *-27
JOSIMARIA DE LIMA VICENTE	052. *** *-74
JOSSLAYNE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	127. *** *-09
JOYCE FERREIRA DE OLIVEIRA	148. *** *-05
JOYCE KELLY SILVA FERREIRA	140. *** *-57
JUAN BRENO DE LIMA BEZERRA	134. *** *-28
JULIANA GABRIELY SANTOS DE SANTANA	132. *** *-14
JÚLIO BELO DOMINGOS DE LIMA	711. *** *-78
KALLYNE MARIA SOARES DOS PRAZERES	140. *** *-66
KAMILLY KETHILY LEMOS SILVA	075. *** *-50
KARINA BOTELHO DE MENEZES	708. *** *-54
KAROLINA RODRIGUES SANTOS SILVA	148. *** *-26
KEVELYN EDUARDA ALEXANDRE LEÃO BRASIL	711. *** *-75
LAÍSA MARIA DA SILVA	140. *** *-97
LARICI RIBEIRO DOS SANTOS	131. *** *-42
LARISSA BERNARDO DOS SANTOS	147. *** *-89
LARISSA MILENA MARTINS DOS SANTOS	100. *** *-40
LARYSSA GABRIELLA DA SILVA MELO	121. *** *-10
LARYSSA MIRELLE OLIVEIRA DA SILVA	712. *** *-84
LAURA SOUZA DA SILVA	133. *** *-02
LAYSA MENDES LOPES	708. *** *-20
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	071. *** *-73
LETICIA NASCIMENTO COSTA	140. *** *-02
LIANDRA KALYNE SILVA DE ALBUQUERQUE LIMA	122. *** *-41
LÍVIA LAYANNE CORREIA DE ARAÚJO	125. *** *-82
LIWERTON FARIAS DA SILVA	071. *** *-77
LIZANGELA FERREIRA DE LIMA	126. *** *-48
LUANA DA SILVA ANDRADE	137. *** *-56
LUANA MANUELI DA SILVA SANTOS	129. *** *-01
LUANA NATALIA SILVA	134. *** *-78
LUCAS SILVA LOPES	135. *** *-83
LUCAS VINÍCIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	119. *** *-41
LUCIANA GEORGIA DA SILVA	708. *** *-84
LUIS MICAEL PEREIRA	127. *** *-75
LUIZ ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	058. *** *-00
LUIZ FELIX DA SILVA	711. *** *-09
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	711. *** *-61
LUZIA VIGÍNIA DA SILVA	132. *** *-79
MARCELLA BLANCA DE VASCONCELOS	133. *** *-33
MARCIONE MARIA DA SILVA	101. *** *-08
MARCUS VITOR DA CUNHA NASCIMENTO	064. *** *-18
MARIA ALICE DOS SANTOS FERREIRA	138. *** *-41
MARIA AUXILIADORA SPINDOLA BEZERRA	121. *** *-92
MARIA BIANCA PEREIRA DE CARVALHO	134. *** *-85
MARIA CAMILA DE LIMA PAZ	106. *** *-13
MARIA CAMILLY DA SILVA	137. *** *-26
MARIA CARINA DE ALBUQUERQUE	138. *** *-50
MARIA CECÍLIA CORREIA PRADO	135. *** *-85
MARIA CECÍLIA NASCIMENTO SANTOS	068. *** *-06
MARIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO	086. *** *-96
MARIA DA CONCEIÇÃO JAMILE DA SILVA SANTOS	117. *** *-01
MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA	139. *** *-24
MARIA EDUARDA ANDRADE DE MELO	087. *** *-30

MARIA EDUARDA BELARMINO	153. ***-**-12
MARIA EDUARDA DA SILVA	712. ***-**-50
MARIA EDUARDA DE LIMA	119. ***-**-70
MARIA EDUARDA FARIAS PEREIRA	097. ***-**-50
MARIA EDUARDA JESUS DA SILVA	135. ***-**-16
MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	128. ***-**-98
MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	100. ***-**-82
MARIA JEISE DA SILVA	127. ***-**-39
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	099. ***-**-31
MARIA LIDIANE MENDES GONÇALVES	068. ***-**-06
MARIA LUIZA GOMES DA SILVA	142. ***-**-22
MARIA LUIZA HILDA DA SILVA	140. ***-**-05
MARIA LUIZA LEMOS SILVA	150. ***-**-79
MARIA MÔNICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	027. ***-**-00
MARIA NAIARA FERREIRA	126. ***-**-37
MARIA NATASSIA BEZERRA DOS SANTOS	085. ***-**-96
MARIA NAYANNE DE MEDEIROS	113. ***-**-52
MARIA RAZYSŁANNE CARVALHO FREITAS	119. ***-**-69
MARIA SEBASTIANA AUXILIADORA DE LIMA SILVA	128. ***-**-86
MARIA VITÓRIA CORREIA PRADO	141. ***-**-80
MARIA VITÓRIA WANDERLEY SILVA	133. ***-**-59
MARIA VYCTORIA SIMÕES MUNIZ DE FRANÇA	106. ***-**-02
MARIA WÉRICA CARNEIRO	129. ***-**-89
MARIA YASMIN BEZERRA DA SILVA	148. ***-**-51
MARIANA COSTA DE OLIVEIRA	137. ***-**-10
MARIANA KAUANNY CORREIA	137. ***-**-58
MARIANA PATRÍCIA DE LIMA	122. ***-**-31
MARIANA URBANO DA SILVA	128. ***-**-90
MARILIA GABRIELLA NUNES BULL	077. ***-**-35
MATEUS CHAGAS LIMA	120. ***-**-31
MATHEUS HENRIQUE TAVARES DA SILVA	134. ***-**-54
MATHEUS MELO SILVA	120. ***-**-77
MAURÍCIO MESSIAS MENDES DA SILVA	129. ***-**-80
MAYARA ALVES MONTEIRO	161. ***-**-66
MAYARA KAROLINE DA SILVA	714. ***-**-66
MAYARA STEPHANY LOPES DE SOUZA	126. ***-**-09
MELISSA FERREIRA DA SILVA	134. ***-**-93
MIKAELY SABRINE DA SILVA	125. ***-**-32
MILENA LAURA SOUZA BARBOSA	127. ***-**-01
MONICA SABRINA DE LIMA SILVA	134. ***-**-20
MYCHEL VICTOR BEZERRA	129. ***-**-57
MYLENA MELO SILVA	120. ***-**-70
NAGIRLA OLÍVIA DE FONSECA DE ARAÚJO	049. ***-**-10
NATÁLIA DE MELO BARBOSA	120. ***-**-92
NICOLLI ARIEL BARBOSA DE MEDEIROS	134. ***-**-79
NOEMY GABRIELA DA SILVA	113. ***-**-41
OSLENE PRISCILLA DA SILVA	146. ***-**-24
PABLO VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	133. ***-**-02
PATRÍCIA TIMÓTIO GUIMARÃES	099. ***-**-08
PAULA AMANDA DE MELO	038. ***-**-50
PAULA FRANCIALLY HOLANDA TEIXEIRA	713. ***-**-54
PAULINA AMARA DA SILVA	134. ***-**-65
PAULO PATRICIO DE SOUZA NETO	106. ***-**-90
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SILVA	139. ***-**-13
PEDRO HENRIQUE GOMES PIRES DO NASCIMENTO	112. ***-**-39
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	127. ***-**-75
PEDRO PAULO LIMA BEZERRA	117. ***-**-37
QUEZIA CRISTINA DA SILVA	104. ***-**-01
RAFAEL FLORENCIO COSTA RIBEIRO	099. ***-**-32
RAIANE MARIA DOS SANTOS	715. ***-**-20
RAUÁ BEZERRA DA SILVA	126. ***-**-43
RAYANI MANUELE DA SILVA SOUZA	112. ***-**-21
REBECCA LARISSA DE LIMA LEMOS	123. ***-**-05
RENATA CHRISTINA RINO PALMEIRA	705. ***-**-13
RENATA GABRIELA VIERA DA SILVA	134. ***-**-07
RENATA OLIVEIRA DA COSTA	134. ***-**-50
RHANNA ESTEFANY SEVERO DA SILVA	159. ***-**-19
RISÉLIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA	047. ***-**-56
RIVONALDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	134. ***-**-22
ROBERTO MANUEL DOS SANTOS	159. ***-**-90
RODRIGO ÂNGELO DE MENDONÇA	134. ***-**-50
ROMERO FERREIRA DA SILVA	711. ***-**-97
ROSANE DA SILVA NEVES	144. ***-**-28
ROSILEIDE PEREIRA DA COSTA	849. ***-**-87
RUAN VINÍCIUS DE SANTANA ALBUQUERQUE	119. ***-**-74
RYAN DAVID DA SILVA	150. ***-**-97
RYAN HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	141. ***-**-19
RYANNE HANDRIELLY MEDEIROS DE MOURA	125. ***-**-57
SAMARA GABRIELLY GONÇALVES DE OLIVEIRA	102. ***-**-90
SANDRA DIAS BARBOSA	121. ***-**-08
SANDRIELE MARIA DA SILVA	715. ***-**-70
SANDY SOARES ALVES LINS	122. ***-**-47
SELLEN SOARES ALVES LINS	122. ***-**-44
SELMA GABRIELA PAZ DOS SANTOS SILVA	104. ***-**-02
SELMA MARIA DO CARMO	059. ***-**-32
SERGIANY SANDRELLI SANTOS DA SILVA	121. ***-**-58
STEPHANE ELLEN DA SILVA	147. ***-**-44
SUÊMILY SANTOS ANDRADE DO NASCIMENTO	148. ***-**-45
SUZANE MOREIRA DE LIMA	089. ***-**-10

TAINÁ FRUTUOSO DE MORAES CÂNDIDO	090. *** *-41
THACYLLA MEDEIROS DE FARIAS	147. *** *-80
THAINNÁ MEDEIROS DOS SANTOS	123. *** *-30
THALLYTTA EMANUELY CÂNDIDO DA SILVA	135. *** *-63
THAMIRES MARIA DO VALE	118. *** *-69
THAYNÁ LARISSA DA SILVA	103. *** *-03
THAYNARA GABRIELLA MARIA DA SILVA	108. *** *-14
THAYRAN IGOR DA CRUZ	125. *** *-57
THIAGO JOÃO DE SANTANA	123. *** *-28
THIAGO VICTOR GOMES DA SILVA	114. *** *-00
THÚLIO DORNELAS DE MENDONÇA	119. *** *-99
TIAGO GOMES DE LIMA	145. *** *-16
VALQUIRIA BEZERRA DA SILVA	132. *** *-07
VANESSA FABIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	117. *** *-00
VANESSA SOARES DE MELO	135. *** *-10
VÂNIA BEZERRA DA SILVA	071. *** *-63
VERÔNICA MARIA BERNARDO DA SILVA	126. *** *-43
VICTOR SILVA BARRETO	084. *** *-18
VINÍCIUS FRANÇA FARIAS	100. *** *-14
VINÍCIUS MATEUS DE LIRA SILVA	133. *** *-95
VINÍCIUS RAFAEL DA SILVA PACHECO	704. *** *-99
VINÍCIUS RUAN DE ALMEIDA	079. *** *-00
VITÓRIA CAROLINA DE MELO	135. *** *-06
VIVIANE MARIA DA SILVA RITO	120. *** *-24
WANDERCLEITON DA SILVA PONTES	143. *** *-01
WELLINGTON CATACHONE BELARMINO DE CARVALHO	148. *** *-02
WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA	116. *** *-04
WEMERSON VITOR DE OLIVEIRA DA SILVA	059. *** *-29
WICTÓRIA BRINALDA GOMES FERREIRA	125. *** *-85
WIDYANE JESSIE DE ABREU SANTOS	706. *** *-30
WILLIAM LADISLAU DO NASCIMENTO	209. *** *-08
WILLYANE OLIVEIRA PESSOA DE MELO	119. *** *-11
YASMIN LIMA DOS SANTOS	163. *** *-02

CARGO	
VIGIA	
NOME	CPF
ADEMAR URBANO DA SILVA	658. *** *-53
ADJAILSON COSME SOARES	025. *** *-57
ALAIN PEDROSA DE VASCONCELOS	048. *** *-38
ALDO BEZERRA DE VASCONCELOS	013. *** *-48
ALEX LAURENTINO DA SILVA NASCIMENTO	057. *** *-39
ALEX LUIZ DA SILVA SANTOS	110. *** *-02
ALEXANDRE VASCONCELOS DOS SANTOS	037. *** *-69
ALMIR JOSÉ DAMIÃO	866. *** *-49
ALMIR ROGERIO DA SILVA	054. *** *-04
ANDREZA DE FÁTIMA SILVA	037. *** *-92
ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA FILHO	734. *** *-49
ARISTÓFANES SOARES FILHO	335. *** *-40
BRUNO RAMOS DA SILVA	117. *** *-63
CARLOS ROBERTO DE FRANÇA VICENTE	025. *** *-99
CÍCERO FIRMINO DE LUCENA	669. *** *-35
CLAUDIO LUIS DA SILVA	047. *** *-08
CLÉRITON DE ANDRADE LIMA	036. *** *-80
CLÓVIS ANTONIO BENARDO DA SILVA	327. *** *-04
DANILO LOURENÇO ALVES	052. *** *-59
DÊNIS ÉVERTON RIBEIRO DA SILVA	111. *** *-82
DIEGO LUIS DOS SANTOS	073. *** *-20
DIJALMA RICARDO DE SANTANA DA SILVA ALVES	033. *** *-81
DILSON FRANCISCO DA CRUZ	025. *** *-43
EBSON PEREIRA LEÃO	093. *** *-12
EDILSON ALEXANDRE SIMPLÍCIO PEREIRA	640. *** *-15
EDIVALDO ANTONIO DE LEMOS	948. *** *-91
EDMILSON CAETANO DA SILVA	038. *** *-50
EDNALDO ALVES DA SILVA	066. *** *-11
EDNALDO EVANGELISTA DE ABREU	107. *** *-90
EDSON SEVERINO DE LIMA	056. *** *-46
ELBERT BARBOSA SILVA	038. *** *-73
ERIVAN XAVIER DOS SANTOS	039. *** *-70
ERONILDO JOAQUIM DOS PRAZERES	029. *** *-51
EUMIRES JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	115. *** *-40
EVERALDO CAETANO FERREIRA	028. *** *-25
EVERALDO CORREIA DOS SANTOS	107. *** *-11
FABIAN DA ROCHA BARBOSA	754. *** *-20
FABIANO SEVERINO DE ASSIS	040. *** *-99
FÁBIO CESAR DA SILVA	014. *** *-25
FÁBIO JÚNIO DA COSTA	030. *** *-40
FERNANDO BENÍCIO DA SILVA	043. *** *-43
FERNANDO FELIX DE MEDEIROS	050. *** *-33
FILIP MATHEUS PEREIRA DE LIMA	107. *** *-03
FRANCISCO FERNANDES	674. *** *-53
GABRIEL SIMPLÍCIO DA SILVA	137. *** *-37
GEORGE JOSÉ DE OLIVEIRA	774. *** *-72
GEORGE LUIZ DA SILVA SANTOS	127. *** *-09
GERALDO FLORENTINO DA SILVA	765. *** *-20
GILBERTO DA SILVA	948. *** *-59
GILDO MARTINS RODRIGUES	260. *** *-99
GILVAN ALVES DA SILVA	745. *** *-87

GILVAN JOSÉ DA SILVA	325. *** *-49
GIVANIL CORREIA DE MELO	022. *** *-83
GLAUCO KAIO DE FARIAS	089. *** *-71
GLEBSON ROMILDO FLORENCIO	092. *** *-02
GLEIDSON DE OLIVEIRA ALVES	041. *** *-80
GLEYDSON PATRICK GOMES FELIX	078. *** *-71
HARISTÓDIO FERREIRA DA SILVA	026. *** *-06
HENMERSON BATISTA DE OLIVEIRA	064. *** *-30
INACIO PEREIRA DA SILVA	019. *** *-81
IVALDO NUNES DE ANDRADE	773. *** *-72
IVANILDO JOSÉ DE LIMA	107. *** *-32
JACINETE ALVES DA SILVA DE SANTANA	023. *** *-58
JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	735. *** *-00
JOÃO BATISTA FELEX DOS SANTOS	044. *** *-03
JOÃO JOSÉ DE MEDEIROS	021. *** *-11
JOÃO PAULO DAS NEVES	085. *** *-44
JOÃO PAULO RODRIGUES LINS	042. *** *-52
JORDÃO AGUIAR DA SILVA	065. *** *-90
JOSÉ AILTON DA SILVA	042. *** *-59
JOSÉ ANTONIO DO VALE	697. *** *-20
JOSÉ CARLOS DA SILVA	049. *** *-02
JOSÉ CIPRIANO PEREIRA	802. *** *-15
JOSÉ EDSON DE HOLANDA CAVALCANTI FILHO	075. *** *-31
JOSÉ EDSON DE SENA	030. *** *-05
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	042. *** *-16
JOSÉ GABRIEL CLEMENTINO DA SILVA	045. *** *-92
JOSÉ IVALDO DE FRANÇA	325. *** *-15
JOSÉ LEONARDO ALVES DA SILVA	105. *** *-73
JOSÉ LIELSON RIBEIRO	034. *** *-85
JOSÉ LUIS DOS SANTOS	461. *** *-04
JOSE MARCOS DE SOUSA	390. *** *-53
JOSÉ MARIO ALVES	045. *** *-18
JOSE NILDO DOS SANTOS	846. *** *-53
JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS	034. *** *-93
JOSÉ RICARDO DA SILVA TORRES	110. *** *-78
JOSÉ RINALDO SOARES	447. *** *-34
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	028. *** *-59
JOSÉ SERGIO BEZERRA DE LIMA	053. *** *-31
JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS FILHO	046. *** *-07
JOSÉ SILVERIO DA SILVA FILHO	693. *** *-00
JOSENILDO NEVES DE LIMA	152. *** *-72
JOSIVALDO DA SILVA FREITAS	849. *** *-68
JOSIVAN CLAUDIO DA SILVA	039. *** *-77
JUAREZ NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR	692. *** *-00
JÚLIO CÉZAR ANGELO DA SILVA	027. *** *-18
LAÉRCIO LUIZ DA SILVA	030. *** *-86
LENILDO HELENO DA SILVA	066. *** *-90
LEONARDO FERNANDO DA SILVA	103. *** *-75
LEVIR VITAL DOS SANTOS	089. *** *-31
LUAN LEONARDO FELIX SANTOS FERREIRA	104. *** *-45
LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	074. *** *-18
LUCAS EMMANUEL PEREIRA DE LIMA	104. *** *-86
LUCAS JOSÉ DA SILVA	064. *** *-56
LUCIANO DIAS DA SILVA	887. *** *-72
LUCIANO DOS SANTOS GONZAGA	844. *** *-00
LUCIANO JOSÉ DE MELO	035. *** *-09
LUIS CLEMENTE DE SOUZA	054. *** *-12
LUIS FERNANDO URBANO DA SILVA	101. *** *-22
LUIZ CARLOS DA SILVA	882. *** *-00
LUIZ VIEIRA DA COSTA	846. *** *-04
MACIEL JOSÉ DA SILVA	035. *** *-01
MACIEL LOURENÇO DA SILVA	056. *** *-84
MANOEL DA SILVA	883. *** *-68
MARCELO PAULINO RIBEIRO	060. *** *-30
MARCILIO BARBOSA GUIMARÃES	033. *** *-94
MARCOS LOURENÇO DA SILVA	027. *** *-09
MARCOS PEDRO FLÔR	795. *** *-53
MARCOS SEVERINO DA SILVA	097. *** *-17
MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS	357. *** *-87
NATALIA MARIA DA SILVA	126. *** *-26
NATANAEL FERREIRA DE MELO	197. *** *-15
NELSON CESAR PONTES PEREIRA	046. *** *-10
NOBERTO JOSÉ DOS SANTOS	692. *** *-87
OSMAR JORGE DA SILVA	068. *** *-09
PAULO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	038. *** *-67
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	049. *** *-11
RAFAEL MANOEL DOS SANTOS	046. *** *-03
ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA	044. *** *-95
ROGÉRIO LUIZ FEITOSA	694. *** *-15
ROGERIO MANOEL DA SILVA MARTINS	075. *** *-05
RUBENS JOSÉ ADRIANO DA SILVA	849. *** *-53
SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS	833. *** *-15
SEBASTIÃO MANOEL CONSTANTINO	366. *** *-68
SÉRGIO LEANDRO DE LIMA	068. *** *-32
SEVERINO AMARO DA SILVA	022. *** *-27
SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA	948. *** *-00
SEVERINO JOSÉ LUCIANO FILHO	025. *** *-90
THIAGO LUIS SIQUEIRA DA SILVA	059. *** *-17
TIAGO FREITAS MARIANO COSTA	067. *** *-27

TIMOTEO HELENO DA PENHA	111. ***-***-29
VALDINEI LUIZ DA SILVA	083. ***-***-69
VALVISON MARCONI FERREIRA	311. ***-***-30
WALBER BRENO CAMPOS DO NASCIMENTO	118. ***-***-73
WALLYSON JONNES DE FRANÇA BARBOSA	061. ***-***-89
WALTER ALEXANDRE DA SILVA	868. ***-***-20
WELLINGTON ERALDO DOS SANTOS	064. ***-***-80
WESLEY WALTER DA SILVA	072. ***-***-24

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) VIGIA	
NOME	CPF
ADEGILSON HORACIO DA SILVA	390. ***-***-72
ADEGILSON JOSÉ DE FARIAS	074. ***-***-41
ALISSON MARIANO RODRIGUES	123. ***-***-80
ARTHUR TENORIO DOS SANTOS	133. ***-***-31
CARLOS EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS	127. ***-***-40
CARLOS EDUARDO PAULINO DE MEDEIROS	130. ***-***-08
DANILO FERREIRA DA SILVA	127. ***-***-02
DIMIS MENDES DOS SANTOS	133. ***-***-93
DIOGO RODRIGUES DOS SANTOS	139. ***-***-66
EDUARDO TEIXEIRA DE LIMA	106. ***-***-40
EMANUEL JOÃO FERREIRA NASCIMENTO	130. ***-***-51
FLÁVIO DIOCI DE MAGALHÃES	133. ***-***-92
HENRIQUE DE LIRA LIMA	145. ***-***-19
HUGO VINICIUS FERREIRA CORREIA	119. ***-***-08
JEFFERSON VICTOR GONÇALVES DA SILVA	059. ***-***-37
JOÃO BATISTA FERREIRA	109. ***-***-12
JOÃO FERREIRA DE LIMA NETO	097. ***-***-93
JOÁS MARINHO ALVES	708. ***-***-12
JONATHAN JOSÉ DA SILVA JUNIOR	100. ***-***-30
JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO	846. ***-***-68
JOSÉ JOAQUIM LAURENTINO FILHO	080. ***-***-13
JOSÉ LEANDRO BEZERRA DE ARAÚJO	142. ***-***-61
JOSÉ PAULO DA SILVA	144. ***-***-32
JOSÉ ROBERTO LIMA SANTOS	708. ***-***-18
JOSÉ WALACY DA SILVA	141. ***-***-36
JOSIMAR JOSÉ DA SILVA	091. ***-***-00
LARRI JOSÉ DA SILVA	044. ***-***-50
LEOCARDIO FERREIRA DE LIMA	099. ***-***-00
LEONARDO BALBINO DE LIMA E SILVA	713. ***-***-70
LUCAS BARBOSA DA SILVA LIMA	129. ***-***-70
LUCAS HENRIQUE NERI DA SILVA	127. ***-***-78
LUIS FELIPE SENA DE LIMA	123. ***-***-81
MARCUS VINÍCIUS QUEIROZ DE VASCONCELOS	116. ***-***-43
PEDRO HENRIQUE MEIRE	081. ***-***-33
PEDRO MATHEUS OLIVEIRA PONTES	137. ***-***-14
RAIANY MARIA DO NASCIMENTO	097. ***-***-01
RALFE JOSE DA SILVA	137. ***-***-88
ROGÉRIO JOSÉ ANCELINO	109. ***-***-97
TIAGO SILVA BARRETO	084. ***-***-43
WEDSON RAMOS DA SILVA	030. ***-***-65

CARGO	
INTÉRPRETE DE LIBRAS	
NOME	CPF
ARTHUR RUAN BARBOSA DE FREITAS	704. ***-***-26
JOSÉ ROBERTO DE LIMA	036. ***-***-75
JOYCE PEREIRA DA LUZ	105. ***-***-10
MARIA DE FÁTIMA RITO DOS SANTOS	754. ***-***-87
MARLENE ARRUDA SILVA	609. ***-***-72

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) INTÉRPRETE DE LIBRAS	
NOME	CPF
VANESSA DE ALBUQUERQUE E SILVA	069. ***-***-80

CARGO	
MONITOR DE BANDA	
NOME	CPF
EDSON DE LIMA BEZERRA	491. ***-***-91
EDSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	117. ***-***-99
FELIPE NUNES DOS SANTOS	121. ***-***-10
GEAZI ALISSON SANTOS DE FREITAS	131. ***-***-71
GERAILTON LUIZ DA SILVA	027. ***-***-08
HUMBERTO CUNHA	457. ***-***-68
JODENILDO FLORO DOS SANTOS	438. ***-***-72
JORGE LUIZ TENORIO DA SILVA	046. ***-***-85
JOSÉ AZEVEDO DA SILVA NETO	121. ***-***-85
JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA	234. ***-***-20
JOSÉ JOÃO GOMES DO NASCIMENTO	132. ***-***-07
LUIZ SÉRGIO DE LIMA	868. ***-***-53
MARCELO CORRÊIA SILVA	457. ***-***-34
MÁRCIO CARNEIRO DE MOURA	868. ***-***-15
VALTER LUIS CONEGUNDES DE OLIVEIRA	050. ***-***-17

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) MONITOR DE BANDA	
NOME	CPF
ADRIANO CARLOS DE SENA	050. *** *-86
JOSÉ GABRIEL DE ANDRADE SILVA	133. *** *-70
LESSANDRO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	167. *** *-46
TAÍSA FRANCIELLE RIBEIRO ALVES	066. *** *-71
THARCYSIO RHICARDO SILVA	148. *** *-67

CARGO	
PSICÓLOGO ESCOLAR	
NOME	CPF
ADILSON LOURENÇO DA SILVA	279. *** *-72
ALBERIS LUIS DOS SANTOS	083. *** *-59
ANDERSON KLEBER DE MELO LOPES	014. *** *-62
ANDREA MARIA DE ARAUJO SANTOS	097. *** *-86
BÁRBARA PÂMELA SABINO DA COSTA	098. *** *-99
BRUNO ALEXANDRE DE ARAÚJO BARROS RODRIGUES	009. *** *-79
ELISANGELA MARIA DA PAZ COSTA	029. *** *-20
IGOR CÉSAR PEREIRA DA SILVA	116. *** *-19
JULIANA BORGES DA SILVA	056. *** *-86
LEVY PAULA FREITAS	489. *** *-68
LIDIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	069. *** *-67
LUANNA PATRÍCIA DA SILVA	073. *** *-21
LUCAS ANTONIO JOSÉ FELIZARDO	102. *** *-35
MANUELA DE OLIVEIRA	087. *** *-01
MÁRCIA GABRIELE NUNES	055. *** *-61
MARIA ALINE SANTOS DA SILVA	097. *** *-45
NATALIA SANTOS DA SILVA	100. *** *-29
PATRICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	072. *** *-83
RAFAELA MELYSE DA SILVA NASCIMENTO	084. *** *-35
RIVALDO MENDES DA SILVA	111. *** *-76
SANDRA MARIA GOMES DE SOUZA	010. *** *-01
SEVERINO SILVESTRE DOS SANTOS	043. *** *-79
THAIS MAFRA RATYS PESSOA	055. *** *-40

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) PSICÓLOGO ESCOLAR	
NOME	CPF
JOSÉ MANOEL ROMANO	477. *** *-53

CARGO	
NUTRICIONISTA	
NOME	CPF
ALINE MARGARIDA DA SILVA	058. *** *-67
BERENICE LEANDRO DE ARAÚJO	027. *** *-10
CARLIENE ALINE BEZERRA DE OLIVEIRA	046. *** *-93
CECILIA BENEVIDES ALENCAR	073. *** *-83
DEBORAH MARIA DOS SANTOS	012. *** *-18
ELIONAILY RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE	069. *** *-52
ERICA ROSINEIDE DOS SANTOS	100. *** *-46
JÉSSICA SIMONE DA SILVA MELO	105. *** *-90
JOSÉ EDUARDO ALVES DE SIQUEIRA	105. *** *-42
JOSÉ EDUARDO SALVADOR DE OLIVEIRA LIMA	098. *** *-67
LARISSA DANIELY DE OLIVEIRA LUCENA	102. *** *-40
MARIA ANDRESSA GOMES BARBOSA	096. *** *-03
MARIA DO SOCORRO NEVES VENTURA	900. *** *-87
MARIA JOSÉ DE MELO	052. *** *-84
MYLENA FÉLIX DOS SANTOS	079. *** *-38
OTILIA MELÂNIA DE FREITAS SANTOS	027. *** *-00
RAYNNE THAISE VILARIM LEITE	082. *** *-08
SABRINA KELLY MARQUES DO NASCIMENTO	061. *** *-80
VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	129. *** *-15

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) NUTRICIONISTA	
NOME	CPF
ADEILDA HONORATO COSME	099. *** *-60
AMANDA JOELLY BISERRA GONÇALVES	123. *** *-33
AMANDA VELOZO DE ELO CORDEIRO ARAUJO	084. *** *-58
ANA KAROLINA BEZERRA DE LIMA	071. *** *-30
DANIELE PAULINO DE ESPINDOLA SOARES	093. *** *-60
GABRIELA MARIA DA SILVA	107. *** *-00
KARYNNY WALLESKA SANTANA DOMINGOS	122. *** *-60
LAYANE EDUARDA FRAGOSO DOS SANTOS	112. *** *-07
LAYS PRISCILA DE MORAIS DAMIÃO	093. *** *-69
LILIANE TAYANNY BARBOZA LIMA	703. *** *-98
MARIA EDILZA MENDONÇA DOS SANTOS	117. *** *-79
MARIA NADJA FERREIRA	072. *** *-79
MILENA DA PAZ SILVA	112. *** *-47
NATALIA ADRIANE DA SILVA LINDOZO	100. *** *-64
RAQUEL BEZERRA DA SILVA	101. *** *-01
THAYZA MARIZA ALVES DA SILVA SANTOS	112. *** *-26

CARGO	
PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	
NOME	CPF

ELIZA NASCIMENTO CHAGAS	008. ***-**-12
MARYANNA CRISTINE DE LIMA SANTOS	073. ***-**-08
NEUMA KELLY VITORINO DA SILVA	029. ***-**-29

CARGO	
PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	
NOME	CPF
LUANA DA CRUZ PEREIRA	111. ***-**-65
LUCILENE DA SILVA FREITAS	055. ***-**-30
MARIA ELIZABETE DA SILVA	616. ***-**-53
MARIA ROSELY BEZERRA DA SILVA	044. ***-**-50

CARGO	
EDUCADOR SOCIAL	
NOME	CPF
GILDA MARIA DO NASCIMENTO AMARAL	193. ***-**-15
HEWERTON CASSIO DE OLIVEIRA	113. ***-**-52
JANAINA TEREZINHA DOS SANTOS	064. ***-**-92
JOSEFA PRISCILA CHAVES ALVES DA SILVA	099. ***-**-17
LÚCIA SALUSTIANO DA SILVA GOMES	027. ***-**-89
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	099. ***-**-93
MARIA JANINE DE LIRA	056. ***-**-56
ROSELI PRICILA PEREIRA DA SILVA	087. ***-**-79
VALÉRIA BEZERRA DA SILVA	065. ***-**-42
VERA LÚCIA DA SILVA	048. ***-**-74

CARGO	
ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	CPF
AMANDA SIMÕES DOS SANTOS	125. ***-**-23
ANNE KELLY SOUSA SANTOS	101. ***-**-02
CRISTIANE RAYANE OLIVEIRA DE LIMA E MELO	104. ***-**-92
DANIELE MARIA DE ANDRADE	086. ***-**-78
EDSON ANTONIO DOMINGOS	072. ***-**-31
ERICA DANIELA DE ARRUDA GOUVEIA DA SILVA	669. ***-**-53
ÉRIKA FERNANDA MONTINEGRO DE OLIVEIRA	041. ***-**-03
FERNANDA CAMILO DE SOUZA UCHÔA	047. ***-**-39
GLÉBSON PEDRO DA SILVA	097. ***-**-88
JAMISON LEANDRO TELES DE OLIVEIRA	058. ***-**-90
JEFFERSON LUAN BEZERRA DA SILVA	100. ***-**-50
JERÔNIMO MANOEL VARELA DA SILVA	068. ***-**-45
JESSYKA NAYANNY DAS NEVES SILVA	102. ***-**-07
JOSE EDILSON DA SILVA SOBRAL	117. ***-**-00
JOSEANE VILAR GONÇALVES DA SILVA	048. ***-**-09
JOSYNEIDE BEZZERA DA SILVA	020. ***-**-64
JUCÉLIA MARINES DA SILVA	062. ***-**-94
MARCIA CRISTINA DA SILVA LINS	830. ***-**-49
MARIA APARECIDA DA SILVA	063. ***-**-59
MARIA CRISTINA DE SOUZA	040. ***-**-48
MARIA DAS NEVES DOS SANTOS NOGUEIRA	849. ***-**-04
MARIA JANAINA DA SILVA	044. ***-**-64
MARIA MÔNICA DE LIMA SILVA	045. ***-**-39
MARIA NATALIA GOMES DOS SANTOS	079. ***-**-06
MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS	031. ***-**-64
MARIA SALETE DE ASSIS	022. ***-**-00
RAYANE ACIOLI FURTADO	097. ***-**-14
SILVANIA SOBRAL DE BARROS	652. ***-**-20
THAMIRES THAYSA VIEIRA DO NASCIMENTO	099. ***-**-19
VERA LÚCIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	363. ***-**-53
VIVIA SORAIA DE ARAUJO LIMA	046. ***-**-67

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	CPF
CLARA BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES	098. ***-**-70
DÉBORA SOUZA VALENÇA	695. ***-**-49
EUDA MARIA ANDRADE DE OLIVERIA	697. ***-**-00
FABIANA LIRA DE SOUZA	040. ***-**-71
ISAIANI DANTAS DA FONSECA	114. ***-**-93
JEANE MENDES DA SILVA MUNIZ	088. ***-**-80
MARIA DE LOURDES DA SILVA	046. ***-**-09
MARIA JOSÉ DA PAZ VASCONCELOS	682. ***-**-72
PALLOMA KAREM DA SILVA SANTOS	093. ***-**-71

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:9277A59D

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE 2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE

A secretaria de Assistência Social e Juventude de Gravatá, por meio da Comissão Coordenadora e Executora do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2021/SMASJ, autorizada pelo Decreto nº 18/2021, tendo em vista a Portaria nº 001, 31 de maio de 2021, publicada no site da Prefeitura e Diário Oficial da AMUPE.

Resolve:

Publicar o Resultado Preliminar da Seleção Simplificada Pública nº 001/2021/SMASJ para o preenchimento de vagas existentes de coordenador social, assistente social, psicólogo, pedagogo e advogado para as funções de nível superior. Para as funções de nível médio de: Cuidador Social, Agente Social do CadÚnico, Orientador Social/Educador Social, Copeiro, Motorista, para atuação nos serviços, programas, projetos e benefícios em execução na Secretaria de Assistência Social e Juventude.

FUNÇÃO - COORDSOC - COORDENADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	MARION FRAZ OLIVEIRA DE LIMA	035.966.824-01	75
2º	MARIA FLAVIANA BEZERRA DA ROCHA	849.128.634-91	75
3º	ANA CLAUDIA DE SOUZA MARTINS SILVA	043.356.644-27	70
FUNÇÃO - COORDSOC - COORDENADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA DESCLASSIFICADOS			
NOME	CPF	OCORRÊNCIAS	
ANDRÉA JÉSSICA DE LIMA SANTOS	107.229.434-66	Item 4.5.2. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
ESMERALDA MARIA DA SILVA	035.714.504-69	Itens 4.5.2 e 4.3 -"C"	
EVILIN JÉSSICA DE SOUZA SANTOS	110.405.474-43	Itens 4.3 "A", "B", "C" "F". 4.5 e 4.9	
GLEBSON PEDRO DA SILVA	097.659.824-88	Item 4.5.2.2. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
HELENA SPENCER DE HOLANDA QUEIROZ	064.608.074-18	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
LIVIA MARIA DA SILVA	084.838.954-98	Item 4.5.2	
LUCIANA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS	064.338.864-85	Itens 4.3 "F". 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
MAGNA ALVES MEDEIROS DA SILVA	101.664.564-38	Item 4.3 "C". 4.5 Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
MARIA ELIZABETE DA SILVA	616.173.264-53	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
FUNÇÃO - TSI - AS - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	EDSON ANTÔNIO DOMINGOS	072.172.984-31	95
2º	KARLISE PAULA CAVALCANTI SILVA GOMES	039.625.004-13	85
3º	ALESSANDRA KATIUSSIA DA SILVA CARDOSO FAGUNDES	052.499.134-07	85
4º	MARIA JACINTA FEITOSA TELES	146.978.074-72	85
5º	FABIO LUIZ PORTELA DE SIQUEIRA	064.898.554-70	85
6º	MARYLIA CONCEIÇÃO FABRICIO DOMINGOS DA SILVA	060.507.914-57	80
7º	KILMA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	011.550.564-42	80
8º	ELAINE CRISTINA FERREIRA BEZERRA	008.204.474-04	80
9º	FLÁVIA BIANCA DE OLIVEIRA	082.896.614-10	75
10º	ROSEANE MARTA DE MACEDO CORREIA	044.572.474-99	75
11º	OSVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	044.572.474-99	75
12º	JESSYKA NAYANNE DAS NEVES SANTOS	102.943.954-07	75
13º	MARIA JUCICLEIDE JUVENCIO BEZERRA CAVALCANTI	058.962.414-88	75
14º	MAGDA KATARINA CORDEIRO DE SOUZA	085.004.554-11	70
15º	MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS	031.127.324-64	70
16º	RAYANA ACIOLI FURTADO	097.031.694-14	70
17º	WHILMA KARINE MARINHO	063.698.644-63	70
18º	ERIKA FERNANDA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	041.973.944-03	65
19º	ANNE KELLY SOUSA SANTOS	101.513.694-02	60
FUNÇÃO - TSI - AS - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA DESCLASSIFICADOS			
NOME	CPF	OCORRÊNCIAS	
ADRIANA MARIA DA SILVA PEREIRA	013.218.494-00	Itens 4.3 "F" e 4.5	
ALEXSANDRA CRISTINA MORDONHO	030.340.324-12	Item 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
AMANDA SIMÕES DOS SANTOS	125.214.904-23	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
ÂNGELA DOS SANTOS DIAS	083.726.254-25	Item 4.3 "C"	
CARLOS ANDRE LISBOA OLIVEIRA	021.569.454-62	Itens 4.6 alíneas 4.6.2,4.6.4 e 4.6.7	
CAROLINA MARIA DE ALENCAR SILVA	049.459.824-73	Itens 4.6.2, 4.6.7. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
DAYANE VALÉRIA COSTA DA SILVA	102.951.954-44	Itens 4.5.2 e 4.6.7. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
DAYLANE DANIELLE SILVA E ARAÚJO SEIFERT	040.758.594-01	Item 4.6.7	
EMANUELA GUEDES PESSOA DA SILVA	025.294.904-81	Item 4.5.2 e 4.6	
EVILKA MARIA CHALEGRE ALMEIDA	044.971.904-98	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
FABIANA SEVERINA DOS SANTOS	065.823.794-29	Item 4.3 "C"	
FERNANDA CAMILO DE SOUZA UCHOÃ	047.049.314-39	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
GIRLAYNE MARIA DA SILVA	047.258.144-90	Item 4.3 "C". Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
IZABEL MARIA DA SILVEIRA	047.863.704-79	Item 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
JAIDENICE RODRIGUES DE LIMA	922.615.664-68	Itens 4.3 "C" e "F"	
JAMISON LEANDRO TELES DE OLIVEIRA	058.688.624-90	Itens 4.3 "C" "D". Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
JEFFERSON LUAN BEZERRA DA SILVA	100.107.044-50	4.3 "F". 4.5 Anexo IV. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
JERÔNIMO MANOEL VARELA DA SILVA	068.703.524-45	Item 4.5	
JOSÉ CLERINALDO GUALBERTO DE LIRA	031.040.474-64	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
JOSEFA JOSEANE ALVES DA SILVA	089.616.834-46	Item 4.5	
JOSEMAR RAMOS DA SILVA	058.710.954-88	Itens 4.3 "C" e "F". 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
MARCIA CILEIDE NASCIMENTO DE SOUZA SANDES	802.013.934-68	Item 4.3 "C". Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
MARIA FABIOLA GOMES DOS SANTOS	039.975.054-11	Item 4.3 "E". Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
MARIA GILVANETE DOS SANTOS	079.731.164-51	Itens 4.3 "F" e 4.5. Não atendeu aos requisitos para	
MARIA JANAINA SILVA	044.776.024-64	Itens 4.3 "A", "B" e "C" - documentos ilegíveis	
MARIA JOSE CRISTIANO DE FREITAS	918.842.924-53	Itens 4.3 "C" e "E". 4.5 Anexo IV. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
MARIA JOSÉ FABIANA DA SILVA	053.105.954-57	Item 4.6.5	
MIRIAN FERNANDA DA SILVA COSTA	416.576.718-28	Itens 4.3 "F". 4.5	

NOEMIA RODRIGUES SILVA	351.548.374-87	Itens 4.5, 4.5.2, e 4.6.2
RAFAELA GOMES DA SILVA	088.570.924-10	Item 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
SAMARA PERES DORNELLES ALMEIDA	010.053.340-05	Itens 4.5, 4.3 sem assinatura e demais documentos arquivos bloqueados
SILMARA VERISSIMO DOS SANTOS	080.136.644-57	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
SINTIA TAVARES DA SILVA	027.671.294-33	Item 4.5
TASSIANA FABILLA FACÃO DE LIMA	051.077.224-23	Item 4.3 "C"
TEREZA RAQUEL PORTELA GOMES MARTINS	029.488.374-64	Item 4.3 "C". Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
THAMYRIS THAYSA VIEIRA DO NASCIMENTO	099.940.734-19	Itens 4.3 "C". 4.5 Anexo IV. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
VÁLBIA DA SILVA BARROS SANTOS	053.003.974-58	Itens 4.3 "C" e "F"
VÍVIA SORAIA DE ARAÚJO LIMA	046.354.324-67	Item 4.5
VERA LÚCIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	363.321.864-53	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida

FUNÇÃO - TS2 - PSI - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	CONCEIÇÃO MICHELLE ALVES TEIXEIRA	040.001.664-84	85
2º	JOSEANE PULCINA BARROS DE ANDRADE	608.923.664-00	80
3º	MARIA JOSELMA DA SILVA FRANÇA	044.802.964-25	80
4º	NELMA MARIA DO NASCIMENTO	368.797.874-34	70
5º	ERIKA KELLVIANE BEZERRA	074.363.954-59	65
6º	GEYLZA GOMES DA SILVA BARBOSA	055.837.294-57	65
7º	JOISE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	073.772.774-83	60

FUNÇÃO - TS2 - PSI - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA DESCLASSIFICADOS

NOME	CPF	OCORRÊNCIAS
AUGUSTO LINS DE SIQUEIRA	092.071.494-35	Item 4.5
BRUNO ALEXANDRE DE ARAUJO BARROS RODRIGUES	009.110.494-79	Item 5.3
DINACI DA CRUZ SILVA	032.942.104-26	Itens 4.5 e 4.5.2
EDVAN JOSÉ DA SILVA	132.598.104-54	Itens, 4.5, 4.3 "C". Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
ELINE MARIA DE LIRA	092.025.074-22	Item 4.3 "C". Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS BEZERRA	075.983.334-67	Item 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
IGOR CESAR PEREIRA DA SILVA	116.665.414-19	Item 4.3 "E". Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
JESSYCA PATRÍCIA GONÇALVES MARINHO LINS	074.409.274-43	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
JOSE ADELMO SIMÃO DE BARROS	460.159.224-00	Itens 4.3 "C" e "D". 4.5 Anexo IV. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
JOSÉ LAMARTINE DA SILVA	068.920.844-86	Item 4.3 "C". Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
JOSENILSON CAVALCANTI CATOLÉ JÚNIOR	087.791.814-73	Item 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
JOSICLEIDE NUNES BRITO	032.996.84-94	Itens 4.3 "F" e 4.5
LUANA BERNARDO DA SILVA	070.576.374-97	Item 4.3 "C"
MÁRCIA GABRIELE NUNES	055.775.404-61	Item 4.5
MARIA BRUNNA RAFAELY DA SILVA NEIVA	107.963.444-42	Item 4.3 "C". Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	696.316.624-20	Itens 4.3 "F" 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
MARIA DE NAZARÉ DE LIMA SANTOS	054.267.434-36	Item 4.5.2
NATALIA SANTOS DA SILVA	100.819.824-29	Item 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
RENATA CRISTINA TAVARES DE LIMA	073.859.214-50	Itens 4.3 "A", "B", "C", "E", "F" e "G". 4.5 Anexo IV
RIVALDO MENDES DA SILVA	111.370.774-76	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
SHEILA SINARA VASCONCELOS GOMES	497.810.734-20	Itens 4.3 "C", "E", "F" e "G". 4.5 Anexo IV
SUZANA SILVANA DE OLIVEIRA FELIX	088.899.874-05	Item 4.5 Anexo IV
VERUSKA MARIA GOMES DO LAGO PAIVA	653.381.384-68	Item 4.5

FUNÇÃO - TS3 - PED - PEDAGOGO AMPLA CONCORRÊNCIA - DESCLASSIFICADOS

NOME	CPF	OCORRÊNCIAS
ANANERY OLIVEIRA	988.146.994-53	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
EDJANE KASSIA SILVA DE LIMA	698.221.824-49	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
EVI ZEFERINO DE ASSUNÇÃO	397.154.504-15	Itens 4.3 "F", 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
GLEYSON BARBOSA DE FRANÇA	091.424.824-37	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
JOSEFA LUCIVANIA DE OLIVEIRA	053.384.674-96	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA	082.046.864-98	Item 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
MARYANNA CRISTINE DE LIMA SANTOS	073.930.374-08	Itens 4.5, 4.3 "E". Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
ROSANA MARIA FERNANDES DE SOUZA	492.451.394-68	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
VANDILMA JACINTA DA SILVA	093.564.424-52	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
VERÔNICA ALVES DE MOURA	031.194.664-09	Itens 4.3 "F", 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida

FUNÇÃO - TS4 - ADV - ADVOGADO - AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	ANTÔNIO BRUNO CARIRI DO COUTO FILHO	055.127.254-67	90

FUNÇÃO - TS4 - ADV - ADVOGADO - AMPLA CONCORRÊNCIA DESCLASSIFICADOS

NOME	CPF	OCORRÊNCIAS
DANÚBIA CAROLINE CAVALCANTE DA SILVA	105.244.374-59	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
FRANCISCO XAVIER VICENTE DE SANTANA	096.939.664-24	Não Contempla os itens 4.3 "C", 4.5.2 e Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
GISELLY EDUARDA ALVES DE SIQUEIRA	105.244.234-07	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
THAYSA RENATA MEDEIROS CORREIA	099.415.634-74	Item 4.3 "C". Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
THIAGO HENRIQUE FARIAS MENDES	702.788.904-93	Itens 4.3 "F", 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida

FUNÇÃO – CS – SUAS: CUIDADOR SOCIAL -AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE NOME	CPF	PONTUAÇÃO
------------------------	---------	-----	-----------

1º	SHIRLENE DA SILVA VALENÇA	093.974.494-51	65
FUNÇÃO – CS – SUAS: CUIDADOR SOCIAL -AMPLA CONCORRÊNCIA DECLASSIFICADOS			
NOME	CPF	OCORRÊNCIAS	
ADRIANA VALÉRIA DOS SANTOS NEVES	022.877.284-22	Itens 4.3 “F”, 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
AMANDA INGRID DOS SANTOS SILVA	106.033.974-92	Item 4.3 “F”	
ANA BEATRIZ TABOSA SILVA	102.064.084-71	Item 4.3 “E”, “F”	
ANDRÉA ALBUQUERQUE DA SILVA	047.628.804-50	Item 4.3 “C”, “E”, “F”	
CRISTIANE DE FRANÇA	071.979.204-50	Itens 4.3 “F”, 4.5	
DAYANNE MARIA DE LEMOS SILVA	705.087.434-51	Item 4.3 “C”, “F”	
ELIETE MARIA DO NASCIMENTO	046.750.284-62	Itens 4.3 “F”, 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
GISELE MARIA DA SILVA	104.942.694-05	Item 4.5	
JAILMA DE FÁTIMA OLIVEIRA	801.465.464-15	Item 4.3 “F”	
JAIRA TEREZINHA DE SOUZA	010.741.934-31	Itens 4.3 “F”, 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
JEANDLA MARIA DA CONCEIÇÃO	109.377.854-74	Itens 4.3 “F”, 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
JOELMA MARIA DE LIMA	559.484.304-30	Itens 4.3 “F”, 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
JOSEFA PRISCILA CHAVES ALVES DA SILVA	099.886.304-17	Item 4.3 “F”	
LIDIANE FARIAS DA SILVA	047.108.924-90	Itens 4.3 - F.	
LUZIA MARGARETE DA SILVA	100.063.164-84	Item 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
MAGNA JULIANA SANTOS SILVA	095.810.174-45	Itens 4.3 “F”, 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
MARIA BEZERRA DA SILVA	035.458.964-47	Itens 4.3 “F”, 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES SILVA ALMEIDA	253.612.284-00	Itens 4.3 “F” e 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	849.473.144-00	Itens 4.3 – “C”, “E” e “F”, 4.5 Anexo IV	
MARIA RAFAELA DE SOUZA	146.922.574-31	Itens 4.3 – “C”, “E”, “F”.	
MARILIA NIEDEJA BOTELHO DA SILVA	774.473.104-25	Itens 4.3- C, F. 4.5.	
MARILIA PATRÍCIA SILVA DE MELO	147.667.124-98	Itens 4.3- “C”, “E”, “F”	
MÔNIMA CÍCERA DA SILVA	066.782.084-12	Item 4.5	
PAULO TIAGO LINS DA SILVA	048.116.294-18	Item 4.3 “ F”	
RENAN DANIEL PORTO MOTA	115.918.834-31	Item 4.3 “ F”	
SABRINA MARIA DE SOUZA	171.415.444-02	Itens 3.4 .2- Alínea D , 4.3- “C”, “E”	
SILVANO MANUEL DOS SANTOS	063.284.714-08	Itens 4.3 “F”, 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
THAYZA MARIA DA SILVA	107.098.264-43	Itens 4.3- “F” e 4.5.	
WENDY DANIELI SOUZA LISBOA CAVALCANTI	081.954.444-23	Itens 4.3- “F” Não atendeu aos requisitos para a função pretendida.	
WILLIAMS BIBIANO DOS SANTOS	038.812.584-50	Item 4.3 “C”.	

FUNÇÃO - CS - SUAS: CUIDADOR SOCIAL -- PRIMEIRO EMPREGO DECLASSIFICADOS			
NOME	CPF	OCORRÊNCIAS	
ALANNA DE OLIVEIRA MUNIZ	123.659.684-65	Itens 4.3 “E”. 3.4 .2- Alínea C. 4.5 Anexo IV	
CÍNTHIA TAMIRES DA SILVA	135.460.694-98	Itens 4.3 – “C”, “E”. 3.4 .2- Alínea D. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida.	
DANILO ALVES DE FARIAS	134.874.724-22	Item 3.4 .2 “C”	
EMYLLE DAIANE RODRIGUESSILVA	119.611.024-71	Item 3.4 .2 “C” Não atendeu aos requisitos para a função pretendida.	
INGRID MARIA DO NASCIMENTO COSTA	126.902.824-37	Item 4.3 “C”, 3.4 .2 “C”, “D”.	
JOYCE KAROLINE DOS SANTOS DA SILVA	122.684.894-00	Item 4.3 “C”, 3.4 .2 “C”, “D”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida.	
LUANA VITÓRIA DA SILVA MELO	154.292.954-77	Itens 4.3- “C”, 3.4 .2 “C”, “D”.	
MARIA ALYCE DE LIMA ALVES	146.513.214-70	Itens 4.3- “C”. 3.4 .2- “C”, “D”. 4.5 Anexo IV. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
MARIANA CARLA MONTEIRO MOREIRA LIMA	109.249.634-33	Item 3.4 .2 “C”	
TAYZA SILVANA LIRA DA SILVA	152.578.144-80	Item 4.3“C” 3.4 .2 “C”, “D”.	
THALIA RENATA LIRA DE ANDRADE	120.890.034-05	Item 4.3“C” 3.4 .2 “C”, “D”	
WILLIANE JOYCE PINHEIRO SIMÕES BARBOSA	472.557.168-73	Item 3.4 .2 “C”, “D”. 4.3 “A”, “B”, “C”.	

FUNÇÃO - ASC - SUAS: Agentes Sociais do CadÚnico - AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	DAYANE STEPHANE FERREIRA DE OLIVEIRA LEITE	119.551.874-95	90
2º	PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	099.609.124-69	90
3º	FLAVIA VICTOR DE CARVALHO	089.205.014-40	80
4º	WELLAINNY KELLY TAVARES DA SILVA	107.641.094-48	75
FUNÇÃO - ASC - SUAS: Agentes Sociais do CadÚnico - AMPLA CONCORRÊNCIA DECLASSIFICADOS			
NOME	CPF	OCORRÊNCIAS	
ALCIONE MADALENA DE SOUZA	051.456.334-67	Item 4.3 “E”, “F”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
ALESSANDRO JOSÉ DE MELO	084.380.014-32	Item 4.3 – “C”, “E” e “F”. 4.5 Anexo IV. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
ALINE NIALE DE LIMA	069.778.344-80	Item 4.5 do edital	
ANA PAULA DOS SANTOS	107.514.484-19	Itens 4.3 “F”, 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
ANDRÉA FLORENTINO DE MEDEIROS	040.666.884-11	Itens 4.3 “A”, “B”, “C”, “F”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
ANNE KAROLYNNE PINHEIRO DA SILVA	124.665.274-99	Item 4.3 “F”, “I”	
CARLA KARINA PALMEIRA DA CUNHA	073.448.084-98	Item 4.3 “F”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
DANIELA NEVES CORREIA	079.479.064-08	Item 4.3 “F”	
DANIELLA MAGNA FERREIRA DA SILVA LOPES	070.702.114-65	Item 4.5	
EDJA JOSE DA SILVA	041.230.654-90	Item 4.3 “C”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
EDNA MARIA DA SILVA SIMÕES	072.845.664-85	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
ELAINE MARIA APARECIDA DA SILVA	073.884.054-88	Itens 4.3 “F”, 4.6.7.	
ELTON ALEXANDRE GOMES	045.930.114-42	Itens 4.3 “F”	
FLÁVIO SOUZA GONDIM DOS SANTOS	106.624.764-17	Item 4.9	
HIOLANDA GABRIELA DA SILVA SANTOS	082.768.744-36	Itens 4.3 “C”, “F”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
HUGO CÉSAR SIMÕES BESERRA	062.831.584-80	Itens 4.3 “F”.	
IVANISE RAFAELE VILAR NASCIMENTO SILVA LINS	090.276.574-40	Itens 4.3 “F”	
JAILSON BARBOSA DOS SANTOS	668.178.974-91	Item 4.9	
JAMILLY ROBERTA LIMA VILARIM	070.702.114-65	Itens 4.3 “A”, “B”, 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
JHONATAS CACERES PEIXOTO DOS SANTOS	136.832.114-31	Itens 4.3 “C”, “D”, “E” e “F”. 4.5 Anexo IV. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	

JOICY ANDRIELY FALCÃO CABRAL	144.618.644-05	Itens 4.3 “C”, “F”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
JOSÉ MARCELO SOUSA DE LIMA	735.647.534-00	Item 4.3 “F”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
LARISSA BERNARDO DOS SANTOS	147.633.824-89	Item 4.3 “C”, “F”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
LIGIA MADALENA DE OLIVEIRA	076.401.934-19	Item 4.3 “C”, “F”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
MARCELO JOSÉ MONTEIRO	128.808.647-47	Itens 4.3 “D”, “E”, “F” e 4.5
MARIA DA PAZ MONTEIRO DA SILVA	514.814.304-59	Item 4.3 “F”
MARIA HELENA DA SILVA	071.555.634-71	Itens 4.3 “F”, 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
MAYARA KAROLINE DA SILVA	714.273.134-66	Itens 3.4.2 “C”, 4.5, 4.5.2. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
MIRIAN KARINE CRISTOVAM	082.520.774-63	Itens 4.3 “F”, 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
MÔNICA MARIA DA SILVA	085.440.824-08	Itens 4.3 “C”, “F”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
PATRICIA MARIA DE LIMA	090.634.174-46	Itens 4.3 “C”, “F”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
RAQUEL BEZERRA DA SILVA	101.862.734-01	Item 4.3 “F”.
RAYANY DO CARMO DA SILVA	102.683.334-59	Item 4.3 “E”, “F”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
RENATA PEREIRA DE SOUZA	070.702.114-65	Item 4.3 “E”, “F”, 4.5
SAMARA PATRICIA DOS SANTOS ROCHA	131.322.154-65	Item 4.3 “E”, “F”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
SILVINA MARIA DA SILVA	021.351.824-43	Item 4.3 “F”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
THAYZA DE SOUZA SILVA	054.746.664-11	Itens 4.3 “C”, “E” “F”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
WANDRA CINTIA GOMES DE FREITAS	100.122.094-00	Itens 4.3 “C”, “F”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
WIDYANE JESSIE DE ABREU SANTOS	706.803.034-30	Itens 4.3 “C”, “F”.

FUNÇÃO - OS- SUAS: ORIENTADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	VERA LÚCIA DA SILVA	048.440.454-74	90
2º	LÚCIA SALUSTIANO DA SILVA GOMES	027.904.014-89	85
3º	NATHALY BEZERRA DE FRANÇA LIMA	079.918.314-85	80
4º	LUCIANA DOS SANTOS GONZAGA	031.052.604-39	60
5º	MÁRCIA MARIA TRAJANO DE ARRUDA	045.582.424-09	60
FUNÇÃO - OS- SUAS: ORIENTADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA DESCLASSIFICADOS			
NOME	CPF	OCORRÊNCIAS	
ALEXANDRA BELO DOS SANTOS	100.819.583-71	Itens 4.3 “C”. 4.5 Anexo IV. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida	
ADELIA PONTES	033.864.074-63	Item 4.3 “E”	
ANA PAULA DE LIMA	016.512.944-10	Item 4.3 “C”, “F”	
ANDRÉ HELENO DOS SANTOS	052.585.714-16	Item 4.3 “F”	
ARTUR SANDRO DA SILVA JÚNIOR	121.709.424-59	Item 4.3 “C”, “F”.	
ARYANE TÁSSIA DE LIMA MONTENEGRO COSTA	096.773.104-61	Item 4.3 “F”	
BRUNO RONALDO DIMAS DE SANTANA	070.752.104-16	Item 4.3 “C”, “E”, “F”	
DÉBORA RAQUEL PEREIRA DE JESUS	123.815.124-89	Item 4.3 “C”, “F”.	
ENEIDE COSTA ORRICO	041.236.494-83	Item 4.3 “C”, “F”.	
EVELIN BARBOSA MIRANDA	124.415.734-11	Item 4.5	
EVERALDA ALVES DO NASCIMENTO	161.232.118-62	Item 4.3 “F”	
FELIPE VÍCTOR DE CARVALHO	117.689.584-24	Itens 4.3 “D”, “F”. 4.5 .	
FLÁVIO SOUZA GONDIM DOS SANTOS	106.624.764-17	Item 4.9	
GLEYDSON DOUGLAS DE SIQUEIRA ALVES	093.234.374-09	Item 1.6	
HEWERTON CASSIO DE OLIVEIRA	113.116.634-52	Itens 4.3 “C”, “F”.	
INGRID KELLYANE RODRIGUES DE LIMA	092.843.364-14	Itens 4.3 “F”	
ITALO LUCIANO CORRÊA GOMES	400.997.254-87	Itens 4.3 “C”. 4.5 Anexo IV	
JAILSON BARBOSA DOS SANTOS	668.178.974-91	Item 4.9	
JANAÍNA TEREZINHA DOS SANTOS	064.604.634-92	Itens 4.3 “B”, “C” e “F”. 4.5 Anexo IV	
JOSÉ EUDES DA SILVA	071.979.224-02	Itens 4.3 “C”, “F”.	
JOSIMAR RAMOS DE LIMA	731.773.934-00	Item 4.5 Anexo IV	
KEYLLA CARLA DE OLIVEIRA MARQUES	111.764.394-80	Itens 4.3 “C”, “F”. 4.5	
LEILANE GABRIELA DA SILVA COSTA	132.165.994-69	Item 4.3 “F”.	
MANUEL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	092.001.404-67	Itens 4.3 “C”, “F”.	
MANUELE MARIA SANTOS E SILVA	093.664.684-54	Itens 4.3 “C” e “F” e 4.5.	
MARIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO	086.825.254-96	Itens 4.3 “C” e “F” e 4.5.	
MARIANA GOMES DA SILVA	103.407.644-22	Item 4.3 “F” e 4.5.	
MARÍLIA CRISTINA DE MEDEIROS BEZERRA SILVA	049.684.244-77	Item 4.3 “F”.	
MIRELLY NAIARA ALVES DA SILVA	082.614.204-42	Item 4.5.	
NATALÍCIA BETÂNIA DOS SANTOS SILVA	106.833.524-66	Itens 4.3 “A”, “C”, “F”	
NATÁLIA MOURA DE MENESES	093.352.054-94	Item 4.5 Anexo IV – sem assinatura	
NEIJA BARBOSA DA SILVA	056.761.224-47	Item 4.5.	
ROSELI PRISCILA PEREIRA DA SILVA	087.692.684-79	Item 4.3 “F”.	
TIAGO RAFAEL DOS SANTOS	051.044.864-00	Itens 4.3 “C” e “F” e 4.5.	
WELINGTON JOSÉ DA ROCHA	707.979.504-43	Itens 4.3 “C”, “D”, “F”.	
WELMA MARIA DE MEDEIROS	092.901.994-66	Item 4.5	

FUNÇÃO - OS- SUAS: ORIENTADOR SOCIAL - CLASSIFICADOS - PRIMEIRO EMPREGO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	VALQUIRIA BEZERRA DA SILVA	132.990.454-07	80
2º	CLARA RAFAELA DA SILVA ENÉSIO	703.885.074-11	70
FUNÇÃO - OS-SUAS: ORIENTADOR SOCIAL - DESCLASSIFICADOS - PRIMEIRO EMPREGO			
NOME	CPF	OCORRÊNCIAS	
ADIENE LIMA DO NASCIMENTO	810.695.614-87	Itens 3.4.2 “A” e “C”. 4.5	
AMANDA GABRIELLY LIMA CAVALCANTI	066.635.664-58	Item 3.4.2 “C”	
ANA CLARA DA SILVA SANTOS	135.022.354-90	Itens 3.4.2 “D” e 4.3 “C”	

ANA CRISALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	117.730.564-09	Itens 3.4.2 “C”, “D” e 4.3 “C”
ARTHUR SAYYO SOARES DA SILVA SANTOS	714.350.924-81	Itens 3.4.2 “C” e “D” e 4.3 “C” e “D”
CAMILA NUNES DA SILVA	432.295.418-98	Itens 3.4.2 “C”, “D” e 4.3 “C”. 4.5 Anexo IV. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
CARLOS DANIEL DA SILVA	705.775.414-04	Itens Item 3.4.2 “C” e “D” e 4.3 “C”. 4.5 Anexo IV
CAROLINA EDUARDA DA SILVA	137.903.414-01	Não atendeu aos requisitos para a função pretendida.
CELINE SAMARA MARTINS SILVA	150.498.144-80	Item 4.5 Anexo IV Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
ETNÂ YASMIM FERREIRA DOS SANTOS	079.760.554-10	Itens 3.4.2 “C” e 4.5 do edital
ISAIANI DANTAS DA FONSECA	114.992.852-93	Itens 4.3 “C”. 3.4.2 “C” e “D”
JOSÉ VICTOR DE CASTRO SANTOS MOURA	710.258.274-90	Itens 4.3 “C”, 3.4.2 “C”, “D”. 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
KARINA BOTELHO DE MENEZES	708.874.804-54	Itens 4.3 “C”; 4.5
LARYSSA GABRIELLA DA SILVA MELO	121.854.174-10	Itens 3.4.2 “C”, “D. 4.3 “; e 4.5
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	071.909.314-73	Itens 3.4.2 “C”, “D” e 4.3 “C”
LÍVIA JOANA DA SILVA SANTANA	162.420.944-01	Itens 3.4.2 “C”, “D e 4.3 “C”. Não atendeu aos requisitos para a função pretendida
LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	119.563.194-41	Não atendeu aos requisitos para a função
MELISSA FERREIRA DA SILVA	134.220.504-93	Itens 3.4.2 “C”, “D”, 4.3 “C”, “E”.
PEDRO AYRES DE MENEZES	100.715.544-24	Itens 3.4.2 “C”
SANDRIELE MARIA DA SILVA	715.666.584-70	Itens 3.4.2 “C”, “D”. 4.3 “C”. 4.5 Anexo IV. Anexo III - Requisito Escolaridade;
STEFANNY LARISSA CANDIDO RAMOS DA SILVA	136.186.454-06	Itens 3.4.2 “C”, “D. 4.3 “C”, 4.5; Não atendeu aos requisitos para a função
TAINÁ MARIA DOS SANTOS	144.915.314-39	Itens 3.4.2 “C”, “D”, 4.3 “C” Não atendeu aos requisitos para a função
THALLYTTA EMANUELY CÂNDIDO DA SILVA	135.071.774-63	Itens 3.4.2 “C”, “D”, 4.3 “C” e “E”
THAMYRIS BARBOSA DE OLIVEIRA	122.211.504-22	Itens 3.4.2 “C”, “D”. 4.3 “C”. 4.5 Anexo IV
TIAGO FRANCISCO VASCONCELOS DOS SANTOS	070.906.124-22	Itens 3.4.2 “C”, “D”, 4.3 “C”, 4.5
VINÍCIUS RUAN DE ALMEIDA	079.961.534-00	Item 3.4.2 “C”
WIDYANE JESSIE DE ABREU SANTOS	706.803.034-30	Itens 3.4.2 “D”, 4.3 “C”
XAIANE GABRIELE DE SOUZA	140.725.604-96	Item 4.3 “E”, “F”
FUNÇÃO - OS- SUAS: ORIENTADOR SOCIAL - DESCLASSIFICADOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
NOME	CPF	OCORRÊNCIAS
TAMYRYS KARLA FARIAS DA SILVA	073.607.054-01	Item 4.6

FUNÇÃO - CP - SUAS: COPEIRO - DESCLASSIFICADOS -AMPLA CONCORRÊNCIA		
NOME	CPF	OCORRÊNCIAS
JEFFERSON STANLEY DE FREITAS	079.682.204-24	Item 4.3 “C”, “E”, “F”
JOSE GENILDO JOAQUIM DA SILVA	074.695.704-11	Não atendeu aos requisitos para a função
JOSÉ WELLKEN MARCOS LIRA	073.623.704-66	Item 4.3 “C”, “F”. Não atendeu aos requisitos para a função
MARIA DE LOURDES DA SILVA	014.303.764-14	Item 4.3 “F”
NATALIA MARIA DA SILVA	125.069.384-51	Não atendeu aos requisitos para a função
PÂMELA KARLA BEZERRADA SILVA	071.797.214-33	Item 4.3 “C”, “F”. Não atendeu aos requisitos para a função
RAFAELA GOMES DOS SANTOS	117.508.114-05	Item 4.3 “F”.
TATIANA MARIA DA SILVA SOARES	713.187.144-35	Item 4.3 “E” e “F”. 4.5 Anexo IV. Não atendeu aos requisitos para a função
VERA AMENAIDE DO MONTE	074.145.024-06	Itens 4.5, 4.5.2

FUNÇÃO - MT - SUAS: MOTORISTA - CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	IVAN DA CRUZ BISPO	632.316.465-53	80
2º	JOSÉ RICARDO VICENTE FERREIRA	846.380.104-82	70
FUNÇÃO - MT - SUAS: MOTORISTA - DESCLASSIFICADOS -AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	CPF	OCORRÊNCIAS	
DOUGLAS JOSÉ LOPES	109.378.954-90	Item 4.3 “C”, “F”. Não atendeu aos requisitos para a função	
EDSON JOÃO DO MONTE	047.237.994-19	Item 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função	
ELIAS EDUARDO TAIRON DE HOLANDA LABANCA	051.178.914-90	Item 4.3 “F”. 4.5 Anexo IV.	
FERNANDO ALVES DA SILVA NETO	122.159.184-38	Item 4.3 “C”, “F”. 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função	
FERNANDO LUIZ TAVARES DE ARAUJO	258.855.024-04	Item 4.3 “C”. Não atendeu aos requisitos para a função	
GABRIEL LEMOEL ALVES	031.255.614-42	Item 4.3 “C”, “E”. Não atendeu aos requisitos para a função	
HENRIQUE CARLOS SANTOS DE ANDRADE	111.402.904-10	Item 4.3 “F”. Não atendeu aos requisitos para a função	
JARISON FIRMINO DOS SANTOS	049.481.344-06	Itens 4.3 “E”, 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função	
JEANN KARLOS DE LIMA BARBOSA	104.661.704-00	Itens 4.3 “D”, “F”. Não atendeu aos requisitos para a função	
JUAREZ NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR	692.679.014-00	Itens 4.3 “C”, “D”, “F”. 4.5. Não atendeu aos requisitos para a função.	
MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	036.910.357-28	Itens 4.3 “A”, “B”, “C”, 4.5	
REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA	375.295.284-91	Itens 4.5, 4.5.2. Não atendeu aos requisitos para a função	
THALES ANDRÉ LIMA DE BARROS	090.115.434-24	Não atendeu aos requisitos para a função	
WILIANS BEZERRA DA SILVA	426.061.148-84	Itens 4.3 “C”, “E” e “F”. 4.5 Anexo IV	

FUNÇÃO - MT - SUAS: MOTORISTA - DESCLASSIFICADOS -PRIMEIRO EMPREGO		
NOME	CPF	OCORRÊNCIAS
DAYVISON CLEBER DA SILVA	131.285.204-61	Itens 4.3 “C”, 3.4.2 “C”, “D”.
OGGIER TARANTINE DA COSTA NERI E SILVA	071.556.224-00	Itens 4.3 “E”. Não atendeu aos requisitos para a função. 3.4 “C”
JOAQUIM FRANCISCO DE ALMEIDA NETO	074.095.844-59	Itens 4.3 “C”, 3.4.2 “C”, “D”.
JOÃO VICTOR FARIAS DA SILVA	088.295.954-97	Não atendeu aos requisitos para a função

RELAÇÃO DE EMAILS RECEBIDOS SEM DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

ADEMIR GUILHERMINO DA SILVA
 ADRIANA CICERA FERREIRA DA SILVA
 ADRIANA DA CONCEIÇÃO
 ALEXSANDRA MORDONHO
 BRUNO CESAR DOS SANTOS
 CÍNTIA MARIA DA SILVA SALVADOR
 CRISTIANE MARIA DA SILVA
 EDJAN VASCONCELOS SILVA
 EDNA FREITAS
 EDVALDO DA SILVA NASCIMENTO
 ESMERALDA SILVA

ESTELLA VASCONCELOS
 EWERTON MATHEUS LIRA DA SILVA
 DAVID RIAN PEREIRA DA SILVA
 GABRIEL SANTOS MOREIRA
 GEYZA SANDRA DA SILVA
 ILMA LIMA
 IALY IVANICE DA SILVA
 JACIARA CÍCERA DA SILVA
 JANAÍNA BEZERRA DA SILVA
 JOSÉ BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS
 JOSÉ EDILSON DA SILVA SOBRAL
 JOSÉ JÚNIOR DE MOURA
 JOSÉ RUBENS SILVA TEIXEIRADE ARAÚJO
 JOSE WILLAMS SILVA
 JUDILEIDE LACERDA
 KEROLIN SANTANA
 LENIRA BATISTA DA SILVA - A documentação/ anexo não pode ser analisada tendo em vista que todos estavam em uma única folha o que os tornou ilegíveis, inclusive quando aumentada a imagem.
 LIZANGELA FERREIRA
 LUCIENE SILVA
 MARIA CIBELE DA CONCEIÇÃO SILVA
 MARIA JOSÉ CÍCERA DA SILVA
 NATALIA MARTINS
 PAULO ISAAC DA SILVA SANTOS
 ROMILDO TEIXEIRA BORBA
 ROSSANA GABRIELLA DE SOUSA VIEIRA
 SEVERINA BENICIO
 SHEILA PATRICIA
 SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
 TAMIRIS KARLA
 THAIS FERREIRA
 THIAGO MIKAEL VITOR DE CARVALHO
 VALÉRIA BEZERRA DA SILVA
 VALMIR ROGÉRIO
 VERONICA MARIA
 WOSLLÂNYA BÁRBARA DO NASCIMENTO SILVA

INSCRIÇÕES SEM IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO PRETENDIDA	
NOME	CPF
ANDREZA MIRLANIA PEREIRA DA SILVA	048.103.954-64
ANA KAROLINA GABRIEL DA SILVA SANTOS	129.655.724-30
ANTÔNIA CARLOTA BRELAZ DE SOUZA LEÃO REZENDE	456.254.141-72
CAMILA MOREIRA PARANHOS PADILHA	070.053.784-82
CAMILA NUNES DE SILVA	432.295.418-98
CHARLES DAVID SOARES DA SILVA	054.841.834-99
EDJANE CRISTINA DA CRUZ SANTO	034.222.074-81
EDUARDA RITA SOUSA DE ARAÚJO	128.081.734-82
EDUARDO JOSÉ DE ARAÚJO	054.624.254-57
EDVALDO BRANDÃO DA SILVA	269.137.204-91
ELIGILVAN MANOEL DOS SANTOS	034.225.594-00
ELIZABETI BARBOSA LIMA	048.168.614-24
ERITANIA DE FRANÇA ALVES	065.968.594-95
EVERALDO CAETANO FERREIRA	028.824.274-25
FABIANA KARINA COSTA GOMES DE ANDRADE	021.772.704-21
FERNANDA CRISTINA PEREIRA MARQUES	081.211.304-76
GLEICE KELLEN GONÇALVES DO NASCIMENTO	712.066.514-66
JOSÉ BRUNO DE LIMA ANDRADE	145.566.664-57
JOSENILDO GERALDO DA SILVA	071.447.334-82
JULIANA DUARTE DE ANDRADE	032.224.954-39
JULIANA ELISA CARVALHO DE MOURA	101.764.594-99
LUCIVANIA PAULINO FILHO CAVALCANTI	034.008.524-06
MARIA BEATRIZ DA SILVA	133.530.194-13
MARIA BIANCA DA SILVA	133.530.374-03
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DE GOES	093.798.064-18
MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	100.123.394-82
MARIA JOSÉ DA SOUZA SILVA	009.873.434-24
MIRIAM SILVA MACIEL	703.686.464-83
PATRICIA JUPIRACIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	031.812.264-24
PEDRO NEIDSON PAZ DE OLIVEIRA	040.523.684-01
PEDRO VICTOR SILVA DE LIMA	121.915.454-75
RUBIA NEVES DOS SANTOS	105.724.034-61
SANDRA MARIA DA SILVA	297.939.038-05
SANDRIELE MARIA DA SILVA	715.666.584-70
THIAGO HENRIQUE SANTOS LIMA	131.775.184-16
WANESSA KARINE SIQUEIRA SANTOS DA SILVA	070.903.694-98
WILLIAMS VILELA DE LIMA	067.172.364-26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/FMS/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS, DESTINADOS A CRIANÇAS E ADULTOS QUE DEPENDEM DE TAL ALIMENTAÇÃO ESPECÍFICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE E A EMPRESA: **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.**

Ao primeiro 01 (Um) dia do mês de Julho de 2021, O MUNICÍPIO DE MACAPARANA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de sua ordenadora de despesa substituta autorizada pela Portaria nº 257/2021, a Srª. PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Francisco de Oliveira, 43 – Macaparana/PE, portadora do RG nº. 7.343.440 SDS/PE e CPF/MF nº. 074.025.874-52 e a empresa: **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.929.561/0001-66, localizada na Rodv 423 DP 05 - Loteamento jardim paulista- B - Quadra -D - Heliopolis – Garanhuns/PE, CEP 55.293.970, neste ato representada pelo Sr. RAONI REGO SOARES, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 014.176.474-00, RG nº 7354283 - SSP/PE, com endereço profissional na Rodv 423 DP 05 Loteamento Jardim Paulista B - Quadra D- Heliopolis – Garanhuns/Pe, CEP 55293-970, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para A Formação De Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Fórmulas Nutricionais Especiais, Destinados A Crianças E Adultos Que Dependem De Tal Alimentação Específica Conforme Especificações, Quantidades E Exigências Estabelecidas Neste Edital, e a empresa: **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.929.561/0001- 66, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/FMSAÚDE/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição..**

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga O Fundo Municipal De Saúde Do Município de Macaparana - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
3	SUPLEMENTO ALIMENTAR - é uma dieta nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas, enriquecida com mix multi fiber, 60% fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos, e necessidades de fibras para regularização do trânsito intestinal. Lata c/800gr	LATA	trophic (PRODIET) fiber	trophic (PRODIET) fiber	200	70,45	14.090,00
VALOR TOTAL R\$							14.090,00

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA – PE, poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Macaparana/PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

§1º São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Macaparana/PE. CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39

Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto Federal nº 7892/03.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

§1º. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 60 dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 009/FMSAÚDE/2021, e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários à realização das despesas com a compra dos produtos estão alocados na Dotação Orçamentária:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atividade: 0212.10.301.0011.2072.0001- Manutenção da Farmácia Básica

Elemento: 3.390.30.00- Materiais de Consumo

Fonte: 001.001.- Recurso Próprio

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

Por iniciativa do Fundo Municipal de Saúde de MACAPARANA– PE:

- a) Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
- b) Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pelo Fundo Municipal de Saúde de MACAPARANA - PE, sem justificativa aceitável.

Por iniciativa do prestador de serviços:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.
- § 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- § 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
- § 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Macaparana– PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
- § 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Macaparana – PE., poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Macaparana - PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaparana/PE, 01 de Julho de 2021.

Fundo Municipal De Saúde De Macaparana/PE

CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39

PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE

Secretária Interina De Saúde

Órgão Gerenciador

A.R. Distribuidora De Medicamentos E Logística LTDA

CNPJ nº. 32.929.561/0001-66

RAONI REGO SOARES

Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF nº. _____

NOME: _____
CPF nº. _____

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:CAC979E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/FMS/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS, DESTINADOS A CRIANÇAS E ADULTOS QUE DEPEDEM DE TAL ALIMENTAÇÃO ESPECÍFICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE E A EMPRESA: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA.

Ao primeiro (01) dia do Julho de 2021, **O MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de sua ordenadora de despesa substituta autorizada pela Portaria nº 257/2021, a Srª. PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Francisco de Oliveira, 43 – Macaparana/PE, portadora do RG nº. 7.343.440 SDS/PE e CPF/MF nº. 074.025.874-52 e a empresa: **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 35.753.111/0001-53, localizada na **AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES**, 2939, Espinheiro - Recife/PE. CEP: 55.293-043, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 8320324416, RG nº. 8086591 SSP/PE, com endereço profissional na **AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES**, 2939, Espinheiro - Recife/PE. CEP: 55.293-043, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para A Formação De Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Fórmulas Nutricionais Especiais, Destinados A Crianças E Adultos Que Dependem De Tal Alimentação Específica Conforme Especificações, Quantidades E Exigências Estabelecidas Neste Edital, e a empresa: **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 357531110/001-53, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/FMSAÚDE/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição..

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga O Fundo Municipal De Saúde Do Município de Macaparana - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
2	Formula a base de soja proteína isolada de soja que contem todos os aminoácidos essenciais não produzidos pelo organismo humano, fósforo, zinco, cálcio, cobre, ferro, iodo, vitaminas B12 e D, indicados para maiores de 1 ano. Lata c/800gr.	Lata	NESTLÉ	NAN SOJA LATA C/800G	300	57,10	17.130,00
VALOR TOTAL R\$							17.130,00

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA – PE, poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Macaparana/PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

§ 1º São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Macaparana/PE. CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39

Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto Federal nº 7892/03.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

§ 1º. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 60 dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

e) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. **009/FMSAÚDE/2021**, e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários à realização das despesas com a compra dos produtos estão alocados na Dotação Orçamentária:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atividade: 0212.10.301.0011.2072.0001- Manutenção da Farmácia Básica

Elemento: 3.390.30.00- Materiais de Consumo

Fonte: 001.001.- Recurso Próprio

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

Por iniciativa do Fundo Municipal de Saúde de MACAPARANA– PE:

- a) Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
- b) Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pelo Fundo Municipal de Saúde de MACAPARANA - PE, sem justificativa aceitável.

Por iniciativa do prestador de serviços:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.
- § 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- § 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
- § 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Macaparana– PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
- § 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Macaparana – PE., poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Macaparana - PE será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaparana/PE, 01 de Julho de 2021.

Fundo Municipal De Saúde De Macaparana /PE

CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39

PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE

Secretária Interina De Saúde

Órgão Gerenciador

NORD Produtos Em Saude LTDA

CNPJ nº35753111/0001-53

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL

Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF nº. _____

NOME: _____

CPF nº. _____

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:38A7DFD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMAMDA, DE MEDIACAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MERENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DO MORENO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	Azitromicina 40mg/ml suspensão. Oral	Frasco	2.000	PRATI	R\$ 6,95	R\$ 13.900,00
36	Beclometasona Sol. Aerosol Oral 250Mcg/Dose – 200 Doses	Frasco	2.000	GLENMARK	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
203	Risperidona 1Mg/ML, Solução Oral, Fr 30ML	Frasco	2.400	PRATI	R\$ 10,50	R\$ 25.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 87.100,00

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:E72BF8D5

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMAMDA, DE MEDIACAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MERENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DO MORENO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.736/0001-44.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	Alendronato De Sódio 70 Mg	Comprimido	4.000	DELTA	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
43	Carbamazepina 20Mg/ML Susp. Oral - 100ML	Frasco	8.000	SANVAL	R\$ 9,29	R\$ 74.320,00
45	Carbonato De Lítio 300Mg	Comprimido	60.000	BIOLAB	R\$ 0,39	R\$ 23.400,00
69	Clorpromazina, Cloridrato 100Mg	Comprimido	120.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,23	R\$ 27.600,00
119	Haloperidol 5Mg	Comprimido	180.000	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 32.400,00
121	Haloperidol, Decanoato 50Mg/ML	Ampola	1.200	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,28	R\$ 6.336,00
133	Imipramina, Cloridrato 25Mg	Drágea	72.000	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 25.200,00
137	Isossorbida, Dintrato 10Mg Comprimido	Comprimido	1.200	EMS	R\$ 0,19	R\$ 228,00
186	Paracetamol, Associado Com Codeína, 500Mg + 30Mg	Comprimido	60.000	GEOLAB	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
187	Percicazina 40Mg/ML, Solução Oral - Gotas, Fr 20ML	Frasco	5.000	SANOFI	R\$ 16,30	R\$ 81.500,00
190	Petidina, Cloridrato, 50Mg/ML, Sol. Inj, Amp 2ml	Ampola	500	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,83	R\$ 915,00
VALOR TOTAL						R\$ 293.899,00

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:9D910C95

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMAMDA, DE MEDIACAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MERENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DO MORENO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS:** CIRÚGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40.**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2021**VALOR TOTAL REGISTRADO:**

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	Água Destilada De 500ml	Frasco	1.500		R\$ 2,66	R\$ 3.990,00
19	Amiodarona 200Mg	Comprimido	2000	RANBAXY	R\$ 0,34	R\$ 680,00
61	Clopidogrel 75Mg	Comprimido	6.000	RANBAXY	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
114	Gliclazida 30Mg Liberação Controlada	Comprimido	120.000	RANBAXY	R\$ 0,15	R\$ 18.000,00
189	Permetrina 10Mg/ml Loção - 60ml	Frasco	8.000	NATIVITA	R\$ 1,55	R\$ 12.400,00
195	Pregabalina 150Mg	Comprimido	3.000	RANBAXY	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 39.210,00

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:41F594EF

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MERENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DO MORENO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02.**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2021**VALOR TOTAL REGISTRADO:**

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
180	Norfloxacino 400 Mg	Comprimido	24.000	PHARMASCIENCE	R\$ 0,37	R\$ 8.880,00
213	Sulfametoxazol + Trimetoprima Comprimido 400 + 80Mg	Comprimido	24.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
226	Vitaminas Do Complexo B, B1,B2,B3,B5,B6	Comprimido	120.000	VITAMED	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.280,00

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:7DB0F244

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MERENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DO MORENO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS:** D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.680.034/0001-70.**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2021**VALOR TOTAL REGISTRADO:**

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	Azitromicina 500G	Comprimido	36.000	PHARLAB	R\$ 1,13	R\$ 40.680,00
41	Captopril 25Mg	Comprimido	600.000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 18.000,00
50	Ceftriaxona Sódica 1G - 10 ml	Frasco	12.000	TEUTO	R\$ 4,65	R\$ 55.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 114.480,00

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:8787E4D9

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMAMDA, DE MEDIACAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MERENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DO MORENO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: DROGA FONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	Amitriptilina Cloridrato, 25Mg	Comprimido	400.000	GERMED	R\$ 0,09	R\$ 36.000,00
35	Beclometasona Sol. Aerosol Nasal 50Mcg/Dose – 200 Doses	Frasco	2.000	GLAXOSMITHKLINE	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00
42	Carbamazepina 200Mg	Comprimido	400.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 52.000,00
100	Fenitoína Sódica 50Ml/Ml Sol. Inj. - 5Ml	Ampola	260	HIPOLABOR	R\$ 2,30	R\$ 598,00
144	Levomopromazina 100Mg	Comprimido	120.000	HIPOLABOR	R\$ 0,66	R\$ 79.200,00
145	Levomopromazina 25Mg	Comprimido	80.000	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 28.000,00
147	Levotiroxina Sódica 100 Mcg	Comprimido	3.600	MERCK	R\$ 0,08	R\$ 288,00
148	Levotiroxina Sódica 25Mg	Comprimido	3.000	MERCK	R\$ 0,08	R\$ 240,00
149	Levotiroxina Sódica 50Mg	Comprimido	6.000	MERCK	R\$ 0,08	R\$ 480,00
154	Medroxiprogesterona Acetato, 150 Mg/Ml, Suspensão Injetável	Ampola	2.400	UNIÃO QUIMICA	R\$ 10,30	R\$ 24.720,00
155	Metformina 500Mg	Comprimido	240.000	MERCK	R\$ 0,07	R\$ 16.800,00
156	Metformina 850 Mg	Comprimido	1.200.000	MERCK	R\$ 0,08	R\$ 96.000,00
157	Metildopa 250Mg	Comprimido	60.000	SANVAL	R\$ 0,37	R\$ 22.200,00
160	Metoprolol , Succinato 25Mg	Comprimido	10.000	ACCORD	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
179	Noregestisterona 0,35Mg - Cartela C/ 35 Comp	Blister	6.000	BIOLAB	R\$ 6,80	R\$ 40.800,00
204	Risperidona 2Mg	Comprimido	60.000	ACCORD	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
221	Valproato De Sódio 50Mg/Ml Xpe - 100Ml	Frasco	6.000	HIPOLABOR	R\$ 3,50	R\$ 21.000,00
223	Valproato De Sódio Ou Ácido Valpróico 500Mg	Comprimido Ou Capsula	120.000	BIOLAB	R\$ 0,53	R\$ 63.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 525.626,00

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:4D4FC4D9

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMAMDA, DE MEDIACAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MERENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DO MORENO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: D.M. COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Aciclovir 200Mg	Comprimido	15.000	PHARLAB	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
4	Ácido Ascórbico, 200 Mg/Ml, Solução Oral - 30 Ml	Frasco	6.000	NATULAB	R\$ 1,19	R\$ 7.140,00
5	Ácido Ascórbico, 500 Mg	Comprimido	60.000	NATULAB	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
6	Ácido Fólico 5Mg	Comprimido	96.000	HIPOLABOR	R\$ 0,03	R\$ 2.880,00
7	Ácido Tranexâmico Sol. Inj. 50mg/ml - amp. c/ 5ml	Ampola	2.400	BLAU	R\$ 3,12	R\$ 7.488,00
8	ácidos Graxos Essenciais 200 ML	FRASCO	15.000	NUTRIEX	R\$ 3,73	R\$ 55.950,00
9	Adenosina 6Mg,Sol.Inj. 2 Ml	Ampola	600	HIPOLABOR	R\$ 8,40	R\$ 5.040,00

10	Água Bidestilada Sol.Inj. - 10MI	Ampola	24.000	SAMTEC	R\$ 0,25	RS 6.000,00
13	Albendazol Mastigável 400 Mg	Comprimido	24.000	GREENPHARMA	R\$ 0,30	RS 7.200,00
15	Ambroxol 3Mg/MI Xarope Ped. - 100 MI	Frasco	15.000	FARMACE	R\$ 1,20	RS 18.000,00
16	Ambroxol 6Mg/MI Xarope Adulto - 100 MI	Frasco	15.000	FARMACE	R\$ 1,10	RS 16.500,00
17	Aminofilina 100Mg	Comprimido	12.000	HIPOLABOR	R\$ 0,07	RS 840,00
18	Aminofilina Sol.Inj. 24Mg - 10MI	Ampola	1.500	FARMACE	R\$ 0,93	RS 1.395,00
24	Amoxicilina 500Mg	Comprimido	200.000	PRATI DONADUZI	R\$ 0,14	RS 28.000,00
25	Amoxicilina, 50Mg/MI, Pó Para Suspensão Oral - 60MI	Frasco	15.000	PRATI DONADIZI	R\$ 2,20	RS 33.000,00
29	Atenolol 25 Mg	Comprimido	500.000	GEOLAB	R\$ 0,04	RS 20.000,00
30	Atenolol 50 Mg	Comprimido	50.000	GEOLAB	R\$ 0,05	RS 2.500,00
52	Cetoconazol Creme	Bisnaga	6.000	GEOLAB	R\$ 2,50	RS 15.000,00
53	Cetoprofeno 100 Mg. Inj. Endovenoso	Frasco-Ampola	12.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,16	RS 25.920,00
54	Cetoprofeno 50 Mg/MI Sol. Injetável IM - 2MI	Ampola	12.000	CRISTALIA	R\$ 0,91	RS 10.920,00
56	Ciprofloxacino 2 Mg/MI Sol.Inj 100MI	Ampola	600	FRESENIUS	R\$ 18,33	RS 10.998,00
57	Ciprofloxacino 500Mg	Comprimido	24.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,16	RS 3.840,00
62	Cloreto De Potássio 19,1% - 10MI	Ampola	200	SAMTEC	R\$ 0,29	RS 58,00
64	Cloreto De Sódio 0,9% Sol. Nasal - 30MI	Frasco	2.400	FARMACE	R\$ 0,77	RS 1.848,00
65	Cloreto De Sódio 10% - 10 MI	Ampola	300	FARMACE	R\$ 0,33	RS 99,00
67	Cloreto De Sódio, 0,9% - Solução Injetável, Sistema Fechado - 500MI	Bolsa	24.000	FARMACE	R\$ 2,50	RS 60.000,00
77	Dexametasona, Acetato Creme 0,1%- 10G	Bisnaga	18.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,80	RS 14.400,00
78	Dexclorfeniramina Sol. Oral 0,4Mg/MI - 100MI	Frasco	12.000	FARMACE	R\$ 0,83	RS 9.960,00
81	Diclofenaco Sódico Sol.Inj. 75Mg - 3MI	Ampola	6.000	FARMACE	0,60	RS 3.600,00
82	Digoxina 0,25Mg	Comprimido	42.000	PHARLAB	R\$ 0,05	RS 2.100,00
84	Dimeticona 40Mg	Comprimido	60.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	RS 3.600,00
86	Dipirona Sódica 500Mg	Comprimido	360.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	RS 36.000,00
87	Dipirona Sódica Sol. Oral 500Mg/MI Gotas - 10MI	Frasco	12.000	FARMACE	R\$ 0,60	RS 7.200,00
88	Dipirona Sol. Inj. 500Mg/MI - 2MI	Ampola	24.000	SANTISA	R\$ 0,54	RS 12.960,00
89	Dobutamina Cloridrato 12,5 Mg/ MI Inj.	Ampola	300	TEUTO	R\$ 6,00	RS 1.800,00
91	Enalapril , Maelato 10Mg	Comprimido	150.000	SANVAL	R\$ 0,03	RS 4.500,00
92	Epinefrina, Cloridrato 1Mg/MI Sol. Inj. - 1MI	Ampola	4.000	HIPOLABOR	R\$ 1,50	RS 6.000,00
93	Escopolamina Butilbrometo, Associada Com Dipirona Sódica, 6,67Mg + 333Mg/MI, Solução Oral - 20MI	Frasco	12.000	HIPOLABOR	R\$ 5,00	RS 60.000,00
95	Espironolactona 25 Mg	Comprimido	42.000	E.M.S.	R\$ 0,10	RS 4.200,00
96	Estradiol, Valerato Associado Com Noretisterona Enantato, 5Mg + 50Mg/1MI, Injetável - 1 MI	Ampola	3.000	LIBBS	R\$ 11,00	RS 33.000,00
97	Estriol 1Mg/G Creme Vaginal	Bisnaga	1.200	BIOLAB	R\$ 9,00	RS 10.800,00
98	Etilefrina Cloridrato Sol.Inj. 10Mg - 1MI	Ampola	200	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,95	RS 190,00
109	Furosemida 40Mg	Comprimido	180.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	RS 7.200,00
110	Furosemida Sol.Inj. 20Mg - 2MI	Ampola	6.000	SANTISA	R\$ 0,50	RS 3.000,00
112	Glibenclamida 5Mg	Comprimido	420.000	GEOLAB	R\$ 0,02	RS 8.400,00
113	GLICEROL 12% ENEMA, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO	Bisnaga	1.200	FARMACE	R\$ 8,00	RS 9.600,00
115	Glicose Sol.Inj. 5% - 500MI	Bolsa	2.400	FARMACE	R\$ 1,90	RS 4.560,00
116	Glicose Sol.Inj. 50% - 10MI	Ampola	2.400	FRESENIUS	R\$ 0,20	RS 480,00
122	Heparina Sol. Inj. 5000Ui - 5MI	Ampola	600	CRISTALIA	R\$ 15,00	RS 9.000,00
124	Hidroclorotiazida 25Mg	Comprimido	1.200.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,02	RS 24.000,00
125	Hidroclotiazida 50Mg	Comprimido	150.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,13	RS 19.500,00
128	Hidróxido De Alumínio 61,5Mg/MI Susp. Oral - 150MI	Frasco	12.000	IMEC	R\$ 2,50	RS 30.000,00
129	Hioscina + Dipirona Amp. 5MI	Ampola	24.000	HIPOLABOR	R\$ 2,65	RS 63.600,00
130	Hioscina Simples 20Mg - 1MI	Ampola	12.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,05	RS 12.600,00
131	Ibuprofeno 600Mg	Comprimido	96.000	VITAMEDIC	R\$ 0,14	RS 13.440,00
132	Ibuprofeno, 50 Mg/MI, Suspensão Oral - 30MI	Frasco	6.000	NATULAB	R\$ 1,29	RS 7.740,00
135	Insulina Humana Regular 100UI/ml, solução injetável 10ml	F/A	600	ASPEN	R\$ 17,00	RS 10.200,00
138	Isossorbida, Dinitrato 5Mg Comprimido Sublingual	Comprimido	1.200	ZYDUS	R\$ 0,25	RS 300,00
139	Ivermectina 6Mg	Comprimido	36.000	VITAMEDIC	R\$ 0,60	RS 21.600,00
140	Lactulose xarope 667mg/ml	frasco	6.000	NUTRIEX	R\$ 6,50	RS 39.000,00
142	Levodopa + Benserazida 200 + 50 Mg	Comprimido	7.200	ACHE	R\$ 1,73	RS 12.456,00
146	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,15Mg+0,03Mg Cartela 21 Comp.	Blister	2.000	BIOLAB	R\$ 1,35	RS 2.700,00
150	Lidocaina Cloridrato, 2%, Geléia - 30 G	Bisnaga	2.400	PHARLAB	R\$ 1,95	RS 4.680,00
159	Metoclopramida Sol.Inj. 10Mg/2MI	Ampola	12.000	CRISTALIA	R\$ 0,35	RS 4.200,00
161	Metronidazol 100Mg/G Creme Vaginal - 50G + Aplicador	Bisnaga	14.400	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,10	RS 59.040,00
162	Metronidazol 250Mg	Comprimido	150.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	RS 10.500,00
163	Metronidazol, 40 Mg/MI, Suspensão Oral - 80MI	Frasco	6.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,10	RS 36.600,00
165	Miconazol, Nitrato 2% Creme Vaginal - 80G	Bisnaga	12.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,50	RS 66.000,00
167	Mikania Glomerata Spreng. 35mg/ml (Guaco) frasco 100MI	Frasco	6.000	NATULAB	R\$ 1,75	RS 10.500,00
173	Nistatina 100.000Ui/MI Susp. Oral - 50MI	Frasco	3.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,66	RS 7.980,00
175	Nistatina, Associada Com Oxido De Zinco, 100.000Ui + 200Mg/G, Creme - 60G	Bisnaga	12.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,00	RS 48.000,00
181	Omeprazol 20 Mg	Cápsulas	360.000	GEOLAB	R\$ 0,08	RS 28.800,00
183	Ondasetron Cloridrato 2Mg/MI	Ampola	12.000	HYPOFARMA	R\$ 0,79	RS 9.480,00
184	Paracetamol 200Mg/MI Sol.Oral - 15MI	Frasco	12.000	NATULAB	R\$ 0,68	RS 8.160,00
185	Paracetamol 500Mg	Comprimido	240.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	RS 16.800,00
193	Prednisona 20Mg	Comprimido	60.000	SANVAL	R\$ 0,14	RS 8.400,00
194	Prednisona 5Mg	Comprimido	45.000	SANVAL	R\$ 0,04	RS 1.800,00
196	Prometazina Cloridrato 25Mg	Comprimido	120.000	SANVAL	R\$ 0,11	RS 13.200,00
199	Propranolol Cloridrato 40Mg	Comprimido	600.000	GEOLAB	R\$ 0,03	RS 18.000,00
202	Ringer Com Lactato Sol.Inj. - 500MI	Bisnaga	3.600	FARMACE	R\$ 2,55	RS 9.180,00
206	Salbutamol, Sulfato 100Mcg/Dose Aerossol Oral – 200 Doses	Frasco	2.400	TEUTO	R\$ 7,50	RS 18.000,00
208	Secnidazol, 1.000 Mg	Comprimido	6.000	PHARLAB	R\$ 0,25	1.550,00
209	Sinvastatina 20 Mg	Comprimido	300.000	CIMED	R\$ 0,06	RS 18.000,00
210	Sinvastatina 40Mg	Comprimido	240.000	CIMED	R\$ 0,10	RS 24.000,00
212	Sulfadiazina De Prata 1% Creme - 50G	Bisnaga	6.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,00	RS 24.000,00
214	Sulfametoxazol, Associado A Trimetoprima, 40Mg + 8Mg/MI, Suspensão Oral - 60MI	Frasco	2.400	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,00	RS 7.200,00
VALOR TOTAL						RS1.312.922,00

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:EB0C9326

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MEDIACAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MERENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DO MORENO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.934/0002-25.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	Benzilpenicilina Benzatina Susp. Inj 1.200.000 Ui + Diluente	Frasco-Ampola	24.000	TEUTO	R\$ 6,99	R\$ 167.760,00
75	Dexametasona Sol.Inj. 4Mg/ML	Ampola	24.000	TEUTO	R\$ 1,05	R\$ 25.200,00
126	Hidrocortisona Pó/Sol.Inj. 100Mg + Diluente	Frasco Ampola	10.000	TEUTO	R\$ 2,14	R\$ 21.400,00
127	Hidrocortisona Pó/Sol.Inj. 500Mg + Diluente	Frasco Ampola	12.000	TEUTO	R\$ 4,09	R\$ 49.080,00
220	Tramadol Sol. Inj. 50Mg/ML - 2ML	Ampola	12.000	TEUTO	R\$ 0,88	R\$ 10.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 274.000,00

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2608063A

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MEDIACAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MERENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DO MORENO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
48	Cefalexina 50Mg/ML Susp. Oral - 60ML	Frasco	12.000	ABL.RG.MS	R\$ 4,96	59.520,00
49	Cefalexina 500Mg	Comprimido Ou Capsulas	120.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	R\$ 0,31	R\$ 3.720,00
VALOR TOTAL						R\$ 63.240,00

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:895C734F

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MEDIACAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MERENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DO MORENO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE (BIOMULT DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob o nº 35.937.997/0001-95.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	Amiodarona Sol.Inj. 50Mg/MI - 3MI	Ampola	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,63	R\$ 978,00
22	Amoxicilina+clavulanato de potassio 500+125mg	comp	15.000	HIPOLABOR	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
27	Ampicilina, Suspensão, 50 Mg/MI - 60 MI	Frasco	1.000	FARMACE	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
31	Atropina Sulfato Sol.Inj. 0,25Mg/MI - 1MI	Ampola	1.000	ZYDUS NIKKHO A	R\$ 0,40	R\$ 400,00
34	Baclofeno 10 Mg	Comprimido	5.000	TEUTO	R\$ 0,09	R\$ 450,00
38	Benzilpenicilina Benzatina Susp. Inj 600.000 Ui + Diluente	Frasco-Ampola	12.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,08	R\$ 84.960,00
39	Biperideno, Cloridrato 2Mg	Comprimido	150.000	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 25.500,00
40	Budesonida 0,25Mg/MI Suspensão Para Nebulização frasco 2ML	Frasco	600	GEOLAB	R\$ 5,83	R\$ 3.498,00
44	Carbonato De Cálcio, Associado Com Vitamina D3, 500Mg De Cálcio + 200U	Comprimido	12.000	EMS	R\$ 0,05	R\$ 600,00
46	Carvão Ativado	Frasco	50	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 14,00	R\$ 700,00
51	Cetoconazol 200Mg	Comprimido	12.000	LEGRAND	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
55	Cimetidina Sol.Inj. 150Mg/MI - 2MI	Ampola	3.600	LEGRAND	R\$ 0,31	R\$ 1.116,00
58	Clonazepam 0,5 Mg	Comprimido	120.000	CRISTALIA	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
59	Clonazepam 2Mg	Comprimido	360.000	CRISTALIA	R\$ 0,04	R\$ 14.400,00
60	Clonidina, Cloridrato 0,1Mg	Comprimido	24.000	NATULAB	R\$ 0,31	R\$ 7.440,00
68	Clorexidina Digliconato 2% - 1L	Frasco	600	TEUTO	R\$ 1,36	R\$ 816,00
71	Clorpromazina 40Mg/MI	Frasco	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,33	R\$ 3.198,00
72	Clorpromazina 5Mg/MI	Ampola	600	GEOLAB	R\$ 1,01	R\$ 606,00
74	Deslanosídeo Sol.Inj. 0,2Mg/MI - 2MI	Ampola	400	VITAMED	R\$ 1,57	R\$ 628,00
76	Dexametasona, 0,1%, Solução Ofálmica - 5 MI	Frasco	600	VITAMED	R\$ 1,40	R\$ 840,00
79	Diazepam 5Mg/MI Sol. Inj. - 2MI	Ampola	4.800	TEUTO	R\$ 0,58	R\$ 2.784,00
80	Diazepam 10Mg	Comprimido	30.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
94	Espiramicina 1.500.000 UI	Comprimido	2.000	EMS	R\$ 0,16	R\$ 320,00
99	Fenitoína Sódica 100Mg	Comprimido	84.000	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 10.080,00
101	Fenobarbital 40Mg/MI Sol. Oral - 20MI	Frasco	300	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,33	R\$ 999,00
102	Fenobarbital Sódico 100Mg/MI Sol. Inj. - 2MI	Ampola	360	MABRA	R\$ 1,94	R\$ 698,40
103	Fenobarbital Sódico 100 Mg	Comprimido	180.000	CRISTALIA	R\$ 0,10	R\$ 18.000,00
104	Fenoterol Bromidrato, 5 Mg/MI, Solução Oral - 20 MI	Frasco	600	HIPOABOR	R\$ 2,66	R\$ 1.596,00
106	Fluconazol 150Mg	Cápsula	24.000	EMS	R\$ 0,38	R\$ 9.120,00
107	Flufenazina Enantato Sol. Inj. 25Mg/MI - 1 MI	Ampola	600	EMS	R\$ 5,07	R\$ 3.042,00
108	Fluoxetina, Cloridrato 20Mg	Cápsula	300.000	CRISTALIA	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00
111	Gentamicina 5Mg Sol. Of. - 5MI	Frasco	300	CIMED	R\$ 11,86	R\$ 3.558,00
117	Gluconato De Cálcio 10% - 10MI	Ampola	300	TEUTO	R\$ 2,16	R\$ 648,00
118	Haloperidol 2Mg/MI Sol. Oral Gotas - 20MI	Frasco	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,00	R\$ 600,00
120	Haloperidol 5Mg/MI Sol. Inj. - 1MI	Ampola	1.200	CRISTALIA	R\$ 1,92	R\$ 2.304,00
123	Hidralazina 20Mg/MI Inj - 1MI	Ampola	300	CRISTALIA	R\$ 4,67	R\$ 1.401,00
134	Insulina humana NPH 100UI/ml suspensão injetável 10ml	F/A	1.000	LEGRAND	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
136	Ipratrópio Brometo 0,25Mg/MI Sol.P/Inalação - 20MI	Frasco	720	FARMECE	R\$ 0,55	R\$ 396,00
141	Levodopa + Benserazida 100 + 25 Mg	Comprido	4.800	LEGRAND	R\$ 0,80	R\$ 3.840,00
143	Levodopa + Carbidopa 250 +25 Mg	Comprimido	7.200	GERMED	R\$ 0,68	R\$ 4.896,00
151	Lidocaína, Cloridrato 2% Sol. Inj- 20MI	Frasco	500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
153	Losartana Potássica 50 Mg	Comprimido	2.400.000	LEGRAND	R\$ 0,07	R\$ 168.000,00
158	Metoclopramida 4Mg/MI Sol. Oral Gotas - 10MI	Frasco	12.000	TEUTO	R\$ 0,74	R\$ 8.880,00
164	Miconazol Nitrato, 20 Mg/G, Creme - 30G	Bisnaga	3.600	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,75	R\$ 6.300,00
166	Midazolam 5Mg/MI - Sol. Inj. 3 MI	Ampola	6.000	EMS	R\$ 8,22	R\$ 49.320,00
169	Neomicina+Bacitracina Pomada 5Mg+250Ui/G - 10G	Bisnaga	12.000	BELFAR	R\$ 1,43	R\$ 17.160,00
170	Nifedipino, 10 Mg	Comprimido	300	CRISTALIA	R\$ 0,08	R\$ 24,00
172	Nimesulida 100 Mg	Comprimido	150.000	EMS	R\$ 0,03	R\$ 4.500,00
174	Nistatina 25.000Ui/G Creme Vaginal - 60G + Aplicador	Bisnaga	18.000	SAMTEC	R\$ 2,77	R\$ 49.860,00
176	Nitroglicerina, 5 Mg/MlSol. Inj	Ampola	200	CRISTALIA	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
177	Nitroprussete De Sódio Pó Liofizado 50Mg+ Diluente	F/A	200	HYPOFARMA	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
178	Noradrenalina 8 Mg, 4 MI	Ampola	1.200	CRISTALIA	R\$ 7,90	R\$ 9.480,00
182	Omeprazol 40Mg + Diluente	F/A	6.000	HIPOLABOR	R\$ 23,23	R\$ 139.380,00
188	Permanganato De Pótassio100Mg	Comprimido	3.000	GEOLAB	R\$ 0,33	R\$ 990,00
191	Polimixina B 10.000Ui/MI + Neomicina 5Mg/MI + Hidrocortisona10Mg/MI, Solução Otológica, 10MI	Frasco	6.000	CIMED	R\$ 12,98	R\$ 77.880,00
192	Prednisolona Fosfato Sódico, 3Mg/MI, Solução Oral - 60MI	Frasco	6.000	GERMED	R\$ 2,23	R\$ 13.380,00
197	Prometazina Sol.Inj. 50Mg/MI - 2MI	Ampola	3.600	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,50	R\$ 5.400,00
198	Propatilitrato 10Mg	Comprimido	6.000	HYPOFARMA	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
200	Cetamina 50Mg/2ml	Ampola	200	SYNTEC	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
201	Ranitidina, Cloridrato 25Mg/MI, Solução Injetável, Amp 2MI	Ampola	2.400	MARIOL	R\$ 2,16	R\$ 5.184,00
205	Sais Para Reidratação Oral, Pó, Composto Por: Cloreto Sódio 3,5G + Glicose 20G, + Citrato De Sódio 2,9G + Cloreto De Potássio 1,5G, Para 1.000MI De Solução Pronta, Segundo Padrão Oms, Envelope Contendo 27,9G	Envelope	8.400	EMS	R\$ 0,42	R\$ 3.528,00
207	Salbutamol, Sulfato 0,4 % Xarope- 120MI	Frasco	6.000	TEUTO	R\$ 0,78	R\$ 4.680,00
211	Succinilcolina,100Mg - IV	F/A	200	PRATI	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00

215	Sulfato De Magnésio 10% - 10Ml	Ampola	200	DONADUZZI	RS 0,99	RS 198,00
216	Sulfato Ferroso 25Mg/MI Sol. Oral Gotas - 30Ml	Frasco	8.000	TEUTO	RS 0,60	RS 4.800,00
218	Tibolona 2,5 Mg	Comprimido	3.000	PRATI DONADUZZI	RS 0,32	RS 960,00
219	Timolol, Maleato 0.5% - Solução Oftálmica - 5Ml	Frasco	600	PRATI DONADUZZI	RS 1,53	RS 918,00
222	Valproato De Sódio Ou Ácido Valproico 250Mg	Comprimido Ou Capsula	72.000	TEUTO	RS 0,23	RS 16.560,00
224	Vitamina K Sol.Inj. 10Mg - 1Ml	Ampola	600	ZYDUS	RS 1,66	RS 996,00
225	Vitaminas Do Complexo B Sol. Inj. - 2Ml	Ampola	12.000	TEUTO	RS 0,74	RS 8.880,00
VALOR TOTAL						RS 874.900,40

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:887DC350

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE LOCALIZADAS NA ZONA URBANA, RURAL E NO DISTRITO DE BONANÇA DO MUNICÍPIO DO MORENO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: P. MESQUITA NETO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.547.047/0001-99.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	Fonte Água	UND medida	QNTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de água potável através de caminhão pipa (Cota Principal – 75%)	DANIEL JOSÉ DE ALBUQUERQUE (CNPJ nº 08.984.086/0001-46)	M³	3.780	RS 36,00	RS 136.080,00 (cento e trinta e seis mil e oitenta reais)
	Fornecimento de água potável através de caminhão pipa (Cota Reservada – 25%)			1.260		RS 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)
TOTAL						RS 181.440,00

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1EF2F232

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES (VALE ALIMENTAÇÃO) EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO, POR MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

DESCRIÇÃO	UND medida	QNTD FIXA	QNTD EXTRA	VALOR UNT Recarga	Valor Mensal (de Recarga)	Valor Global (de Recarga)
Cartão eletrônico ou magnético para fornecimento de vale alimentação	Cartão	41	14	R\$ 425,00	R\$ 23.375,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais)	R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais)
Taxa Administrativa			-6,37%			
Valor Unitário com a Taxa Administrativa			R\$ 397,92 (trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)			
Valor Mensal com a Taxa Administrativa			R\$ 21.886,01 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e um centavo)			
Valor Anual com a Taxa Administrativa			R\$ 262.632,00 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais)			

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D9C16B2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP. Nº512/2021, DE 14 DE JULHO/2021.

Ementário: Dispõe sobre a Nomeação dos Conselheiros do CACS/FUNDEB do Município de PARANATAMA, Estado de Pernambuco, em conformidade com a Lei Municipal nº232/2021, para o quadriênio 2021/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com escopo nos dispositivos contidos na órbita das legislações municipais, Leis nº29/2009, 80/2011 e **Lei nº232/2021**, objetivando atendimento a nova realidade do **art.34, inciso 9º da Lei Federal nº14.113/2020**, Resolve **NOMEAR** após manifestação dos segmentos representativos de suas respectivas categorias os membros Titulares e Suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Paranatama, para o quadriênio 2021/2025, conforme discriminação a seguir:

NOME	SEGMENTO	CPF	LEGENDA
Ana Paula de Medeiros Paes	Professores	035.102.024-14	Titular
Ana Carla Nery Galvão de Oliveira	Professores	000.431.564-28	Suplente
Roseangela Maria da Silva Palmeira	T. Administrativo	030.483.234-06	Titular
Reginaldo dos Santos Bezerra	T. Administrativo	046.074.634-00	Suplente
Jorge Alexandre da Silva	Poder Executivo	134.917.254-53	Titular
Naiara de Almeida Melo	Poder Executivo	009.822.414-02	Suplente
Ariadny Vasconcelos Tavares de Almeida	Poder Executivo	089.865.304-57	Titular
Geraldo Francisco de Almeida Junio	Poder Executivo	094.004.744-66	Suplente
Rita da Silva Machado	Diretores	044.385.044-57	Titular
Edivania Ferreira Moura	Diretores	038.417.934-79	Suplente
Edson Bezerra Cavalcante Junior	Pais de Alunos	046.075.954-03	Titular
Rozenilda dos Santos Ferreira	Pais de Alunos	908.846.714-53	Suplente
Maria Gracieleide Barros Salgado Soares	Pais de Alunos	767.054.804-59	Titular
Katia da Silva	Pais de Alunos	043.179.294-14	Suplente
Bianca de Barros Carvalho	Estudantes	119.296.054-80	Titular
Lucas Oliveira da Silva	Estudantes	101.590.284-77	Suplente
Tayssa Teixeira da Silva	Estudantes	117.154.634-39	Titular
Antônio Augusto Basílio de Araújo	Estudantes	144.955.914-01	Suplente
Francis Kelly Lira Vasconcelos	CME	882.473.334-49	Titular
Maria Rejane Machado Alves	CME	028.584.774-00	Suplente
Alessandro da Silva Regis Lima	Conselho Tutelar	102.120.934-10	Titular
Laiane Noronha Calado	Conselho Tutelar	090.822.434-66	Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FD8F1A9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021.
PROCESSO LICITATORIO Nº:002/2021.
REFERENTE A ATA Nº 010/2021.

OBJETO: aquisição Parcelas de Medicamentos, destinados ao abastecimento da farmácia básica, Medicamentos Injetáveis, Material Medico Hospitalar, Material para o SAMU, Unidade Mista Santa Rita e PSF'S do Município de São Benedito do Sul-PE. Durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações no ANEXO II deste Edital.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:

DETENTOR: 01 ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA – ME

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.585.321,52 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir desta publicação.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	A.A.S 100 MG	COMP	IMEC	100.000 CPR	R\$ 0,04	4.000,00

2	A.A.S 500 MG	COMP	IMEC	8.000 CPR	R\$ 0,06	480,00
3	ACETATO DE HIDRORTISONA 10 MG/G 1 % CREME COM 20 GRAMAS	CREME	UNIÃO QUÍMICA	267 UN	R\$ 7,65	2.042,55
4	ACICLOVIR 200 MG	COMP	PHARLAB	3.000 CPR	R\$ 0,21	630,00
5	ACICLOVIR 50 MG/G 5% CREME BISNAGAS DE 10 G	CREME	PRATI	200 UN	R\$ 2,09	418,00
6	ACIDO FOLICO 5 MG	COMP	HIPOLABOR	20.000 CPR	R\$ 0,04	800,00
8	ACIDO VALPROICO 250 MG	CAPSULA	BIOLAB	2.000 UN	R\$ 0,22	440,00
9	ACIDO VALPROICO 500 MG	CAPSULA	BIOLAB	2.000 UN	R\$ 0,52	1.040,00
10	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO COM 100ML	XAROPE	HIPOLABOR	500 UN	R\$ 3,44	1.720,00
11	ALBENDAZOL 40MG/ML COM 10 ML	SUSP	PRATI	3.000 UN	R\$ 0,88	2.640,00
12	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	GREENPHARMA	6.000 CPR	R\$ 0,33	1.980,00
13	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMP	GERMED	1.000 CPR	R\$ 0,27	270,00
14	ALOPURINOL 100 MG	COMP	MEDLEY	2.000 CPR	R\$ 0,13	260,00
15	AMIODARONA 200 MG	COMP	GEOLAB	2.667 CPR	R\$ 0,44	1.173,48
16	AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	TEUTO	25.000 CPR	R\$ 0,08	2.000,00
17	AMOXICILINA 500 MG	CAPSULA	PRATI	20.000 UN	R\$ 0,16	3.200,00
18	AMOXICILINA 250 MG/5ML COM 60 ML	SUSP	PRATI	3.000 UN	R\$ 2,71	8.130,00
20	ANLODIPINO 10 MG	COMP	GEOLAB	10.000 CPR	R\$ 0,07	700,00
21	ATENOLOL 25MG	COMP	SANDOZ	10.000 CPR	R\$ 0,05	500,00
22	ATENOLOL 50MG	COMP	SANDOZ	10.000 CPR	R\$ 0,08	800,00
23	ATENOLOL 100MG	COMP	PRATI	10.000 CPR	R\$ 0,08	800,00
24	AZITROMICINA 40 MG/ML COM 15 ML	SUSP	PRATI	3.000 UN	R\$ 6,63	19.890,00
25	AZITROMICINA 500 MG	COMP	MEDQUIMICA	20.000 CPR	R\$ 1,28	25.600,00
26	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO PARA SUSPENSAO INJET	AMPOLA	TEUTO	1.500 AMP	R\$ 7,38	11.070,00
27	BENZILPENICILIN A BENZATINA 1.200.000 UI PO PARA SUSPENSAO INJET	AMPOLA	TEUTO	1.500 AMP	R\$ 6,00	9.000,00
28	BICARBONATO DE SODIO IMEQ/ML 8,4 % SOLUCAO INJETAVEL COM 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	1.000 AMP	R\$ 0,68	680,00
29	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO COM 20ML	SOLUÇÃO	HIPOLABOR	1.000 UN	R\$ 0,69	690,00
30	BROMETO DE IPRATROPIO 20 MCG/DOSE SOLUCAO P/ INALACAO ORAL FRASCO C/10 ML	SOLUÇÃO	BOEHRINGER	100 UN	R\$ 34,24	3.424,00
32	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSAO PARA INALACAO NASAL COM 120 DOSES	SUSP	ACHE	100 UN	R\$ 38,64	3.864,00
33	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	PRATI	133.333 CPR	R\$ 0,04	5.333,32
34	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	UNIÃO QUÍMICA	30.000 CPR	R\$ 0,14	4.200,00
35	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSAO ORAL COM 100 ML	SUSP	SANVAL	200 UN	R\$ 10,20	2.040,00
39	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	NOVA QUIMICA	1.333 CPR	R\$ 0,14	186,62
40	CEFALEXINA 250 MG/5ML COM 60 ML	SUSP	ABL	1.200 UN	R\$ 5,06	6.072,00
41	CEFALEXINA 500 MG	COMP	ABL	30.000 CPR	R\$ 0,32	9.600,00
42	CEFTRIAXONA 1 G MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	ABL	200 AMP	R\$ 9,23	1.846,00
43	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	PHARLAB	20.000 CPR	R\$ 0,26	5.200,00
44	COMPLEXO B	COMP	VITAMED	30.000 CPR	R\$ 0,05	1.500,00
46	CLORETO DE POTASSIO 2,56 MEQ/ML(19,1% SOLUCAO INJETAVEL) COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	100 AMP	R\$ 0,46	46,00
47	CLORETO DE SODIO NASAL 0,9% COM 30 ML	SOLUÇÃO	NATULAB	667 UN	R\$ 0,89	593,63
48	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	COMP	CRISTÁLIA	10.000 CPR	R\$ 0,17	1.700,00
49	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG	COMP	EMS	1.000 CPR	R\$ 0,78	780,00
50	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 5 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	200 AMP	R\$ 2,09	418,00
51	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML	SOLUÇÃO	CRISTÁLIA	200 UN	R\$ 6,07	1.214,00
52	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	CRISTÁLIA	10.000 CPR	R\$ 0,22	2.200,00
53	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	UNIÃO QUÍMICA	15.000 CPR	R\$ 0,27	4.050,00
54	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL COM 20 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	133 AMP	R\$ 8,12	1.079,96
55	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G 2 % GEL COM 30 G	GEL	PHARLAB	300 UN	R\$ 2,84	852,00
56	CLORIDRATO DE LIDOCAINA +GLICOSE 50MG/ML + 75 MG/ML (5 % + 7,5% SOLUCAO INJETAVEL) COM 20 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	67 AMP	R\$ 4,93	330,31
57	CLORIDRATO DE LIDOCAINA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 2%+ 1.80.000SOLUCAO INJETAVEL COM 20 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	67 AMP	R\$ 3,96	265,32
58	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	67 AMP	R\$ 9,07	607,69
60	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	CAPSULA	RANBAXY	2.000 UN	R\$ 0,80	1.600,00
61	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG	CAPSULA	CELLERA	2.000 UN	R\$ 1,88	3.760,00
62	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMP	NOVA FARMA	1.000 CPR	R\$ 2,41	2.410,00
63	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	200 AMP	R\$ 6,39	1.278,00
64	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	FARMACE	10.000 CPR	R\$ 0,70	7.000,00
65	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML COM 100 ML	ELIXIR	FARMACE	2.000 UN	R\$ 1,85	3.700,00
66	DEXAMETASONA 1 MG/G COM 10 G	CREME	GREENPHARMA	1.667 UN	R\$ 1,04	1.733,68
67	DEXCLORFENIRAMINA 0,2MG/5ML COM 100 ML	XAROPE	FARMACE	2.000 UN	R\$ 1,41	2.820,00
68	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	SANTISA	1.200 AMP	R\$ 0,70	840,00
69	DIAZEPAM 10 MG	COMP	SANTISA	20.000 CPR	R\$ 0,06	1.200,00
70	DIAZEPAM 5 MG	COMP	SANTISA	20.000 CPR	R\$ 0,05	1.000,00
71	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	PHARLAB	10.000 CPR	R\$ 0,09	900,00
72	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	TEUTO	1.600 AMP	R\$ 0,85	1.360,00
73	DIPIRONA 500 MG	COMP	GREENPHARMA	30.000 CPR	R\$ 0,12	3.600,00
74	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML COM 10ML	GTS	FARMACE	2.000 UN	R\$ 0,98	1.960,00
76	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE SOLUCAO PARA INALACAO NASAL COM 200 DOSES	SOLUÇÃO	CHIESI	33 UN	R\$ 99,80	3.293,40
77	DOXAZOSINA 2 MG	COMP	GERMED	1.333 CPR	R\$ 0,29	386,57
78	ENALAPRIL 20 MG	COMP	MEDQUIMICA	16.667 CPR	R\$ 0,07	1.166,69
79	ENALAPRIL 5 MG	COMP	GERMED	16.667 CPR	R\$ 0,06	1.000,02
80	ENALAPRIL 10 MG	COMP	MEDQUIMICA	16.667 CPR	R\$ 0,04	666,68
81	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	200 AMP	R\$ 1,90	380,00
83	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	WYETH	2.000 CPR	R\$ 0,64	1.280,00
84	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,003 + 0,15 MG BLISTER C/21	BLISTER	BIOLAB	2.133 PC	R\$ 1,87	3.988,71
85	FENITOINA 100 MG	COMP	TEUTO	2.667 CPR	R\$ 0,17	453,39

86	FENITOINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	200 AMP	R\$ 2,65	530,00
87	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	300 AMP	R\$ 3,40	1.020,00
88	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	TEUTO	15.000 CPR	R\$ 0,11	1.650,00
89	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL COM 20 ML	SOLUÇÃO	CRISTALIA	200 UN	R\$ 3,84	768,00
90	FINASTERIDA 5 MG	COMP	EMS	167 CPR	R\$ 0,64	106,88
91	FLUCONAZOL 150 MG	CAPSULA	MEDQUIMICA	3.000 UN	R\$ 0,41	1.230,00
92	FLUMAZENIL 0.1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 5ML	AMPOLA	HIPOLABOR	17 AMP	R\$ 9,78	166,26
93	FLUOXETINA 20 MG	CAPSULA	TEUTO	30.000 UN	R\$ 0,09	2.700,00
94	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. C/2,5ML	AMPOLA	FARMACE	667 AMP	R\$ 1,98	1.320,66
95	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	PRATI	20.000 CPR	R\$ 0,05	1.000,00
96	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	FARMACE	200 AMP	R\$ 0,75	150,00
97	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	MEDQUIMICA	66.667 CPR	R\$ 0,03	2.000,01
98	GLICOSE 50% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	500 AMP	R\$ 0,49	245,00
99	HALOPERIDOL 1MG	COMP	CRISTÁLIA	2.000 CPR	R\$ 0,14	280,00
100	HALOPERIDOL 5MG	COMP	CRISTÁLIA	20.000 CPR	R\$ 0,18	3.600,00
102	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 1 ML	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	200 AMP	R\$ 1,67	334,00
103	HEPARINA SODICA 5,000 UI/0,25 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	100 AMP	R\$ 6,63	663,00
104	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	PRATI	100.000 CPR	R\$ 0,03	3.000,00
105	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML COM 100 ML	SOLUÇÃO	IFAL	1.000 UN	R\$ 2,50	2.500,00
106	HIDROXIDO DE ALUMINIO/MAGNESIO COM 100 ML	SOLUÇÃO	NATULAB	1.000 UN	R\$ 2,25	2.250,00
107	IBUPROFENO 50MG/ML COM 30 ML	GTS	NATULAB	1.500 UN	R\$ 1,11	1.665,00
108	IBUPROFENO 300 MG	COMP	VITAMEDIC	5.000 CPR	R\$ 0,16	800,00
109	IBUPROFENO 600 MG	COMP	VITAMEDIC	20.000 CPR	R\$ 0,18	3.600,00
112	ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMP	EMS	2.667 CPR	R\$ 0,35	933,45
113	ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMP	BIOSINTETICA	2.667 CPR	R\$ 0,31	826,77
114	LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	100 AMP	R\$ 2,19	219,00
115	LEVONORGESTREL 0,75 MG	COMP	CIMED	667 CPR	R\$ 1,41	940,47
117	LORATADINA 1MG/ML COM 100 ML	XAROPE	MARIOL	667 UN	R\$ 2,41	1.607,47
118	LORATADINA 10 MG	COMP	NEO QUÍMICA	1.333 CPR	R\$ 0,12	159,96
119	LOSARTANA 50 MG	COMP	PRATI	100.000 CPR	R\$ 0,09	9.000,00
122	METFORMINA 850 MG	COMP	PRATI	100.000 CPR	R\$ 0,08	8.000,00
123	METILDOPA 250 MG	COMP	SANVAL	10.000 CPR	R\$ 0,40	4.000,00
124	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	FARMACE	500 AMP	R\$ 0,63	315,00
125	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	HIPOLABOR	10.000 CPR	R\$ 0,11	1.100,00
126	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML COM 10 ML	GTS	PHARLAB	1.000 UN	R\$ 0,87	870,00
127	METRONIDAZOL 10% CREME VAGINAL 50G	CREME	PRATI	1.000 UN	R\$ 5,21	5.210,00
128	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	PRATI	10.000 CPR	R\$ 0,14	1.400,00
129	MICONAZOL 2% CREME COM 28G	CREME	HIPOLABOR	800 UN	R\$ 2,23	1.784,00
130	NISTATINA 100.000 UI COM 50 ML	SUSP	PRATI	1.500 UN	R\$ 4,16	6.240,00
131	OLEO MINERAL COM 100 ML	UNIDADE	FARMACE	500 UN	R\$ 2,25	1.125,00
132	OMEPRAZOL 20 MG	CAPSULA	GEOLAB	66.667 UN	R\$ 0,09	6.000,03
133	PARACETAMOL 200 MG/ML COM 15 ML	GTS	NATULAB	3.333 UN	R\$ 0,89	2.966,37
134	PARACETAMOL 500 MG	COMP	HIPOLABOR	50.000 CPR	R\$ 0,10	5.000,00
135	PARACETAMOL 750 MG	COMP	MEDQUIMICA	12.000 CPR	R\$ 0,14	1.680,00
136	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMP	UNIPHAR	667 CPR	R\$ 0,33	220,11
138	PREDNISONA 20MG	COMP	SANVAL	10.000 CPR	R\$ 0,17	1.700,00
139	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL 60ML	SUSP	PRATI	300 UN	R\$ 3,82	1.146,00
140	PROMETAZINA 25 MG	COMP	TEUTO	16.667 CPR	R\$ 0,12	2.000,04
141	PROPRANOLOL 10 MG	COMP	MEDLEY	1.667 CPR	R\$ 0,14	233,38
143	SAIS DE REIDRATAÇÃO COM 27,9 G	SACHE	NATULAB	6.667 UN	R\$ 0,59	3.933,53
144	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG COM 200 DOSES	AEROSOL	TEUTO	500 UN	R\$ 9,17	4.585,00
145	SINVASTATINA 20 MG	COMP	PHARLAB	25.333 CPR	R\$ 0,07	1.773,31
146	SINVASTATINA 40 MG	COMP	PHARLAB	22.667 CPR	R\$ 0,16	3.626,72
149	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % COM 50 G	POMADA	NATIVITA	1.500 UN	R\$ 6,42	9.630,00
150	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40 MG+ 8 MG COM 50 ML	SUSP	EMS	1.500 UN	R\$ 4,57	6.855,00
151	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400 MG+ 80 MG	COMP	PRATI	10.000 CPR	R\$ 0,17	1.700,00
152	SULFATO DE ATROPINA 0,50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	100 AMP	R\$ 0,94	94,00
155	TIMOLOL 2,5 MG/ML COM 5 ML	COLIRIO	ACHE	200 UN	R\$ 5,80	1.160,00
156	TIMOLOL 5MG/ML COM 5 ML	COLIRIO	TEUTO	100 UN	R\$ 4,88	488,00
157	ABAIXADOR DE LINGUA PAC/100	PCT	THEOTO	100 PC	R\$ 4,84	484,00
158	ABSORVENTE GERIATRICO TAMANHO AŠNICO PACOTE C/20	PCT	MAXI	67 PC	R\$ 10,51	704,17
159	AGUA OXIGENADA 10%	LITRO	VICPHARMA	300 L	R\$ 4,00	1.200,00
160	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	UNIDADE	LABOR IMPORT	10.000 UN	R\$ 0,12	1.200,00
161	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	UNIDADE	LABOR IMPORT	10.000 UN	R\$ 0,11	1.100,00
162	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8	UNIDADE	LABOR IMPORT	10.000 UN	R\$ 0,11	1.100,00
163	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	UNIDADE	LABOR IMPORT	10.000 UN	R\$ 0,12	1.200,00
165	AGULHA PARA RAQUI 22 X 90	UNIDADE	LABOR IMPORT	100 UN	R\$ 4,38	438,00
166	ALCOOL 70 %	LITRO	JALLES MACHADO	300 L	R\$ 6,08	1.824,00
167	ALCOOL 96 %	LITRO	JALLES MACHADO	67 L	R\$ 11,22	751,74
168	ALCOOL GEL 500G	KG/LITRO	JALLES MACHADO	200 L	R\$ 5,99	1.198,00
169	ALCOOL IODADO	LITRO	VICPHARMA	100 L	R\$ 18,36	1.836,00
170	ALGODAO HIDROFILO 500GR	ROLO	NEVOA	300 RL	R\$ 8,93	2.679,00
171	ALGODAO ORTOPEDICO 420GR	ROLO	CREMER	7 RL	R\$ 12,01	84,07
173	AMBU NEONATAL	UNIDADE	MD	7 UN	R\$ 289,00	2.023,00
174	APARADEIRA EM PLASTICO	UNIDADE	TAYLOR	13 UN	R\$ 27,03	351,39
175	ATADURA DE CREPOM 10CM 9 FIOS C/12	PCT	ANÁPOLIS	1.500 PC	R\$ 3,37	5.055,00
176	ATADURA DE CREPOM 12CM 9 FIOS C/12	PCT	ANÁPOLIS	1.500 PC	R\$ 4,11	6.165,00
177	ATADURA DE CREPOM 15CM 9 FIOS C/12	PACOTE	ANÁPOLIS	1.500 PC	R\$ 4,66	6.990,00
178	ATADURA DE CREPOM 20CM 9 FIOS C/12	PACOTE	ANÁPOLIS	2.000 PC	R\$ 6,71	13.420,00
179	ATADURA DE CREPOM 10CM 13 FIOS C/12	PACOTE	ANÁPOLIS	1.500 PC	R\$ 4,34	6.510,00
180	ATADURA DE CREPOM 12CM 13 FIOS C/12	PACOTE	ANÁPOLIS	1.500 PC	R\$ 4,22	6.330,00

181	ATADURA DE CREPOM 15CM 13 FIOS C/12	PACOTE	ANÁPOLIS	1.500 PC	R\$ 5,19	7.785,00
182	ATADURA DE CREPOM 20CM 13 FIOS C/12	PACOTE	ORTOFEN	1.500 PC	R\$ 9,42	14.130,00
183	AVENTAL DESCARTAVEL C/MANGA LONGA	UNIDADE	ANÁPOLIS	300 UN	R\$ 2,91	873,00
184	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGAS	UNIDADE	DESCARTEX	300 UN	R\$ 2,81	843,00
185	BLACK STOP P/TESTE DO PEZINHO C/500	PACOTE	LABOR IMPORT	2.000 PC	R\$ 18,56	37.120,00
187	CABO DE BISTURI N 04	UNIDADE	GOLGRAN	3 UN	R\$ 13,59	40,77
188	CAMPO OPERATORIO 45 CM X 50 CM	PACOTE	AMERICAN MEDICAL	100 PC	R\$ 47,13	4.713,00
189	CANULAS ORO- FARINGEA ADULTO	UNIDADE	PROTEC	7 UND	R\$ 5,70	39,90
190	CANULAS ORO- FARINGEA INFANTIL	UNIDADE	PROTEC	7 UND	R\$ 5,70	39,90
191	CATETER DE ASPIRACAO N 06	UNIDADE	MEDSONDA	17 UND	R\$ 0,70	11,90
192	CATETER DE ASPIRACAO N 08	UNIDADE	EMBRAMED	17 UND	R\$ 0,66	11,22
193	CATETER DE ASPIRACAO N 10	UNIDADE	EMBRAMED	17 UND	R\$ 0,65	11,05
194	CATETER DE ASPIRACAO N 12	UNIDADE	MEDSONDA	17 UND	R\$ 0,65	11,05
195	CATETER DE ASPIRACAO N 14	UNIDADE	MEDSONDA	17 UND	R\$ 0,77	13,09
196	CATETER DE ASPIRACAO N 16	UNIDADE	MEDSONDA	17 UND	R\$ 0,78	13,26
197	CATETER DE ASPIRACAO N 18	UNIDADE	MEDSONDA	17 UND	R\$ 0,82	13,94
198	CATETER INTRAVENOSO N 16	UNIDADE	DESCARPACK	333 UND	R\$ 0,95	316,35
199	CATETER INTRAVENOSO N 18	UNIDADE	DESCARPACK	333 UND	R\$ 0,92	306,36
200	CATETER INTRAVENOSO N 20	UNIDADE	DESCARPACK	1.600 UND	R\$ 0,83	1.328,00
201	CATETER INTRAVENOSO N 22	UNIDADE	DESCARPACK	1.600 UND	R\$ 0,83	1.328,00
202	CATETER INTRAVENOSO N 24	UNIDADE	DESCARPACK	1.600 UND	R\$ 0,91	1.456,00
203	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UNIDADE	MEDSONDA	1.000 UND	R\$ 0,85	850,00
204	CATETER NASAL INFANTIL PARA OXIGENIO	UNIDADE	MEDSONDA	33 UND	R\$ 0,99	32,67
206	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE	UNIDADE	RIOQUIMICA	300 UND	R\$ 14,89	4.467,00
207	COLAR CERVICAL G	UNIDADE	MARIMAR	50 UND	R\$ 13,59	679,5
208	COLAR CERVICAL M	UNIDADE	MARIMAR	50 UND	R\$ 13,59	679,5
209	COLAR CERVICAL P	UNIDADE	MARIMAR	50 UND	R\$ 13,59	679,5
210	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	UNIDADE	MEDSONDA	300 UND	R\$ 3,18	954
211	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	LABOR IMPORT	1.000 UND	R\$ 3,59	3.590,00
212	COLETOR PERFURO P/7 LITROS	UNIDADE	DESCARPACK	200 UND	R\$ 5,12	1.024,00
213	COLETOR PERFURO P/13 LITROS	UNIDADE	DESCARBOX	400 UND	R\$ 7,44	2.976,00
214	COLETOR PERFURO P/20 LITROS	UNIDADE	DESCARBOX	1.000 UND	R\$ 9,99	9.990,00
216	COMPRESSA DE GAZE PACOTE COM 500 UND 9 FIOS	PACOTE	KASMED	667 PC	R\$ 8,04	5.362,68
217	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL PACOTE COM 10 UND 9 FIOS	PACOTE	MEGATEXIL	1.667 PC	R\$ 0,39	650,13
218	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL PACOTE COM 10 UND 11 FIOS	PACOTE	MEGATEXIL	1.667 PC	R\$ 0,40	666,80
219	DETECTOR FETAL (SONAR)	UNIDADE	MEDPEJ	7 UND	R\$ 591,67	4.141,69
221	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA	UNIDADE	EMBRAMED	167 UND	R\$ 2,16	360,72
222	ELETRODOS DESCARTAVEIS	UNIDADE	SOLIDOR	33 UND	R\$ 0,40	13,20
223	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	LABOR IMPORT	10.000 UND	R\$ 1,04	10.400,00
224	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR	UNIDADE	MEDSONDA	167 UND	R\$ 1,84	307,28
225	EQUIPO PARA NUTRICAO	UNIDADE	DESCARPACK	167 UND	R\$ 1,38	230,46
227	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE DE RODIZIOS	UNIDADE	UNITEC	3 UND	R\$ 959,62	2.878,86
229	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5	UNIDADE	PROCITEX	1.500 UND	R\$ 8,27	12.405,00
230	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5 X 4,5	UNIDADE	MISSNER	500 UND	R\$ 3,62	1.810,00
231	ESPECULO G	UNIDADE	ADLIN	300 UND	R\$ 1,16	348,00
232	ESPECULO M	UNIDADE	ADLIN	300 UND	R\$ 1,06	318,00
233	ESPECULO P	UNIDADE	ADLIN	300 UND	R\$ 0,99	297,00
234	ETER	LITRO	VICPHARMA	30 L	R\$ 24,47	734,1
235	EXTENSOR DE O 2	UNIDADE	CREMER	500 UND	R\$ 3,57	1.785,00
236	FIO ALGODAO 1-0 SEM AGULHA	UNIDADE	SHALON	80 UND	R\$ 1,77	141,60
237	FIO ALGODAO 3-0 COM AGULHA 4 CM	UNIDADE	SHALON	80 UND	R\$ 1,77	141,60
238	FIO ALGODAO 0 - COM AGULHA 4 CM	UNIDADE	SHALON	80 UND	R\$ 1,77	141,60
239	FIO ALGODAO 0 - SEM AGULHA	UNIDADE	SHALON	80 UND	R\$ 1,77	141,60
240	FIO ALGODAO 1-0 COM AGULHA 4 CM	UNIDADE	SHALON	80 UND	R\$ 1,77	141,60
241	FIO ALGODAO 2-0 COM AGULHA 4 CM	UNIDADE	SHALON	80 UND	R\$ 1,77	141,60
242	FIO ALGODAO 2- 0 SEM AGULHA	UNIDADE	SHALON	80 UND	R\$ 1,77	141,60
243	FIO ALGODAO 4-0 COM AGULHA 4 CM	UNIDADE	SHALON	80 UND	R\$ 1,77	141,60
244	FIO CATGUT CROMADO 0-COM AGULHA 4 CM	UNIDADE	SHALON	150 UND	R\$ 4,39	658,50
245	FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA 4 CM	UNIDADE	SHALON	150 UND	R\$ 4,03	604,50
246	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 4 CM	UNIDADE	SHALON	150 UND	R\$ 4,03	604,50
247	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA 4 CM	UNIDADE	SHALON	150 UND	R\$ 4,03	604,50
248	FIO CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA 4 CM	UNIDADE	SHALON	150 UND	R\$ 4,39	658,50
249	FIO CATGUT SIMPLES -0- COM AGULHA 4 CM	UNIDADE	SHALON	150 UND	R\$ 4,02	603,00
250	FIO CATGUT SIMPLES 1-0COM AGULHA 4CM	UNIDADE	SHALON	150 UND	R\$ 4,02	603,00
251	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4CM	UNIDADE	SHALON	150 UND	R\$ 4,02	603,00
252	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 4CM	UNIDADE	SHALON	150 UND	R\$ 4,02	603,00
253	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA 4CM	UNIDADE	SHALON	150 UND	R\$ 4,02	603,00
254	FIO NYLON -0-	UNIDADE	SHALON	200 UND	R\$ 1,88	376,00
258	FIO NYLON 3-0	UNIDADE	SHALON	200 UND	R\$ 1,70	340,00
261	FIO PROLENE 0	UNIDADE	SHALON	32 UND	R\$ 3,24	103,68
262	FIO PROLENE 1-0	UNIDADE	SHALON	32 UND	R\$ 3,24	103,68
264	FITA METRICA PARA ADULTO	UNIDADE	MACROLIFE	3 UND	R\$ 5,41	16,23
265	FITA METRICA PARA CRIANÇA	UNIDADE	MACROLIFE	3 UND	R\$ 5,41	16,23
266	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	MISSNER	300 UND	R\$ 3,90	1.170,00
267	FITA PARA TESTE DE GLICOSE C/50 UND	CX	ACON	500 CX	R\$ 26,91	13.455,00
268	FIXADOR CITOLOGICO COM 100 ML	UNIDADE	ADLIN	100 UND	R\$ 7,09	709,00
269	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	UNIDADE	UNITEC	17 UND	R\$ 57,97	985,49
270	FORMOL 10%	LITRO	ICARAI	17 L	R\$ 15,36	261,12
271	FRALDA GERIATRICA P C/9 UND	PACOTE	MASTERCARE	1.000 PC	R\$ 11,21	11.210,00
272	FRALDA GERIATRICA TAM G C/8	PACOTE	MASTERCARE	1.000 PC	R\$ 12,23	12.230,00
273	FRALDA GERIATRICA TAM M C/08	PACOTE	MASTERCARE	1.000 PC	R\$ 11,85	11.850,00
275	FRALDA PEDIATRICA P C/9 UND	PACOTE	TRELOSO	500 PC	R\$ 4,52	2.260,00
276	FRALDA PEDIATRICA M C/8 UND	PACOTE	TRELOSO	500 PC	R\$ 4,53	2.265,00
277	FRALDA PEDIATRICA G C/7 UND	PACOTE	TRELOSO	500 PC	R\$ 4,53	2.265,00
278	GAZE TIPO QUEIJO 9 FIOS	ROLO	MEGATEXIL	150 RL	R\$ 15,86	2.379,00
279	GEL PARA ULTRASSOM	KG/LITRO	FORTSAN	300 UN	R\$ 5,96	1.788,00
280	GLICOSIMETRO	UNIDADE	ACON	5 UN	R\$ 61,03	305,15
281	KIT PAPANICOLAU M	UNIDADE	ADLIN	3.333 UND	R\$ 2,89	9.632,37
282	KIT PAPANICOLAU P	UNIDADE	ADLIN	3.333 UND	R\$ 2,89	9.632,37

283	KIT PAPANICOLAU G	UNIDADE	ADLIN	1.667 UND	R\$ 2,72	4.534,24
284	KIT PARA NEBULIZAAÇÃO ADULTO	KIT	SOLIDOR	150 KIT	R\$ 6,05	907,50
285	KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL	KIT	SOLIDOR	150 KIT	R\$ 6,05	907,50
286	LAMINA DE BISTURI 15	UNIDADE	LABOR IMPORT	167 UND	R\$ 31,73	5.298,91
287	LAMINA DE BISTURI 21	UNIDADE	CIRUTI	2.250 UND	R\$ 24,99	56.227,50
288	LAMINA DE BISTURI 21	UNIDADE	CIRUTI	750 UND	R\$ 24,99	18.742,50
289	LAMINA DE BISTURI 23	UND	DESCARPACK	2.250 UND	R\$ 24,99	56.227,50
290	LAMINA DE BISTURI 23	UNIDADE	DESCARPACK	750 UND	R\$ 24,99	18.742,50
291	LAMINA DE BISTURI 24	UNIDADE	DESCARPACK	2.250 UND	R\$ 21,00	47.250,00
292	LAMINA DE BISTURI 24	UNIDADE	DESCARPACK	750 UND	R\$ 21,00	15.750,00
293	LAMINA DE VIDRO FOSCA	UNIDADE	ADLIN	300 UND	R\$ 6,90	2.070,00
296	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX COM 100UND	CX	NUGARD	150 CX	R\$ 52,90	7.935,00
298	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX COM 100UND	CX	NUGARD	250 CX	R\$ 81,97	20.492,50
300	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX COM 100UND	CX	NUGARD	250 CX	R\$ 81,97	20.492,50
301	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX COM 100 UND	CX	NUGARD	500 CX	R\$ 52,50	26.250,00
302	LUVA ESTERIL 8.5	PARES	DESCARPACK	500 PAR	R\$ 1,76	880,00
303	LUVA ESTERIL 7.0	PARES	DESCARPACK	500 PAR	R\$ 1,76	880,00
304	LUVA ESTERIL 7.5	PARES	DESCARPACK	500 PAR	R\$ 1,76	880,00
305	LUVA ESTERIL 8.0	PARES	DESCARPACK	500 PAR	R\$ 1,76	880,00
306	MALHA ORTOPEDICA TUBULAR EM FIO ALGODÃO 12 CM DE LARGURA C/15M	UND/ROLO	MSO	3 UN	R\$ 15,88	47,64
307	MASCARA BICO DE PATO (N95)	UNIDADE	KASMED	167 UND	R\$ 3,24	541,08
308	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO	UNIDADE	LABOR IMPORT	10.000 UND	R\$ 0,20	2.000,00
309	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL	UNIDADE	MD	1 UND	R\$ 24,02	24,02
310	MASCARA PARA NEBULIZAAÇÃO ADULTO	UNIDADE	SOLIDOR	100 UND	R\$ 6,05	605,00
311	MASCARA PARA NEBULIZAAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	SOLIDOR	100 UND	R\$ 6,05	605,00
312	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO	UNIDADE	HEADSTAR	67 UND	R\$ 56,46	3.782,82
313	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL	UNIDADE	HEADSTAR	67 UND	R\$ 56,46	3.782,82
314	MOP MOLHADO	UNIDADE	NUTRIMAR	17 UND	R\$ 57,09	970,53
315	MOP SECO	UNIDADE	NUTRIMAR	17 UND	R\$ 16,90	287,3
316	NEBULIZADOR 1 SAIDA PORTATIL	UNIDADE	G-TECH	3 UND	R\$ 127,50	382,5
317	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE	DANNY	10 UND	R\$ 5,79	57,90
318	PAPAGAIO EM PLASTICO	UNIDADE	TAYLOR	27 UND	R\$ 16,83	454,41
319	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM DE LARGURA COM 100 METROS	UND/ROLO	ZERMARTT	10 UN	R\$ 146,99	1.469,90
320	PAPEL PARA ELETROCARDIO GRAMA 48X20	ROLO	DARU	167 RL	R\$ 4,49	749,83
322	PINCETA 500 ML	UNIDADE	J.PROLAB	100 UND	R\$ 3,89	389,00
324	PORTA AGULHA 20 CM MAYO HEGAR	UNIDADE	CASSIFLEX	3 UND	R\$ 73,19	219,57
325	POVIDINE DEGERMANTE	UNIDADE	VICPHARMA	67 UND	R\$ 26,59	1.781,53
326	POVIDINE TOPICO	UNIDADE	VICPHARMA	48 UND	R\$ 26,59	1.276,32
328	PROPE DESCARTAVEL	PARES	DEJAMARO	500 PAR	R\$ 0,51	255,00
329	SCALP N 19	UNIDADE	DESCARPACK	333 UND	R\$ 0,31	103,23
330	SCALP N 21	UNIDADE	SOLIDOR	5.000 UND	R\$ 0,31	1.550,00
331	SCALP N 23	UNIDADE	TOP MED	5.000 UND	R\$ 0,31	1.550,00
332	SCALP N 25	UNIDADE	TOP MED	5.000 UND	R\$ 0,31	1.550,00
333	SCALP N 27	UNIDADE	TOP MED	333 UND	R\$ 0,31	103,23
334	SELADORA PORTA TIL	UNIDADE	AGIR	1 UND	R\$ 239,11	239,11
335	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA	UNIDADE	DESCARPACK	24.000 UND	R\$ 0,25	6.000,00
336	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA	UNIDADE	DESCARPACK	16.000 UND	R\$ 0,42	6.720,00
337	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA	UNIDADE	DESCARPACK	15.000 UND	R\$ 0,74	11.100,00
338	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA	UNIDADE	DESCARPACK	15.000 UND	R\$ 0,33	4.950,00
339	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA	UNIDADE	DESCARPACK	15.000 UND	R\$ 0,45	6.750,00
340	SOLUÇÃO DE GLICERINA 500 ML	UNIDADE	FARMACE	100 UND	R\$ 8,08	808,00
341	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 06	UNIDADE	MEDSONDA	67 UND	R\$ 0,70	46,90
342	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08	UNIDADE	EMBRAMED	67 UND	R\$ 0,66	44,22
343	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	UNIDADE	EMBRAMED	67 UND	R\$ 0,65	43,55
344	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	UNIDADE	EMBRAMED	67 UND	R\$ 0,66	44,22
345	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	UNIDADE	MEDSONDA	67 UND	R\$ 0,77	51,59
346	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	UNIDADE	MEDSONDA	67 UND	R\$ 0,78	52,26
347	SONDA DE FOLEY N 10	UNIDADE	CIRUTI	300 UND	R\$ 4,42	1.326,00
348	SONDA DE FOLEY N 12	UNIDADE	DESCARPACK	300 UND	R\$ 3,66	1.098,00
349	SONDA DE FOLEY N 14	UNIDADE	TOP MED	300 UND	R\$ 3,83	1.149,00
350	SONDA DE FOLEY N 16	UNIDADE	CIRUTI	300 UND	R\$ 3,83	1.149,00
351	SONDA DE FOLEY N 18	UNIDADE	CIRUTI	300 UND	R\$ 3,83	1.149,00
352	SONDA DE FOLEY N 20	UNIDADE	DESCARPACK	300 UND	R\$ 3,37	1.011,00
353	SONDA DE FOLEY N 22	UNIDADE	CIRUTI	300 UND	R\$ 3,23	969,00
354	SONDA NASOENTERAL ADULTO	UNIDADE	MEDICONE	100 UND	R\$ 14,11	1.411,00
355	SONDA NASOENTERAL PEDIATRICO	UNIDADE	MEDICONE	100 UND	R\$ 14,11	1.411,00
356	SONDA NASO CURTA N 06	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 0,61	61,00
357	SONDA NASO CURTA N 08	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 0,65	65,00
358	SONDA NASO CURTA N 10	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 0,66	66,00
359	SONDA NASO CURTA N 12	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 0,68	68,00
360	SONDA NASO CURTA N 14	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 0,70	70,00
361	SONDA NASO CURTA N 16	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 0,82	82,00
362	SONDA NASO LONGA N 14	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 1,05	105,00
363	SONDA NASO LONGA N 06	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 0,84	84,00
364	SONDA NASO LONGA N 08	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 0,89	89,00
365	SONDA NASO LONGA N 10	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 0,94	94,00
366	SONDA NASO LONGA N 12	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 0,99	99,00
367	SONDA NASO LONGA N 16	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 1,14	114,00
368	SONDA NASO LONGA N 18	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 1,24	124,00
369	SONDA NASO LONGA N 20	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 1,34	134,00
370	SONDA URETRAL 06	UNIDADE	MEDSONDA	800 UND	R\$ 0,63	504,00
371	SONDA URETRAL 08	UNIDADE	MEDSONDA	800 UND	R\$ 0,68	544,00
372	SONDA URETRAL 10	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 0,66	66,00
373	SONDA URETRAL 12	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 0,66	66,00
374	SONDA URETRAL 14	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 0,73	73,00
375	SONDA URETRAL 16	UNIDADE	MEDSONDA	100 UND	R\$ 0,73	73,00
376	SONDA URETRAL 18	UNIDADE	LABOR IMPORT	100 UND	R\$ 0,41	41,00

377	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	UNIDADE	FRESENIUS	6.000 UND	R\$ 3,71	22.260,00
378	SORO FISIOLÓGICO 500 ML USO EXTERNO	UNIDADE	FARMACE	1.000 UND	R\$ 4,08	4.080,00
379	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100 ML	UNIDADE	FRESENIUS	2.000 UND	R\$ 2,99	5.980,00
380	SORO GLICOSADO 500 ML	UNIDADE	FRESENIUS	3.000 UND	R\$ 3,83	11.490,00
381	SORO GLICOSADO 250 ML	UNIDADE	FRESENIUS	333 UND	R\$ 3,24	1.078,92
382	SORO GLICO- FISIOLÓGICO 500ML	UNIDADE	FRESENIUS	667 UND	R\$ 3,74	2.494,58
383	SORO RINGER LACTATO 500 ML	UNIDADE	FRESENIUS	6.000 UND	R\$ 4,24	25.440,00
386	TERMOMETRO CLINICO	UNIDADE	INCOTERM	80 UND	R\$ 15,20	1.216,00
389	TESOURA CURVA 17 CM	UNIDADE	CASSIFLEX	3 UND	R\$ 54,33	162,99
390	TESOURA RETA 17 CM	UNIDADE	CASSIFLEX	3 UND	R\$ 54,33	162,99
391	TESOURA HEMOSTÁTICA 17 CM IRIS	UNIDADE	CASSIFLEX	3 UND	R\$ 42,50	127,5
392	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	UNIDADE	MEDIX	3.000 UND	R\$ 0,14	420,00
393	TREEWAY	UNIDADE	LABOR IMPORT	167 UND	R\$ 1,20	200,40
394	TUBO DE BORRACHA LATEX 200 15M	PACOTE	LEMGRUBER	4 PC	R\$ 51,51	206,04
395	TUBO DE BORRACHA LATEX 204 15M	PACOTE	LEMGRUBER	4 PC	R\$ 124,95	499,80
396	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA A	UNIDADE	PROTEC	7 UND	R\$ 20,37	142,59
397	VASELINA LÍQUIDA	KG/LITRO	VICPHARMA	17 KG	R\$ 33,30	566,10
398	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML COM 5 ML	AMPOLA	SANTISA	867 AMP	R\$ 1,05	910,35
399	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML COM 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	267 AMP	R\$ 4,78	1.276,26
400	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	FARMACE	15.000 AMP	R\$ 0,43	6.450,00
401	AMINOFILINA 24MG/ML COM 10 ML	AMPOLA	TEUTO	200 AMP	R\$ 1,53	306,00
403	AMPICILINA SÓDICA 1 G	AMPOLA	TEUTO	500 AMP	R\$ 3,64	1.820,00
404	ATROPINA 0,25 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	FARMACE	167 AMP	R\$ 1,11	185,37
405	BENZILPENICILINA + BENZATINA 1200.000 UI	AMPOLA	TEUTO	2000 AMP	R\$ 9,89	19.780,00
406	BENZILPENICILINA + BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	TEUTO	667 AMP	R\$ 10,20	6.803,40
407	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % COM 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	300 AMP	R\$ 0,95	285,00
408	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA 20 MG/5ML AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	FARMACE	500 AMP	R\$ 1,80	900,00
409	BROMOPRIDA 10 MG COM 2 ML	AMPOLA	NOVA FARMA	500 AMP	R\$ 1,70	850,00
411	CARVÃO VEGETAL ATIVADO POTE 250GR	POTE 250GRS	QEEL	1 UN	R\$ 22,78	22,78
412	CEFALOTINA SÓDICA 1 G	AMPOLA	ABL	2.000 AMP	R\$ 9,74	19.480,00
413	CEFTRIAXONA 1 G	AMPOLA	ABL	2.000 AMP	R\$ 9,59	19.180,00
415	CIPROFLOXACINO 200 MG COM 100ML	AMPOLA	FRESENIUS	667 AMP	R\$ 22,98	15.327,66
416	CLINDAMICINA 600 MG COM 4ML	AMPOLA	HIPOLABOR	167 AMP	R\$ 7,49	1.250,83
417	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	300 AMP	R\$ 0,46	138,00
418	CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	300 AMP	R\$ 0,43	129,00
419	COMPLEXO B COM 2 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	5.000 AMP	R\$ 1,26	6.300,00
420	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML COM 2 ML	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	167 AMP	R\$ 2,18	364,06
421	DEXAMETASONA 2 MG/ML COM 1ML	AMPOLA	FARMACE	2.000 AMP	R\$ 1,70	3.400,00
422	DEXAMETASONA 4 MG/ML COM 2,5ML	AMPOLA	FARMACE	4.000 AMP	R\$ 2,92	11.680,00
423	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML COM 3ML	AMPOLA	FARMACE	5.000 AMP	R\$ 0,94	4.700,00
424	DICLOFENACO POTÁSSIO 75MG	AMPOLA	TEUTO	1.333 AMP	R\$ 1,74	2.319,42
425	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML COM 2ML	AMPOLA	FARMACE	5.000 AMP	R\$ 1,02	5.100,00
426	DOBUTAMINA 250MG COM 20 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	167 AMP	R\$ 10,99	1.835,33
427	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML	AMPOLA	EUROFARMA	200 AMP	R\$ 77,98	15.596,00
428	EPINEFRINA 1MG/ML COM 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	200 AMP	R\$ 2,61	522,00
429	ETILEFRINA 10 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	167 AMP	R\$ 1,84	307,28
430	FITOMENADIONA 10 MG/ML COM 1ML 1.M	AMPOLA	HYPOFARMA	400 AMP	R\$ 1,41	564,00
431	FUROSEMÍDA 20 MG/2ML COM 2 ML	AMPOLA	FARMACE	800 AMP	R\$ 0,75	600,00
432	GENTAMICINA 40 MG/1ML COM 1 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	1.200 AMP	R\$ 1,11	1.332,00
433	GENTAMICINA 80 MG/2ML COM 2 ML	AMPOLA	NOVA FARMA	2.000 AMP	R\$ 1,22	2.440,00
434	GLICOSE 50% COM 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	2.000 AMP	R\$ 0,53	1.060,00
435	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% COM 10 ML	AMPOLA	ISOFARMA	200 AMP	R\$ 3,94	788,00
436	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25MG COM 0,25 ML	AMPOLA	BLAU	67 AMP	R\$ 45,88	3.073,96
437	HIDRALAZINA 20 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	CRISTALIA	167 AMP	R\$ 9,50	1.586,50
438	HIDROCORTISONA 100 MG	AMPOLA	TEUTO	1.200 AMP	R\$ 2,42	2.904,00
439	HIDROCORTISONA 500 MG	AMPOLA	TEUTO	1.200 AMP	R\$ 3,31	3.972,00
440	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI- RH	AMPOLA	CSL BEHRING	17 AMP	R\$ 338,30	5.751,10
441	LIDOCAÍNA 2 % COM VASO COM 20ML	AMPOLA	HYPOFARMA	50 AMP	R\$ 4,93	246,5
442	LIDOCAÍNA 2 % SEM VASO COM 20ML	AMPOLA	HYPOFARMA	500 AMP	R\$ 3,96	1.980,00
443	MANITOL 20 % COM 250 ML	AMPOLA	FRESENIUS	67 AMP	R\$ 5,95	398,65
445	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML COM 2 ML	AMPOLA	FARMACE	1.600 AMP	R\$ 0,75	1.200,00
446	METRONIDAZOL 500 MG COM 100 ML	AMPOLA	JP FARMA	333 AMP	R\$ 5,37	1.788,21
447	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML COM 1ML	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	67 AMP	R\$ 1,00	67,00
448	NITROPUSSÍATO DE SÓDIO 50 MG	AMPOLA	HYPOFARMA	67 AMP	R\$ 14,45	968,15
449	OMEPRAZOL 40 MG	AMPOLA	BLAU	1.200 AMP	R\$ 31,92	38.304,00
450	ONDANSETRONA 4 MG COM 2 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	167 AMP	R\$ 2,18	364,06
451	OXITOCINA 5 UI/ML COM 1 ML	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	333 AMP	R\$ 1,84	612,72
453	PIRACETAM 200 MG/ML COM 5ML	AMPOLA	SANOFI	200 AMP	R\$ 3,40	680,00
454	PROMETAZINA 50MG/2ML COM 2ML	AMPOLA	SANVAL	1.200 AMP	R\$ 1,99	2.388,00
455	A.G.E COM 200 ML	EMULSÃO/UND	NUTRIEX	267 UN	R\$ 6,29	1.679,43
456	ACEBROFILINA 10MG/ML COM 120 ML	XAROPE/UN	EMS	1.200 UN	R\$ 11,73	14.076,00
457	ACEBROFILINA 5 MG/ML COM 120 ML	XAROPE/UN	PRATI	1.200 UN	R\$ 3,18	3.816,00
458	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML COM 20ML	GOTAS/UND	NATULAB	1.200 UN	R\$ 1,39	1.668,00
459	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	COMP	VITAMED	8.000 CPR	R\$ 0,13	1.040,00
460	AMBROXOL 3MG/ML COM 100 ML	XAROPE/UN	FARMACE	1.600 UN	R\$ 2,18	3.488,00
461	AMBROXOL 6MG/ML COM 100 ML	XAROPE/UN	FARMACE	1.600 UN	R\$ 2,47	3.952,00
463	AMPICILINA 500 MG	CAPSULA	PRATI	20.000 UN	R\$ 0,51	10.200,00
464	AMPICILINA 250 MG/5ML COM 60 ML	SUSP/UND	PRATI	800 UN	R\$ 5,42	4.336,00
465	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50MG/12,5MG	COMP	MEDLEY	667 CPR	R\$ 1,11	740,37
466	BIMATOPROSTA 0,3% COM 5ML	COLÍRIO/UND	EMS	33 UN	R\$ 63,04	2.080,32
467	CETOCONAZOL 200MG	COMP	PRATI	4.000 CPR	R\$ 0,26	1.040,00
468	CETOCONAZOL 20MG/G COM 30G	CREME/UND	CIMED	267 UN	R\$ 5,42	1.447,14
469	CINARIZINA 75 MG	COMP	NEO QUÍMICA	4.000 CPR	R\$ 0,65	2.600,00
470	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	TEUTO	400 CPR	R\$ 0,64	256,00
472	COMPLEXO B COM 100 ML	XAROPE/UN	MEDQUÍMICA	800 UN	R\$ 3,64	2.912,00
473	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMP	GEOLAB	12.000 CPR	R\$ 0,07	840,00
474	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINATO 15MG/ML COM 10	GTS/UND	CIMED	400 UN	R\$ 2,95	1.180,00

	ML					
475	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	COMP	GEOLAB	16.667 CPR	R\$ 0,08	1.333,36
477	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA COM 10 ML	GOTAS/UND	NATULAB	800 UN	R\$ 9,27	7.416,00
478	FENOFIBRATO 250 MG	COMP	FARMASA	400 CPR	R\$ 3,60	1.440,00
479	GLIFAGE XR 500 MG	COMP	MERCK	400 CPR	R\$ 0,31	124,00
480	ISOSSORBIDA 10 MG	COMP	EMS	2.000 CPR	R\$ 0,43	860,00
481	LANTUS 100 UI/ML COM 3ML	UNIDADE	SANOFI	33 UN	R\$ 135,83	4.482,39
483	MEBENDAZOL 20 MG/1ML COM 30ML	GTS/UND	NATULAB	1.600 UN	R\$ 2,38	3.808,00
484	METILDOPA 500 MG	COMP	SANVAL	8.000 CPR	R\$ 0,85	6.800,00
485	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250UI/G COM 15G	POMADA/UND	PRATI	2.400 UN	R\$ 3,23	7.752,00
486	NIFEDIPINO 20 MG	COMP	MEDQUIMICA	8.000 CPR	R\$ 0,16	1.280,00
487	NIMESULIDA 100 MG	COMP	PRATI	8.000 CPR	R\$ 0,09	720,00
488	NISTATINA 100.000UI/ 4G COM 60 G	CREME/UND	GREENPHARMA	500 UN	R\$ 5,34	2.670,00
489	NORFLOXACINO 400 MG	COMP	MEDQUIMICA	4.000 CPR	R\$ 0,74	2.960,00
490	PANTOPRAZOL 40 MG	COMP	LEGRAND	1.667 CPR	R\$ 0,34	566,78
491	PRIMIDONA 250 MG	COMP	APSEN	400 CPR	R\$ 2,30	920,00
492	PROPATILNITRATO 10 MG	COMP	DIVCOM	667 CPR	R\$ 0,72	480,24
493	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML COM 100 ML	XAROPE/UN	NATULAB	800 UN	R\$ 2,35	1.880,00
494	SECNIDAZOL 1G	COMP	PHARLAB	1.000 CPR	R\$ 0,77	770,00
495	SIMETICONA 40 MG	COMP	PRATI	6.667 CPR	R\$ 0,12	800,04
496	SIMETICONA 75 MG/ML COM 10ML	GTS/UND	HIPOLABOR	667 UN	R\$ 1,11	740,37
497	TRAVOPROSTA 0,04 ML COM 2,5 ML	COLIRIO/UND	MEDLEY	17 UN	R\$ 44,97	764,49
498	VESICARE 5 MG	COMP	ASTELLAS	300 CPR	R\$ 8,26	2.478,00
499	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG	COMP	TEUTO	40.000 CPR	R\$ 0,11	4.400,00
500	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 75MG	COMP	EMS	1.300 CPR	R\$ 0,67	871,00
501	ACIDO VALPROICO 50 MG COM 100 ML	FRASCO	HIPOLABOR	10.000 FR	R\$ 3,45	34.500,00
502	ACIDO VALPROICO 250 MG	COMP	BIOLAB	5.000 CPR	R\$ 0,23	1.150,00
503	ACIDO VALPROICO 500 MG	COMP	BIOLAB	15.000 CPR	R\$ 0,53	7.950,00
504	APRAZOLAM 0,5MG	COMP	GERMED	6.000 CPR	R\$ 0,10	600,00
505	APRAZOLAM 1MG	COMP	EMS	5.000 CPR	R\$ 0,10	500,00
506	APRAZOLAM 2MG	COMP	LEGRAND	5.000 CPR	R\$ 0,13	650,00
507	BIPERIDENO LACTATO, 5MG/ML	AMPOLA	CRISTALIA	100 AMP	R\$ 3,03	303,00
508	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG	COMP	CRISTALIA	10.500 CPR	R\$ 0,23	2.415,00
509	BIPERIDENO CLORIDRATO 4MG	COMP	BAGO	1.500 CPR	R\$ 0,92	1.380,00
510	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FRASCO	SANVAL	1.100 FR	R\$ 13,98	15.378,00
511	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	TEUTO	40.000 CPR	R\$ 0,15	6.000,00
512	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	TEUTO	1.500 CPR	R\$ 0,50	750,00
513	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	GEOLAB	20.000 CPR	R\$ 0,06	1.200,00
514	CLONAZEPAM 2MG	COMP	GEOLAB	50.000 CPR	R\$ 0,05	2.500,00
515	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML GOTAS	GTS	GEOLAB	2.500 UN	R\$ 1,53	3.825,00
516	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL	FRASCO	CRISTALIA	30 FR	R\$ 6,07	182,10
517	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	EMS	2.000 CPR	R\$ 0,67	1.340,00
518	DIAZEPAM 10MG	COMP	SANTISA	30.000 CPR	R\$ 0,07	2.100,00
519	DIAZEPAM 10MG/ML	COMP	SANTISA	1.000 CPR	R\$ 0,90	900,00
520	DIAZEPAM 5MG	COMP	SANTISA	30.000 CPR	R\$ 0,05	1.500,00
521	FENITOINA SODICA 100MG COMPRIMIDO	COMP	TEUTO	10.000 CPR	R\$ 0,17	1.700,00
522	FENITOINA SODICA 50MG/ML SOL. INJETÁVEL	COMP	HIPOLABOR	580 CPR	R\$ 2,65	1.537,00
523	FENOBARBITAL 100MG	COMP	UNIÃO QUÍMICA	30.000 CPR	R\$ 0,12	3.600,00
524	FLOUJETINA 20 MG	COMP	PHARLAB	50.000 CPR	R\$ 0,09	4.500,00
525	HALOPERIDOL, CLORIDRATO, 1MG	COMP	CRISTALIA	10.000 CPR	R\$ 0,14	1.400,00
526	HALOPERIDOL, CLORIDRATO, 5MG	COMP	CRISTALIA	30.000 CPR	R\$ 0,19	5.700,00
527	HALOPERIDOL, CLORIDRATO 2MG/ML GOTAS	GTS	UNIÃO QUÍMICA	30 UN	R\$ 4,56	136,8
528	HALOPERIDOL, DECANOATO, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	200 AMP	R\$ 6,39	1.278,00
530	LEVOMEPRIMAZINA DE 25MG	COMP	CRISTALIA	5.000 CPR	R\$ 0,38	1.900,00
531	LEVOMEPRIMAZINA DE 100MG	COMP	CRISTALIA	10.000 CPR	R\$ 0,87	8.700,00
532	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 75MG	COMP	RANBAXY	1.500 CPR	R\$ 1,26	1.890,00
533	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG	COMP	RANBAXY	1.500 CPR	R\$ 0,88	1.320,00
534	PROMETAZINA 25MG	COMP	TEUTO	25.000 CPR	R\$ 0,13	3.250,00
535	PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	SANVAL	4.000 AMP	R\$ 2,70	10.800,00
536	RESPRIDONA 1MG	COMP	PRATI	8.000 CPR	R\$ 0,12	960,00
537	RESPRIDONA 2MG	COMP	PRATI	15.000 CPR	R\$ 0,12	1.800,00
538	RESPRIDONA 3MG	COMP	PRATI	8.000 CPR	R\$ 0,18	1.440,00
539	TIAMINA 300MG	COMP	HIPOLABOR	20.000 CPR	R\$ 0,29	5.800,00
540	ACIDO FOSFORICO A 3% SERINGA 2,5ML	UNIDADE	ALLPLAN	300 UN	R\$ 3,32	996,00
541	ADESIVO C/PRIMER C/FLUOR	UNIDADE	MAQUIRA	15 UN	R\$ 31,79	476,85
542	AGUA DESTILADA 5LTS	UNIDADE	FORTSAN	40 UN	R\$ 9,74	389,60
543	AGULHA DESC. CURTA 30G C/100	CX	PROCARE	10 CX	R\$ 39,02	390,20
544	ALCOOL 70% LT	UNIDADE	JALLES MACHADO	60 UN	R\$ 6,08	364,80
548	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP.	UNIDADE	DFL	10 UN	R\$ 13,09	130,90
549	BABADOR DESC. C/100 UND.	PACOTE	SS PLUS	10 PC	R\$ 23,63	236,30
550	BROCA DIAM.NA°1011	UNIDADE	FAVA	10 UN	R\$ 2,28	22,80
551	BROCA DIAM.NA°1012	UNIDADE	FAVA	10 UN	R\$ 2,28	22,80
552	BROCA DIAM.NA°1014	UNIDADE	FAVA	10 UN	R\$ 2,28	22,80
553	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	UNIDADE	COLTENE	10 UN	R\$ 27,29	272,90
554	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO PA³	UNIDADE	BIODINAMICA	3 UN	R\$ 10,10	30,30
555	COLETOR PERFURO CORTANTE 7LTS	UNIDADE	DESCARPACK	9 UN	R\$ 5,34	48,06
556	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5 C/500	PACOTE	KASMED	40 PC	R\$ 9,54	381,60
557	CUNHA DE MADEIRA	PACOTE	IODONTEC	6 PC	R\$ 18,36	110,16
558	DETERGENTE ENZIMÁTICO KG	UNIDADE	VICPHARMA	6 UN	R\$ 28,04	168,24
559	ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	MICRODONT	30 UN	R\$ 1,95	58,50
560	EUGENOL LIQUIDO	UNIDADE	K-DENT	3 UN	R\$ 12,89	38,67
561	FIO DE SUTURA SEDA 4-0	UNIDADE	TECNEW	40 UN	R\$ 47,64	1.905,60
562	FIO DENTAL 500MTS	UNIDADE	HILLO	4 UN	R\$ 16,69	66,76
563	FITA P/AUTOCLAVE C/30MTS	UNIDADE	MISSNER	6 UN	R\$ 5,54	33,24
564	FLUOR TOPICO GEL 200ML	UNIDADE	ALLPLAN	20 UN	R\$ 6,89	137,8
565	GORRO DESC. C/100	PACOTE	MEDIX	20 PC	R\$ 20,40	408,00
566	GRAU CIRURG.ROLO ESTERIL. 100X100	UNIDADE	ZERMARTT	3 UN	R\$ 50,00	150,00
569	LAMINA DE BISTURI NA° 15	CX	LABOR IMPORT	1 CX	R\$ 37,83	37,83

570	LIMALHA CAPSULA 2 PORC. C/50	UNIDADE	SDI	20 UN	R\$ 200,00	4.000,00
571	LUVA PROC. TAM. M C/100	UNIDADE	NUGARD	120 UN	R\$ 60,00	7.200,00
572	LUVA PROC. TAM. P C/100	UNIDADE	NUGARD	40 UN	R\$ 60,00	2.400,00
573	MASCARA DES.TRIP. C/ELAST. C/50	PACOTE	LABOR IMPORT	20 PC	R\$ 17,00	340,00
575	MOLDEIRAS DESC. M P/FLUOR C/ 100	PACOTE	PREVEN	9 PC	R\$ 39,36	354,24
576	OLEO LUBRIF.ALTA/BAIXA ROT.SPRAY	UNIDADE	MAQUIRA	6 UN	R\$ 35,94	215,64
577	PAPEL CARBONO P/ART.C/12	UNIDADE	PREVEN	10 UN	R\$ 4,51	45,10
578	PASTA PROFILATICA 90GR	UNIDADE	MAQUIRA	10 UN	R\$ 16,83	168,3
579	PEDRA POMES 100GR	UNIDADE	VILLEVIE	10 UN	R\$ 17,83	178,3
580	PLACA DE VIDRO MEDIA 10MM LISA	UNIDADE	GOLGRAN	3 UN	R\$ 22,95	68,85
583	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE	UNIDADE	IODONTOSUL	6 UN	R\$ 38,94	233,64
587	SELANTE FOSSULAS E FISSURAS FOTO	UNIDADE	DENTSPLY	6 UN	R\$ 48,44	290,64
588	SOLUCAO HEMOSTATICA	UNIDADE	MAQUIRA	3 UN	R\$ 22,74	68,22
589	SUGADOR DESC.SALIVA C/40	UNIDADE	SS PLUS	40 UN	R\$ 8,94	357,6
590	TIRA DE LIXA P/ACAB .AMALGAMA 4MM	UNIDADE	MICRODONT	6 UN	R\$ 25,93	155,58
595	FORCEPS N.01	UNIDADE	CASSIFLEX	3 UN	R\$ 74,99	224,97
597	PORTA MATRIZ	UNIDADE	CASSIFLEX	4 UN	R\$ 28,13	112,52
598	VERNIZ C/FLUOR 10ML	UNIDADE	BIODINAMICA	6 UN	R\$ 18,49	110,94

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 19 de Julho de 2021.

ELIAS JOSÉ FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:4FE73AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021.

PROCESSO LICITATORIO Nº:002/2021.

REFERENTE A ATA Nº 011/2021.

OBJETO: aquisição Parcelas de Medicamentos, destinados ao abastecimento da farmáciabásica, Medicamentos Injetáveis, Material Medico Hospitalar, Material para o SAMU, Unidade Mista Santa Rita e PSF'S do Municípiode São Benedito do Sul-PE. Durante o períodode 12 (doze) meses,, conforme especificações no ANEXO II deste Edital.

EMPRESA DETETORA DO REGISTRO:

DETENTOR: 01 LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.639,51 (Quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)

VIGÊNCIA:12 meses, contados a partir desta publicação.

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0019	ANLIDIPINO 5 MG	COMP	GEOLAB-GO(GO)	10.000 CPR	R\$ 0,03	300,00
0031	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSAO PARA INALACAO NASAL COM 120 DOSES	FR	EMS/MULTILA(SP)	100 UN	R\$ 8,39	839,00
0037	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFERO L 1,250 MG (500 MG DE CALCIO + 400 UI)	COMP	BIONATUS (SP)	1.000 CPR	R\$ 0,15	150,00
0038	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	LEGRAND(SP)	1.333 CPR	R\$ 0,09	119,97
0045	CLONAZEPAM 2.5 MG/ML SOLUCAO ORAL COM 20 ML	FR	HIPOLABOR-M(MG)	200 UN	R\$ 1,53	306,00
0075	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SUSPENSAO PARA INALACAO NASAL COM 200 DOSES	FR	GLAXOSMITHK(RJ)	33 UN	R\$ 26,42	871,86
0082	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	EMS (SP)	3.333 CPR	R\$ 0,15	499,95
0101	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL COM 20 ML	FR	Validade da Proposta: 60 DIAS. Entrega:	200 UN	R\$ 2,95	590,00
0110	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	AMP	ASPEN PHARM(ES)	67 AMP	R\$ 22,37	1.498,79
0111	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML	AMP	ASPEN PHARM(ES)	67 AMP	R\$ 22,54	1.510,18
0116	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	COMP	MERCK	1.333 CPR	R\$ 0,11	146,63
0120	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	GEOLAB-GO(GO)	2.000 CPR	R\$ 0,06	120,00
0121	METFORMINA 500 MG	COMP	MERCK (SP)	6.667 CPR	R\$ 0,07	466,69
0137	PREDNISONA 5MG	COMP	BRAINFARMA(GO)	10.000 CPR	R\$ 0,08	800,00
0142	PROPRANOLOL 40 MG	COMP	Validade da Proposta: 60 DIAS. Entrega:	66.667 CPR	R\$ 0,05	3.333,35
0147	SUCCINATO DE HIDROCORTISO NA 100 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	F/A	FRESENIUS KABI/	167 AMP	R\$ 2,68	447,56
0410	BUPIVACAINA + GLICOSE 8% PESADA 0,50 % AMPOLA COM 4ML	AMP	HIPOLABOR-M(MG)	33 AMP	R\$ 3,85	127,05
0414	CETOPROFENO 100 MG COM 2ML	AMP	UNIAO QUIMI(DF)	300 AMP	R\$ 1,89	567,00
0444	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML COM 1 ML	AMP	UNIAO QUIMI(DF)	167 AMP	R\$ 2,00	334,00
0452	PENTOXIFILINA 20 MG/ML COM 5ML	AMP	UNIAOQUIMI(DF)	167 AMP	R\$ 2,17	362,39
0471	COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6U/G+0,01 G/G COM 30 G	BMG	CRISTALIA-S(SP)	167 UN	R\$ 13,27	2.216,09
0482	LEVOTIROXINA 100MG	COMP	MERCK (SP)	300 CPR	R\$ 0,11	33,00

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 19 de Julho de 2021.

ELIAS JOSÉ FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:8882B31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021.
PROCESSO LICITATORIO Nº:002/2021.
REFERENTE A ATA Nº 014/2021.

OBJETO: aquisição Parcelas de Medicamentos, destinados ao abastecimento da farmacia basica, Medicamentos Injetaveis, Material Medico Hospitalar, Material para o SAMU, Unidade Mista Santa Rita e PSF'S do Municipio de São Benedito do Sul-PE. Durante o periodo de 12 (doze) meses,, conforme especificações no ANEXO II deste Edital.

EMPRESA DENTETORA DO REGISTRO:

DETENTOR: 01 MOURA MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 98.962,50 (Noventa e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA:12 meses, contados a partir desta publicação.

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0295	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX COM 100UND	UNIGLOVES	UNIGLOVES	450 CX	R\$ 50,75	22.837,50
0297	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX COM 100UND	UNIGLOVES	UNIGLOVES	750 CX	R\$ 50,75	38.062,50
0299	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX COM 100UND	UNIGLOVES	UNIGLOVES	750 CX	R\$ 50,75	38.062,50

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 19 de Julho de 2021.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:3B0525F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021.
PROCESSO LICITATORIO Nº:002/2021.
REFERENTE A ATA Nº 015/2021.

OBJETO: aquisição Parcelas de Medicamentos, destinados ao abastecimento da farmácia básica, Medicamentos Injetáveis, Material Medico Hospitalar, Material para o SAMU, Unidade Mista Santa Rita e PSF'S do Município de São Benedito do Sul-PE. Durante o período de 12 (doze) meses,, conforme especificações no ANEXO II deste Edital.

EMPRESA DENTETORA DO REGISTRO:

DETENTOR: 01 FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.068,00 (Um mil e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA:12 meses, contados a partir desta publicação.

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML SOLUCAO ORAL COM 30 ML	NÃO SE APLICA	SOINVIE	200 UN	R\$ 4,39	R\$ 878,00
0036	CARBONATO DE CALCIO 1,250 MG (500 MG DE CALCIO)	NÃO SE APLICA	SOINVIE	1.000 CPR	R\$ 0,19	R\$ 190,00

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 19 de Julho de 2021.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:49F5809E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021.
PROCESSO LICITATORIO Nº:002/2021.
REFERENTE A ATA Nº 016/2021.

OBJETO: aquisição Parcelas de Medicamentos, destinados ao abastecimento da farmácia básica, Medicamentos Injetáveis, Material Medico Hospitalar, Material para o SAMU, Unidade Mista Santa Rita e PSF'S do Município de São Benedito do Sul-PE. Durante o período de 12 (doze) meses,, conforme especificações no ANEXO II deste Edital.

EMPRESA DETETORA DO REGISTRO:
DETENTOR: 01 ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.711,60 (Vinte e cinco mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir desta publicação.

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0205	CLAMP UMBILICAL	ADLIN	ADLIN	300 UND	R\$ 0,55	165,00
0255	FIO NYLON 1-0	TECHNOFIO	TECHNOFIO	200 UND	R\$ 1,88	376,00
0256	FIO NYLON 1.0	TECHNOFIO	TECHNOFIO	200 UND	R\$ 1,88	376,00
0257	FIO NYLON 2-0	TECHNOFIO	TECHNOFIO	200 UND	R\$ 1,88	376,00
0259	FIO NYLON 4-0	TECHNOFIO	TECHNOFIO	200 UND	R\$ 1,88	376,00
0260	FIO NYLON 5-0	TECHNOFIO	TECHNOFIO	200 UND	R\$ 1,88	376,00
0294	LANCETA	PREMIUM	PREMIUM	10.000 UND	R\$ 0,08	800,00
0321	PERFURADOR DE MEMBRANA AMINIOTICA	MEDSONDA	MEDSONDA	100 UND	R\$ 1,20	120,00
0323	PORTA AGULHA 14 CM MAYO HEGAR	COOPERFLEX	COOPERFLEX	3 UND	R\$ 30,60	91,80
0384	TENSIOMETRO + ESTETOSCOPIO ADULTO	ACCUMED	ACCUMED	27 KIT	R\$ 73,45	1.983,15
0385	TENSIOMETRO + ESTETOSCOPIO INFANTIL	ACCUMED	ACCUMED	7 KIT	R\$ 73,45	514,15
0387	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	J.PROLAB	J.PROLAB	7 UND	R\$ 75,00	525,00
0388	TERMOMETRO PARA CAIXA DE ISOPOR	J.PROLAB	J.PROLAB	7 UND	R\$ 75,00	525,00
0402	AMIODARONA 50 MG/ML COM 3 ML	SANVAL	SANVAL	2.001 AMP	R\$ 2,72	5.442,72
0462	AMINOFILINA 100 MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	4.000 CPR	R\$ 0,12	480,00
0476	DORZOLAMIDA 2% COM 5 ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	33 UN	R\$ 38,85	1.282,05
0545	ANESTESICO LIDOC. 2% C/ADRENALINA	DLA	DLA	10 UN	R\$ 88,30	883,00
0546	ANESTESICO LIDOC. A. 2% (NOVACOL) C/50	DLA	DLA	150 CX	R\$ 76,50	11.475,00
0547	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/V	DLA	DLA	10 UN	R\$ 132,50	1.325,00
0567	HIDROXIDO DE CALCIO PA	MAQUIRA	MAQUIRA	3 UN	R\$ 7,00	21,00
0568	IONOMERO VIDRO REST. QUIM. ATIVADO	DENTSCARE	DENTSCARE	20 UN	R\$ 50,00	1.000,00
0574	MICROBRUSH PINCEL DESC. C/100	DENTSCARE	DENTSCARE	40 UN	R\$ 20,00	800,00
0581	PORTA AMALGAMA PLASTICO	COOPERFLEX	COOPERFLEX	9 UN	R\$ 12,75	114,75
0582	POTE DAPPEN VIDRO	MAQUIRA	MAQUIRA	3 UN	R\$ 3,70	11,10
0584	RESINA COMP.FOTO.A2	DENTSCARE	DENTSCARE	30 UN	R\$ 15,00	450,00
0585	RESINA COMP.FOTO.A3	DENTSCARE	DENTSCARE	20 UN	R\$ 15,00	300,00
0586	RESINA COMP.FOTO.A3,5	DENTSCARE	DENTSCARE	10 UN	R\$ 15,00	150,00
0591	TIRA DE LIXA P/RESINA C/150	PREVEN	PREVEN	25 UN	R\$ 7,85	196,25
0592	TIRA DE POLIESTER P/RESINA C/50	PREVEN	PREVEN	2 UN	R\$ 1,90	3,80
0593	TIRA MATRIZ EM AÁ PAR'O 5MM	PREVEN	PREVEN	3 UN	R\$ 1,60	4,80
0594	TIRA MATRIZ EM AÁ PAR'O 7MM	PREVEN	PREVEN	3 UN	R\$ 1,85	5,55
0596	CURETA UNIVERSAL	COOPERFLEX	COOPERFLEX	6 UN	R\$ 10,20	61,20

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 19 de Julho de 2021.

ELIAS JOSÉ FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Leandro Luiz de Lima

Código Identificador:B9CC3D17

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 019/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 010/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários e Enxovais, para serem utilizados nas Unidades: Casa do Povo, Centro de Especialização, Equipes de Saúde da Família e Hospital Olímpio Machado Gouveia Lins da Secretaria de Saúde do Município de Sirinhaém, conforme Termo de Referência.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Especificações e Quantitativos

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, sob CNPJ nº 40.876.269/0001-50, situada na Rua Sargento Silvino Macêdo nº 03, São José, Garanhuns/PE. Representado por: RAISSA RABÊLO FERREIRA brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF nº 136.619.254-07, portador do RG nº 4.007.225-8-SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Apto. 0104. Ponta Verde, Maceió/AL.					
Item	Descrição/ Especificação	Unidade Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	COLCHÃO, MODELO: SOLTEIRO , ESPUMA SELADA E CERTIFICADA DE ALTA QUALIDADE, EXTRA FIRME DENSIDADE:D33, SUPORTE DE ATÉ 150 KG, COM PILOW TOP. MEDIDAS: 0,78 X 188 X 0,20, COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	UND	10	R\$ 307,81	R\$ 3.078,10
4	COLCHÃO, MODELO: SOLTEIRO , DENSIDADE: D33, TRATAMENTO: ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO, ANTICHAMA E ANTIMOFO, ACABAMENTO: FORRAÇÃO EM NAPA (COURVIM), DIMENSÃO: 0,78 X 188 X 0,20 COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	UND	6	R\$ 347,20	R\$ 2.083,20
6	MESA QUADRADA DE MADEIRA PARA 04 LUGARES COM 04 CADEIRAS DE MADEIRA	UND	4	R\$ 264,45	R\$ 1.057,80
11	TOALHA 100% ALGODÃO , FELPUDO, MEDIDAS FELPUDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 0,86X1,50CM, COR BRANCA	UND	100	R\$ 23,44	R\$ 2.344,00

16	AR CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS, 220 VOLTS, MÍNIMO DUAS VELOCIDADES, NÍVEL 'A' EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, COM INSTALAÇÃO.	UND	20	R\$ 1.690,00	R\$ 3.800,00
17	FOGÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E FORNO AUTOLIMPANTE	UND	6	R\$ 603,70	R\$ 3.622,20
18	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, POTENCIA DE 800 W, 220 VOLTS	UND	8	R\$ 608,36	R\$ 4.866,88
19	REFRIGERADOR DUPLEX, COM CAPACIDADE TOTAL ENTRE 430 A 450 LITROS, 220 VOLTS, SISTEMA FROST FREE, PRATELEIRAS EM GRADES ESMALTADAS E REMOVÍVEIS	UND	5	R\$ 2.405,07	R\$ 12.025,35
20	BEBEDOURO/GELAGUA DE COLUNA, ELÉTRICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, COR BRANCA, TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE ÁGUA, TORNEIRAS COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE PELO MENOS 1,5 LITRO, COM SUPORTE DE GALÃO DE 20 LITROS, SILENCIOSO, APROVADO PELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO 127 V OU BIVOLT, TORNEIRA PARA BEBEDOURO NO FORMATO PADRÃO E GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO.	UND	10	R\$ 580,51	R\$ 5.805,10
21	GARRAFA TÉRMICA COM AMPOLA DE VIDRO DE 1.0 L.TAMPA E ROLHA QUE PERMITE SERVIR EM QUALQUER POSIÇÃO. MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA. COR: ESCURA A VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO	UND	3	R\$ 48,08	R\$ 144,24
23	LIQUIDIFICADOR, MÍNIMO, 3 VELOCIDADES, 1,5 LITRO, MÍNIMO 400W DE POTENCIA COR BRANCA, BIVOLT.	UND	3	R\$ 130,38	R\$ 391,14
24	TELEVISOR LCD, 32, FULL HD, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, MENU DE ACESSO RÁPIDO PARA POSSIBILITAR OS SEGUINTE AJUSTES: FORMATO DE TELA / AJUSTE DE IMAGEM / AJUSTE DE ÁUDIO / LEGENDAS / FUNÇÃO SONECA / REMOVER USB. ÁUDIO ESTÉREO/SAP, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 20W, CLAREZA DE VOZ, RESOLUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 1920 X 1080 PIXELS, FORMATO TELA IGUAL OU SUPERIOR A 16:9, ÂNGULO DE VISÃO IGUAL OU SUPERIOR A 178° X 178°, TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU SUPERIOR A 8MS, 2 ENTRADAS VÍDEO COMPONENTE, 1 ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO, 3 ENTRADAS HDMI OU MAIS, 1 ENTRADA USB, 1 ENTRADA LAN (RJ45), 1 ENTRADA RF PARA TV A CABO, 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO), 1 SAÍDA DIGITAL (ÓPTICA), 1 ENTRADA RGB (15 PINOS), 1 ENTRADA DE ÁUDIO PC. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA. MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA: 12 MESES ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE.	UND	6	R\$1.323,24	R\$ 7.939,44
35	COPO DE VIDRO TEMPERADO PARA ÁGUA, TRANSPARENTE, MARROM OU COLORIDO, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE APROX. E NÃO INFERIOR A 250 ML,	UND	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00
36	COLHER CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CABO C/ APROX. E NÃO INFERIOR A 45 CM DE COMPRIMENTO. MATERIAL ATÓXICO, EVITA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS,RESISTE ATÉ 160°C	UND	50	R\$ 15,94	R\$ 797,00
37	FACA DE MESA, CABO E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, LISA, POLIDA, COM PONTA ARREDONDADA.	UND	50	R\$ 4,06	R\$ 203,00
38	GARFO DE MESA, CABO E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, LISA, POLIDA, COM PONTA ARREDONDADA.	UND	50	R\$ 4,01	R\$ 200,50
39	PRATO FUNDO EM VIDRO APROX. 21 CM DE DIÂMETRO	UND	50	R\$ 6,92	R\$ 346,00
40	PRATO EM VIDRO: PRATO DE RASO DE VIDRO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 26 CM	UND	50	R\$ 5,21	R\$ 260,50
41	PRATO PLÁSTICO SOBREMESA: PRATO DE POLIPROPILENO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 19 CM	UND	50	R\$ 4,07	R\$ 203,50
42	JARRA GRANDE PLÁSTICA 4 LT: JARRA PARA AGUA, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO CAPACIDADE 4,0 LITROS.	UND	3	R\$ 15,47	R\$ 46,41
43	AÇUCAREIRO POTE MULTI-USO: RECIPIENTE EM POLIPROPILENO, QUADRADO OU RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 02 LITROS	UND	3	R\$ 15,64	R\$ 46,92
44	SALEIRO POTE MULTI-USO: RECIPIENTE EM POLIPROPILENO, QUADRADO OU RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 01 KG.	UND	3	R\$ 30,25	R\$ 90,75
45	TÁBUA PARA CARNE: TÁBUA MULTICORTE NAS DIMENSÕES 40 X 40X1,2 CM. (LXCXE) EM POLIPROPILENO	UND	2	R\$ 50,54	R\$ 101,08
46	JG DE VASILHAS PLÁSTICA 05 PEÇAS P/ALIMENTOS COZIDOS: RECIPIENTE EM POLIPROPILENO, QUADRADO OU RETANGULAR COM TAMPA,CAPACIDADE APROXIMADA POR VASILHA SENDO DE 03 A 0,5 LITROS	UND	3	R\$ 43,71	R\$ 131,13
47	ABRIDOR DE LATA: ABRIDOR DE LATAS E GARRAFA EM AÇO INOX, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	3	R\$ 3,72	R\$ 11,16
48	COADOR (FILTRO) PERMANENTE 103 PARA CAFÉ.	UND	3	R\$ 8,85	R\$ 26,55
49	SUPORTE PARA FILTRO (COADOR) PERMANENTE 103 PARA CAFÉ	UND	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
50	BANDEJA DE INÓX: BANDEJA RETANGULAR EM INOX,40 CM X 30 CM.	UND	3	R\$ 43,53	R\$ 130,59
51	BACIA PLÁSTICA GRANDE: BACIA DE PLÁSTICO COM BORDAS ARREDONDADAS E SUPORTE PARA AS MÃOS, CAPACIDADE APROXIMADA 40 LITROS	UND	2	R\$ 42,35	R\$ 84,70
52	PENEIRA MEDIO 16 CM: PENEIRA 16 CM EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA	UND	2	R\$ 11,54	R\$ 23,08
53	PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 4,5 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, APROVADO PELO INMETRO.	UND	2	R\$ 77,10	R\$ 154,20
54	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, COM TRAVA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 L	UND	2	R\$ 430,67	R\$ 861,34
55	CONJUNTO DE PANEAS INOX COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) PEÇAS MATERIAL: INOX COMPOSIÇÃO DO JOGO:FRIGIDEIRA SEM TAMPA 20CM CAÇAROLA RASA 16CM CAÇAROLA RASA 20CM CALDEIRÃO 20CM , CALDEIRÃO 24CM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	UND	2	R\$ 598,44	R\$ 1.196,88
Oitenta e dois mil quatrocentos e três reais e setenta e quatro centavos					R\$ 82.403,74

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 02/07/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:099576AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 017/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 010/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários e Enxovais, para serem utilizados nas Unidades: Casa do Povo, Centro de Especialização, Equipes de Saúde da Família e Hospital Olímpio Machado Gouveia Lins da Secretaria de Saúde do Município de Sirinhaém, conforme Termo de Referência.
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Especificações e Quantitativos

INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA , sob CNPJ nº 07.628.070/0001-38, situada na Avenida Bias Forte nº 405-Bairro Vila de Lourdes, Curvelo/MG. Representado por: ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA , brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 083.721.346-00, portador do RG nº 14.854.629-SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Deusdedita Cardozo Mendes nº 357, Jardim Paraíso-Curvelo/MG.					
Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total
9	TRAVESEIRO , ENCHIMENTO: FIBRA, MEDIDAS:50X70CM, ANTIALÉRGICO	UND	100	R\$ 28,17	R\$ 2.817,00
10	FRONHA, ADULTO , COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO:0,50X0,70X0,08CM, EM TECIDO MISTO, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER	UND	100	R\$ 10,94	R\$ 1.094,00
12	LENÇOL COM ELÁSTICO , EM TECIDO MISTO, COM 33% DE ALGODÃO E 67% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, OS CANTOS COM ELÁSTICO PARA ADERÊNCIA AO COLCHÃO; PARA USO EM COLCHÃO COM MEDIDAS DE 0,78 X 188X 0,20	UND	50	R\$ 24,21	R\$ 1.210,50
13	LENÇOL SEM ELÁSTICO , EM TECIDO MISTO, COM 33% DE ALGODÃO E 67% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, PARA USO EM COLCHÃO COM MEDIDAS DE 0,78 X 188X 0,20	UND	100	R\$ 22,62	R\$ 2.262,00
14	COBERTOR SOLTEIRO – 65% POLIESTER, 15% ACRÍLICO, 10% ALGODÃO, 5% POLIPROPILENO,5% VISCOSE, COM DEBRUM.DIMENSÕES: 0,78 X 188X 0,20	UND	50	R\$ 57,97	R\$ 2.898,50
15	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO . ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS,ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 50 X 75 MM.	UND	40	R\$ 4,91	R\$ 196,40
<i>Dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos</i>					R\$ 10.478,40

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 05/07/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D464B05D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 016/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 010/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários e Enxovais, para serem utilizados nas Unidades: Casa do Povo, Centro de Especialização, Equipes de Saúde da Família e Hospital Olímpio Machado Gouveia Lins da Secretaria de Saúde do Município de Sirinhaém, conforme Termo de Referência.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Especificações e Quantitativos

S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS , sob CNPJ nº 29.955.518/0001-60, situada na Rua Altino Fraga nº 389, Santa Rosa, Palmares/PE. Representado por: SERGIO LEOCADIO DA SILVA , brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 427.430.364-00, portador do RG nº 1981271-SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Altino Fraga nº 385, Santa Rosa, Palmares/PE.					
Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMA TIPO BELICHE , MODELO: SOLTEIRO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA DE PINUS DE FLORESTA PLANTADA, PARA COLCHÕES DE MEDIDAS 0,78 X 188 X 0,20, COM 04 (QUATRO) PÉS E CABECEIRAS, GRADE DE PROTEÇÃO E ESCADA DE ACESSO A CAMA SUPERIOR, SUPORTAR NO MÍNIMO ATÉ 150 KG POR CAMA, ACABAMENTO EM VERNIZ NATURAL, MONTADA E COM PARAFUSOS, GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.	UND	10	R\$ 508,33	R\$ 5.083,30
2	CAMA, MODELO: SOLTEIRO , MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA DE PINUS DE FLORESTA PLANTADA, PARA COLCHÃO DE MEDIDAS 0,78 X 188 X 0,20, COM 04 (QUATRO) PÉS E CABECEIRA, SUPORTAR NO MÍNIMO ATÉ 150 KG, ACABAMENTO EM VERNIZ NATURAL, MONTADA E COM PARAFUSOS, GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS.	UND	6	R\$ 411,55	R\$ 2.469,30
5	MESA RETANGULAR DE MADEIRA PARA 08 LUGARES COM 08 CADEIRAS DE MADEIRA	UND	1	R\$ 1.480,33	R\$ 1.480,33
7	JOGO DE SOFÁ – 3 E 2 LUGARES REVESTIMENTO: COURVIM; BASE: FORRADA; MATÉRIA-PRIMA; ASSENTO: FIXO; PÉS: TABACO;COURVIM; BASE: FORRADA; MATÉRIA-PRIMA; ASSENTO: FIXO; PÉS: TABACO;FIXAÇÃO: ENCAIXE; ENCOSTO: REMOVÍVEL;DENSIDADE: ASSENTO: D-23; BRAÇOS: D-23; ENCOSTO: D-16; COR: MARROM; ESPUMAS CERTIFICADAS PELO INMETRO	UND	1	R\$ 1.330,33	R\$ 1.330,33
25	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO , PINTURA EPÓXI, NA COR CINZA, POR PROCESSO ELETROSTÁTICO APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA; COM DUAS PORTAS, FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICA, 4(QUATRO) PRATELEIRAS TIPO ALMOFADA, REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS, DIMENSÕES (AXLXP): 1,98 X 0,90 X 0,45 M (± 5%).	UND	10	R\$ 816,03	R\$ 8.160,30
29	BIRÓ COM TRÊS GAVETAS E FECHADURA, CONFECCIONADO EM MDF E REVESTIDO DE FÓRMICA NA COR CINZA, MEDINDO 1,20X0,60 METROS.	UND	15	R\$ 207,34	R\$ 3.110,10
31	MESA REUNIÃO OVAL LARGURA1,60M PROF. 0,90M MADEIRA 15MM ESTRUTURA EM AÇO	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
32	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO POLIÉSTER, ESTRUTURA E RODÍZIO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE CARGA 100KG OU MAIS , ALTURA DO ASSENTO AJUSTÁVEL	UND	20	R\$ 227,50	R\$ 4.550,00
33	CADEIRA FIXA SAGA POSSUI CONCHA DUPLA, INJETADA EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA NA COR PRETA, CINZA MÉDIO OU PRATA. PINTURA EPOXI-PÓ. EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES.CORES: AZUL OU VERDE	UND	30	R\$ 128,65	R\$ 3.859,50
<i>Trinta mil quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos</i>					R\$ 30.523,16

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 02/07/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B87CECA9